Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME III

Nesta data 20/01/2022 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 21/2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** O qual se abre a partir da página 693 devidamente numerada e rubricada.

Sapopema, 20 de janeiro de 2022

LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 693
SAPOPEMA - PR

MetLife

Resumo de Prêmio

Número:	93.0141030.001.122021
Número do Endosso:	28
Data de Emissão:	03/01/2022
Número da Apólice:	93.41030
Nome do Produto:	METLIFE PME 500 VG

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1253
04571-010 - Brooklin SÃO PAULO - SP - Brasil
3003 Life (3003 5433) Capitais e Grandes Centros ou 0800 MetLife
(0800 638 5433) – Demais localidades – atendimento@metlife.com.
SAC/Ouvidoria – Serviço de apoio ao cliente – Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Elogios.
(0800 746 3420) 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Fax: 11 5501 9732
CNPJ : 02.102.498/0001-29
Processo Susep : 15414.003220/2010-81

Nome do Estipulante	CNPJ	
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	
Rua Av.		
R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 LETRA C		
Cidade	**Estado**	**CEP**
CAMBE	PR	86182130
Nome do Sub-Estipulante	**CNPJ**	
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	
Rua Av.		
R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 LETRA C		
Cidade	**Estado**	**CEP**
CAMBE	PR	86182130
Vigência	**Vencimento**	
01/12/2021 a 31/12/2021	20/01/2022	

	Demonstrativo		
	Vidas	Capital	Prêmio
Saldo da fatura anterior (+)	95	10.450.000,00	3.344,00
Inclusões (+)	1	110.000,00	35,20
Inclusões Retroativas (+)			
Aumento de Capital (+)		0,00	0,00
Aumento de Capitais Retroativos (+)			
Exclusões (-)		0,00	0,00
Exclusões Retroativas (-)			
Redução de Capital (-)		0,00	0,00
Redução de Capital Retroativos (-)			
Saldo fatura atual (=)	96	10.560.000,00	3.379,20
Outros créditos (+)		0,00	0,00
Outros débitos (-)		0,00	0,00
Total Bruto (=)		10.560.000,00	3.379,20

Prêmio Total Líquido	3.366,41
IOF	12,79
Prêmio Total Bruto	3.379,20

Observação

Sucursal	Região	SUSEP	Nome do Corretor
CAMBE	PR	00.00.02.0.205327.1	PRADO CORRETORA DE SEGUROS S.S.

ANEXO DE FATURA MENSAL DE PRÊMIOS

MetLife

Produto: METLIFE PME 500 VG
Convênio: 1633522 - STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Estipulante: 1690328 - STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Sub-Estipulante: 1690328 - STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Competência: 01/12/2021 à 31/12/2021

Apólice: 93.0141030
CNPJ: 07.248.071/0001-57
CNPJ: 07.248.071/0001-57
Número do Endosso: 28

Status ATIVO

Item	Nome do Segurado	Certificado	Matrícula	CPF	Nascimento	Data Inclusão	Data Exclusão	Capital	Prêmio
1	ADRIANO DA SILVA SANTOS	93.0141030.00001.0000196		070.971.499-81	09/03/1988	01/09/2020		110.000,00	35,20
2	ALESSANDRO APARECIDO CORDEIRO	93.0141030.00001.0000167		054.851.819-02	18/04/1986	01/08/2020		110.000,00	35,20
3	ALESSANDRO FONSECA DE LIMA	93.0141030.00001.0000113	147	061.820.019-33	02/03/1988	01/03/2020		110.000,00	35,20
4	ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	93.0141030.00001.0000192		107.415.339-10	10/10/1997	01/09/2020		110.000,00	35,20
5	ALTAMIR VIDAL	93.0141030.00001.0000160		464.734.089-91	10/10/1962	01/04/2020		110.000,00	35,20
6	ALVARO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVEIRA	93.0141030.00001.0000232		082.974.179-80	06/04/1992	01/02/2021		110.000,00	35,20
7	ANDRE LUIZ BELOGNA DE SOUZA	93.0141030.00001.0000106	135	064.697.099-23	10/12/1988	01/03/2020		110.000,00	35,20
8	ANTONIO AZIE DA ROCHA NETO	93.0141030.00001.0000233		085.801.649-40	18/11/1989	01/02/2021		110.000,00	35,20
9	ARLINDO DA SILVA	93.0141030.00001.0000188		360.864.449-00	29/08/1958	01/09/2020		110.000,00	35,20
10	ARTUR FERREIRA DA SILVA	93.0141030.00001.0000126	40	403.578.778-70	09/09/1990	01/03/2020		110.000,00	35,20
11	BRENDAM MABDIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000164		103.041.629-06	23/06/1997	01/08/2020		110.000,00	35,20
12	BRENNO GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	93.0141030.00001.0000277		060.020.041-81	26/05/2001	01/10/2021		110.000,00	35,20
13	BRUNO CESAR FERREIRA	93.0141030.00001.0000163		097.612.809-85	05/10/1992	01/08/2020		110.000,00	35,20
14	CAIO FELIPE DE SOUZA FRANCO PEREIRA	93.0141030.00001.0000243		079.082.079-01	31/01/1992	01/03/2021		110.000,00	35,20
15	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	93.0141030.00001.0000103	132	670.545.799-68	19/09/1967	01/03/2020		110.000,00	35,20
16	CELIO APARECIDO DA SILVA	93.0141030.00001.0000128	46	239.785.389-20	07/02/1958	01/03/2020		110.000,00	35,20
17	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	93.0141030.00001.0000142	75	047.111.159-78	19/08/1974	01/03/2020		110.000,00	35,20
18	CLAUDEMIR MARCELINO	93.0141030.00001.0000207		027.792.049-31	18/10/1975	01/12/2020		110.000,00	35,20
19	CLAUDEMIR VENANCIO DA SILVA	93.0141030.00001.0000127	42	542.455.759-72	27/10/1965	01/03/2020		110.000,00	35,20
20	CLEBER RUIZ	93.0141030.00001.0000122	24	004.826.599-39	03/09/1980	01/03/2020		110.000,00	35,20
21	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000258		094.013.449-73	02/06/1994	01/07/2021		110.000,00	35,20
22	DARDIE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	93.0141030.00001.0000138	70	086.302.979-56	10/04/1995	01/03/2020		110.000,00	35,20
23	DENILSON VASCONCELOS DA SILVA	93.0141030.00001.0000144	79	012.616.729-09	26/08/1979	01/03/2020		110.000,00	35,20
24	DOUGLAS DA SILVA LEITE	93.0141030.00001.0000230		094.533.059-60	13/09/1994	01/02/2021		110.000,00	35,20
25	DOUGLAS DOS REIS SOUZA	93.0141030.00001.0000137	7	078.162.549-11	27/06/1991	01/03/2020		110.000,00	35,20
26	EDER CARLOS GUILHERME	93.0141030.00001.0000247		035.628.219-80	10/07/1980	01/03/2021		110.000,00	35,20
27	EDUARDO HENRIQUE CAMPANA ZAGO	93.0141030.00001.0000141	73	085.234.719-79	24/08/1994	01/03/2020		110.000,00	35,20
28	ELITON BARBOSA DE OLIVEIRA	93.0141030.00001.0000143	77	072.231.129-05	02/05/1989	01/03/2020		110.000,00	35,20

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº. 694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Fls. Nº 695

29	ELIZEU CAVAZONI	93.0141030.00001.0000231		059.785.209-09	09/04/1982	01/02/2021		110.000,00	35,20
30	ELOI LAURO	93.0141030.00001.0000228		004.481.469-08	09/08/1981	01/02/2021		110.000,00	35,20
31	EMANUEL ARANDA	93.0141030.00001.0000276		054.548.269-01	19/05/1987	01/10/2021		110.000,00	35,20
32	EREVALDO SAMUEL DE FREITAS	93.0141030.00001.0000131	5	049.706.789-79	11/03/1985	01/03/2020		110.000,00	35,20
33	ERIC ALVES DE OLIVEIRA	93.0141030.00001.0000261		109.600.599-97	29/07/2002	01/07/2021		110.000,00	35,20
34	EVERSON DOS REIS DA SILVA	93.0141030.00001.0000139	71	089.991.069-69	18/08/1993	01/03/2020		110.000,00	35,20
35	FABIO GABRIEL DE SIQUEIRA GAMA	93.0141030.00001.0000271		110.065.059-89	08/10/1998	01/09/2021		110.000,00	35,20
36	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000135	60	025.980.229-80	02/10/1979	01/03/2020		110.000,00	35,20
37	FELIPE TONINI CARDOSO	93.0141030.00001.0000130	49	086.981.709-43	09/06/1992	01/03/2020		110.000,00	35,20
38	FERNANDO HENRIQUE DE MORAES	93.0141030.00001.0000257		036.853.929-64	17/12/1981	01/07/2021		110.000,00	35,20
39	FERNANDO JOSE MALTA	93.0141030.00001.0000146	82	074.350.269-80	13/10/1988	01/03/2020		110.000,00	35,20
40	GEAN CARLOS GINDRE	93.0141030.00001.0000260		075.773.649-16	02/09/1989	01/07/2021		110.000,00	35,20
41	GEOVANI DOS SANTOS CAMARGO	93.0141030.00001.0000259		061.433.419-58	20/01/1989	01/07/2021		110.000,00	35,20
42	GERSON GRACIANO	93.0141030.00001.0000110	139	926.603.989-68	20/11/1973	01/03/2020		110.000,00	35,20
43	GILBERTO FRANCA	93.0141030.00001.0000078	10	367.716.359-53	14/08/1955	01/03/2020		110.000,00	35,20
44	GUARACI FERREIRA DA SILVA	93.0141030.00001.0000111	14	779.640.639-87	20/12/1968	01/03/2020		110.000,00	35,20
45	GUILHERME CAETANO PEREIRA	93.0141030.00001.0000280		139.277.389-05	15/01/2002	01/11/2021		110.000,00	35,20
46	JAIR DA SILVA	93.0141030.00001.0000125	38	730.582.119-53	23/09/1968	01/03/2020		110.000,00	35,20
47	JEAN MARCOS DA CRUZ	93.0141030.00001.0000285		038.584.419-02	18/04/1977	01/11/2021		110.000,00	35,20
48	JEFFERSON FORCATO PREZOTTO	93.0141030.00001.0000281		033.082.709-00	02/12/1980	01/11/2021		110.000,00	35,20
49	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	93.0141030.00001.0000279		048.723.419-70	21/02/1985	01/10/2021		110.000,00	35,20
50	JOAO DONIZETE CALIXTO	93.0141030.00001.0000120	18	623.679.869-91	14/05/1967	01/03/2020		110.000,00	35,20
51	JOAO PAULO SILVERIO MARQUES	93.0141030.00001.0000268		114.413.739-00	16/04/2002	01/08/2021		110.000,00	35,20
52	JOCIMAR COLACO DE QUADRA	93.0141030.00001.0000283		357.593.098-89	11/08/1990	01/11/2021		110.000,00	35,20
53	JOCIR MARCELO BENVENUTTI DE QUADRA	93.0141030.00001.0000282		107.884.979-01	08/05/1998	01/11/2021		110.000,00	35,20
54	JONAS DUARTE FERREIRA	93.0141030.00001.0000242		101.090.479-58	16/01/1996	01/03/2021		110.000,00	35,20
55	JOSE ALMIR DE TORRES QUINTANILHA	93.0141030.00001.0000097	127	895.798.951-04	06/05/1980	01/03/2020		110.000,00	35,20
56	JOSE ANTONIO DA SILVA	93.0141030.00001.0000091	120	776.701.839-34	03/02/1971	01/03/2020		110.000,00	35,20
57	JOSE VALDENE LOPES FERREIRA	93.0141030.00001.0000119	16	488.642.699-91	28/09/1964	01/03/2020		110.000,00	35,20
58	JOSE VALTER DA SILVA	93.0141030.00001.0000244		561.049.449-49	08/09/1969	01/03/2021		110.000,00	35,20
59	JUAREZ KFASZENIAK	93.0141030.00001.0000194		026.626.319-45	03/08/1972	01/09/2020		110.000,00	35,20
60	KETISON DE SOUZA	93.0141030.00001.0000104	133	077.864.869-92	18/12/1990	01/03/2020		110.000,00	35,20
61	LAURO DUARTE	93.0141030.00001.0000190		005.487.329-06	10/12/1976	01/09/2020		110.000,00	35,20
62	LUIS PAULO VITORINO RODRIGUES	93.0141030.00001.0000124	34	069.031.119-21	24/09/1987	01/03/2020		110.000,00	35,20
63	LUIZ HENRIQUE BARIZON	93.0141030.00001.0000105	134	056.202.569-36	22/03/1990	01/03/2020		110.000,00	35,20
64	MAIRON ANGELO SABINO DA SILVA	93.0141030.00001.0000197		074.942.299-81	17/08/1991	01/09/2020		110.000,00	35,20
65	MANOEL FRANCISCO DE LIMA	93.0141030.00001.0000203		056.526.759-00	16/07/1983	01/10/2020		110.000,00	35,20
66	MARCELO JUNIOR DE LIMA	93.0141030.00001.0000193		908.356.709-53	21/09/1976	01/09/2020		110.000,00	35,20
67	MARCOS DA SILVA	93.0141030.00001.0000153	95	078.210.309-02	25/07/1989	01/03/2020		110.000,00	35,20

68	MARIO CHELIGA	93.0141030.00001.0000118	151	900.660.499-20	10/06/1969	01/03/2020		110.000,00	35,20
69	MATHEUS VINICIUS APARECIDO BRAZ DA SILVA	93.0141030.00001.0000278		093.270.369-05	19/01/2004	01/10/2021		110.000,00	35,20
70	MAURINO XISTER	93.0141030.00001.0000189		419.859.079-68	09/08/1958	01/09/2020		110.000,00	35,20
71	MILTON VENTURA DA SILVA	93.0141030.00001.0000187		730.920.969-91	21/07/1968	01/09/2020		110.000,00	35,20
72	NAILSON RODRIGUES DA CRUZ	93.0141030.00001.0000090	119	033.709.221-42	09/07/1992	01/03/2020		110.000,00	35,20
73	NELSON OLERIANO DA SILVA	93.0141030.00001.0000109	138	683.433.299-53	21/03/1969	01/03/2020		110.000,00	35,20
74	ODAIR ROCHA DE QUADRA	93.0141030.00001.0000266		088.218.709-01	13/10/1980	01/08/2021		110.000,00	35,20
75	PATRICIA CAIXETA DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000134	59	075.368.149-84	24/10/1990	01/03/2020		110.000,00	35,20
76	PAULO DOS SANTOS SOUZA	93.0141030.00001.0000089	118	611.068.959-91	21/04/1966	01/03/2020		110.000,00	35,20
77	PHABLIO EUDOXIO DA SILVA CARDOSO	93.0141030.00001.0000082	106	014.145.151-38	23/04/1988	01/03/2020		110.000,00	35,20
78	RENATO RODRIGUES	93.0141030.00001.0000219		073.423.109-13	03/11/1987	01/01/2021		110.000,00	35,20
79	RICARDO CAETANA DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000195		029.956.909-89	31/10/1979	01/09/2020		110.000,00	35,20
80	ROBERTO JACINTO LOPES	93.0141030.00001.0000148	84	642.093.509-15	06/10/1968	01/03/2020		110.000,00	35,20
81	RODRIGO TOQUIO	93.0141030.00001.0000151	9	073.300.559-48	02/12/1990	01/03/2020		110.000,00	35,20
82	SERGIO ADRIANO VENTURIN	93.0141030.00001.0000162		047.138.909-95	18/11/1983	01/05/2020		110.000,00	35,20
83	SERGIO ARIEL FERREYRA	93.0141030.00001.0000202		019.575.256-22	13/10/1985	01/10/2020		110.000,00	35,20
84	SERGIO DE PAULA MARCELINO JUNIOR	93.0141030.00001.0000147	83	064.516.699-54	08/09/1986	01/03/2020		110.000,00	35,20
85	THIAGO ANTONIO DE ARAUJO COELHO	93.0141030.00001.0000140	72	095.883.769-47	26/07/1997	01/03/2020		110.000,00	35,20
86	TIAGO FLAUZINO RAMOS	93.0141030.00001.0000284		062.164.699-75	20/07/1988	01/11/2021		110.000,00	35,20
87	VALDIR PALMEIRA ARAUJO	93.0141030.00001.0000132	50	742.015.229-20	16/08/1966	01/03/2020		110.000,00	35,20
88	VALDIR SABINO DA SILVA	93.0141030.00001.0000116	15	548.110.079-72	23/07/1964	01/03/2020		110.000,00	35,20
89	VALMIR CORREA DE ARAUJO	93.0141030.00001.0000136	64	051.256.399-31	05/05/1978	01/03/2020		110.000,00	35,20
90	VINICIUS JASKIW	93.0141030.00001.0000080	103	069.211.419-00	01/03/1989	01/03/2020		110.000,00	35,20
91	VITOR AUGUSTO DE SOUZA FRANCO	93.0141030.00001.0000251		101.367.579-79	28/08/1996	01/06/2021		110.000,00	35,20
92	WATSON ANTUNES RAMOS	93.0141030.00001.0000165		009.376.399-90	06/04/1986	01/08/2020		110.000,00	35,20
93	WELTON FIGUEIREDO	93.0141030.00001.0000121	20	043.225.089-10	01/04/1983	01/03/2020		110.000,00	35,20
94	WESLEY MATIAS MARQUES	93.0141030.00001.0000241		102.107.829-86	28/07/1995	01/03/2021		110.000,00	35,20
95	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000152	93	065.830.289-21	17/03/1993	01/03/2020		110.000,00	35,20

Status INCLUSÃO

Item	Nome do Segurado	Certificado	Matrícula	CPF	Nascimento	Data Inclusão	Data Exclusão	Capital	Prêmio
1	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	93.0141030.00001.0000287		120.741.869-24	10/05/2001	01/12/2021		110.000,00	35,20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 696

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 697

Bank of America
Merrill Lynch |755-1|

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					**Vencimento**
Pagavel em qualquer Banco até 90 dias após a data de vencimento. METLIFE PME 500					20/01/2022
Cedente					**Agência/Cod. Cedente**
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29					130/000327538153
Data do Documento	**Nº Documento**	**Espécie-Doc.**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
03/01/2022	00000000139982	DMI	N	03/01/2022	0001399827 02 4
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	02	R$			R$ 3.379,20

Instruções:

Este boleto pode ser pago até 90 dias da data de vencimento acrescidos de
juros por dia de atraso R$ 1,11 - multa por atraso R$ 67,33 - IOF R$ 12,79 - Dec.6339/08
Vigência de 01/12/2021 a 31/12/2021 Apólice: 141030, Endosso: 28
Corretor: 00.00.02.0.205327.1 - PRADO CORRETORA DE SEGUROS S.S. LTDA
Dúvidas: 0800 638 5433 - Brasil e 3003 5433 - capitais e grandes centros, 24 horas, 7 dias por semana.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor do Documento

Sacado STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA - 07.248.071/0001-57
R FRANCISCO DELGADO SANCHES ,305 LETRA C
86182-130 - CAMBE - - PR

Instruções Autenticação

Corte na linha pontilhada

Bank of America
Merrill Lynch |755-1| 75590.00323 75381.530007 13998.270246 1 88710000337920

Local de Pagamento					**Vencimento**
Pagavel em qualquer Banco até 90 dias após a data de vencimento. METLIFE PME 500					20/01/2022
Cedente					**Agência/Cod. Cedente**
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29					130/000327538153
Data do Documento	**Nº Documento**	**Espécie-Doc.**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
03/01/2022	00000000139982	DMI	N	03/01/2022	0001399827 02 4
Uso do Banco	**Carteira**	**Espcie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	02	R$			R$ 3.379,20

Instruções:

Este boleto pode ser pago até 90 dias da data de vencimento acrescidos de
juros por dia de atraso R$ 1,11 - multa por atraso R$ 67,33 - IOF R$ 12,79 - Dec.6339/08
Vigência de 01/12/2021 a 31/12/2021 Apólice: 141030, Endosso: 28
Corretor: 00.00.02.0.205327.1 - PRADO CORRETORA DE SEGUROS S.S. LTDA
Dúvidas: 0800 638 5433 - Brasil e 3003 5433 - capitais e grandes centros, 24 horas, 7 dias por semana.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor do Documento

Sacado STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA - 07.248.071/0001-57
R FRANCISCO DELGADO SANCHES ,305 LETRA C
86182-130 - CAMBE - - PR

Instruções Autenticação

Ficha de **Compensação**

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 698

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-07 - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78

stel™

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

PERÍODO

10/07/2021 à 09/07/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-1
Data: 27/07/2021 09:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18038-J37R;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 699
SAÚDE EMPREGO

ÍNDICE

1.	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA EMPRESA	4
2.	POLÍTICA DE SAÚDE	4
3.	ELABORAÇÃO	4
4.	CONTEÚDO	4
5.	CONTROLES	4
6.	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	5
7.	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	5
8.	MEDIDAS DE CONTROLE	6
9.	MONITORAMENTO	6
10.	METODOLOGIA	6
11.	NOTA IMPORTANTE	6
12.	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	7
13.	LEGISLAÇÃO APLICADA	7
14.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	7
15.	CONTROLE DOCUMENTAL	8
16.	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO	9
17.	GLOSSÁRIO TÉCNICO	12
18.	PLANILHAS DE APRESENTAÇÃO	13
19.	RESPONSABILIDADE DO PCMSO	31
20.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PCMSO	32
21.	ANEXOS	33
21.1.	ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO ANUAL	33
21.2.	ANEXO II – FLUXOGRAMA DOS EXAMES PERIÓDICOS	34
21.3.	ANEXO III – CONTENÇÃO DE SURTO/PANDEMIA - COVID-19 E OUTRAS	35
22.	CONSULTA À LITERATURA TÉCNICA ESPECÍFICA	36
23.	POSSÍVEIS FONTES UTILIZADAS PARA PESQUISA, APOIO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTAS TÉCNICAS, DURANTE A ELABORAÇÃO.	37
24.	PROTOCOLO DE ENTREGA	37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-2
Data: 27/07/2021 09:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18039-YHI0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 700
CAPOEM

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	**STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**
Endereço:	**RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305**
Bairro:	**JARDIM VITÓRIA**
Município:	**CAMBÉ**
Estado:	**PR**
CEP:	**86.182-130**
Fone:	**(43) 3154-2828**
CNPJ:	**07.248.071/0001-57**
Ramo de Atividade:	**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
CNAE:	**42.21-9-02**
Grau de Risco:	**04**
Número de Funcionários:	**79**
Jornada semanal:	**44 horas**
Intervalos:	**No mínimo 1 hora e no máximo 2 horas, conforme art 71 da CLT**
Responsável pela Empresa:	**EDNEIA DE FATIMA CARVALHO**
Contatos na Empresa:	**PHABLIO CARDOSO**
E-mail para contato:	**financeiro@stelsistemaseletricos.com.br**
Acompanhou as avaliações:	**PHABLIO OLIVEIRA - TST**
Data das avaliações:	**05/05/2021**
Renovação do PPRA:	**ATÉ 05/07/2021**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-3
Data: 27/07/2021 09:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18040-V5J2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 101
SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA EMPRESA

A empresa está localizada na **Rua Francisco Delgado Sanches, 305 – Jardim Vitória – Cambé/ Paraná**. Toda estrutura de concreto armado e alvenaria, acesso aos diferentes níveis por escadas, rampas padrão estabelecido para este tipo de construção, e por estradas de terra batida, trabalhadores circulam as vias públicas. Toda área interna é atendida por sistema de hidrantes e extintores de incêndio conforme estabelece código estadual de combate ao fogo estadual. Onde são realizadas as atividades descritas neste documento.

2. POLÍTICA DE SAÚDE

A empresa **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, juntamente com o médico do trabalho coordenador do programa de controle de saúde ocupacional PCMSO, desenvolve um trabalho que privilegia as correlações entre os riscos das atividades e possíveis agravos à saúde. O caráter preventivo de atuação médica é ressaltado, sendo valorizado o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde dos colaboradores através da implantação do P.C.M.S.O.

3. ELABORAÇÃO

O programa será elaborado pelo Médico Coordenador e desenvolvido ao longo do ano, sempre atualizado caso necessário, conforme a lei e/ou necessidade da Empresa.

4. CONTEÚDO

Eles consistem em ações específicas para cada setor da unidade de acordo com detalhamento que será apresentado e que foi elaborado considerando:

- Classificação dos funcionários da empresa a partir de suas atividades.
- Análises de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

Obs.: Os trabalhos desta empresa irão subsidiar na decisão do Médico Coordenador sobre os tipos de exames complementares a realizar e a periodicidade de sua aplicação.

5. CONTROLES

Para o controle do PCMSO, é necessárias as seguintes informações:

- Admissões previstas (contratação deve ocorrer somente mediante o ASO);
- Informar ao médico coordenador deste programa sobre afastamentos prolongados (por qualquer motivo, inclusive doença e parto);
- Informar ao médico coordenador deste programa sobre mudança de função antes que ocorra;
- Efetuar rescisão contratual somente após anexar ao processo uma via da ASO.

O PCMSO da **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, será somente para os empregados desta empresa. Empresas terceirizadas, de serviço temporário e/ou prestadora de serviços, deverão realizar o PCMSO diretamente e/ou apresentar A.S.O., sempre que solicitado pelos fiscais de contrato, devendo constar nos editais de licitação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-4
Data: 27/07/2021 09:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18041-1FCR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

- Poderão ser tomadas outras ações que se fizerem necessárias e forem identificadas posteriormente.

a) **Inicialmente, serão realizados os seguintes exames:**

- **Admissional**: realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao empregado.
- **Periódico**: realizado com periodicidade específica de acordo com a função, e faixa etária de cada empregado.
- **Pericial ou retorno ao trabalho**: realizado no primeiro dia do retorno ao trabalho, naqueles ausentes por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto, afastados por período igual ou maior que 30 (trinta) dias.
- **Mudança de função**: realizado antes de ser efetuada qualquer alteração significativa da atividade ou posto de trabalho em que o empregado venha a estar sujeito a riscos diferentes dos que estava exposto.
- **Demissional**: realizado até a data da homologação da rescisão contratual.

6. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame realizado será emitido o **A.S.O.** (*Atestado de Saúde Ocupacional*), em 03 (três) vias, a primeira via ficará na pasta do funcionário, a segunda ficará com o Médico Coordenador do PCMSO e a terceira via com o funcionário.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas devem ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a guarda do Médico Coordenador do PCMSO por um período mínimo de 20 (vinte) anos, após o desligamento do empregado.

7. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MÉDICO COORDENADOR	
Nome:	Dr. Roberto Palma Spinoza
RQE:	22731
CRM:	PR 3119
Especialidade:	Médico Do Trabalho
Endereço:	Rua Pistoia, 165 - Canadá
CEP:	86020-450
Cidade/UF	Londrina/ PR
Fone:	(43) 999.955.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - 1022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-5
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18042-NBD7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 703

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- **Identificação**, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- **Constatação,** na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- **Quando os resultados das avaliações quantitativas** da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- **Quando, através do controle médico da saúde**, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizado através de uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

A análise global deste PPRA deverá ser realizada pelo menos uma vez ao ano para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

10. METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos foi feito com base em entrevistas com trabalhadores (pelo menos um ocupante de cada função) e seus respectivos supervisores. Também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ocupacionais específicos existentes no tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Tempo de efetiva exposição.
- Suposta hipersensibilidade.

11. NOTA IMPORTANTE

Nota 1

O conteúdo deste documento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, inclusive os relacionados com as doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. Todavia, como informações podem ser omitidas, mesmo sem a intenção durante a fase de reconhecimento dos riscos, solicitamos que observado algum risco potencial que não tenha sido informado neste levantamento (entrevistas com trabalhadores e chefias), haja o imediato comunicado ao profissional elaborador e ao médico coordenador do PPRA.

Nota 2

Em 1 de janeiro de 2019 o Ministério do Trabalho passa a pertencer ao Ministério da Economia, como Secretaria do Trabalho e emprego, ou ENIT, portanto todos os documentos devem passar por alterações.

Sendo assim, a partir desta data, a Secretaria do Trabalho e Emprego, ou ENIT, mantém suas competências sobre os assuntos: política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho; fiscalização em segurança e saúde no trabalho; fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, bem como aplicação das sanções previstas em normas legais

Portanto, neste documento onde lê-se Ministério do Trabalho, entenda-se Secretaria do Trabalho e Emprego, ou ENIT.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT, B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-6
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18043-O1IM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 704

12. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- Anemômetro INSTRUTHERM, modelo AD-155, nº de série I863298;
- Calibrador acústico ENTELBRA Modelo ETB-135, nº de série 515;
- Calibrador acústico INSTRUTHERM, Modelo CAL 3000, nº de série 283082;
- Calibrador acústico LUTRON, Modelo SC-942, nº de série G68374;
- Luxímetro da marca LUTRON LX-103; Modelo LX-103, nº de série L52364;
- Decibelímetro da marca ENTELBRA, Modelo ETB-130, nº de série OS9673;
- Decibelímetro da marca SOUND METER, Modelo DGT, nº de série AZ8928;
- Dosímetro de ruído INSTRUTHERM, modelo DOS-500, nº de série 140600058;
- Dosímetro de ruído INSTRUTHERM, modelo DOS-600, nº de série 151210225;
- Luxímetro da marca LUTRON LX-103; Modelo LX-1108, nº de série Q274122;
- Luxímetro da marca MINIPA; Modelo MLM-1010, nº de série 9296;
- Luxímetro da marca LUTRON LX-103; Modelo LX-103, nº de série L52364;
- Termômetro de Globo, modelo TGD200, nº de série OS10681.

Observação: Possível utilização, conforme demanda.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.212, de 24/07/1991;
- Lei nº 8.213, de 24/07/1991;
- Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;
- Medida Provisória nº 138, de 19/11/2003;
- Decreto nº 3.048, de 6/05/1999;
- Decreto nº 4.827, de 3/09/2003;
- Decreto nº 4.882, de 18/11/2003;
- Portaria MPS nº 1.635, de 25/11/2003.

  A DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2003, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 4.688, de 7 de maio de 2003,

  Considerando o disposto nas Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991;

  Considerando o preceituado no Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;

  Considerando a necessidade de estabelecer rotinas tendentes a agilizar e a uniformizar a análise dos processos de reconhecimento, manutenção e revisão de direitos dos beneficiários da Previdência Social, para melhor aplicação das normas jurídicas pertinentes, com observância dos princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal-CF,

  RESOLVE:

  Art. 1º A Instrução Normativa nº 095 INSS/DC, de 7 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

  Art. 152. As condições de trabalho, que dão ou não direito à aposentadoria especial, deverão ser comprovadas pelas **demonstrações ambientais,** que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista.

  Parágrafo Único. As demonstrações ambientais de que trata o caput, constituem-se, entre outros, nos seguintes documentos:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-7
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18044-BHWW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 105
SAPOPEMA

I - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA;
II – Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR;
III – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT;
IV – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO;
V – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT;
VI – Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP;
VII – Comunicação de Acidente do Trabalho-CAT

15. CONTROLE DOCUMENTAL

De acordo com a *Portaria nº 3.214, de 08 de Julho de 1978*, em sua Norma Regulamentadora NR-6, a Empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos possuam o Certificado de Aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade de a empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega. As fichas devem ser individuais e devem ser guardadas por no- mínimo 20 anos após os desligamentos dos funcionários da empresa.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-8
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18045-KTNN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 103

16. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO

a. Probabilidade (P)

O índice P pode ser definido utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, em função da categoria do perigo e das informações disponíveis, deve-se usar abordagem ou critério mais adequado, a fim de atribuir um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

P **Índice de probabilidade**	**CRITÉRIO UTILIZADO**		
	Perfil de exposição qualitativo	**Perfil de exposição quantitativo**	**Fator de proteção**
1 Possível, mas altamente improvável.	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4 Provável ou quase certo.	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Obs. Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-9
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18046-7R7O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls Nº: 107

b. Gravidade (G)

A gradação da gravidade do dano (G) também pode ser definida utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, e em função do potencial do perigo em causar danos, atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

G **Índice de gravidade do dano**	**CRITÉRIO UTILIZADO**				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	**Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)**	**TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos**		**Grupos de Risco de Biossegurança (microrganismos patogênicos)**
			Gás ou Vapor	**Particulados**	
1 Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3 Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 rpm	0,1 e ≤ 1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4 Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

*Obs. Quadro **adaptado de** MULHAUSEN & DAMIANO **(1998) e Apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-10
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18047-Y2HM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº 108

c. Risco

A partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, e com uso da matriz apresentada abaixo, obteremos a categoria do risco resultante dessa combinação.

P R O B A B I L I D A D E	4 Provável	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 Pouco provável	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 Improvável	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 Altamente improvável	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível Leve	2 Reversível severo	3 Irreversível severo	4 Fatal ou incapacitante
		G R A V I D A D E			

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice Da BS 8800 (BSI, 1996).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-11
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18048-PNVS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEMA-SE
Fls. Nº: 109

17. GLOSSÁRIO TÉCNICO

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists)
AIHA	American Industrial HygieneAssociation
AM	Respirador Semifacial para amônia
BEI	Biological Exposure Inde
C.A.	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.
CAS	Chemical Abstracts Service
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CCE	Comissão da Comunidade Europeia
EPC	Equipamento de proteção Coletivo
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
EPR =	Equipamento de Proteção Respiratória
(F)VO/GA/P1	Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P1 para particulados;
(F)VO/GA/P2	Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P2 para particulados;
(F)VO/GA/P3	Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P3 para particulados;
GA	GASES ÁCIDOS
GES	Grupo de Exposição Similar
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
GHR	Grupo Homogêneo de Risco
HSE	Health andSafetyExecutive
I.P.V.S.	Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde(IDHL – ImmediatelyDangeroustoHeathand Life).
IBEx	Indicador Biológico de Exposição
IBMP	Índice Biológico Máximo de Exposição
IDA	IngestãoDiáriaAceitável
IDLH	Immediately Dangerous to Life or Health
iOELV	Indicative Occupational Exposure Limit Value
IPVS	Imediatamente Perigoso para Vida ou Saúde
L.D.	Limite de Detecção;
L.Q.	Limite de Quantificação;
L.T.	Limites de Tolerância – Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil
LBE	Limite Biológico de Exposição
LEO	Limite de Exposição Ocupacional
LUX	Unidade de medida de iluminância.
m^2	Metros Quadrados.
mg/m^3	Miligramas do contaminante por metro cúbico de ar.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NIOSH	(National Institute for OccupationalSafetyand Health) – Instituto Nacional para Segurança e Saúde Ocupacional.
NIOSH	National Industrial Occupational Safety and Health
NR	Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho.
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS/FAO	Organização Mundial da Saúde e Organização das Nações Unidas
ONG	Organização Não Governamental
OSHA	Occupational Safety and Health Administration
P1	Respirador para particulados filtro P1
Pb-S	Chumbo no Sangue
PPRA	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PEL	PermissibleExposureLimit – OSHA – Estados Unidos (com valor legal)
PPM	(partes por milhão) - partes do contaminante por milhão de partes de ar respirável.
SC	SignificadoClínico
SCOEL	Scientific Committee on Occupational Exposure Limits
SF	SEMIFACIAL
TLV	(thresholdLimitValues) - Limite de Tolerância ACGIH
TLV's	Valores Tetos (ceiling) - valor máximo de concentração instantânea.
TWA	(Time WeightedAverage) – Concentração Média Ponderada Diária.
WEEL	(Workplace Environmental ExposureLevel) – Nível de Exposição permitida - NIOSH

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-12
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18049-X5WX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrónico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 110
SAPOPEMA - PR

18. PLANILHAS DE APRESENTAÇÃO

As avaliações foram feitas em cada setor e atividade, e os valores encontrados de interesse para este objetivo, foram anotados:

- **RECONHECIMENTO DOS RISCOS**
- **AVALIAÇÃO**
- **CONTROLE**

Foi considerado para este agrupamento denominado:

GHE - Grupos de Exposição Homogênea - O Grupo Homogêneo de Exposição é usado para mapear os riscos dos ambientes físicos da empresa onde os trabalhadores exercem a mesma atividade. Serve para mapear no mesmo ambiente, durante o mesmo período que os trabalhadores estão expostos aos mesmos agentes de riscos.

a. CONTEÚDO DAS PLANILHAS

Setor	Cargo	GHE	Nº de funcionários
Administrativo	Assistente Administrativo	01	02
	Gerente Administrativo		01
	Sócio Diretor		01
Almoxarifado	Encarregado de Almoxarifado	01	01
Projeto	Projetista	02	01
	Auxiliar de projeto		01
Operacional	Ajudante	03	07
	Eletricista Oficial A		15
	Eletricista Oficial B		22
	Encarregado A		04
	Encarregado B		02
	Meio Oficial		04
	Supervisor de Obra		01
	Técnico de Segurança do Trabalho		01
	Oficial eletricista de iluminação pública.		01
Transporte	Motorista Caminhão Guincho	04	10
Coordenação	Gerente Geral	01	01
	Engenheiro Eletricista		01
Manutenção	Mecânico de manutenção	05	01
Linhas Viva	Oficial Eletricista de linha viva	6	01
	Encarregado de linha viva		01
		Total de funcionários:	79

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-13
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18050-DB49;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS				PLANILHA Nº 01	
Setor/Local:	Administrativo	Cargo/função:		Assistente Administrativo	
		CBO	4110-10	GHE	01
		Cargo/função:		Gerente Administrativo	
		CBO	1421-05	GHE	01
		Cargo/função:		Sócio diretor	
		CBO	1231-05	GHE	01
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial		**Pé direito: 3,0 m**	
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial		**Jornada de trabalho:** 44 horas	

Descrições sumárias das atividades - Assistente Administrativo: Emissão de notas fiscais, Fechamento da folha de pagamento, Controle de contas a pagar e receber, Licitações, Atendimento telefônico e Regularização dos cursos.

Descrições sumárias das atividades - Gerente Administrativo: Coordena os contratos das obras; controla as contas a pagar e receber; responsável pelo financeiro, almoxarifado e RH.

Descrições sumárias das atividades - Sócio Diretor: Responsável legal pela empresa.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR. Fls. Nº 24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-14
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18051-098U;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2
O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:
a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

PROTETOR AURICULAR: ( )Concha ( ) Inserção ( )Espuma NRR.:_____ NRRsf.: _____**dB(A)**
REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB(A) – NRRsf (fator de redução): _____dB(A) = Exposição efetiva = _____**dB(A)**

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-15
Data: 27/07/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18052-L3OJ;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 02	
Setor/Local:	Almoxarifado	Cargo/função:	Encarregado de almoxarifado	
		CBO	GHE	01
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 3,0 m**	
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas	

Descrições sumárias das atividades - Encarregado de almoxarifado: Fazer o controle de estoque, Da entrada em notas fiscais liberar materiais para serviços em campo fazer devolução de matérias do almoxarifado e emitir relatórios.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

MEDIDAS DE CONTROLE (*)
Coletivas Adotadas:
▪ Acompanhamento médico através de exames periódicos.
Coletivas Propostas:
▪ Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOEMA - PB Fls. Nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CMS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-16
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18[illegible]-B6O3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n[illegible]
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

PROTETOR AURICULAR: ( )Concha ( ) Inserção ( )Espuma NRR.:_____ NRRsf.: _____**dB(A)**
REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB(A) – NRRsf (fator de redução): _____dB(A) = Exposição efetiva = _____**dB(A)**

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-17
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18054-WQQZ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 03
Setor/Local:	Projeto	Cargo/função:	Projetista
		CBO	GHE 02
		Cargo/função:	Auxiliar de Projeto
		CBO	GHE 02
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 3,0 m**
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas

Descrições sumárias das atividades - Projetista: Elaboração de projeto elétrico, Elaboração de relação de materiais no projeto, Calculo de queda de tensão de transformadores, Elaboração de documentação para aprovação dos projetos na Copel e Levantamento de obras e atendimento aos clientes.

Descrições sumárias das atividades – Auxiliar de Projeto: Auxiliar o Projetista nas atividades do dia a dia.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
			Gravidade		

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

PREFEITURA SAPOPEMA-PR Fls. Nº 345

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-18
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18055-IUDC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2
O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:
a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-19
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18056-Z8ZM;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS				PLANILHA Nº 04	
Setor/Local:	Operacional	Cargo/função:		Ajudante	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Eletricista Oficial A	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Eletricista Oficial B	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Encarregado A	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Encarregado B	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Meio Oficial	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Supervisor de Obra	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Técnico de Segurança do Trabalho	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Oficial eletricista de iluminação publica	
		CBO		GHE	03
Piso: asfáltico	**Parede:** trabalho a céu aberto	**Iluminação:** natural		**Pé direito:** -	
Área aproximada: -	**Cobertura:** trabalho a céu aberto	**Ventilação:** natural		**Jornada de trabalho:** 44 horas	

Descrições sumárias das atividades - Ajudante: Trabalhador que não possui qualificação especifica, Ajuda os oficiais eletricistas nas obras, nunca subindo nos postes e Função Auxiliar.

Descrições sumárias das atividades - Eletricista Oficial A e B: Subir em postes para lançar cabos, Instalar luminárias, Instalar transformadores, Auxiliar a carregar e descarregar os materiais dos caminhões.

Descrições sumárias das atividades - Encarregado A e B: Faz medições e as plumada dos postes, Analisam projetos, Coordena equipes e distribui serviços, Confere os materiais que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.

Descrições sumárias das atividades - Meio Oficial: Faz o reconhecimento da área, auxilia na Análise Preliminar de Riscos.

Descrições sumárias das atividades - Supervisor de Obra: Supervisor geral das obras, avalia as condições e autoriza os trabalhadores a desenvolver suas funções.

Descrições sumárias das atividades - Técnico de Segurança do Trabalho: Faz análise preliminar de risco de todos os ambiente, supervisiona os trabalhos, libera os serviços.

Descrições sumárias das atividades - Oficial eletricista de iluminação pública: Fazer instalação, substituição e manutenção de lâmpadas reles reatores, braços de luminárias, conexões, contatoras, disjuntores, lançamento de cabos para atender iluminação, fiação em geral e toda parte elétrica que envolva o setor de iluminação pública e predial.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição intermitente	Sol	-	-	X	-	3	3	A
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954 7141

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954 7141-20
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18057-7FKO;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	E	I	C	P	G	R
OUTROS AGENTES	Acidentes	Existente	Risco de choque elétrico	Contato com partes energizadas	X	-	-	3	4	A
		Existente	Queda de altura	Trabalho em altura	-	X	-	3	4	A

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade				
4	M	A	A	C
3	B	M	A	A
2	B	B	M	A
1	I	B	B	M
	1	2	3	4
	Gravidade			

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Calçado de Segurança	28026	X		X		X	
Luva de Borracha	29775	X		X		X	
Óculos de Proteção	26653 / 34653	X		X		X	
Luva de Cobertura	14814	X		X		X	
Cinto Paraquedista com Talabarte	37555	X		X		X	
Vestimenta de tipo camisa isolante	31127	X		X		X	
Vestimenta de tipo calça isolante	31126	X		X		X	
Capacete de Segurança	12354	X		X		X	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954 7141

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954 7141-21
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18058-T05L;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Audiometria	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	
Eletrocardiograma	Anual	X	X	X	
Eletroencefalograma	Anual	X	X	X	
Hemograma	Anual	X	X	X	
Espirometria	Bienal	X	X	X	
Avaliação Psicossocial	Anual	X	X	X	
Glicemia	Anual	X	X	X	
Gama glutamil	Anual	X	X	X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

PREFEITURA ... Fls. Nº 719

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-22
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18059-3WIS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 05
Setor/Local:	Transporte	Cargo/função: CBO	Motorista de caminhão guincho GHE 04
Piso: -	**Parede:** -	**Iluminação:** natural	**Pé direito:** -
Área aproximada: -	**Cobertura:** -	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Motorista de caminhão guincho: Operar o caminhão Munck			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE EXPOSIÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Existente	Colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Trânsito	-	X	-	1	4	M
			Líquidos inflamáveis	Abastecimento	-	X	-	1	4	M
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954 7141

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954 7141-23
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18060-UV79;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Audiometria	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	
Eletrocardiograma	Anual	X	X	X	
Eletroencefalograma	Anual	X	X	X	
Hemograma	Anual	X	X	X	
Espirometria	Bienal	X	X	X	
Avaliação Psicossocial	Anual	X	X	X	
Gama glutamil	Anual	X	X	X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.

Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

PREFEITURA MUN... SAPOEMA - PR
Fls. Nº: 125

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-24
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18... 96PM;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no...
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 06
Setor/Local:	Coordenação	Cargo/função:	Gerente Geral
		CBO	GHE 01
		Cargo/função:	Engenheiro Eletricista
		CBO	GHE 01
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 3,0 m**
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Assistente Administrativo: Emissão de notas fiscais, Fechamento da folha de pagamento, Controle de contas a pagar e receber, Licitações, Atendimento telefônico e Regularização dos cursos.			
Descrições sumárias das atividades - Gerente Administrativo: Coordena os contratos das obras; controla as contas a pagar e receber; responsável pelo financeiro, almoxarifado e RH.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

MEDIDAS DE CONTROLE (*)
Coletivas Adotadas:
▪ Acompanhamento médico através de exames periódicos.
Coletivas Propostas:
▪ Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-25
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18062-ELRG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade devera ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-26
Data: 27/07/2021 09:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18[illegible]-ZAAC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 07
Setor/Local:	Manutenção	Cargo/função:	Mecânico de Manutenção
		CBO	GHE 05
Piso: Cimento alisado	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 7,0 m**
Área aproximada: 500,0 m²	**Cobertura:** telhado de fibrocimento	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Mecânico de manutenção: Faz serviço de prevenção e correção em máquinas e caminhões.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Existente	Óleos e Graxas	Contato dérmico com peças contaminadas	X	-	-	3	2	M
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

MEDIDAS DE CONTROLE (*)
Coletivas Adotadas:
▪ Acompanhamento médico através de exames periódicos.
Coletivas Propostas:
▪ Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954 7141

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954 7141-27
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18064-K3V8;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Creme protetor	9611	X	-	X	-	X	-
Luva Nitrílica		X	-	X	-	X	-
Luva de vaqueta	14814	X	-	X	-	X	-

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	
Eletrocardiograma	Anual	X	X	X	
Eletroencefalograma	Anual	X	X	X	
Hemograma	Anual	X	X	X	
Espirometria	Bienal	X	X	X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

PREFEITURA MU... Fls. Nº: 15 SANTA CRUZ - RN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-28
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV180...OTJE;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b...
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 08
Setor/Local:	Linhas Viva	Cargo/função:	Oficial Eletricista de linha viva
		CBO	GHE 06
		Cargo/função:	Encarregado de linha viva
		CBO	GHE
Piso: Cimento alisado	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito:** 7,0 m
Área aproximada: 500,0 m²	**Cobertura:** telhado de fibrocimento	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Oficial Eletricista de linha viva: Subir em postes para lançar cabos, instalar luminárias, instalar transformadores, Auxiliar a carregar e descarregar os materiais dos caminhões. Em instalações constantemente energizadas com 13,8kV, 23,1kV e 34,5kV.			
Descrições sumárias das atividades - Encarregado de linha viva: Faz medições e as plumada dos postes, analisam projetos, coordena equipes e distribui serviços, confere os materiais que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS				TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO/FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Queda de pessoa com diferença de nível	Trabalho em altura	-	x	-	2	4	A
		Contato com Eletricidade	Processo de trabalho	-	x	-	2	4	A
		Queda de materiais / equipamentos / máquinas / ferramentas...	Processo de trabalho	-	x	-	1	4	M
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.	-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
4	M	A	A	C
3	B	M	A	A
2	B	B	M	A
1	I	B	B	M
	1	2	3	4
	Gravidade			

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-29
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18066-3T4E;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Calçado de Segurança	28026	X		X		X	
Luva de Borracha	29775	X		X		X	
Óculos de Proteção	26653 / 34653	X		X		X	
Luva de Cobertura	14814	X		X		X	
Cinto Paraquedista com Talabarte	37555	X		X		X	
Vestimenta de tipo camisa isolante	31127	X		X		X	
Vestimenta de tipo calça isolante	31126	X		X		X	
Capacete de Segurança	12354	X		X		X	

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Clínica	Anual	X	X	X	
Audiometria	Anual	X	X	X	
Teste de Visão	Anual	X		X	
Eletrocardiograma	Anual	X	X	X	
Eletroencefalograma	Anual	X	X	X	
Hemograma	Anual	X	X	X	
Espirometria	Bienal	X	X	X	
Avaliação Psicossocial	Anual	X	X	X	
Glicemia	Anual	X	X	X	
Gama glutamil	Anual	X	X	X	

Descritivo do PCMSO, para cargo, setor e função.
Exames específicos que serão solicitados conforme tabela acima

As anotações porventura contidas no campo OBSERVAÇÕES do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser acatadas e desenvolvidas pela Empresa, ficando a MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO à disposição da empresa para dirimir dúvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL - PARNAMIRIM - RN
Fls. Nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-30
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18067-36VR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

19. RESPONSABILIDADE DO PCMSO

Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá der revisto e reavaliado anualmente, ou quando houver qualquer alteração que envolva a atividade desenvolvida, novas funções e riscos ambientais.

DOS EMPREGADOS – DESIGNADO

Ednéia de Fátima Carvalho

DO EMPREGADOR

Dr. Roberto Palma Spinoza
Médico do Trabalho
CRM/PR 3119

Dr. Roberto Palma Spinoza
RQE 22731
CRM 3119
Médico Do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 7
SAPOEMA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-31
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18068-LX9S;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 729
SAPOPEMA-PR

20. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PCMSO

PLANO DE AÇÃO				
SITUAÇÃO DE RISCO	**OBJETIVO**	**META**	**ATIVIDADE**	**CRONOGRAMA**
Contato com materiais / ferramentas perfuro cortantes	Disponibilizar proteção de adequada	Eliminar possibilidade de acidentes	• Institucionalizar a cultura de segurança; • Determinar as prioridades de prevenção de acidentes com perfuro cortantes; • Especificar intervenções em casos de acidentes com perfuro cortantes; • Seleção de perfuro cortantes com dispositivos de segurança; • Capacitação dos profissionais da área da saúde;	N D J F M A M J J A S O Setor: Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Inexistência de controle da exposição a riscos ergonômicos.	Cumprimento legal e garantir saúde e integridade física dos trabalhadores	Eliminar DORT´s, doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.	• Adequar às condições ergonômicas, conforme NR-17 que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.	N D J F M A M J J A S O Setor: TODOS OS SETORES Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: 0

PRIORIDADE: **0** – Emergencial **1 – até 3 meses** **2 – até 12 meses** **3 – até 12 meses** **P** – permanente

- Os acidentes com material biológico devem ser considerados emergências, tendo em vista que os resultados do tratamento profilático são mais eficientes quando o atendimento e a adoção das medidas pertinentes ocorrem no menor prazo possível após o acidente.
- As recomendações e os procedimentos relacionados à profilaxia pós-exposição do HBV, HCV e HIV encontram-se detalhados na publicação "Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e hepatites B e C" do Ministério da Saúde, disponível nos endereços eletrônicos: www.riscobiologico.org/resources/4888.pdf; www.aids.gov.br/final/biblioteca/manual_exposicao/manual_acidentes.doc.
- A profilaxia pós-exposição também pode ser recomendável para outros agentes e doenças, independente do que foi avaliado no PPRA, correlacionando-se com o que foi levantado durante a vigilância da saúde do trabalhador exposto, detalhada no PCMSO.
- A descontaminação do local de trabalho, quando necessária, tem por objetivo principal evitar que o mesmo venha a se tornar uma fonte de contaminação por agentes biológicos. As medidas para a descontaminação devem considerar o agente, a sua concentração e as vias de transmissão.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111352707219319547141

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111352707219319547141-32
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18069-03ZD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

21. ANEXOS

21.1. ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO ANUAL

RELATÓRIO ANUAL				ANO:
RESPONSÁVEL:				
DATA:				
ASSINATURA:				
SETOR	NATUREZA DO EXAME	Nº ANUAL DE EXAMES REALIZADOS	Nº DE RESULTADOS ANORMAIS	Nº DE EXAMES PROGRAMADOS PARA O PROXIMO ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Fls. Nº 730

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111352707219319547141

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111352707219319547141-33
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18070-UR26;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPÉ
Fls. Nº: 731

21.2. ANEXO II – FLUXOGRAMA DOS EXAMES PERIÓDICOS

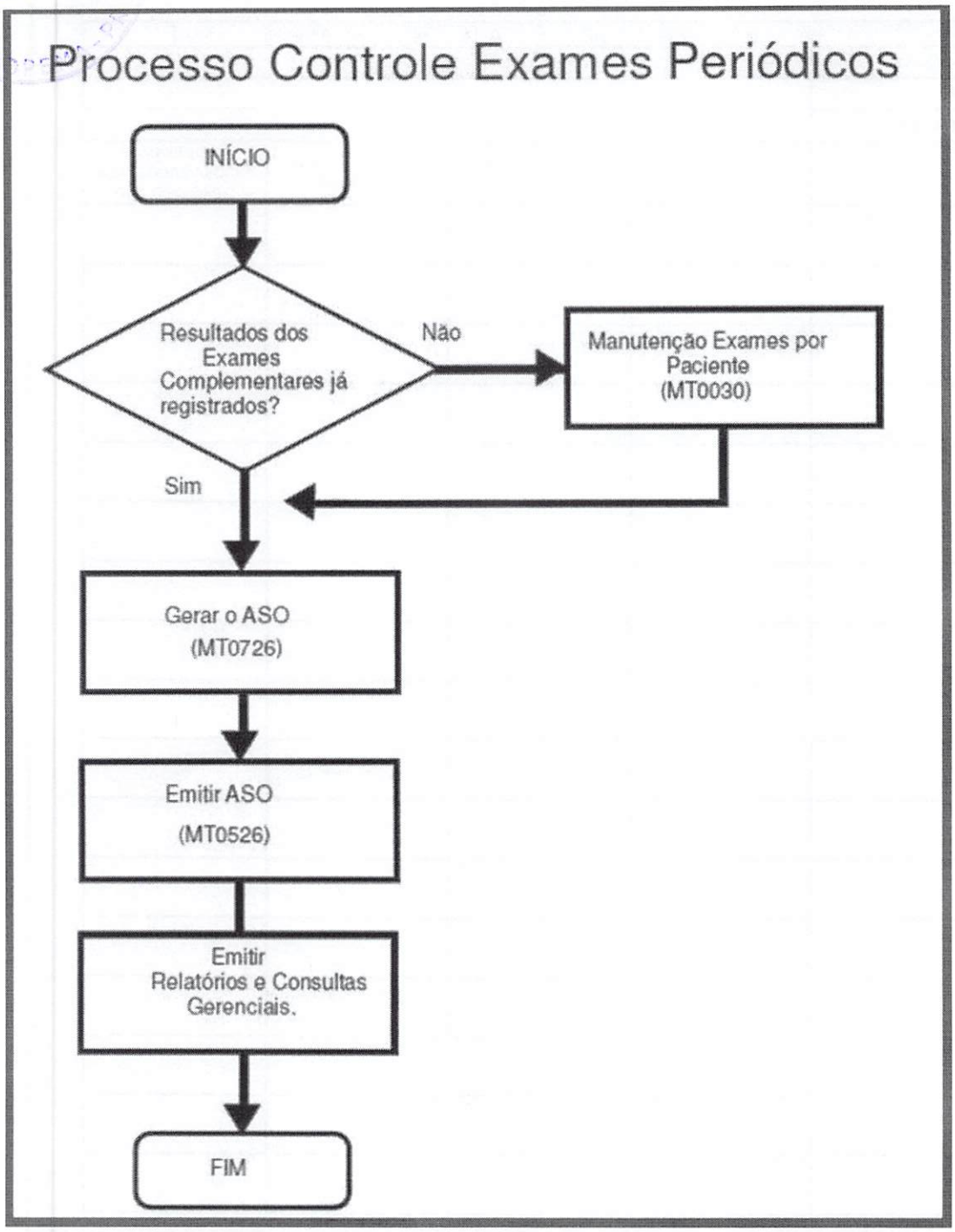

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-34
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18071-QV0E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

21.3. ANEXO III – CONTENÇÃO DE SURTO/PANDEMIA - COVID-19 E OUTRAS

- Implementação da busca ativa de casos, do rastreamento e diagnóstico precoce das infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) e o afastamento do local de trabalho dos casos confirmados e suspeitos, e seus contatantes, ainda que assintomáticos (NR 7, item 7.2.3 e 7.4.8, b).
- Afastamento do local de trabalho o (a) trabalhador (a) confirmado (a) ou suspeito(a) de COVID-19, por contato familiar ou no trabalho, e fazer o rastreio dos contatos no trabalho, afastando os contatantes, ainda que assintomáticos (NR 7, itens 7.2.3 e 7.4.8).
- Prevê os procedimentos relacionados à testagem dos (as) trabalhadores (as) para diagnóstico da COVID-19 (NR 7, itens 7.3.1 e 7.3.2, b), sem ônus para os empregados (NR 7, item 7.3.1, b).
- Prevê o período de afastamento para "quarentena", segundo as orientações científicas dos organismos de saúde nacionais e internacionais, e, em face de divergência entre as prescrições, adota a norma mais favorável e que preveja maior tempo de afastamento do trabalho, por aplicação do princípio da precaução.
- Prevê os exames médicos de retorno ao trabalho, após o fim da "quarentena", com avaliação clínica do empregado e exames complementares, se for o caso (NR 7, itens 7.4.1, c, e 7.4.2), independente da duração do período de afastamento, por aplicação do princípio da precaução.
- Prevê, no caso de mudança de função, por pertencer o(a) trabalhador (a) a grupo de risco, que deverá ser realizada, antes da alteração de função, o exame de mudança de função (NR 7, itens 7.4.1, d, e 7.4.3.5), para verificação da condição física e mental do (a) trabalhador (a) para o desempenho das novas funções, bem como os riscos ocupacionais identificados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- Sendo constatado, por meio dos testes, a confirmação do diagnóstico de COVID-19, ou ainda que o teste consigne resultado "não detectável" para o novo coronavírus, mas haja suspeita em virtude de contato no ambiente do trabalho, mesmo sem sintomatologia, o(a) médico(a) do trabalho deverá solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) dos casos confirmados e suspeitos (art. 169 da CLT); indicar o afastamento do (a) trabalhador (a) do trabalho e orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho, utilizando-se do instrumental clínico-epidemiológico para identificar a forma de contágio e proceder à adoção de medidas mais eficazes de prevenção (NR 7, itens 7.2.2 e 7.4.8).
- Registro de todos os casos de infecção de COVID-19 nos prontuários médicos individuais dos empregados, os quais devem ser atualizados mensalmente, garantida a sua acessibilidade às autoridades fiscalizatórias da Saúde e da Auditoria Fiscal do Trabalho (NR 4, item 4.12, "h" a l").

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714 1-35
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18072-40TR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Objetivo: Conter os surtos ocorridos- Procedimento Técnico:

1. Orientar para prevenção

As medidas mais importantes para conter o coronavírus é a higienização frequente das mãos e cuidados ao tossir e espirrar. É importante que os empregadores estimulem esses hábitos por meio de campanhas internas e garantam acesso aos produtos adequados para higienizar as mãos (sabão ou antisséptico de mãos à base de álcool).

2. Cuidar das pessoas

Funcionários que apresentarem os sintomas de COVID-19 (como é chamada a doença provocada pelo novo coronavírus) devem ser orientados a procurar os serviços de saúde. Quem apresentar os sintomas e tiver histórico de viagem ou contato com algum caso suspeito ou confirmado deve ser enviado para casa imediatamente.

3. Reduzir os impactos

As empresas devem estudar sua operação, entender quais aspectos de sua atividade podem ser afetados pela epidemia e quais atitudes podem ser adotadas para mitigar os efeitos.

4. Planejar

As empresas devem traçar cenários possíveis e delinear atitudes a serem adotadas, sempre pensando nas pessoas e na manutenção da operação da empresa. Devem receber atenção especial eventos planejados para os próximos meses e viagens de trabalho, programando alternativas que possam ser acionados, considerando as mudanças de cenário da doença no cenário local, nacional ou internacional.

5. Aprender

Cientistas em todo o mundo ainda investigam qual a gravidade da doença e analistas econômicos também ainda calculam qual o impacto do novo coronavírus para a atividade das empresas.

22. CONSULTA À LITERATURA TÉCNICA ESPECÍFICA

a. MATERIAL DE APOIO E BLIBIOGRADIA GERAL

- Manual de segurança industrial, Margus publicações, 1999;

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 133

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111352707219319547141

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111352707219319547141-36
Data: 27/07/2021 09:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18073-Q17X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT, B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Manuais de legislação atlas, Segurança e medicina do trabalho, 43ª edição;
- Qualidade na segurança e higiene do trabalho, editora atlas 1995;
- Riscos ambientais, Fundacentro, 1989;
- P.P.R.A. Manual técnico – Programa de Prevenção de riscos Ambientais, Agenor Moreira Fatureto e outros
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 5413.
- Dicionário Universal da Língua Portuguesa, Editora Texto.
- Minidicionário da língua portuguesa, Prof. Francisco da Silveira Bueno, Editora F.T.D. S/A.
- Guia de seleção de respiradores 99, 3M do Brasil.
- TLV's e BEL's ACGIH, tradução ABHO Assoc. Brasileira de Higienistas Ocupacionais, edição 1998.
- Manual para atendimento de emergências com produtos perigosos – ABIQUIM – concebido originalmente pelo Departamento de Transporte dos Estados Unidos (DOT – Departmentoftransportationof United Stateof American) adaptado e traduzido pela ABIQUIM.

23. POSSÍVEIS FONTES UTILIZADAS PARA PESQUISA, APOIO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTAS TÉCNICAS, DURANTE A ELABORAÇÃO.

https://www.priberam.pt/dlpo/
http://www.isegnet.com.br/siteedit/site/site_antigo/1isegtools.asp?acao=4
http:https://consultaca.com
https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/CEI/CEIreva/CEIreva_solicitacao2.asp
http://trabalho.gv.br/portal-mte/
http://www.fundacentro.gov.br/
http://www.anamt.org.br/
http://www.cdc.gov/niosh/
http://www.osha.gov/SLTC/
https://osha.europa.eu/pt/press/press-releases/20051212_CLEV
www.britishsafetycouncil.org
www.csst.qc.ca
http://www.healthy-workplaces.eu/en/about/campaign-partners/detail?id=federation-of-the-european-ergonomic-societies-fees
www.hse.gov.uk
www.inceusa.org
www.iea.cc
www.ilo.org
www.issa.int
www.niosh.gov.eg
http://www.ergonomics.org.au/

24. PROTOCOLO DE ENTREGA

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** estamos entregando o **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - P.C.M.S.O.**, em conformidade com a Legislação vigente.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721931954714l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721931954714l-37
Data: 27/07/2021 09:34:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18074-OBNC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls Nº: 735
SAPOPEMA - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:37:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111352707219319547141-1 a 111352707219319547141-37
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def227a0fb4ba19ef67803b5dfdd39d7974a28b9631518461ede878f7320b1e4cb18475
99716060306c09493e977bbbce22e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 736
SAPOPEMA

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 | 3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	16.04.2021	1022908	1	15.04.2022

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF
9033747486	07.248.071/0001-57

Razão Social
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Endereço
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
Cidade — UF — CEP
CAMBE — PR — 86182-130

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900501001C	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900501002C	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900202000A	TOPOGRAFIA LINHA DE TRANSMISSAO >= 69 KV
900201000A	TOPOGRAFIA PARA REDES ELETRICAS
900701004B	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900504000A	CONSTRUCAO DE REDE SUBTERRANEA

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

Aprovação

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC 316/2021. Assinado por: **Ricardo Dilamar Morais Baceto** em 16/04/2021 14:49. Inserido ao documento **150.521** por: **Vilma Silva Veloso** em: 16/04/2021 14:37. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2709ea3744786062fe0d08a68086a9**.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111352204214542679472

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111352204214542679472-1
Data: 22/04/2021 13:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78646-VON9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 13:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 194
CAPOEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 11:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111352204214542679472-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda05fb96d069e4c7ea26d2bb1cd8f78e530f04608aec5d3a4d60ae2734b9070c854759971
6060306c09493e977bbbce22e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 16.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191543120095-1; Data: 15/10/2019 15:49:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72707-HK6S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL

A FEDERATIVA DO BRASIL
ISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

VALID

DETRAN - PR

Nº 01436132243 7

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

78760191848

VIA	COD RENAVAM	RNTRC
01	00526615230	**********

NOME/ENDEREÇO
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
R FRANCISCO D SANCHES, 305
L109B/110B JARDIM VITORIA

CPF/CNPJ	PLACA
07.248.071/0001-57	AWQ-6142

NOME ANTERIOR
SERVOPA CAMINHOES LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9533E8248DR308866

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP/CAMINHAO/AB/M D/C S	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/17.190 WORKER	2012	2013

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
7P/10,72T/186CV	PARTIC.	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 0153343A333338
AL. FID. /BANCO BRADESCO S/A
CMT=028,80T PBT=016,00T

MARCELO ALVARENGA PANIZZI
DIRETOR GERAL

LOCAL	
CAMBE/PR	13/12/18

EXPEDIDOR

CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 739

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 16:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:49:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351510191543120095-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ef807ef93cb0c68fe7c721bf3606c6a5c47599716060306c09493e977bbbce22e8f67edbf21b21fa3947fe0636b942fb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. Nº: 740

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

ART Nº 20171116056
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCIO JOSE SCARPIM (CPF:016.936.049-06) — Nº Carteira: PR-99041/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA — CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57
Endereço: R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JARDIM VITORIA
CEP: 86182130 CAMBE PR Fone: 43-3323-0520
Local da Obra/Serviço: R MARCAL GUARANI 115 — Quadra: — Lote:
UMBARA - CURITIBA PR — CEP: 81930144

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 H/HORA
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	3105	EQUIPAMENTOS MECÂNICOS		
Tipo Obra/Serv	220	VEÍCULOS AUTOMOTORES - TRANSFORMAÇÕES/ADAPTAÇÕES		
Serviços	049	FABRICAÇÃO / MONTAGEM		
contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia Nº
ART Nº
20171116056

Data Início 10/03/2017
Data Conclusão 15/03/2017
Vlr Taxa R$ 81,53 Entidade de Classe 308

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO GUINDASTE.

***EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DADOS DO CAMINHÃO:
MODELO VOLKSWAGEN VW17190, PLACA AWQ-6142

EQUIPAMENTOS:
CONTROLE REMOTO TECNIC NACIONAL
INCLINÔMETRO E MONITORAMENTO DE MOMENTO DE CARGA
SENSOR DE ABERTURA DE SAPATAS
BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, AMBOS OS LADOS
BOMBA MANUAL
CESTO DE ELEVAÇÃO AÉREO AUTO-NIVELADO EM POLIETILENO MARCA PEGAPESO, CAPACIDADE 120KG
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CESTO
VÁLVULA DIRECIONAL DE BLOQUEIO DE SAPATAS
PLATAFORMA PARA OPERAÇÃO, AMBOS OS LADOS
IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CONTROLES
PONTO PARA ATERRAMENTO
CHAVE SELETORA MANUAL/RÁDIO
INDICADORES DE INCLINAÇÃO

***EQUIPAMENTO RODOMAQ 14000 ANO 2013, Nº SÉRIE 008514, JÁ INSTALADO ANTERIORMENTE NO CAMINHÃO

DADOS DA INSTALADORA:
PEGAPESO COMÉRCIO DE GUINDASTES EIRELI
RUA MARÇAL GUARANI, 115 - UMBARÁ - CURITIBA - PR
CNPJ Nº 19.517.229/0001-26

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Insp.: 4275
15/03/2017
CreaWeb 1.08

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-500 - www.cartoriobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191254280503-1; Data: 15/10/2019 12:55:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72129-M3RF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

15/03/2017 15:22

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº
CADPEM

RECEBEMOS DE PEGA PESO COMERCIO DE GUINDASTE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000751 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PEGA PESO COMERCIO DE GUINDASTE EIRELI
Rua Marcal Guarani, 115, Umbara
81.930-144 - Curitiba - PR
Fone 4130694450 - administrativo@trucado.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000751
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
4117 0319 5172 2900 0126 5500 1000 0007 5119 0109 3038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PESSOA JURIDICA		141170046971142 23/03/2017 10:58:17
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9065288270		19.517.229/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	9033747486	23/03/2017
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Francisco Delgado Sanches, 305 - C	Jardim Vitoria	86.182-130	23/03/2017
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Cambé	(43) 3154-2828	PR	10:58:15

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0:Emitente;1:Destinatário 2:Terceiros;9:Sem Frete [9]	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1.NR12	1.NR12 COMANDO HIDRAULICO 5 + SELADORA 12/24 V COM VENTAGEM (MANGUEIRAS E CONEXOES) INSTALADO	84812090	1101	5.405	PÇ	1,00	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1NR12	2.1NR12 CONTROLE REMOTO NACIONAL (TRANSMISSOR, BOTAO DE EMERGENCIA DOS 2 LADOS, CINTO) INSTALADO	85437099	1101	5.405	PÇ	1,00	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.NR12	3.NR12 INTERRUPTOR DE ALARME (SAPATA MICRO SIRENE) E PLATAFORMA DE OPERACAO DOS 2 LADOS INSTALADO	85365090	1101	5.405	PÇ	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.NR12	4.NR12 VALVULA DE BLOQUEIO DE SAPATA COM SENSOR DE GIRO INSTALADO	84818092	1101	5.405	PÇ	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.NR12	5.NR12 BOMBA HIDRAULICA MANUAL E HASTE PARA GUINDASTES INSTALADO	84136011	1101	5.102	PÇ	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
06849996	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 8.751,19 (29,17%) Federais R$ 5.172,34 (17,24%) Estaduais R$ 3.578,85 (11,93%) . Fonte IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE IPI. CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$390,01 REFERENTE ALÍQUOTA 1,30. PV214	

23/03/2017 10:58:39

Obtenha o arquivo digital em https://www.bling.com.br/nfe

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019125428050 3-2; Data: 15/10/2019 12:55:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72128-IGS5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

742

PEGAPESO

PEGA PESO COMERCIO DE GUINDASTE EIRELI
Rua Marcal Guarani, 115, Umbara
81.930-144 - Curitiba - PR
Fone 4130694450 - administrativo@trucado.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000751
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
4117 0319 5172 2900 0126 5500 1000 0007 5119 0109 3038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PESSOA JURIDICA		141170046971142 23/03/2017 10:58:17
Inscrição Estadual	**Inscr est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9065288270		19.517.229/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
6.NR12	6.NR12 INCLINOMETRO (MODULO E COLUNA LUMINOSA) INSTALADO	85437099	1101	5.405	PÇ	1,00	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.NR12	7.NR12 MONITORAMENTO DE MOMENTO DE CARGA (MODULO, DISPLAY E SENSORES DE PRESSAO) INSTALADO	85437099	1101	5.405	PÇ	1,00	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.NR12	8.NR12 CESTO EM FIBRA AUTONIVELADO PEGA PESO PARA 1 OU 2 PESSOAS (MODULO, BATERIA E CILINDRO) INSTALADO	84282090	1101	5.102	PÇ	1,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.NR12	9.NR12 QUADRO DE COMANDO COM TAMPA ACRILICA (PROTETOR DE ALAVANCA, IDENT. DOS COMANDOS) INSTALADO	85381000	1101	5.405	PÇ	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.NR12	10.NR12 LANCA MANUAL INSTALADA	73066100	1101	5.102	PÇ	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.NR12	11.NR12 PONTO DE ATERRAMENTO INSTALADO	73066100	1101	5.102	PÇ	1,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.NR12	13.NR12 NIVEL BOLHA INSTALADO	90318099	1101	5.102	PÇ	1,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dois Irmãos - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3246-1400 / (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191254280503-3; Data: 15/10/2019 12:55:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72127-RMZ0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

23/03/2017 10:5

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 743
SAPOPEMA-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 13:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1372587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 12:55:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351510191254280503-1 a 111351510191254280503-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8e157e1eac1b1621456d2e0929ba535c0f47599716060306c09493e977b
bbce22e879c688b501ac1600caf597988f9ff3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

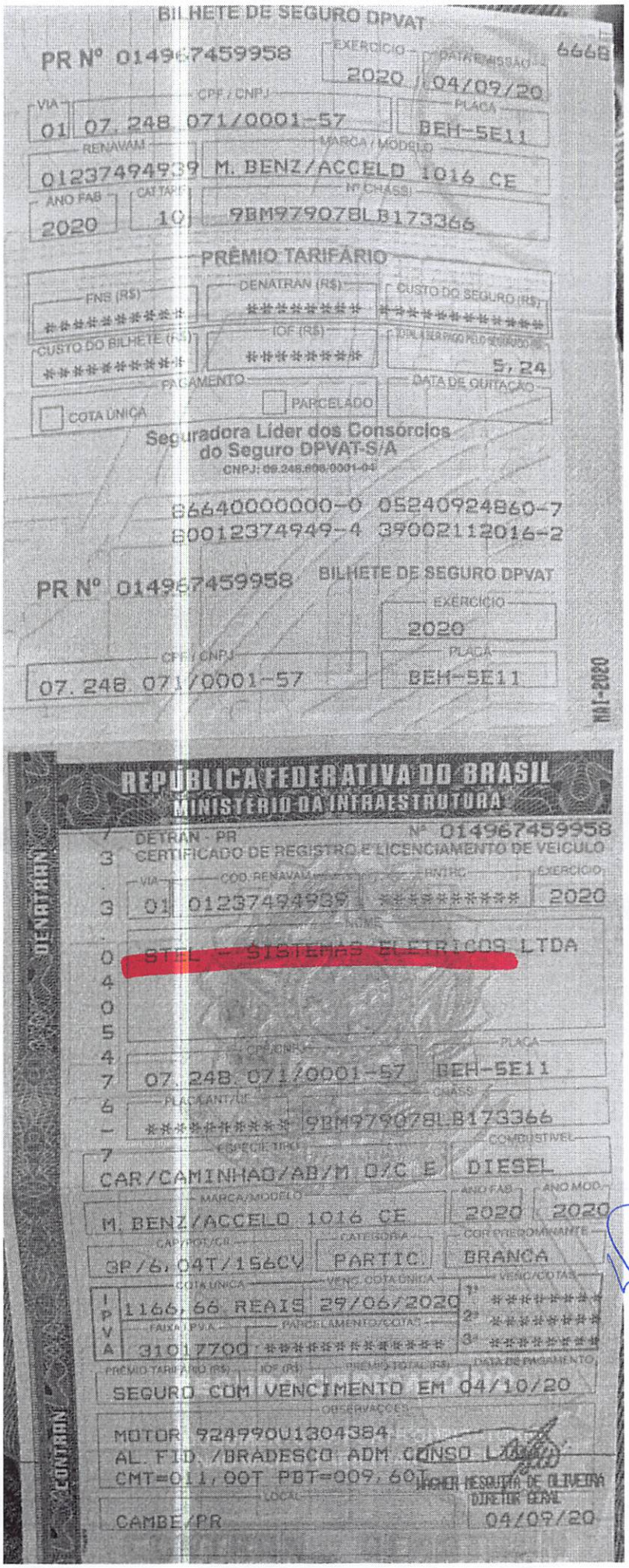

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 014967459958 — EXERCÍCIO 2020 — DATA EMISSÃO 04/09/20 — 6668

VIA 01 — CPF / CNPJ 07.248.071/0001-57 — PLACA BEH-5E11

RENAVAM 01237494939 — MARCA / MODELO M. BENZ/ACCELO 1016 CE

ANO FAB 2020 — CAT TARIF 10 — Nº CHASSI 9BM979078LB173366

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$) ********** — DENATRAN (R$) ********** — CUSTO DO SEGURO (R$) **********

CUSTO DO BILHETE (R$) ********** — IOF (R$) ********** — TOTAL A SER PAGO PELO USUÁRIO (R$) 5,24

FORMA DE PAGAMENTO — ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

66640000000-0 05240924860-7

80012374949-4 39002112016-2

PR Nº 014967459958 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2020

CPF / CNPJ 07.248.071/0001-57 — PLACA BEH-5E11

MAI-2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 014967459958

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 — COD. RENAVAM 01237494939 — RNTRC ********** — EXERCÍCIO 2020

NOME

STEL ... SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ 07.248.071/0001-57 — PLACA BEH-5E11

PLACA ANT/UF ********** — CHASSI 9BM979078LB173366

ESPÉCIE/TIPO CAR/CAMINHAO/AB/M O/C E — COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/ACCELO 1016 CE — ANO FAB 2020 — ANO MOD 2020

CAP/POT/CIL 9P/6,04T/156CV — CATEGORIA PARTIC — COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA — COTA ÚNICA 1166,66 REAIS — VENC. COTA ÚNICA 29/06/2020 — VENC/COTAS 1ª ********** 2ª ********** 3ª **********

FAIXA IPVA 31017700 — PARCELAMENTO/COTAS **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) — IOF (R$) — PRÊMIO TOTAL (R$) — DATA DE PAGAMENTO

SEGURO COM VENCIMENTO EM 04/10/20

OBSERVAÇÕES

MOTOR 924990U1304384

AL. FID. /BRADESCO ADM CONSO LTDA

CMT=011,00T PBT=009,60T

LOCAL CAMBE/PR — DATA 04/09/20

WAGNER RESENDE DE OLIVEIRA — DIRETOR GERAL

CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL — Fls. Nº: 742 — SAPOPEMA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135050122261943855 3

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 11135050122261943855 3-1
Data: 05/01/2022 16:27:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51130-QCC1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 215
SAPEZAL - MT

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720211514458

1. Responsável Técnico
LUCAS VOLPONI SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO
RNP: 1719138214
Carteira: PR-184726/D
Empresa Contratada: ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
Registro/Visto: 73223

2. Dados do Contrato
Contratante: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C
JARDIM VITORIA - CAMBE/PR 86182-130
Contrato: (Sem número)
Celebrado em: 05/03/2021
Valor: R$ 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C
JARDIM VITORIA - CAMBE/PR 86182-130
Data de Início: 24/03/2021
Previsão de término: 23/03/2022

R DA ESPERANCA, 616-A
SALA 02 JARDIM ALVORADA - CAMBE/PR 86191-010
Data de Início: 24/03/2021
Previsão de término: 23/03/2022

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Análise, Avaliação, Laudo, Planejamento, Vistoria] *de máquinas e equipamentos (NR12) - segurança do trabalho*	12,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
NORMAS ATENDIDAS CESTO AÉREO NBR 14768:2021; ANEXO XII DA NR12; PLANO DE MANUTENÇÃO. NA QUAL SE ENCONTRA APTO

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Cambé 29 de Março de 2021
Local data
Lucas Volponi Silva
LUCAS VOLPONI SILVA - CPF: 073.945.209-60

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 07.248.071/0001-57

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em : 29/03/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso número: 2410101720211514458

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135050122261943855 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135050122261943855 3-2
Data: 05/01/2022 16:27:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51131-15BO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Int ções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720211398733

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA
Fls. Nº: 746

1. Responsável Técnico
ALISSON BATELANE
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1719215766
Carteira: PR-185717/D
Registro/Visto: 73223
Empresa Contratada: ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

2. Dados do Contrato
Contratante: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C
JARDIM VITORIA - CAMBE/PR 86182-130
Contrato: OS N°14/2021
Celebrado em: 15/03/2021
Valor: R$ 3.600,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
R DA ESPERANCA, 616 A
SALA 02 JARDIM ALVORADA - CAMBE/PR 86191-010
Data de Início: 15/03/2021
Previsão de término: 15/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Avaliação, Ensaio, Laudo, Vistoria] *de equipamentos elétricos*	300,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ELÉTRICOS EM EPIs E EPCs E, EM FERRAMENTAS PARA TRABALHOS COM REDE ELÉTRICA.

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Cambé, 29 de MARÇO de 2021
Local, data
Alisson Batelane
ALISSON BATELANE - CPF: 010.158.659-09

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 07.248.071/0001-57

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067
CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 | Registrada em : 29/03/2021 | Valor Pago: R$ 88,78 | Nosso número: 24101017202113987 33

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Assinado de forma digital por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.01.05 15:44:58 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 29/03/2021 10:13:0
www.crea-pr.org.br
CREA-PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135050122261943855 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135050122261943855 3-3
Data: 05/01/2022 16:27:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51132-EUZ4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 747
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 09:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350501222619438553-1 a 111350501222619438553-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe7920a92995b396cc411efbc9a704919a3671f998e408206c31cb303bcef1c78c447599716060306c09493e977bbbce22e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

NR-09 - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78

stel™

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

PERÍODO

10/07/2021 à 09/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 7480

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-1
Data: 27/07/2021 09:33:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17995-GDK0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 749
SAPOPEMA - PR

ÍNDICE

1.	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA EMPRESA	4
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	OBJETIVO	4
4.	POLÍTICA DE SEGURANÇA	4
5.	POLÍTICA DE SAÚDE	4
6.	POLÍTICA DO PPRA	4
7.	O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA	5
8.	ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
9.	RECONHECIMENTO DOS RISCOS	5
10.	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	5
11.	MEDIDAS DE CONTROLE	6
12.	MONITORAMENTO	6
13.	METODOLOGIA	6
14.	NOTA IMPORTANTE	6
15.	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	7
16.	LEGISLAÇÃO APLICADA	7
17.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	7
18.	CONTROLE DOCUMENTAL	8
19.	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO	9
20.	GLOSSÁRIO TÉCNICO	12
21.	PLANILHAS DE APRESENTAÇÃO	13
22.	MEDIDAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS/ INDIVIDUAIS DE CONTROLE	34
23.	AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E RESPONSABILIDADES POR ESTE PROGRAMA	35
24.	REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA OU DESIGNADO	35
25.	EQUIPE DE ELABORAÇÃO CONSULTA TÉCNICA E APOIO	36
26.	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	37
27.	RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	38
28.	DIMENSIONAMENTO NR-04 E NR-05	39
29.	ANEXOS 40	
30.	CONSULTA À LITERATURA TÉCNICA ESPECÍFICA	63
31.	POSSÍVEIS FONTES UTILIZADAS PARA PESQUISA, APOIO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTAS TÉCNICAS, DURANTE A ELABORAÇÃO.	63
32.	PROTOCOLO DE ENTREGA	64

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Nota provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-2
Data: 27/07/2021 09:33:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17996-WR18;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 760
SAPOPEMA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	**STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**
Endereço:	**RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305**
Bairro:	**JARDIM VITÓRIA**
Município:	**CAMBÉ**
Estado:	**PR**
CEP:	**86.182-130**
Fone:	**(43) 3154-2828**
CNPJ:	**07.248.071/0001-57**
Ramo de Atividade:	**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
CNAE:	**42.21-9-02**
Grau de Risco:	**04**
Número de Funcionários:	**79**
Jornada semanal:	**44 horas**
Intervalos:	**No mínimo 1 hora e no máximo 2 horas, conforme art 71 da CLT**
Responsável pela Empresa:	**EDNEIA DE FATIMA CARVALHO**
Contatos na Empresa:	**PHABLIO CARDOSO**
E-mail para contato:	**financeiro@stelsistemaseletricos.com.br**
Acompanhou as avaliações:	**PHABLIO OLIVEIRA - TST**
Data das avaliações:	**05/05/2021**
Renovação do PPRA:	**ATÉ 05/07/2021**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-3
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17997-BB94;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 10
SAPOPEMA

1. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA EMPRESA

A empresa está localizada na **Rua Francisco Delgado Sanches, 305 – Jardim Vitória – Cambé/ Paraná**. Toda estrutura de concreto armado e alvenaria, acesso aos diferentes níveis por escadas, rampas padrão estabelecido para este tipo de construção, e por estradas de terra batida, trabalhadores circulam as vias públicas. Toda área interna é atendida por sistema de hidrantes e extintores de incêndio conforme estabelece código estadual de combate ao fogo estadual. Onde são realizadas as atividades descritas neste documento.

2. INTRODUÇÃO

Com a intenção de proporcionar maior segurança e conforto aos funcionários da **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, será implantado o **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**. Espera-se com este trabalho propiciar aos funcionários da empresa um ambiente seguro e produtivo, minimizando os riscos com acidente e doenças do trabalho.

Este PPRA é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos seus trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PPRA previsto na NR-7.

Atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, à Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 NR-09 e de acordo com a Instrução Normativa nº 99 de 05/12/2003 do INSS. Este documento contempla informações necessárias ao preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, podendo ser aceito em substituição do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT.

3. OBJETIVO

O objetivo deste programa é identificar e levar os conhecimentos de prevenção de acidentes a todos os funcionários da empresa **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** contribuindo para a redução dos mesmos, e atender as exigências da *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978*em sua Norma Regulamentadora NR-9, que trata dos riscos ambientais e estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PPRA, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4. POLÍTICA DE SEGURANÇA

Todos os níveis de diretoria devem, constantemente, reforçar as regras e regulamentos de segurança, estar alerta e identificar as práticas e condições inseguras, tomando imediatamente, atitudes apropriadas para corrigir irregularidades. A responsabilidade pelas questões de segurança está atrelada também aos colaboradores. Cada um deles deve seguir as práticas de segurança no trabalho através do uso de regras e regulamentos enunciados pela administração.

5. POLÍTICA DE SAÚDE

A empresa **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA,** juntamente com o médico do trabalho coordenador do programa de controle de saúde ocupacional PPRA, desenvolve um trabalho que privilegia as correlações entre os riscos das atividades e possíveis agravos à saúde. O caráter preventivo de atuação médica é ressaltado, sendo valorizado o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde dos colaboradores através da implantação do P.C.M.S.O.

6. POLÍTICA DO PPRA

Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos.

a) <u>Reconhecimento</u> (Riscos) - Identificar, caracterizar, saber apontar qual dos agentes de riscos de danos à saúde estão presentes no ambiente de trabalho.

b) <u>Avaliar (Riscos)</u> - É saber quantificar e verificar, de acordo com determinadas técnicas, a magnitude do risco. Se for maior ou menor, se é grande ou pequeno, comparando com determinados padrões.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-fei 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-4
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17998-Y352;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 702
SAPOPEMA - PR

c) Controlar (Riscos): É adotar medidas técnicas, administrativas, preventivas ou corretivas de diversas naturezas, que tendem a eliminar ou atenuar os riscos no ambiente de trabalho. Estão separadas em ações imediatas, medidas administrativas e medidas individuais de controle. As ações imediatas deverão ser realizadas o mais rápido possível. As medidas administrativas deverão fazer parte do cronograma de mudanças necessárias ao longo de 01 ano. As medidas individuais de controle deverão ser adotadas pelos funcionários.

7. O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

Para efeitos da Norma Regulamentadora NR-9, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, também foram identificados os riscos ergonômicos e de acidentes existentes nos diversos postos de trabalho da empresa.

8. ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

9. RECONHECIMENTO DOS RISCOS

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) Sua identificação;
b) A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) A caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente dos trabalhos;
g) Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
h) A descrição das medidas de controle já existentes.

10. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa foi realizada com os seguintes objetivos:

a) Para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) Para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) Para determinar as medidas de controle necessárias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-5
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17999-NK61;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 163

11. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- **Identificação**, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- **Constatação**, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- **Quando os resultados das avaliações quantitativas** da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- **Quando, através do controle médico da saúde**, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

12. MONITORAMENTO

O monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizado através de uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

A análise global deste PPRA deverá ser realizada pelo menos uma vez ao ano para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

13. METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos foi feito com base em entrevistas com trabalhadores (pelo menos um ocupante de cada função) e seus respectivos supervisores. Também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ocupacionais específicos existentes no tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Tempo de efetiva exposição.
- Suposta hipersensibilidade.

14. NOTA IMPORTANTE

Nota 1

O conteúdo deste documento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, inclusive os relacionados com as doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. Todavia, como informações podem ser omitidas, mesmo sem a intenção durante a fase de reconhecimento dos riscos, solicitamos que observado algum risco potencial que não tenha sido informado neste levantamento (entrevistas com trabalhadores e chefias), haja o imediato comunicado ao profissional elaborador e ao médico coordenador do PPRA.

Nota 2

Em 1 de janeiro de 2019 o Ministério do Trabalho passa a pertencer ao Ministério da Economia, como Secretaria do Trabalho e emprego, ou ENIT, portanto todos os documentos devem passar por alterações.

Sendo assim, a partir desta data, a Secretaria do Trabalho e Emprego, ou ENIT, mantém suas competências sobre os assuntos: política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho; fiscalização em segurança e saúde no trabalho; fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, bem como aplicação das sanções previstas em normas legais

Portanto, neste documento onde lê-se Ministério do Trabalho, entenda-se Secretaria do Trabalho e Emprego, ou ENIT.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-fei 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-6
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18000-FQDI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

15. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- Anemômetro INSTRUTHERM, modelo AD-155, nº de série I863298;
- Calibrador acústico ENTELBRA Modelo ETB-135, nº de série 515;
- Calibrador acústico INSTRUTHERM, Modelo CAL 3000, nº de série 283082;
- Calibrador acústico LUTRON, Modelo SC-942, nº de série G68374;
- Luxímetro da marca LUTRON LX-103; Modelo LX-103, nº de série L52364;
- Decibelímetro da marca ENTELBRA, Modelo ETB-130, nº de série OS9673;
- Decibelímetro da marca SOUND METER, Modelo DGT, nº de série AZ8928;
- Dosímetro de ruído INSTRUTHERM, modelo DOS-500, nº de série 140600058;
- Dosímetro de ruído INSTRUTHERM, modelo DOS-600, nº de série 151210225;
- Luxímetro da marca LUTRON LX-103; Modelo LX-1108, nº de série Q274122;
- Luxímetro da marca MINIPA; Modelo MLM-1010, nº de série 9296;
- Luxímetro da marca LUTRON LX-103; Modelo LX-103, nº de série L52364;
- Termômetro de Globo, modelo TGD200, nº de série OS10681.

Observação: Possível utilização, conforme demanda.

16. LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.212, de 24/07/1991;
- Lei nº 8.213, de 24/07/1991;
- Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;
- Medida Provisória nº 138, de 19/11/2003;
- Decreto nº 3.048, de 6/05/1999;
- Decreto nº 4.827, de 3/09/2003;
- Decreto nº 4.882, de 18/11/2003;
- Portaria MPS nº 1.635, de 25/11/2003.

  A DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2003, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 4.688, de 7 de maio de 2003,

  Considerando o disposto nas Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991;

  Considerando o preceituado no Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;

  Considerando a necessidade de estabelecer rotinas tendentes a agilizar e a uniformizar a análise dos processos de reconhecimento, manutenção e revisão de direitos dos beneficiários da Previdência Social, para melhor aplicação das normas jurídicas pertinentes, com observância dos princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal-CF,

  RESOLVE:

  Art. 1º A Instrução Normativa nº 095 INSS/DC, de 7 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

  Art. 152. As condições de trabalho, que dão ou não direito à aposentadoria especial, deverão ser comprovadas pelas **demonstrações ambientais,** que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista.

  Parágrafo Único. As demonstrações ambientais de que trata o caput, constituem-se, entre outros, nos seguintes documentos:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-7
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18001-9RLR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CAPOEIRAS

I - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA;
II – Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR;
III – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT;
IV – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO;
V – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT;
VI – Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP;
VII – Comunicação de Acidente do Trabalho-CAT

18. CONTROLE DOCUMENTAL

De acordo com a *Portaria nº 3.214, de 08 de Julho de 1978*, em sua Norma Regulamentadora NR-6, a Empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos possuam o Certificado de Aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade de a empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega. As fichas devem ser individuais e devem ser guardadas por no- mínimo 20 anos após os desligamentos dos funcionários da empresa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-8
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18002-KA3O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 756

19. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO

a. Probabilidade (P)

O índice P pode ser definido utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, em função da categoria do perigo e das informações disponíveis, deve-se usar abordagem ou critério mais adequado, a fim de atribuir um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

P **Índice de probabilidade**	**CRITÉRIO UTILIZADO**		
	Perfil de exposição qualitativo	**Perfil de exposição quantitativo**	**Fator de proteção**
1 Possível, mas altamente improvável.	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4 Provável ou quase certo.	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Obs. Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-9
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18003-1D6D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 107
SANTA HELENA - PR

b. Gravidade (G)

A gradação da gravidade do dano (G) também pode ser definida utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, e em função do potencial do perigo em causar danos, atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

G **Índice de gravidade do dano**	**CRITÉRIO UTILIZADO**				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	**Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)**	**TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos**		**Grupos de Risco de Biossegurança (microrganismos patogênicos)**
			Gás ou Vapor	**Particulados**	
1 Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3 Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 rpm	0,1 e ≤ 1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4 Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

*Obs. Quadro **adaptado de** MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm[illegible] por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS[illegible], nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, [illegible]ovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-10
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18004-OMW6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

c. **Risco**

A partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, e com uso da matriz apresentada abaixo, obteremos a categoria do risco resultante dessa combinação.

PROBABILIDADE					
	4 Provável	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 Pouco provável	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 Improvável	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 Altamente improvável	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível Leve	2 Reversível severo	3 Irreversível severo	4 Fatal ou incapacitante
		GRAVIDADE			

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice Da BS 8800 (BSI, 1996).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 1580

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-11
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18005-NJUF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 769
SAPOPEMA

20. GLOSSÁRIO TÉCNICO

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists)
AIHA	American Industrial HygieneAssociation
AM	Respirador Semifacial para amônia
BEI	Biological Exposure Inde
C.A.	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.
CAS	Chemical Abstracts Service
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CCE	Comissão da Comunidade Europeia
EPC	Equipamento de proteção Coletivo
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
EPR =	Equipamento de Proteção Respiratória
(F)VO/GA/P1	Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P1 para particulados;
(F)VO/GA/P2	Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P2 para particulados;
(F)VO/GA/P3	Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P3 para particulados;
GA	GASES ÁCIDOS
GES	Grupo de Exposição Similar
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
GHR	Grupo Homogêneo de Risco
HSE	Health andSafetyExecutive
I.P.V.S.	Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde(IDHL – ImmediatelyDangeroustoHeathand Life).
IBEx	Indicador Biológico de Exposição
IBMP	Índice Biológico Máximo de Exposição
IDA	IngestãoDiáriaAceitável
IDLH	Immediately Dangerous to Life or Health
iOELV	Indicative Occupational Exposure Limit Value
IPVS	Imediatamente Perigoso para Vida ou Saúde
L.D.	Limite de Detecção;
L.Q.	Limite de Quantificação;
L.T.	Limites de Tolerância – Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil
LBE	Limite Biológico de Exposição
LEO	Limite de Exposição Ocupacional
LUX	Unidade de medida de iluminância.
m^2	Metros Quadrados.
mg/m^3	Miligramas do contaminante por metro cúbico de ar.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NIOSH	(National Institute for OccupationalSafetyand Health) – Instituto Nacional para Segurança e Saúde Ocupacional.
NIOSH	National Industrial Occupational Safety and Health
NR	Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho.
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS/FAO	Organização Mundial da Saúde e Organização das Nações Unidas
ONG	Organização Não Governamental
OSHA	Occupational Safety and Health Administration
P1	Respirador para particulados filtro P1
Pb-S	Chumbo no Sangue
PPRA	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PEL	PermissibleExposureLimit – OSHA – Estados Unidos (com valor legal)
PPM	(partes por milhão) - partes do contaminante por milhão de partes de ar respirável.
SC	SignificadoClínico
SCOEL	Scientific Committee on Occupational Exposure Limits
SF	SEMIFACIAL
TLV	(thresholdLimitValues) - Limite de Tolerância ACGIH
TLV's	Valores Tetos (ceiling) - valor máximo de concentração instantânea.
TWA	(Time WeightedAverage) – Concentração Média Ponderada Diária.
WEEL	(Workplace Environmental ExposureLevel) – Nível de Exposição permitida - NIOSH

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-12
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18006-DIPN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

760

21. PLANILHAS DE APRESENTAÇÃO

As avaliações foram feitas em cada setor e atividade, e os valores encontrados de interesse para este objetivo, foram anotados:

- **RECONHECIMENTO DOS RISCOS**
- **AVALIAÇÃO**
- **CONTROLE**

Foi considerado para este agrupamento denominado:

GHE - Grupos de Exposição Homogênea - O Grupo Homogêneo de Exposição é usado para mapear os riscos dos ambientes físicos da empresa onde os trabalhadores exercem a mesma atividade. Serve para mapear no mesmo ambiente, durante o mesmo período que os trabalhadores estão expostos aos mesmos agentes de riscos.

a. CONTEÚDO DAS PLANILHAS

Setor	Cargo	GHE	Nº de funcionários
Administrativo	Assistente Administrativo	01	02
	Gerente Administrativo		01
	Sócio Diretor		01
Almoxarifado	Encarregado de Almoxarifado	01	01
Projeto	Projetista	02	01
	Auxiliar de projeto		01
Operacional	Ajudante	03	07
	Eletricista Oficial A		15
	Eletricista Oficial B		22
	Encarregado A		04
	Encarregado B		02
	Meio Oficial		04
	Supervisor de Obra		01
	Técnico de Segurança do Trabalho		01
	Oficial eletricista de iluminação pública.		01
Transporte	Motorista Caminhão Guincho	04	10
Coordenação	Gerente Geral	01	01
	Engenheiro Eletricista		01
Manutenção	Mecânico de manutenção	05	01
Linhas Viva	Oficial Eletricista de linha viva	6	01
	Encarregado de linha viva		01
		Total de funcionários:	79

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-13
Data: 27/07/2021 09:33:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18007-WEPT;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS				PLANILHA Nº 01	
Setor/Local:	Administrativo	Cargo/função:		Assistente Administrativo	
		CBO	4110-10	GHE	01
		Cargo/função:		Gerente Administrativo	
		CBO	1421-05	GHE	01
		Cargo/função:		Sócio diretor	
		CBO	1231-05	GHE	01
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial		**Pé direito: 3,0 m**	
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial		**Jornada de trabalho:** 44 horas	

Descrições sumárias das atividades - Assistente Administrativo: Emissão de notas fiscais, Fechamento da folha de pagamento, Controle de contas a pagar e receber, Licitações, Atendimento telefônico e Regularização dos cursos.

Descrições sumárias das atividades - Gerente Administrativo: Coordena os contratos das obras; controla as contas a pagar e receber; responsável pelo financeiro, almoxarifado e RH.

Descrições sumárias das atividades - Sócio Diretor: Responsável legal pela empresa.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO						
Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	**PONTO DE MEDIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**Unidade de medida**	**Tempo de exposição**	**Max. Exp. Diária Permissível**	**DOSE**
Assistente Administrativo	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**66,1 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,07**

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 07

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-0300, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-14
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18008-P01P;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Gerente Administrativo	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**66,1 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,07**
Sócio Diretor	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**66,1 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,07**

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

PROTETOR AURICULAR: ( )Concha ( ) Inserção ( )Espuma NRR.:_____ NRRsf.: _____**dB(A)**

REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB(A) – NRRsf (fator de redução): _____dB(A) = Exposição efetiva = _____**dB(A)**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-15
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18009-55SG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AÇÕES SUGERIDAS	
AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-16
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18010-15WC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n
https://azevedobastos.not.br

Málber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 02
Setor/Local:	Almoxarifado	Cargo/função:	Encarregado de almoxarifado
		CBO	GHE 01
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 3,0 m**
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Encarregado de almoxarifado: Fazer o controle de estoque, Da entrada em notas fiscais liberar materiais para serviços em campo fazer devolução de matérias do almoxarifado e emitir relatórios.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO						
Equipamento/Fonte avaliada			**NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES**			
CARGO	**PONTO DE MEDIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**Unidade de medida**	**Tempo de exposição**	**Max. Exp. Diária Permissível**	**DOSE**
Encarregado de almoxarifado	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**66,1 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,07**

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-17
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18011-OGIN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

PROTETOR AURICULAR: ( )Concha ( ) Inserção ( )Espuma NRR.:_____ NRRsf.: _____**dB(A)**

REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB(A) – NRRsf (fator de redução): _____dB(A) = Exposição efetiva = _____**dB(A)**

AÇÕES SUGERIDAS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

PREFEITURA NUMA... Fls. Nº: 495

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas

Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-18
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18012...28A;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nc
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 03
Setor/Local:	Projeto	Cargo/função:	Projetista
		CBO	GHE 02
		Cargo/função:	Auxiliar de Projeto
		CBO	GHE 02
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 3,0 m**
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas

Descrições sumárias das atividades - Projetista: Elaboração de projeto elétrico, Elaboração de relação de materiais no projeto, Calculo de queda de tensão de transformadores, Elaboração de documentação para aprovação dos projetos na Copel e Levantamento de obras e atendimento aos clientes.

Descrições sumárias das atividades – Auxiliar de Projeto: Auxiliar o Projetista nas atividades do dia a dia.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	E	I	C	P	G	R
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	E	I	C	P	G	R
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO						
Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	PONTO DE MEDIÇÃO	FONTE GERADORA	Unidade de medida	Tempo de exposição	Max. Exp. Diária Permissível	DOSE
Auxiliar de Projeto	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**68,3 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,09**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-19
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18013-30HS;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Projetista	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	68,3 dB(A)	480 min	85 dB(A)	0,09

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

AÇÕES SUGERIDAS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENA - PR
Fls. Nº: 767

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-20
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18014-9356;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b
https://azevedobastos.not.br

Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS				PLANILHA Nº 04	
Setor/Local:	Operacional	Cargo/função:		Ajudante	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Eletricista Oficial A	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Eletricista Oficial B	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Encarregado A	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Encarregado B	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Meio Oficial	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Supervisor de Obra	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Técnico de Segurança do Trabalho	
		CBO		GHE	03
		Cargo/função:		Oficial eletricista de iluminação publica	
		CBO		GHE	03
Piso: asfáltico	**Parede:** trabalho a céu aberto	**Iluminação:** natural		**Pé direito:** -	
Área aproximada: -	**Cobertura:** trabalho a céu aberto	**Ventilação:** natural		**Jornada de trabalho:** 44 horas	

Descrições sumárias das atividades - Ajudante: Trabalhador que não possui qualificação especifica, Ajuda os oficiais eletricistas nas obras, nunca subindo nos postes e Função Auxiliar.

Descrições sumárias das atividades - Eletricista Oficial A e B: Subir em postes para lançar cabos, Instalar luminárias, Instalar transformadores, Auxiliar a carregar e descarregar os materiais dos caminhões.

Descrições sumárias das atividades - Encarregado A e B: Faz medições e as plumada dos postes, Analisam projetos, Coordena equipes e distribui serviços, Confere os materiais que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.

Descrições sumárias das atividades - Meio Oficial: Faz o reconhecimento da área, auxilia na Análise Preliminar de Riscos.

Descrições sumárias das atividades - Supervisor de Obra: Supervisor geral das obras, avalia as condições e autoriza os trabalhadores a desenvolver suas funções.

Descrições sumárias das atividades - Técnico de Segurança do Trabalho: Faz análise preliminar de risco de todos os ambiente, supervisiona os trabalhos, libera os serviços.

Descrições sumárias das atividades - Oficial eletricista de iluminação pública: Fazer instalação, substituição e manutenção de lâmpadas reles reatores, braços de luminárias, conexões, contatoras, disjuntores, lançamento de cabos para atender iluminação, fiação em geral e toda parte elétrica que envolva o setor de iluminação pública e predial.

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição intermitente	Sol	-	-	X	-	3	3	A
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-21
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18015-6AL9;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	E	I	C	P	G	R
OUTROS AGENTES	Acidentes	Existente	Risco de choque elétrico	Contato com partes energizadas	X	-	-	3	4	A
		Existente	Queda de altura	Trabalho em altura	-	X	-	3	4	A

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	PONTO DE MEDIÇÃO	FONTE GERADORA	Unidade de medida	Tempo de exposição	Max. Exp. Diária Permissível	DOSE
Ajudante	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**73,5 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,20**
Eletricista Oficial A	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**79,5 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,46**
Eletricista Oficial B	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**78,7 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,41**
Encarregado A	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**72,8 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,18**
Encarregado B	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**72,8 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,18**
Meio Oficial	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**73,1 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,19**
Supervisor de Obra	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**68,2 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,09**
Técnico de Segurança do Trabalho	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**67,7 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,09**
Oficial eletricista de iluminação publica	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**67,7 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,09**

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - PB
Fls. Nº: 23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-22
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18016-A5D7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b
https://azevedobastos.not.br

ber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2
O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:
a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Calçado de Segurança	28026	X		X		X	
Luva de Borracha	29775	X		X		X	
Óculos de Proteção	26653 / 34653	X		X		X	
Luva de Cobertura	14814	X		X		X	
Cinto Paraquedista com Talabarte	37555	X		X		X	
Vestimenta de tipo camisa isolante	31127	X		X		X	
Vestimenta de tipo calça isolante	31126	X		X		X	
Capacete de Segurança	12354	X		X		X	

AÇÕES SUGERIDAS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.
Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-23
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18017-JYUQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 05
Setor/Local:	Transporte	Cargo/função:	Motorista de caminhão guincho
		CBO	GHE 04
Piso: -	**Parede:** -	**Iluminação:** natural	**Pé direito:** -
Área aproximada: -	**Cobertura:** -	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Motorista de caminhão guincho: Operar o caminhão Munck			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE EXPOSIÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Existente	Colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Trânsito	-	X	-	1	4	M
			Líquidos inflamáveis	Abastecimento	-	X	-	1	4	M
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

Fls. Nº PREFEITURA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:37:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-24
Data: 27/07/2021 09:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18018-RTJB;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Álber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	PONTO DE MEDIÇÃO	FONTE GERADORA	Unidade de medida	Tempo de exposição	Max. Exp. Diária Permissível	DOSE
Motorista de caminhão guincho	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**78,3 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,39**

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-25
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18019-0C32;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AÇÕES SUGERIDAS	
AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-26
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18020-LYX0;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not
https://azevedobastos.not.br

Uber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 06
Setor/Local:	Coordenação	Cargo/função:	Gerente Geral
		CBO	GHE 01
		Cargo/função:	Engenheiro Eletricista
		CBO	GHE 01
Piso: cerâmico	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 3,0 m**
Área aproximada: 20,0 m²	**Cobertura:** laje e telhado	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Assistente Administrativo: Emissão de notas fiscais, Fechamento da folha de pagamento, Controle de contas a pagar e receber, Licitações, Atendimento telefônico e Regularização dos cursos.			
Descrições sumárias das atividades - Gerente Administrativo: Coordena os contratos das obras; controla as contas a pagar e receber; responsável pelo financeiro, almoxarifado e RH.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO						
Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	**PONTO DE MEDIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**Unidade de medida**	**Tempo de exposição**	**Max. Exp. Diária Permissível**	**DOSE**
Gerente Geral	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**66,3 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,07**
Engenheiro Eletricista	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**66,3 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,07**
▪ Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.						

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-27
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18021-F6LY;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-

AÇÕES SUGERIDAS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-28
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV180 7VC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 07
Setor/Local:	Manutenção	Cargo/função:	Mecânico de Manutenção
		CBO	GHE 05
Piso: Cimento alisado	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito: 7,0 m**
Área aproximada: 500,0 m²	**Cobertura:** telhado de fibrocimento	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Mecânico de manutenção: Faz serviço de prevenção e correção em máquinas e caminhões.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Existente	Óleos e Graxas	Contato dérmico com peças contaminadas	X	-	-	3	2	M
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.		-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
	4	M	A	A	C
	3	B	M	A	A
	2	B	B	M	A
	1	I	B	B	M
		1	2	3	4
		Gravidade			

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO						
Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	**PONTO DE MEDIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**Unidade de medida**	**Tempo de exposição**	**Max. Exp. Diária Permissível**	**DOSE**
Mecânico de Manutenção	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**74,9 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,24**

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-29
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18023-GDQC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Creme protetor	9611	X	-	X	-	X	-
Luva Nitrílica		X	-	X	-	X	-
Luva de vaqueta	14814	X	-	X	-	X	-

AÇÕES SUGERIDAS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-30
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18024-AAK7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

r Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS			PLANILHA Nº 08
Setor/Local:	Linhas Viva	Cargo/função:	Oficial Eletricista de linha viva
		CBO / GHE	/ 06
		Cargo/função:	Encarregado de linha viva
		CBO / GHE	/
Piso: Cimento alisado	**Parede:** Alvenaria	**Iluminação:** natural e artificial	**Pé direito:** 7,0 m
Área aproximada: 500,0 m²	**Cobertura:** telhado de fibrocimento	**Ventilação:** natural e artificial	**Jornada de trabalho:** 44 horas
Descrições sumárias das atividades - Oficial Eletricista de linha viva: Subir em postes para lançar cabos, instalar luminárias, instalar transformadores, Auxiliar a carregar e descarregar os materiais dos caminhões. Em instalações constantemente energizadas com 13,8kV, 23,1kV e 34,5kV.			
Descrições sumárias das atividades - Encarregado de linha viva: Faz medições e as plumada dos postes, analisam projetos, coordena equipes e distribui serviços, confere os materiais que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.			

AVALIAÇÕES DOS RISCOS QUALITATIVAS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente (ruído de fundo)	Vias aéreas (transmissão elástico-gasosa)	-	-	X	2	3	M
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICO:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÕES DOS RISCOS DE ACIDENTE E ERGONÔMICOS				TEMPO DE EXPOSIÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO		
RISCO	**AGENTE**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO/FONTE GERADORA**	**MEIOS DE PROPAGAÇÃO**	**E**	**I**	**C**	**P**	**G**	**R**
OUTROS AGENTES	Acidentes	Queda de pessoa com diferença de nível	Trabalho em altura	-	x	-	2	4	A
		Contato com Eletricidade	Processo de trabalho	-	x	-	2	4	A
		Queda de materiais / equipamentos / máquinas / ferramentas...	Processo de trabalho	-	x	-	1	4	M
	Ergonômicos	Não foram observadas situações que represente riscos relevantes.	-	-	-	-	-	-	-

Legenda

R - Categoria do Risco:	P - Probabilidade:	G - Gravidade	E: Eventual (até 30 min/dia/M)
I: Risco Irrelevante	1: altamente improvável	1: reversível leve	I: Intermitente (até 5h/dia/M)
B: Risco Baixo	2: improvável	2: reversível severo	C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)
M: Risco Médio	3: pouco provável	3: irreversível severo	
A: Risco Alto – C Crítico	4: provável	4: fatal ou incapacitante	

Probabilidade					
4	M	A	A	C	
3	B	M	A	A	
2	B	B	M	A	
1	I	B	B	M	
	1	2	3	4	
	Gravidade				

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-31
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18025-FDEH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

Equipamento/Fonte avaliada			NÍVEL DE RUÍDO/MEDIÇÕES			
CARGO	PONTO DE MEDIÇÃO	FONTE GERADORA	Unidade de medida	Tempo de exposição	Max. Exp. Diária Permissível	DOSE
Oficial Eletricista de linha viva	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**74,9 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,24**
Encarregado de linha viva	Área de trabalho	Ambiente (ruído de fundo)	**74,9 dB(A)**	480 min	85 dB(A)	**0,24**

- Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1.
- Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

MÉTODOS UTILIZADOS– RUÍDO

Ruído: **Dose Acumulada**

As medições foram realizadas em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação "A", adequado para mensuração de ruído contínuo ou intermitente, de conformidade com o item 2, do Anexo 1 da Norma Regulamentadora NR-15, da Portaria nº 3.214, de 1978.

Este aparelho foi calibrado antes e depois das medições utilizando-se o calibrador mencionado.

Foram realizadas medições dos níveis de ruído indicando a fonte ou operação geradora. Como somente essa medição não oferece precisão da exposição do trabalhador, devido às variações do ruído durante a jornada, foi feito o cálculo da dose de ruído obtendo-se o Nível Equivalente de Ruído (LEQ), sobre o período de medição. Estes níveis correspondem aos valores idênticos de um ruído constante durante toda a jornada de trabalho.

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

Coletivas Adotadas:

- Acompanhamento médico através de exames periódicos.

Coletivas Propostas:

- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPRA: item 9.3.5.2

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Calçado de Segurança	28026	X		X		X	
Luva de Borracha	29775	X		X		X	
Óculos de Proteção	26653 / 34653	X		X		X	
Luva de Cobertura	14814	X		X		X	
Cinto Paraquedista com Talabarte	37555	X		X		X	
Vestimenta de tipo camisa isolante	31127	X		X		X	
Vestimenta de tipo calça isolante	31126	X		X		X	
Capacete de Segurança	12354	X		X		X	

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 174

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-32
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18026-WSM3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b
https://azevedobastos.not.br

ber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

AÇÕES SUGERIDAS	
AÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Promover treinamentos de integração; Promover treinamentos de segurança relacionados com a função; Adequar às condições de trabalho de forma que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme NR-17.
MEDIDAS INDIVIDUAIS DE CONTROLE:	Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa e usar os equipamentos de proteção individual e dispositivos de segurança oferecidos pela empresa, quando necessário.

PARECER TÉCNICO

Avaliamos este ambiente de trabalho de forma qualitativa para os riscos ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos. O ruído foi avaliado de forma quantitativa. Para o Ruído encontramos valores abaixo dos níveis de ação, portando em conformidade com o que preconiza a NR-9 e 15 da Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Observamos também outros agentes como os riscos de acidente e quando evidentes **fizemos recomendações, e quantos aos riscos ergonômicos, também evidentes, fizemos recomendações** para se adequar as condições e parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. E as condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho como preconiza a NR-17.

Concluímos este parecer técnico, recomendando ações administrativas e medidas individuais de controle que poderão contribuir para minimizar e ou neutralizar os efeitos destes riscos à saúde do trabalhador.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-33
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18027-DKVU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 781
SEMA-PB

22. MEDIDAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS/ INDIVIDUAIS DE CONTROLE

CONFORME CRONOGRAMA E PLANO DE AÇÕES A SEGUIR

a. CRONOGRAMA E PLANO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS

- PLANO DE AÇÕES / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
- CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE
-

Plano de Ação				
Tática	**Objetivo**	**Meta**	**Atividade**	**Cronograma**
Reconhecimento	Melhorar as informações dos riscos na empresa	Levantar todas as situações que ofereçam riscos à segurança (acidentes) ou à saúde (doenças).	Definir como rotina das Supervisões, da CIPA e do SESMT quando houver a realização de Inspeções de Segurança no ambiente, processos e métodos de trabalho.	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Avaliação	Promover avaliação ambiental qualitativa e quantitativa periodicamente	Eliminar, introduzir e disciplinar através de normas e treinamentos, o uso adequado e consciente dos EPI's identificados na análise de riscos para cada função.	Com base nas informações colhidas nas fases de reconhecimento e avaliação, promover a eliminação dos riscos.	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Controle	Encaminhar o PPRA ao Médico responsável pelo PPRA	Garantir prevenção de doenças ocupacionais.	Realizar 100% dos exames médicos indicados pela NR-7, merecendo Elaborar e implementar o Programa de Conservação Auditiva – PCA	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Monitoramento da Eficácia	Garantir a execução dos exames ocupacionais e não adoecimento dos trabalhadores tendo como base as análises de riscos por função, bem como o exame clínico (ANAMNESE) por ocasião dos periódicos.	Garantir prevenção de doenças ocupacionais.	O **Médico do Trabalho**, responsável pelo PPRA deve ratificar ou não a execução desses exames, tendo como base as análises de riscos por função, bem como o exame clínico (ANAMNESE) por ocasião dos periódicos.	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Situação de Risco	**Objetivo**	**Meta**	**Atividade**	**Cronograma**
Riscos de acidente do trabalho e/ou doença ocupacionais relacionados às atividades desenvolvidas	Reduzir a possibilidade de constatação de doenças ocupacionais	Eliminar doenças ocupacionais	Promover treinamentos de segurança relacionados com a função.	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Inexistência de controle da exposição a riscos ergonômicos.	Cumprimento legal e garantir saúde e integridade física dos trabalhadores	Eliminar DORT's, doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.	Adequar às condições ergonômicas, conforme NR-17 que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Inexistência de Avaliação quantitativa de agentes nocivos.	Cumprimento legal e garantir saúde e integridade física dos trabalhadores	• Eliminar falta de nova avaliação quantitativa de calor no momento mais crítico de produção e sazonalidade climática	*Cotar laboratório para análises químicas* *Contratar profissional especialista em Higiene Ocupacional* *Realização avaliações*	J A S O N D J F M A M J Setor: **Todos** Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
PRIORIDADE: **0** – Emergencial **1** – até 3 meses **2** – até 6 meses **3** – até 12 meses **P** – permanente				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-34
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18028-136L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 782
CAPOPEMA - PB

23. AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E RESPONSABILIDADES POR ESTE PROGRAMA

* Periodicidade de reavaliação: ***Anual.***
* Procedimento técnico administrativo para auditoria e responsabilidade para o desenvolvimento do

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Edneia de Fátima Cavalcante
Assinatura do responsável legal

24. REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA OU DESIGNADO

PHABLO OLIVEIRA
TEC. SEG. NO TRABALHO / SUPERVISOR
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Presidente:
Assinatura:

Vice-Presidente:
Assinatura:

Designado:
Assinatura:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-35
Data: 27/07/2021 09:33:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18029-G78E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 783
CAPO PEMA

25. EQUIPE DE ELABORAÇÃO CONSULTA TÉCNICA E APOIO

a. ELABORADOR:

WALTER LISBOA

Registro MTE: PR/000008-6
NIT.: 10796903198
Técnico em Segurança do Trabalho
Processo n.º 46293.001150/99-42
Especialista em Gestão Ambiental, Ergonomia e Higienista Ocupacional

GUSTAVO PAVEZZI

CREA: 109372/D - PR
Engenheiro em Segurança do Trabalho

b. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Ednéia de Fátima Carvalho

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO

Sócio Proprietário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:47:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto. 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721335688450 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721335688450 2-36
Data: 27/07/2021 09:33:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18030-C9JZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL 784

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111352707213356884502-1 a 111352707213356884502-36
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def289d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396a384ae1e6d072df993682f23ebefdf2ad475
99716060306c09493e977bbbce22e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. No. 785

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS
Nome de fantasia: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS
CNAE com descrição: 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Endereço completo: Rua Francisco Delgado Sanches, 305, Jd Vitória. Cambé – PR
URL do Google Maps: https://goo.gl/maps/ryv7wB33dNfV1S5x7
Telefone: (43) 3154-2828
E-mail: financeiro@stelsistemaseletricos.com.br
CNPJ: 07.248.071/0001-57
Alvará de funcionamento nº: Pendente
Área do terreno (m²): 2.200,0 m²
Licença ambiental: Pendente
Área construída (m²): 660,0 m²
Validade: Pendente

Dias e horários de funcionamento (informando períodos de intervalos/paradas):
Segunda à sexta (08:00 às 18:00), No mínimo 1 hora e no máximo 2 horas, conforme art 71 da CLT

Número de pessoas envolvidas à geração de resíduos (considerar administradores, colaboradores clientes, estudantes e pessoas de frequência ou permanência eventual, discriminando cada grupo):
O total de funcionários existentes é de 79 pessoas.

Administradores:	02
Funcionários:	79
Clientes:	00
Permanência eventual:	00

2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Nome: Edneia de Fátima Carvalho
Cargo: Sócio - Proprietário
CPF: 324.391.569-49
E-mail para contato:
Telefone: (43) 3154-2828

Edneia de Fátima Carvalho
EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO
Sócio - Proprietário

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS

Nome: Gustavo Martins Pavezzi
Profissão: ENG. AMBIENTAL E DE SEG. DO TRABALHO
CPF: 053.270.199-26
Registro no Conselho de Classe: 109.372/D
Endereço completo: Rua Pistóia, 165
Empresa de consultoria (razão social): GUSTAVO MARTINS PAVEZZI ENGENHARIA
Empresa de consultoria (nome de fantasia): LONDON – Saúde e Segurança
CNPJ: 22.246.846/0001-49
E-mail: contato@londonsst.com.br
Telefone fixo direto: (43) 999.955.595
Telefone/Celular: (43) 999.955.595

GUSTAVO MARTINS PAVEZZI
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA PR 109.372/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-1
Data: 27/07/2021 14:10:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19004-1L5Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº:

4. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Apresentar os objetivos do empreendimento/atividade e sua importância no contexto socioeconômico do Município de Cambé e região, inclusive a geração de empregos e outros benefícios à comunidade local e regional, bem como ao setor produtivo correspondente:

A empresa foi fundada em 2005 com a especialização de operar o mercado de prestação de serviços nos segmentos de obras públicas e privadas para alta e baixa tensão. Opera no mercado com preços diferenciados nos materiais fornecidos, na mão de obra especializada e com garantia dos serviços e materiais. As atividades desenvolvidas são voltadas para a construção de projetos, construção de redes de distribuição de energia elétrica e serviços de instalação e reparação de iluminação pública e ornamental, com aplicação de materiais e mão de obra técnica. Acervo técnico para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento de iluminação pública devidamente estruturado. A empresa atua com projetos elétricos aprovados na Copel e em instalações de baixa e média tensão, padrão ABNT e Copel, desde maio de 2005. Os serviços são executados sempre sob a responsabilidade de engenheiro eletricista, além de técnicos em projetos e obras. As equipes de eletricistas são qualificadas por meio de cursos e treinamentos exigidos pela norma regulamentadora do setor. Além disso, a empresa possui acervo técnico das obras executadas, assim como acervo técnico registrado no CREA-Pr, Certificado de Registro Cadastral – CRC – junto à Copel. A situação fiscal é mantida com rigor junto aos órgãos reguladores em relação ao ambiente profissional, de modo a manter os compromissos fiscais em dia nos âmbitos municipal, estadual e federal.

5. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes a todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

A Lei nº 12.305/10 prevê a redução na geração de resíduos tal como sua prevenção, propondo assim práticas mais sustentáveis aumentando a reciclagem e a reutilização dos resíduos sólidos.
De acordo com a Lei 12.493 de 22 de Janeiro de 1999:

> *Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes princípios no tocante a atividades de geração, importação e exportação de resíduos sólidos:*
> *I - a geração de resíduos sólidos, no território do Estado do Paraná, deverá ser minimizada através da adoção de processos de baixa geração de resíduos e da reutilização e/ou reciclagem de resíduos sólidos, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras formas de tratamento e disposição final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável;*

Sendo assim fica proposto práticas mais sustentáveis. Se há valor econômico pode-se reciclar, reaproveitar, sendo assim, imprescindível também dar a destinação adequada dos rejeitos. Essa é uma responsabilidade compartilhada entre os geradores de resíduos, tal como os fabricantes, distribuidores, comerciantes e cidadãos em geral. Sendo assim esse Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos tem como o objetivo criar o hábito de consumo sustentável não somente dentro da nossa empresa, dando o destino correto aos rejeitos e aumentando a reciclagem e a reutilização dos resíduos, como também entre nossos comerciantes, incentivando a devolução de sucata do nosso produto.

6. OBJETIVO DO PLANO DE GERECIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS** é um documento que contempla as características, a quantidade, a segregação, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos gerados pela empresa e tem como principal objetivo a proteção ambiental e o cumprimento às leis federais, estaduais e municipais.

A empresa pretende implantar procedimentos de gerenciamento para a segregação, acondicionamento, coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados no local e, também, a obtenção de parecer técnico dos órgãos ambientais e o licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111352707218974468357

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111352707218974468357-2
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19005-1H36;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 787

Diante disto, a LONDON – Saúde e Segurança foi contratada para a elaboração do PGRS da indústria, com vistas ao adequado gerenciamento de resíduos sólidos no empreendimento.

Os levantamentos e análises realizados para a elaboração do presente documento tiveram como objetivo a investigação quanto à natureza, quantidade, coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados, apresentando uma proposta de gestão ambiental adequada para o local, em atendimento à legislação em vigor e em respeito ao meio ambiente.

A produção mensal de resíduos sólidos da **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS** foi estimada a partir de avaliações efetuadas no local, no mês de julho de 2021.

Quanto à gestão dos resíduos orgânicos e rejeitos, foi considerado o decreto Municipal nº 769/09, alterado pelo decreto nº 1050/2009, define como pequeno gerador os estabelecimentos que geram excedentes ao volume máximo de 120 litros por dia destes resíduos (orgânicos e rejeitos), estabelecendo, ainda, que o pequeno gerador farmacêutico deve suportar todos os ônus decorrentes da segregação, coleta/transporte, compostagem e destinação final adequada.

Assim, considerado a estimativa de geração dos resíduos orgânicos e rejeitos apresentados, e o volume que estas quantidades representam a **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS** o de ser classificada como pequeno gerador, ficando responsável pelo transporte e disposição final adequada de todos os seus resíduos e, quanto aos resíduos orgânicos e rejeitos, ao excedente ao volume máximo de 120 litros por dia.

As melhores soluções para o gerenciamento e de resíduos sólidos baseiam-se em duas vertentes principais:

- Conscientização socioambiental;
- Implantação de infraestrutura adequada.

A conscientização ambiental pode ser realizada através de campanhas, seminários, treinamentos e outros, diferenciados em relação ao público alvo. Esta é a primeira e principal fase de investimento, uma vez que um processo de conscientização bem-sucedido será a garantia de que as demais fases serão bem aceitas, participativas e com resultados positivos.

A implantação de infraestrutura adequada como lixeiras separadoras, coleta interna adequada, placas de sinalização educativas, área de transbordo de resíduos compatível com a quantidade gerada e disposição final adequada garantem o fechamento do ciclo com sucesso.

A segregação adequada e constante de todos os resíduos gerados pela **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS** é o principal elemento responsável pelo sucesso do plano de gerenciamento de resíduos sólidos e consequente disposição final adequada deste.

Desta forma, torna-se necessária a participação de todos os funcionários, bem como fornecedores, prestadores de serviços e clientes atendimentos no local, devendo a implantação do PGRS ser procedida de:

- Treinamento;
- Palestras;
- Campanhas;
- Incentivos;
- Gratificações.

Treinamentos, palestras, incentivos e gratificações são direcionados para os funcionários, enquanto as campanhas deverão ser direcionadas aos fornecedores, prestadores de serviços e clientes que compareçam a empresa. A implantação do PGRS deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Esclarecimento de dúvidas decorrentes da implantação do plano;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-3
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19006-81HA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 788
LONDON
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SAPOREMA - PB

- Apresentação do calendário proposto para cada setor e os procedimentos a serem adotados;
- Indicação de procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados;
- As lixeiras e/ou containers deverão estar posicionados de forma que todos os funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e clientes possam utilizá-los com facilidade;
- As campanhas publicitárias internas deverão atingir todos os funcionários;
- As campanhas visando os fornecedores/prestadores de serviços e clientes deverão ser amplas, contemplando assimilações rápidas.

A execução de um programa de educação ambiental é uma medida já usada na empresa, este programa tem os seguintes objetivos:

- orientar os funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e clientes da **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS** quanto aos cuidados com o ambiente;
- Proporcionar uma visão ambiental ampla dos problemas e soluções possíveis, onde cada agente possa colaborar;
- Estabelecer um canal de satisfação pessoal dos funcionários com o equilíbrio ambiental;
- Melhorar a conscientização ambiental dos agentes.

O programa de educação ambiental é uma forma de orientar os funcionários, fornecedores, prestadores de serviço e clientes para que possam trabalhar e/ou usufruir do local com consciência ambiental.

Esta consciência parte de um conhecimento básico sobre as questões ambientais mais amplas, através do estabelecimento de medidas necessárias para o respeito ao equilíbrio ambiental do planeta, através de ações no cotidiano.

São medidas simples, porém de extrema eficiência para a mudança de atitude quanto ao respeito ao meio ambiente e consumo consciente. As propostas visam o equilíbrio entre o ambiente estabelecido pelas necessidades de consumo e o ambiente natural.

7. CLASSE DE RESÍDUOS E SEU ACONDICIONAMENTO

Segundo a ABNT NBR 10.004 de 2004 os resíduos sólidos são classificados em classes:

Classe I ou Perigosos: Aqueles que tem características inflamáveis, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, apresentam riscos à saúde pública, ou ainda provocam efeitos adversos ao meio ambiente quando manuseados ou dispostos de forma inadequada. Exemplo de Rejeitos perigosos produzidos na empresa : Lâmpadas Fluorescentes, Baterias Inservíveis, Rejeito de Produção (chumbo) e EPI´s Utilizado.

Classe II ou não perigoso: Essa classe é subdividida em A (não inertes) e B (inertes).

Classe II A - Podem apresentar características de combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade, com possibilidade de acarretar riscos à saúde ou ao meio ambiente, não se enquadrando nas classificações dos outros resíduos. Exemplos da Classe II A produzidos na empresa: Resto de alimentos, Papel de escritório, Plástico, Papel Higiênico e Papel Toalha utilizados.

Classe II B - São aqueles que submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, não tiveram nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores ao padrão de potabilidade de água, excetuando- se o aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Os Resíduos produzidos nesta Unidade Geradora serão dispostos em contentores de acordo com **RESOLUÇÃO CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.**

- AZUL: papel/papelão;
- VERMELHO: plástico;
- VERDE: vidro;
- AMARELO: metal;
- PRETO: madeira;
- LARANJA: resíduos perigosos;
- BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
- ROXO: resíduos radioativos;
- MARROM: resíduos orgânicos;
- CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-4
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19007-3NYD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 789

8. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA EMPRESA

a. RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3
Resíduo Gerado:	**Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista**	**EPI's**	**Orgânicos**
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente	Uso de Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	Descarte de EPI's	Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)
Ponto de Geração	Sobras de validade/ medicamento não vendido	Área de aplicação	Área de atendimento e banheiro
Volume	500 unid/mês	500 unid/mês	40 kg/mês
Acondicionamento interno	Lixeira específica	Lixeira específica	Lixeira específica
Armazenamento externo	Não aplicável	Não aplicável	Realizar a limpeza do local e acondicionar novamente os resíduos em sacos plásticos
Medidas de contenção em caso de acidente	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Forma de transporte interno	Manual- dentro de recipientes de papelão	Manual- dentro de recipientes de papelão	Manual- dentro de recipientes (sacos plásticos)
Frequência de Coleta externa	De 15 em 15 dias	De 15 em 15 dias	Diário
Destinação	Aterros ou estações de tratamento de água e esgoto	Aterros ou estações de tratamento de água e esgoto	Aterros ou estações de tratamento de água e esgoto
Empresa responsável pelo transporte do resíduo			
Razão Social	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA
Nome fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
CNPJ	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80
Nº da licença Operação			
Validade da Licença de Operação			
Órgão Expedidor da L.O			
Empresa responsável pela disposição final do resíduo			
Razão Social	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA
Nome fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
CNPJ	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80
Nº da licença Operação			
Validade da Licença de Operação			
Órgão Expedidor da L.O			

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-5
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19008-DY70;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 802
SAPOPEMA

9. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTES

Nossos colaboradores passaram por treinamento a respeito da educação ambiental e coleta seletiva de resíduos. Caso ocorra alguma situação incorreta no gerenciamento dos resíduos por parte dos nossos colaboradores eles passarão novamente por palestra de Educação Ambiental, buscando a conscientização dos funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;

10. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários e clientes, palestras/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

11. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO OU READEQUAÇÃO DO PGRS NO EMPREENDIMENTO

Ação	Mês / Ano
• Instalação e identificação de todas as lixeiras necessárias	julho/2021
• Adequação da área de armazenamento temporário dos resíduos	agosto/2021
• Capacitação e sensibilização dos colabores acerca das ações referentes ao PGRS	setembro/2021
• Avaliação de todas as ações e equipamentos instalados com fins de correção de falhas	outubro/2021

12. OBSERVAÇÕES

Ação	2021					2022						
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
Contratação de técnicos	X											
Treinamento de técnicos	X											
Desenvolvimento do programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do programa		X			X			X			X	
Ajustes do programa		X			X			X			X	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-8
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19011-VW0Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 789

8. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA EMPRESA

a. RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3
Resíduo Gerado:	**Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista**	**EPI's**	**Orgânicos**
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente	Uso de Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	Descarte de EPI's	Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)
Ponto de Geração	Sobras de validade/ medicamento não vendido	Área de aplicação	Área de atendimento e banheiro
Volume	500 unid/mês	500 unid/mês	40 kg/mês
Acondicionamento interno	Lixeira específica	Lixeira específica	Lixeira específica
Armazenamento externo	Não aplicável	Não aplicável	Realizar a limpeza do local e acondicionar novamente os resíduos em sacos plásticos
Medidas de contenção em caso de acidente	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Forma de transporte interno	Manual- dentro de recipientes de papelão	Manual- dentro de recipientes de papelão	Manual- dentro de recipientes (sacos plásticos)
Frequência de Coleta externa	De 15 em 15 dias	De 15 em 15 dias	Diário
Destinação	Aterros ou estações de tratamento de água e esgoto	Aterros ou estações de tratamento de água e esgoto	Aterros ou estações de tratamento de água e esgoto
Empresa responsável pelo transporte do resíduo			
Razão Social	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA
Nome fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
CNPJ	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80
Nº da licença Operação			
Validade da Licença de Operação			
Órgão Expedidor da L.O			
Empresa responsável pela disposição final do resíduo			
Razão Social	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA
Nome fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
CNPJ	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80
Nº da licença Operação			
Validade da Licença de Operação			
Órgão Expedidor da L.O			

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-5
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19008-DY70;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
LONDON
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Fls. Nº: 800

b. RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE II A)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3
Resíduo Gerado:	Plástico	Papel	Papelão
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente	Poluição	Poluição	Poluição
Ponto de Geração	Processo do trabalho	Processo do trabalho	Processo do trabalho
Volume	5 kg/mês	4 kg/mês	6 kg/mês
Acondicionamento interno	Lixeira específica	Lixeira específica	Lixeira específica
Armazenamento externo	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Medidas de contenção em caso de acidente	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Forma de transporte interno	Sacos de lixo	Sacos de lixo	Sacos de lixo
Frequência de Coleta externa	Diária	Diária	Diária
Destinação	Reciclagem	Reciclagem	Reciclagem
Empresa responsável pelo transporte do resíduo			
Razão Social	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA
Nome fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
CNPJ	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80
Nº da licença Operação			
Validade da Licença de Operação			
Órgão Expedidor da L.O			
Empresa responsável pela disposição final do resíduo			
Razão Social	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA
Nome fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
CNPJ	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80	14.280.759/0001-80
Nº da licença Operação			
Validade da Licença de Operação			
Órgão Expedidor da L.O			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm[illegible] por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feir[illegible] 7 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, [illegible], nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-6
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19009-OJK7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 801
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c. RESÍDUOS COM DESTINAÇÃO/ DISPOSIÇÃO FINAL DENTRO DA EMPRESA

	Resíduo 1	Resíduo 2
Resíduo Gerado:	Não há nenhuma espécie de resíduos com disposição final dentro da empresa	
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente		
Ponto de Geração		
Volume		
Acondicionamento interno		
Armazenamento externo		
Medidas de contenção em caso de acidente		
Forma de transporte interno		
Frequência de Coleta externa		
Destinação		
Empresa responsável pelo transporte do resíduo		
Razão Social		
Nome fantasia		
CNPJ		
Nº da licença Operação		
Validade da Licença de Operação		
Órgão Expedidor da L.O		
Empresa responsável pela disposição final do resíduo		
Razão Social		
Nome fantasia		
CNPJ		
Nº da licença Operação		
Validade da Licença de Operação		
Órgão Expedidor da L.O		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111352707218974468357

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111352707218974468357-7
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19010-G90E;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 802
SAPOPEMBA

9. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTES

Nossos colaboradores passaram por treinamento a respeito da educação ambiental e coleta seletiva de resíduos. Caso ocorra alguma situação incorreta no gerenciamento dos resíduos por parte dos nossos colaboradores eles passarão novamente por palestra de Educação Ambiental, buscando a conscientização dos funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;

10. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários e clientes, palestras/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

11. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO OU READEQUAÇÃO DO PGRS NO EMPREENDIMENTO

Ação	Mês / Ano
• Instalação e identificação de todas as lixeiras necessárias	julho/2021
• Adequação da área de armazenamento temporário dos resíduos	agosto/2021
• Capacitação e sensibilização dos colabores acerca das ações referentes ao PGRS	setembro/2021
• Avaliação de todas as ações e equipamentos instalados com fins de correção de falhas	outubro/2021

12. OBSERVAÇÕES

Ação	2021					2022						
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
Contratação de técnicos	X											
Treinamento de técnicos	X											
Desenvolvimento do programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do programa		X			X			X			X	
Ajustes do programa		X			X			X			X	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feir de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-8
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19011-VW0Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 862

13. LEGISLAÇÃO

- Lei Federal nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 7.404/2010 - Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 96.044/1988 - Regulamenta o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- Instrução Normativa nº 06/2004 - Aprova as normas de erradicação da Peste Suína Clássica no Brasil.
- Resolução CONAMA nº 06/1988 - Dispõe sobre a geração de resíduos nas atividades industriais.
- Resolução CONAMA nº 313/2002 – Revoga a Resolução CONAMA nº 06/1988 – Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
- Resolução CONAMA nº 05/1993 - Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.
- Resolução CONAMA nº 275/2001 - Simbologia dos Resíduos.
- Resolução CONAMA nº 09/1993 - Dispõe sobre uso, reciclagem, destinação re-refino de óleos lubrificantes.
- Resolução CONAMA nº 283/2001 - Dispõe sobre o tratamento e destinação final dos RSS.
- Portaria MINTER nº 53/1979 - Dispõe sobre o destino e tratamento de resíduos.
- Portaria INMETRO nº 221/1991- Aprova o Regulamento Técnico "Inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel não incluídos em outros regulamentos".
- CONTRAN nº 404 - Classifica a periculosidade das mercadorias a serem transportadas.
- NBR 10004/87 - Resíduos sólidos – Classificação.
- NBR 10005/87 - Lixiviação de resíduos – Procedimento.
- NBR 10006/87 - Solubilização de resíduos – Procedimento.
- NBR 10007/87 - Amostragem de resíduos – Procedimento.
- NBR 12235/87 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
- NBR 7500 - Transporte de produtos perigosos.
- NBR 7501/83 - Transporte de cargas perigosas.
- NBR 7503/82 - Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas.
- NBR 7504/83 - Envelope para transporte de cargas perigosas. Características e dimensões.
- NBR 8285/96 - Preenchimento da ficha de emergência.
- NBR 8286/87 - Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos.
- NBR 11174/89 - Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes).
- NBR 13221/94 - Transporte de resíduos – Procedimento.
- NBR 13463/95 - Coleta de resíduos sólidos – Classificação.
- NBR 12807/93 - Resíduos de serviço de saúde – Terminologia.
- NBR 12809/93 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimentos.
- NR-25 - Resíduos industriais.
- NBR 12235/92 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.
- NBR 7500/00 - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- NBR 10157/87 - Aterros de resíduos perigosos – Critérios para projetos, construção e operação.
- NBR 8418/83 - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos.
- NBR 11175/90 - Incineração de resíduos sólidos perigosos – Padrões de desempenho (antiga NB 1265).
- Lei Estadual nº 17.232/2012 - Estabelece diretrizes para coleta seletiva contínua de resíduos sólidos oriundos de embalagens de produtos que compõem a linha branca no âmbito do território paranaense.
- Lei Estadual nº 16.346/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas potencialmente poluidoras de contratarem responsável técnico em meio ambiente.
- Lei Estadual nº 12.493/1999 - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.
- Lei Estadual nº 12.493/1999 - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná.
- Resolução SEMA nº 31/1998 - Dispõe sobre o licenciamento c/ou ambiental, autorização ambiental em âmbito de Estado do Paraná.
- Resolução CONSEMMA nº 11/2006 - Regulamenta a correta destinação dos resíduos, estabelecendo a separação dos materiais recicláveis dos demais resíduos.
- Decreto Municipal nº 768/2009 - Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Londrina-PR, disciplina os transportadores de resíduos em geral e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 769/2009 - Regulamenta a gestão dos resíduos orgânicos e rejeitos de responsabilidade pública e privada no Município de Londrina e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 10.849/2009 - Fixa normas para o licenciamento ambiental no Município de Londrina, institui taxas relativas ao licenciamento ambiental e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.468/2011 - Institui o Código de Posturas do Município de Londrina.
- Lei Municipal nº 11.471/2012 - Institui o Código Ambiental do Município de Londrina.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135270721897446835 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135270721897446835 7-9
Data: 27/07/2021 14:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19012-5CUX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 804
SAPOPEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111352707218974468357-1 a 111352707218974468357-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def27fd3e140ba0e4be351a4cdd07d7ead13fac32582f35d2327d3d0846214a3598f475
99716060306c09493e977bbbce22e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.829.788/0001-49 INSCR. EST:257838074
RUA ANTÔNIO JASPER, 732, QD 14, LOTE 12 – ARAQUARI / SC
CENTRO – CEP: 89.245-000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 805
SAPOPEMA - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA / PR
TOMADA DE PREÇOS N° 21/2021
LOTE N° 02

DECLARAÇÃO

A BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n. 23.829.788/0001-49, com sede na Rua Antônio Jasper, 732, QD 14, Lote 12 – Centro – Araquari/SC, declara para os efeitos do processo licitatório, que nossas Luminárias Públicas LED linha URBJET, devidamente certificadas junto ao INMETRO, possuem garantia de fabricação de 05 (Cinco) anos para todos os componentes do conjunto ótico, LED e da luminária em sua fabricação e montagem a partir da data de faturamento e entrega.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Araquari, 04 de Janeiro de 2021.

Marcelo Vendramini
Sócio Diretor
RG: 4.019.598-0 SSP/PR
CPF: 178.318.078-10

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949

Assinado de forma digital por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.01.04 17:42:28 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 17:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11135040122555945640O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11135040122555945640O-1
Data: 04/01/2022 17:47:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50378-RRUV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 806
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:16:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 11135040122555945640O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629ff668f5d7159c022ec77bef71c81ff40cd8017e211e7cdba2579ac3b1ffdf4eb4759
9716060306c09493e977bbbce22e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 807
SAPOPEMA-PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **1/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Fornecedor / *Supplier* 2189163	BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI RUA ANTONIO JASPER, 732, QD 14, LOTE 12, PORTO GRANDE - ARAQUARI – SC CEP: 89245-000 CNPJ: 23.829.788/0001-49
Produto Certificado / *Certified Product*	Luminárias Públicas Viárias / *Street Light Luminaires*
Família de Produto / Product's Family	Luminária LED Viária/ Shenzhen Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1 / IP66 / 60.000 horas (90)
Marca Comercial / *Trademark*	Brightlux
Modelo de Certificação / *Certification model*	Modelo de certificação 5
Normas Aplicáveis / *Applicable standards*	Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017
Programa de Certificação ou Portaria / *Certification Program or Decree*	Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017
Relatório de Avaliação e Ensaios / Assessment and *Test Report #*	BR4450 / Vol. 1 / Sec. 1
Concessão Para / *Consession for*	Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado. *Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.*
Revisão / *Revision date*	06 de julho de 2020 / July 06, 2020
Validade / *Expire date*	13 de maio de 2023 / May 13, 2023

Delzuite M. Ferreira Jr.
Gerente de Operações /
Operations Manager

UL do Brasil Certificações , organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.
UL do Brasil Certificações , Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.

Certificação de Produto
OCP 0029

UL BR

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 808
SAPOPEMA - PR.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **2/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Fabricante / *Manufacture*
2217900
SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD
3° FLOOR, BUILDING N°. 3 CAIFA INDUSTRY ZONE, RENMIN RD 181, LONGHUA DISTRICT, SHENZHEN – GUANGDONG - CHINA
CNPJ: N/A

***Importador** / Importer*
2341361
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60, BACACHERI – CURITIBA – PR CEP: 82515-320
CNPJ: 04.748.278/0001-00

***Importador** / Importer*
2341364
VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA
AV FERNANDO FERRARI, 1567, GOIABEIRAS – VITORIA– ES CEP: 29.075-063
CNPJ: 01.921.499/0001-32

***Importador** / Importer*
2341368
SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA
R CORONEL DULCIDIO, 1239, AGUA VERDE – CURITIBA – PR CEP: 80.250-100
CNPJ: 24.416.572/0001-14

***Importador** / Importer*
2341345
BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI
RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830, BRCAO 10, NOVO MUNDO - CURITIBA - PR,
CEP: 81.050-590
CNPJ: 23.829.788/0002-20

***Importador** / Importer*
2341342
CONSTRUTORA REMO LTDA
AV. FRANCISCO SALES, 1838, 1 ANDAR, SAO LUCAS - BELO HORIZONTE - MG,
CEP: 30.150-221
CNPJ: 18.225.557/0001-96

***Importador** / Importer*
2341346
CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A
RUA EWERTON VISCO, 290, SALA 2302, CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA, CEP: 41.820-022
CNPJ: 02.966.986/0001-84

***Importador** / Importer*
2341352
ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
RUA DOUTOR CARLOS DO NASCIMENTO, 208, GUATUPE - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR,
CEP: 83.060-360
CNPJ: 03.430.585/0001-78

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 809
SAPOPEMA - PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **3/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Importador / Importer 2391050
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
RUA ARAGUARI, 1705, SALA 606, SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-111 BELO HORIZONTE – MG, BRASIL
CNPJ: 17.216.268/0001-68

Importador / Importer *2391052*
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395, BACACHERI
CEP: 82515-320 – CURITIBA, PR, BRASIL
CNPJ: 10.014.233/0001-05

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS:*

	Modelos											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CBL
URBJET-0304IIMGR	Potência: 30W; Fluxo Luminoso: 4440 lm ; Eficiência Luminosa: 148,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	30W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 0,250 A 220 V - 0,147 A 277 V – 0,123 A	4000 K / >70	4440 lm	148,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0404IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5920 lm; Eficiência Luminosa: 148,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	40W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 318 mA 220 V - 189 mA 277 V - 157 mA	4000 K / >70	5920 lm	148,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0504IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 6850 lm; Eficiência Luminosa: 137,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	50W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 398 mA 220 V - 237 mA 277 V - 196 mA	4000 K / >70	6850 lm	137,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0604IIMGR	Potência: 60 W; Fluxo Luminoso: 8400 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	60W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 477 mA 220 V - 284 mA 277 V - 235 mA	4000 K / >70	8400 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0704IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	70W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 557 mA 220 V - 331 mA 277 V - 275 mA	4000 K / >70	9800 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0804IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10800 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	80W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 636 mA 220 V - 379 mA 277 V - 314 mA	4000 K / >70	10800 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 810
SAPOPEMA-PR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

	Modelos											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CDL
URBJET-0904IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11700 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	90W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 716 mA 220 V - 426 mA 277 V - 353 mA	4000 K / >70	11700 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1004IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 13000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	100W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 795 mA 220 V - 473 mA 277 V - 392 mA	4000 K / >70	13000 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1004HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 14000 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	100W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 795 mA 220V - 473 mA 277V - 392 mA	4000 K / >70	14000 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1204IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 16800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	120W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 954 mA 220 V - 568 mA 277 V - 471 mA	4000 K / >70	16800 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1504IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 19800 lm; Eficiência Luminosa: 132,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	150W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1193 mA 220V - 710 mA 277V - 589 mA	4000 K / >70	19800 lm	132,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1804IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 23400 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	180W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127 V - 1432 mA 220 V - 852 mA 277 V - 706 mA	4000 K / >70	23400 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2004IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 23000 lm; Eficiência Luminosa: 115,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	200W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1591 mA 220V - 947 mA 277V - 785 mA	4000 K / >70	23000 lm	115,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2004HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 30000 lm; Eficiência Luminosa: 150,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	200W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1591 mA 220V - 947 mA 277V - 785 mA	4000 K / >70	30000 lm	150,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-3004IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 40500 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	300W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 2386 mA 220V - 1420 mA 277V - 1177 mA	4000 K / >70	40500 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo III	Totalmente Limitada

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

811

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **5/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

	Modelos											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CDE
URBJET-0305IIMGR	Potência: 30 W; Fluxo Luminoso: 4650 lm; Eficiência Luminosa: 155,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	30W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 239 mA 220V - 142 mA 277V - 118 mA	5000 K / >70	4650 lm	155,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0405IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5800 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	40W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 318 mA 220V - 189 mA 277V - 157 mA	5000 K / >70	5800 lm	145,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0505IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 7250 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	50 W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 398 mA 220V - 237 mA 277V - 196 mA	5000 K / >70	7250 lm	145,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0605IIMGR	Potência: 60 W; Fluxo Luminoso: 8400 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	60W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 477 mA 220V - 284 mA 277V - 235 mA	5000 K / >70	8400 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0705IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	70W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 557 mA 220V - 331 mA 277V - 275 mA	5000 K / >70	9800 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0805IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10800 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	80W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 636 mA 220V - 379 mA 277V - 314 mA	5000 K / >70	1080 0 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0905IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11700 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	90W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 716 mA 220V - 426 mA 277V - 353 mA	5000 K / >70	1170 0 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1005IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 13000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	100W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 795 mA 220V - 473 mA 277V - 392 mA	5000 K / >70	1300 0 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1005HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 14500 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	100W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 795 mA 220V - 473 mA 277V - 392 mA	5000 K / >70	1450 0 lm	145,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 812
SMDCPEMA-SP

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **6/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

URBJET-1205IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 16800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	120W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 954 mA 220V - 568 mA 277V - 471 mA	5000 K / >70	1680 0 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada

	Modelos											
Código	**Descrição do Modelo Comercial**	**Marca Comercial**	**Tensão de Alimentação**	**Potência / Fator de Potência**	**Corrente de Alimentação**	**TCC / IRC**	**Fluxo Luminoso**	**Eficiência Luminosa**	**IK**	**Distribuição Longitudinal**	**Distribuição Transversal**	**CDL**
URBJET-1505IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 20250 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	150W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1193 mA 220V - 710 mA 277V - 589 mA	5000 K / >70	2025 0 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1805IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 23400 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	180W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1432 mA 220V - 852 mA 277V - 706 mA	5000 K / >70	2340 0 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2005IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 26000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	200W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1591 mA 220V - 947 mA 277V - 785 mA	5000 K / >70	2600 0 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2005HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 30000 lm; Eficiência Luminosa: 150,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	200W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 1591 mA 220V - 947 mA 277V - 785 mA	5000 K / >70	3000 0 lm	150,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-3005IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 40500 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	300W ≥0,98 @ 127 V ≥0,96 @ 220 V ≥0,95 @ 277 V	127V - 2386 mA 220V - 1420 mA 277V - 1177 mA	5000 K / >70	4050 0 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo III	Totalmente Limitada

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 813
SAPOPEMA - PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **7/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

VERSÃO DO PROJETO DO PRODUTO / *PRODUCT DESIGN VERSION:*

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-0304IIMGR	Potência: 30W; Fluxo Luminoso: 4440 lm ; Eficiência Luminosa: 148,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0304IIMGR-RB URBJET-0304IIMGR-RB3 URBJET-0304IIMR-RB URBJET-0304IIMR-RB3 URBJET-0304IIMR URBJET-0304IIMB-RB URBJET-0304IIMB-RB3 URBJET-0304IIMB URBJET-0304IIMG-RB URBJET-0304IIMG-RB3 URBJET-0304IIMG URBJET-0304IIMY-RB URBJET-0304IIMY-RB3 URBJET-0304IIMY URBJET-0304IIMW-RB URBJET-0304IIMW-RB3 URBJET-0304IIMW URBJET-0304IIMK-RB URBJET-0304IIMK-RB3 URBJET-0304IIMK
URBJET-0404IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5920 lm; Eficiência Luminosa: 148,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0404IIMGR-RB URBJET-0404IIMGR-RB3 URBJET-0404IIMR-RB URBJET-0404IIMR-RB3 URBJET-0404IIMR URBJET-0404IIMB-RB URBJET-0404IIMB-RB3 URBJET-0404IIMB URBJET-0404IIMG-RB URBJET-0404IIMG-RB3 URBJET-0404IIMG URBJET-0404IIMY-RB URBJET-0404IIMY-RB3 URBJET-0404IIMY URBJET-0404IIMW-RB URBJET-0404IIMW-RB3 URBJET-0404IIMW URBJET-0404IIMK-RB URBJET-0404IIMK-RB3 URBJET-0404IIMK
URBJET-0504IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 6850 lm; Eficiência Luminosa: 137,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0504IIMGR-RB URBJET-0504IIMGR-RB3 URBJET-0504IIMR-RB URBJET-0504IIMR-RB3 URBJET-0504IIMR URBJET-0504IIMB-RB URBJET-0504IIMB-RB3 URBJET-0504IIMB URBJET-0504IIMG-RB URBJET-0504IIMG-RB3 URBJET-0504IIMG URBJET-0504IIMY-RB URBJET-0504IIMY-RB3 URBJET-0504IIMY URBJET-0504IIMW-RB URBJET-0504IIMW-RB3 URBJET-0504IIMW URBJET-0504IIMK-RB URBJET-0504IIMK-RB3 URBJET-0504IIMK
URBJET-0604IIMGR	Potência: 60 W; Fluxo Luminoso: 8400 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos	URBJET-0604IIMGR-RB URBJET-0604IIMGR-RB3 URBJET-0604IIMR-RB URBJET-0604IIMR-RB3 URBJET-0604IIMR URBJET-0604IIMB-RB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 814
SAPOPEMA-PR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-0704IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0604IIMB-RB3 URBJET-0604IIMB URBJET-0604IIMG-RB URBJET-0604IIMG-RB3 URBJET-0604IIMG URBJET-0604IIMY-RB URBJET-0604IIMY-RB3 URBJET-0604IIMY URBJET-0604IIMW-RB URBJET-0604IIMW-RB3 URBJET-0604IIMW URBJET-0604IIMK-RB URBJET-0604IIMK-RB3 URBJET-0604IIMK
URBJET-0804IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10800 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0704IIMGR-RB URBJET-0704IIMGR-RB3 URBJET-0704IIMR-RB URBJET-0704IIMR-RB3 URBJET-0704IIMR URBJET-0704IIMB-RB URBJET-0704IIMB-RB3 URBJET-0704IIMB URBJET-0704IIMG-RB URBJET-0704IIMG-RB3 URBJET-0704IIMG URBJET-0704IIMY-RB URBJET-0704IIMY-RB3 URBJET-0704IIMY URBJET-0704IIMW-RB URBJET-0704IIMW-RB3 URBJET-0704IIMW URBJET-0704IIMK-RB URBJET-0704IIMK-RB3 URBJET-0704IIMK
URBJET-0904IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11700 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos	URBJET-0804IIMGR-RB URBJET-0804IIMGR-RB3 URBJET-0804IIMR-RB URBJET-0804IIMR-RB3 URBJET-0804IIMR URBJET-0804IIMB-RB URBJET-0804IIMB-RB3 URBJET-0804IIMB URBJET-0804IIMG-RB URBJET-0804IIMG-RB3 URBJET-0804IIMG URBJET-0804IIMY-RB URBJET-0804IIMY-RB3 URBJET-0804IIMY URBJET-0804IIMW-RB URBJET-0804IIMW-RB3 URBJET-0804IIMW URBJET-0804IIMK-RB URBJET-0804IIMK-RB3 URBJET-0804IIMK
		CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos	URBJET-0904IIMGR-RB URBJET-0904IIMGR-RB3 URBJET-0904IIMR-RB URBJET-0904IIMR-RB3 URBJET-0904IIMR URBJET-0904IIMB-RB URBJET-0904IIMB-RB3 URBJET-0904IIMB URBJET-0904IIMG-RB URBJET-0904IIMG-RB3 URBJET-0904IIMG URBJET-0904IIMY-RB URBJET-0904IIMY-RB3 URBJET-0904IIMY URBJET-0904IIMW-RB URBJET-0904IIMW-RB3 URBJET-0904IIMW URBJET-0904IIMK-RB

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 815
SAPOPEMA-PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **9/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
		PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0904IIMK-RB3 URBJET-0904IIMK
URBJET-1004IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 13000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1004IIMGR-RB URBJET-1004IIMGR-RB3 URBJET-1004IIMR-RB URBJET-1004IIMR-RB3 URBJET-1004IIMR URBJET-1004IIMB-RB URBJET-1004IIMB-RB3 URBJET-1004IIMB URBJET-1004IIMG-RB URBJET-1004IIMG-RB3 URBJET-1004IIMG URBJET-1004IIMY-RB URBJET-1004IIMY-RB3 URBJET-1004IIMY URBJET-1004IIMW-RB URBJET-1004IIMW-RB3 URBJET-1004IIMW URBJET-1004IIMK-RB URBJET-1004IIMK-RB3 URBJET-1004IIMK
URBJET-1004HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 14000 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1004HEIIMGR-RB URBJET-1004HEIIMGR-RB3 URBJET-1004HEIIMR-RB URBJET-1004HEIIMR-RB3 URBJET-1004HEIIMR URBJET-1004HEIIMB-RB URBJET-1004HEIIMB-RB3 URBJET-1004HEIIMB URBJET-1004HEIIMG-RB URBJET-1004HEIIMG-RB3 URBJET-1004HEIIMG URBJET-1004HEIIMY-RB URBJET-1004HEIIMY-RB3 URBJET-1004HEIIMY URBJET-1004HEIIMW-RB URBJET-1004HEIIMW-RB3 URBJET-1004HEIIMW URBJET-1004HEIIMK-RB URBJET-1004HEIIMK-RB3 URBJET-1004HEIIMK
URBJET-1204IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 16800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1204IIMGR-RB URBJET-1204IIMGR-RB3 URBJET-1204IIMR-RB URBJET-1204IIMR-RB3 URBJET-1204IIMR URBJET-1204IIMB-RB URBJET-1204IIMB-RB3 URBJET-1204IIMB URBJET-1204IIMG-RB URBJET-1204IIMG-RB3 URBJET-1204IIMG URBJET-1204IIMY-RB URBJET-1204IIMY-RB3 URBJET-1204IIMY URBJET-1204IIMW-RB URBJET-1204IIMW-RB3 URBJET-1204IIMW URBJET-1204IIMK-RB URBJET-1204IIMK-RB3 URBJET-1204IIMK

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 816
SAPOREMA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **10/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-1504IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 19800 lm; Eficiência Luminosa: 132,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1504IIMGR-RB URBJET-1504IIMGR-RB3 URBJET-1504IIMR-RB URBJET-1504IIMR-RB3 URBJET-1504IIMR URBJET-1504IIMB-RB URBJET-1504IIMB-RB3 URBJET-1504IIMB URBJET-1504IIMG-RB URBJET-1504IIMG-RB3 URBJET-1504IIMG URBJET-1504IIMY-RB URBJET-1504IIMY-RB3 URBJET-1504IIMY URBJET-1504IIMW-RB URBJET-1504IIMW-RB3 URBJET-1504IIMW URBJET-1504IIMK-RB URBJET-1504IIMK-RB3 URBJET-1504IIMK
URBJET-1804IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 23400 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1804IIMGR-RB URBJET-1804IIMGR-RB3 URBJET-1804IIMR-RB URBJET-1804IIMR-RB3 URBJET-1804IIMR URBJET-1804IIMB-RB URBJET-1804IIMB-RB3 URBJET-1804IIMB URBJET-1804IIMG-RB URBJET-1804IIMG-RB3 URBJET-1804IIMG URBJET-1804IIMY-RB URBJET-1804IIMY-RB3 URBJET-1804IIMY URBJET-1804IIMW-RB URBJET-1804IIMW-RB3 URBJET-1804IIMW URBJET-1804IIMK-RB URBJET-1804IIMK-RB3 URBJET-1804IIMK
URBJET-2004IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 23000 lm; Eficiência Luminosa: 115,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-2004IIMGR-RB URBJET-2004IIMGR-RB3 URBJET-2004IIMR-RB URBJET-2004IIMR-RB3 URBJET-2004IIMR URBJET-2004IIMB-RB URBJET-2004IIMB-RB3 URBJET-2004IIMB URBJET-2004IIMG-RB URBJET-2004IIMG-RB3 URBJET-2004IIMG URBJET-2004IIMY-RB URBJET-2004IIMY-RB3 URBJET-2004IIMY URBJET-2004IIMW-RB URBJET-2004IIMW-RB3 URBJET-2004IIMW URBJET-2004IIMK-RB URBJET-2004IIMK-RB3 URBJET-2004IIMK
URBJET-2004HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 30000 lm; Eficiência Luminosa: 150,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos	URBJET-2004HEIIMGR-RB URBJET-2004HEIIMGR-RB3 URBJET-2004HEIIMR-RB URBJET-2004HEIIMR-RB3 URBJET-2004HEIIMR URBJET-2004HEIIMB-RB URBJET-2004HEIIMB-RB3 URBJET-2004HEIIMB URBJET-2004HEIIMG-RB URBJET-2004HEIIMG-RB3 URBJET-2004HEIIMG URBJET-2004HEIIMY-RB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 817
SAPOPEMA-SP

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **11/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-3004IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 40500 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 4000K;	AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-2004HEIIMY-RB3 URBJET-2004HEIIMY URBJET-2004HEIIMW-RB URBJET-2004HEIIMW-RB3 URBJET-2004HEIIMW URBJET-2004HEIIMK-RB URBJET-2004HEIIMK-RB3 URBJET-2004HEIIMK URBJET-3004IIIMGR-RB URBJET-3004IIIMGR-RB3 URBJET-3004IIIMR-RB URBJET-3004IIIMR-RB3 URBJET-3004IIIMR URBJET-3004IIIMB-RB URBJET-3004IIIMB-RB3 URBJET-3004IIIMB URBJET-3004IIIMG-RB URBJET-3004IIIMG-RB3 URBJET-3004IIIMG URBJET-3004IIIMY-RB URBJET-3004IIIMY-RB3 URBJET-3004IIIMY URBJET-3004IIIMW-RB URBJET-3004IIIMW-RB3 URBJET-3004IIIMW URBJET-3004IIIMK-RB URBJET-3004IIIMK-RB3 URBJET-3004IIIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 818
SAPOPEMA - PR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **12/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET -0305IIMGR	Potência: 30 W; Fluxo Luminoso: 4650 lm; Eficiência Luminosa: 155,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0305IIMGR-RB URBJET-0305IIMGR-RB3 URBJET-0305IIMR-RB URBJET-0305IIMR-RB3 URBJET-0305IIMR URBJET-0305IIMB-RB URBJET-0305IIMB-RB3 URBJET-0305IIMB URBJET-0305IIMG-RB URBJET-0305IIMG-RB3 URBJET-0305IIMG URBJET-0305IIMY-RB URBJET-0305IIMY-RB3 URBJET-0305IIMY URBJET-0305IIMW-RB URBJET-0305IIMW-RB3 URBJET-0305IIMW URBJET-0305IIMK-RB URBJET-0305IIMK-RB3 URBJET-0305IIMK
URBJET-0405IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5800 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0405IIMGR-RB URBJET-0405IIMGR-RB3 URBJET-0405IIMR-RB URBJET-0405IIMR-RB3 URBJET-0405IIMR URBJET-0405IIMB-RB URBJET-0405IIMB-RB3 URBJET-0405IIMB URBJET-0405IIMG-RB URBJET-0405IIMG-RB3 URBJET-0405IIMG URBJET-0405IIMY-RB URBJET-0405IIMY-RB3 URBJET-0405IIMY URBJET-0405IIMW-RB URBJET-0405IIMW-RB3 URBJET-0405IIMW URBJET-0405IIMK-RB URBJET-0405IIMK-RB3 URBJET-0405IIMK
URBJET-0505IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 7250 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0505IIMGR-RB URBJET-0505IIMGR-RB3 URBJET-0505IIMR-RB URBJET-0505IIMR-RB3 URBJET-0505IIMR URBJET-0505IIMB-RB URBJET-0505IIMB-RB3 URBJET-0505IIMB URBJET-0505IIMG-RB URBJET-0505IIMG-RB3 URBJET-0505IIMG URBJET-0505IIMY-RB URBJET-0505IIMY-RB3 URBJET-0505IIMY URBJET-0505IIMW-RB URBJET-0505IIMW-RB3 URBJET-0505IIMW URBJET-0505IIMK-RB URBJET-0505IIMK-RB3 URBJET-0505IIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 819

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **13/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-0605IIMGR	Potência: 60 W Fluxo Luminoso: 8400 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0,95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0605IIMGR-RB URBJET-0605IIMGR-RB3 URBJET-0605IIMR-RB URBJET-0605IIMR-RB3 URBJET-0605IIMR URBJET-0605IIMB-RB URBJET-0605IIMB-RB3 URBJET-0605IIMB URBJET-0605IIMG-RB URBJET-0605IIMG-RB3 URBJET-0605IIMG URBJET-0605IIMY-RB URBJET-0605IIMY-RB3 URBJET-0605IIMY URBJET-0605IIMW-RB URBJET-0605IIMW-RB3 URBJET-0605IIMW URBJET-0605IIMK-RB URBJET-0605IIMK-RB3 URBJET-0605IIMK
URBJET-0705IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0,95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0705IIMGR-RB URBJET-0705IIMGR-RB3 URBJET-0705IIMR-RB URBJET-0705IIMR-RB3 URBJET-0705IIMR URBJET-0705IIMB-RB URBJET-0705IIMB-RB3 URBJET-0705IIMB URBJET-0705IIMG-RB URBJET-0705IIMG-RB3 URBJET-0705IIMG URBJET-0705IIMY-RB URBJET-0705IIMY-RB3 URBJET-0705IIMY URBJET-0705IIMW-RB URBJET-0705IIMW-RB3 URBJET-0705IIMW URBJET-0705IIMK-RB URBJET-0705IIMK-RB3 URBJET-0705IIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 820
SAPOPEMA - PR.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **14/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-0805IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10800 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0805IIMGR-RB URBJET-0805IIMGR-RB3 URBJET-0805IIMR-RB URBJET-0805IIMR-RB3 URBJET-0805IIMR URBJET-0805IIMB-RB URBJET-0805IIMB-RB3 URBJET-0805IIMB URBJET-0805IIMG-RB URBJET-0805IIMG-RB3 URBJET-0805IIMG URBJET-0805IIMY-RB URBJET-0805IIMY-RB3 URBJET-0805IIMY URBJET-0805IIMW-RB URBJET-0805IIMW-RB3 URBJET-0805IIMW URBJET-0805IIMK-RB URBJET-0805IIMK-RB3 URBJET-0805IIMK
URBJET-0905IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11700 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-0905IIMGR-RB URBJET-0905IIMGR-RB3 URBJET-0905IIMR-RB URBJET-0905IIMR-RB3 URBJET-0905IIMR URBJET-0905IIMB-RB URBJET-0905IIMB-RB3 URBJET-0905IIMB URBJET-0905IIMG-RB URBJET-0905IIMG-RB3 URBJET-0905IIMG URBJET-0905IIMY-RB URBJET-0905IIMY-RB3 URBJET-0905IIMY URBJET-0905IIMW-RB URBJET-0905IIMW-RB3 URBJET-0905IIMW URBJET-0905IIMK-RB URBJET-0905IIMK-RB3 URBJET-0905IIMK
URBJET-1005IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 13000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1005IIMGR-RB URBJET-1005IIMGR-RB3 URBJET-1005IIMR-RB URBJET-1005IIMR-RB3 URBJET-1005IIMR URBJET-1005IIMB-RB URBJET-1005IIMB-RB3 URBJET-1005IIMB URBJET-1005IIMG-RB URBJET-1005IIMG-RB3 URBJET-1005IIMG URBJET-1005IIMY-RB URBJET-1005IIMY-RB3 URBJET-1005IIMY URBJET-1005IIMW-RB URBJET-1005IIMW-RB3 URBJET-1005IIMW URBJET-1005IIMK-RB URBJET-1005IIMK-RB3 URBJET-1005IIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 821
SAPOPEMBA - SP

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **15/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-1005HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 14500 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1005HEIIMGR-RB URBJET-1005HEIIMGR-RB3 URBJET-1005HEIIMR-RB URBJET-1005HEIIMR-RB3 URBJET-1005HEIIMR URBJET-1005HEIIMB-RB URBJET-1005HEIIMB-RB3 URBJET-1005HEIIMB URBJET-1005HEIIMG-RB URBJET-1005HEIIMG-RB3 URBJET-1005HEIIMG URBJET-1005HEIIMY-RB URBJET-1005HEIIMY-RB3 URBJET-1005HEIIMY URBJET-1005HEIIMW-RB URBJET-1005HEIIMW-RB3 URBJET-1005HEIIMW URBJET-1005HEIIMK-RB URBJET-1005HEIIMK-RB3 URBJET-1005HEIIMK
URBJET-1205IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 16800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1205IIMGR-RB URBJET-1205IIMGR-RB3 URBJET-1205IIMR-RB URBJET-1205IIMR-RB3 URBJET-1205IIMR URBJET-1205IIMB-RB URBJET-1205IIMB-RB3 URBJET-1205IIMB URBJET-1205IIMG-RB URBJET-1205IIMG-RB3 URBJET-1205IIMG URBJET-1205IIMY-RB URBJET-1205IIMY-RB3 URBJET-1205IIMY URBJET-1205IIMW-RB URBJET-1205IIMW-RB3 URBJET-1205IIMW URBJET-1205IIMK-RB URBJET-1205IIMK-RB3 URBJET-1205IIMK
URBJET-1505IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 20250 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1505IIMGR-RB URBJET-1505IIMGR-RB3 URBJET-1505IIMR-RB URBJET-1505IIMR-RB3 URBJET-1505IIMR URBJET-1505IIMB-RB URBJET-1505IIMB-RB3 URBJET-1505IIMB URBJET-1505IIMG-RB URBJET-1505IIMG-RB3 URBJET-1505IIMG URBJET-1505IIMY-RB URBJET-1505IIMY-RB3 URBJET-1505IIMY URBJET-1505IIMW-RB URBJET-1505IIMW-RB3 URBJET-1505IIMW URBJET-1505IIMK-RB URBJET-1505IIMK-RB3 URBJET-1505IIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 822
SAPOPEMA - PR.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **16/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-1805IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 23400 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-1805IIMGR-RB URBJET-1805IIMGR-RB3 URBJET-1805IIMR-RB URBJET-1805IIMR-RB3 URBJET-1805IIMR URBJET-1805IIMB-RB URBJET-1805IIMB-RB3 URBJET-1805IIMB URBJET-1805IIMG-RB URBJET-1805IIMG-RB3 URBJET-1805IIMG URBJET-1805IIMY-RB URBJET-1805IIMY-RB3 URBJET-1805IIMY URBJET-1805IIMW-RB URBJET-1805IIMW-RB3 URBJET-1805IIMW URBJET-1805IIMK-RB URBJET-1805IIMK-RB3 URBJET-1805IIMK
URBJET-2005IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 26000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-2005IIMGR-RB URBJET-2005IIMGR-RB3 URBJET-2005IIMR-RB URBJET-2005IIMR-RB3 URBJET-2005IIMR URBJET-2005IIMB-RB URBJET-2005IIMB-RB3 URBJET-2005IIMB URBJET-2005IIMG-RB URBJET-2005IIMG-RB3 URBJET-2005IIMG URBJET-2005IIMY-RB URBJET-2005IIMY-RB3 URBJET-2005IIMY URBJET-2005IIMW-RB URBJET-2005IIMW-RB3 URBJET-2005IIMW URBJET-2005IIMK-RB URBJET-2005IIMK-RB3 URBJET-2005IIMK
URBJET-2005HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 30000 lm; Eficiência Luminosa: 150,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos CINZA com base para relé 3 pinos VERMELHA com base para relé 7 pinos VERMELHA com base para relé 3 pinos VERMELHA AZUL com base para relé 7 pinos AZUL com base para relé 3 pinos AZUL VERDE com base para relé 7 pinos VERDE com base para relé 3 pinos VERDE AMARELO com base para relé 7 pinos AMARELO com base para relé 3 pinos AMARELO BRANCO com base para relé 7 pinos BRANCO com base para relé 3 pinos BRANCO PRETO com base para relé 7 pinos PRETO com base para relé 3 pinos PRETO	URBJET-2005HEIIMGR-RB URBJET-2005HEIIMGR-RB3 URBJET-2005HEIIMR-RB URBJET-2005HEIIMR-RB3 URBJET-2005HEIIMR URBJET-2005HEIIMB-RB URBJET-2005HEIIMB-RB3 URBJET-2005HEIIMB URBJET-2005HEIIMG-RB URBJET-2005HEIIMG-RB3 URBJET-2005HEIIMG URBJET-2005HEIIMY-RB URBJET-2005HEIIMY-RB3 URBJET-2005HEIIMY URBJET-2005HEIIMW-RB URBJET-2005HEIIMW-RB3 URBJET-2005HEIIMW URBJET-2005HEIIMK-RB URBJET-2005HEIIMK-RB3 URBJET-2005HEIIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 823
SAPOPEMA-PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **17/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Versões dos Modelos

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-3005IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 40500 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.95; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMGR-RB
		CINZA com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMGR-RB3
		VERMELHA com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMR-RB
		VERMELHA com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMR-RB3
		VERMELHA	URBJET-3005IIIMR
		AZUL com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMB-RB
		AZUL com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMB-RB3
		AZUL	URBJET-3005IIIMB
		VERDE com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMG-RB
		VERDE com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMG-RB3
		VERDE	URBJET-3005IIIMG
		AMARELO com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMY-RB
		AMARELO com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMY-RB3
		AMARELO	URBJET-3005IIIMY
		BRANCO com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMW-RB
		BRANCO com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMW-RB3
		BRANCO	URBJET-3005IIIMW
		PRETO com base para relé 7 pinos	URBJET-3005IIIMK-RB
		PRETO com base para relé 3 pinos	URBJET-3005IIIMK-RB3
		PRETO	URBJET-3005IIIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 824

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **18/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	**Número /** *Number*	**Revisão /** *Revision*	**Data emissão /** *Issuing Date*	**Data de Realização /** Performance *Date*
Dados da Auditoria SAC / *Audit data SAC*	-	-	13-12-2018	-
Dados da Auditoria Fabricante / *Audit data manufacturer*	FRM-E73A22E85616	-	19-12-2018	-
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* UL-CCIC Company Limited	5031360-11a	0	17/04/2019	-
	5031360-11b	0	17/04/2019	-
	5031360-11c	0	17/04/2019	-
	5031360-1c	0	04/12/2018	-
	5031360-1b	0	04/12/2018	-
	5031360-1a	0	04/12/2018	-
	5031360-12b	0	1704/2019	-
	5031360-12a	0	17/04/2019	-
	5031360-12c	0	17/04/2019	-
	5031360-2b	0	04/12/2018	-
	5031360-2a	0	10/12/2018	-
	5031360-13b	0	17/04/2019	-
	5031360-13a	0	17/04/2019	-
	5031360-S1	0	27/11/2018	-
	5031360-S3	0	24/04/2018	-
	5031360-	0	28/11/2018	-
	1000737397-1	0	7/30/2019	-
	1000737397-2	0	7/30/2019	-
	1000737397-3	0	7/30/2019	-
	1000737397-4	0	7/30/2019	-
	1000737397-5	0	7/30/2019	-
	1000737397-6	0	7/30/2019	-
	1000737397-7	0	7/30/2019	-
	052019-S1	0	2019/12/9	-
	052019-S2	0	2019/12/9	-
	052019-S3	0	2019/12/9	-
	1000776971-14	0	2019/11/30	-
	1000776971-15	0	2019/11/30	-
	151000776971-9	0	2019/11/30	-
	1000776971-10	0	2019/11/30	-
	1000776971-11	0	2019/11/30	-
	1000776971-12	0	2019/11/30	-
	1000776971-13	0	2019/11/30	-
	1000776971-1	0	2019/11/30	-
	1000776971-2	0	2019/11/30	-
	1000776971-3	0	2019/11/30	-

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 826
SAPOPEMA-PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **19/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

Título / *Title*	**Número /** *Number*	**Revisão /** *Revision*	**Data emissão /** *Issuing Date*	**Data Realização** Performance *Date*	**de /**
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* UL-CCIC Company Limited	1000776971-4	0	2019/11/30	-	
	1000776971-5	0	2019/11/30	-	
	1000776971-6	0	2019/11/30	-	
	1000776971-7	0	2019/11/30	-	
	1000776971-8	0	2019/11/30	-	
	1000881632-1	0	2020/03/27	-	
	1000881632-2	0	2020/03/27	-	
	1000881632-3	0	2020/03/27	-	
	1000881632-4	0	2020/03/27	-	
	1000881632-5	0	2020/03/27	-	
	1000881632-6	0	2020/03/27	-	
	1000881632-7	0	2020/03/27	-	
	1000881632-8	0	2020/03/27	-	
	1000881632-9	0	2020/03/27	-	
	1000881632-10	0	2020/03/27	-	
	1000881632-11	0	2020/03/27	-	
	1000881632-12	0	2020/03/27	-	
	1000881632-13	0	2020/03/27	-	
	1000881632-14	0	2020/03/27	-	
	1000881632-15	0	2020/03/27	-	
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd	SET2018-15013	0	25/03/2019	-	
	SET2019-03314	0	04/04/2019	-	
	SET2018-15014	0	25/03/2019	-	
	STS2001130E01	0	16/01/2020	-	
	STS2001131E01	0	16/01/2020	-	
	STS1911033E01	0	12/12/2019	-	
	STS1911033E01	0	16/01/2020	-	

OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS:*

1. **A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.**
   The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures. To verify the updated condition of regularity of this Conformity Certificate shall be consulted the certified products and services Inmetro database.

2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (S) acima.**
   This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 826
SAPOPEMA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **20/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Histórico de Revisões / *Revisiosn Description:*

06 de julho de 2020 / July 06, 2020	Atualização da Assinatura das PET
26 de maio de 2020 / May 26, 2020	Correção de erro de digitação na numeração de páginas do ceritificado / Correction of typo in the certificate numbering.
11 de maio de 2020 / May 11, 2020	Troca da eficiência energética dos modelos: URBJET-0304IIMGR, URBJET-0404IIMGR, URBJET-0504IIMGR, URBJET-0604IIMGR, URBJET-0704IIMGR, URBJET-0804IIMGR, URBJET-0904IIMGR, URBJET-1004IIMGR, URBJET-1004HEIIMGR, URBJET-1204IIMGR, URBJET-1504IIMGR, URBJET-1804IIMGR, URBJET-2004IIMGR, URBJET-2004HEIIMGR, URBJET-3004IIIMGR / *Changing the energy efficiency of the models: URBJET-0304IIMGR, URBJET-0404IIMGR, URBJET-0504IIMGR, URBJET-0604IIMGR, URBJET-0704IIMGR, URBJET-0804IIMGR, URBJET-0904IIM, URJET-100, URBET-100 , URBJET-1804IIMGR, URBJET-2004IIMGR, URBJET-2004HEIIMGR, URBJET-3004IIIMGR*
03 de abril de 2020 / April 3, 2020	Adição de importadores ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA e PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ Add importers ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA and PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
03 de março de 2020 / March 3, 2020	Adição das versões de luminárias com base para relé de 3 pinos/ *Addition of luminaire versions with 3-pin base*
28 de janeiro de 2020 / *January 28, 2020*	Correção de erro de digitação / *Type error*
24 de janeiro de 2020 / January 24, 2020	Inclusão dos modelos URBJET-0305IIMGR, URBJET-0405IIMGR, URBJET-0505IIMGR, URBJET-0605IIMGR, URBJET-0705IIMGR, URBJET-0805IIMGR, URBJET-0905IIMGR, URBJET-1005IIMGR, URBJET-1005HEIIMGR, URBJET-1205IIMGR, URBJET-1505IIMGR, URBJET-1805IIMGR, URBJET-2005IIMGR, URBJET-2005HEIIMGR, URBJET-3005IIIMGR. / *Inclusion of models URBJET-0305IIMGR, URBJET-0405IIMGR, URBJET-0505IIMGR, URBJET-0605IIMGR, URBJET-0705IIMGR, URBJET-0805IIMGR, URBJET-0905IIMGR, URBJET-1005IIMGR, URBJET-1005HEIIMGR, URBJET-1205IIMGR, URBJET-1505IIMGR, URBJET-1805IIMGR, URBJET-2005IIMGR, URBJET-2005HEIIMGR, URBJET-3005IIIMGR.*
29 de novembro de 2019/ *November 29, 2019*	Correção de erro de digitação / *Type error*
28 de novembro de 2019/ *November 28, 2019*	Alteração do endereço do fornecedor e adição dos importadores / *Changing the address of the supplier and adding importers.*
19 de agosto de 2019 / *August 19, 2019*	Inclusão dos modelos: URBJET-0404IIMGR-RB, URBJET-0604IIMGR-RB, URBJET-0704IIMGR-RB, URBJET-0804IIMGR-RB, URBJET-0904IIMGR-RB, URBJET-1204IIMGR-RB, URBJET-1804IIMGR-RB/ *Inclusion of models: URBJET-0404IIMGR-RB, URBJET-0604IIMGR-RB, URBJET-0704IIMGR-RB, URBJET-0804IIMGR-RB, URBJET-0904IIMGR-RB, URBJET-1204IIMGR-RB, URBJET-1804IIMGR-RB*
21 de maio de 2019 / *May 21, 2019*	Correção de diditação da palavra Luminosa na descrição do produto, correção do fluxo luminoso do modelo URBJET-2004HEIIMGR de 27560 lm para 2756 lm. / *Typo mistake correction in the word "Luminosa" na descrição do produto, correction of luminous flux of model URBJET-2004HEIIMGR from 27560 lm to 2756 lm.*
14 de maio de 2019 / *May 14, 2019*	Emissão inicial / *Initial Issue*

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 827

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **21/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review replaces and cancels the previous ones

ETIQUETAS ENCE / *ENCE LABELS*

URBJET-1004HEIIMGR	URBJET-1504IIMGR	URBJET-2004IIMGR
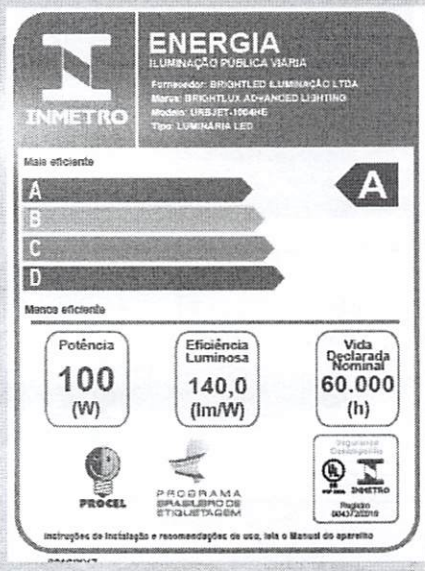	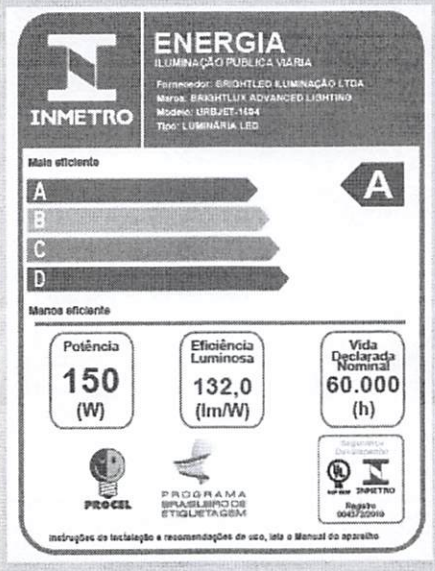	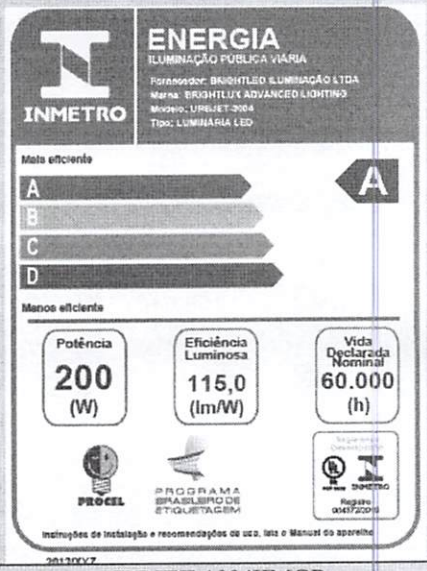
URBJET-0304IIMGR	**URBJET-0504IIMGR**	**URBJET-1004IIMGR**
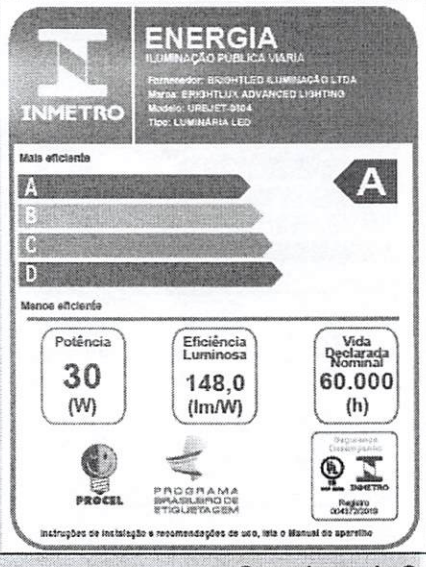		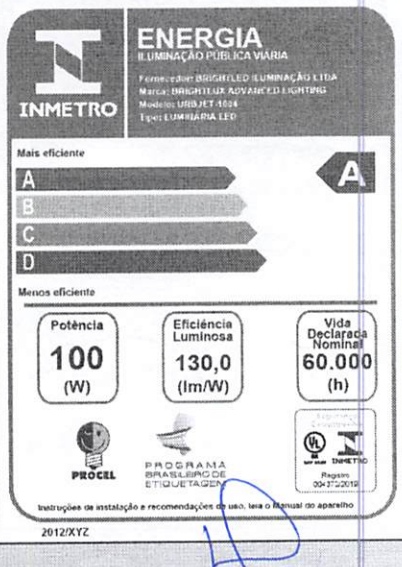

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 828
SAPOPEMA - PR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

URBJET-2004HEIIMGR

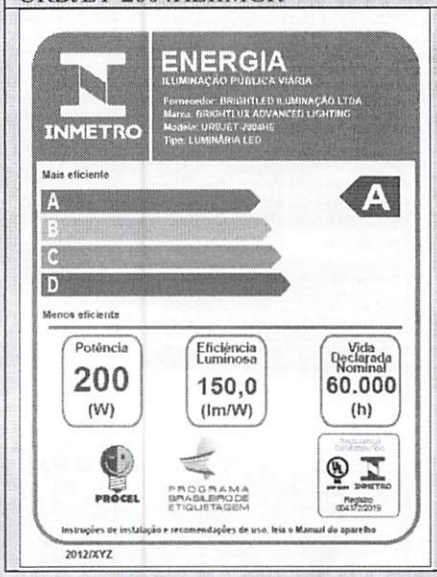

URBJET-3004IIIMGR

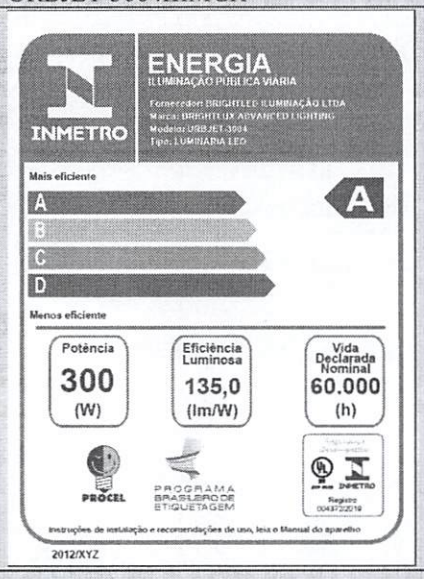

URBJET-0404IIMGR

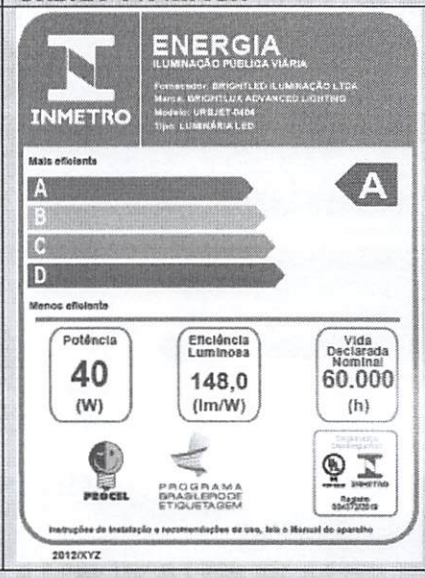

URBJET-0604IIMGR

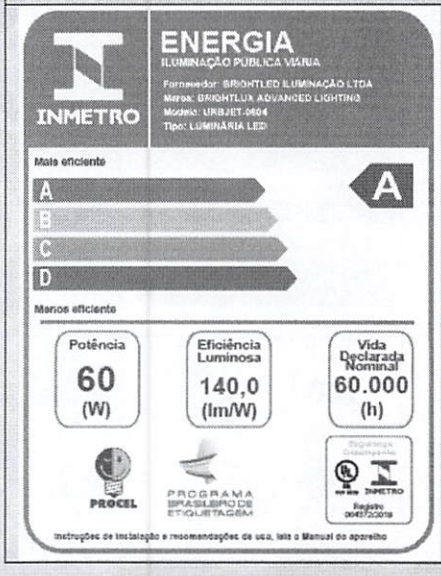

URBJET-0704IIMGR

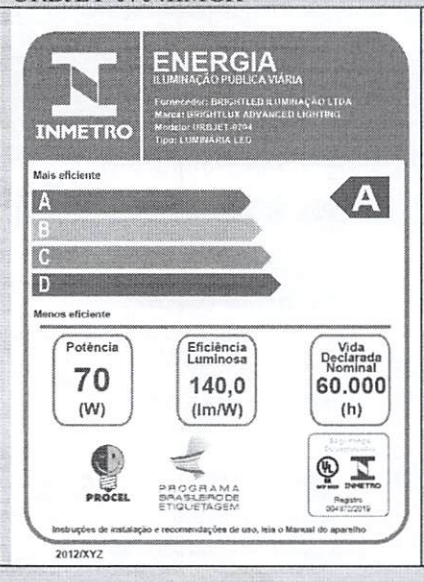

URBJET-0804IIMGR

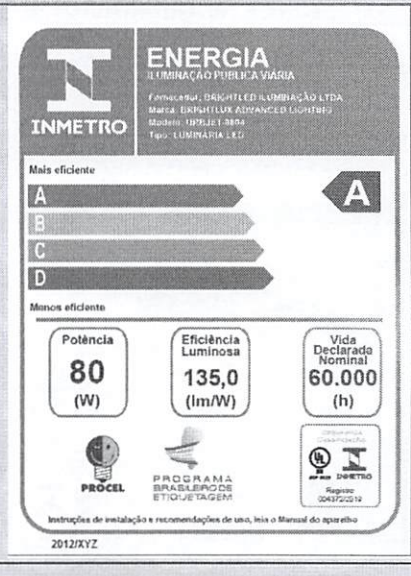

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 829
SMPDEMA-PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **23/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

URBJET-0904IIMGR	URBJET-1204IIMGR	URBJET-1804IIMGR
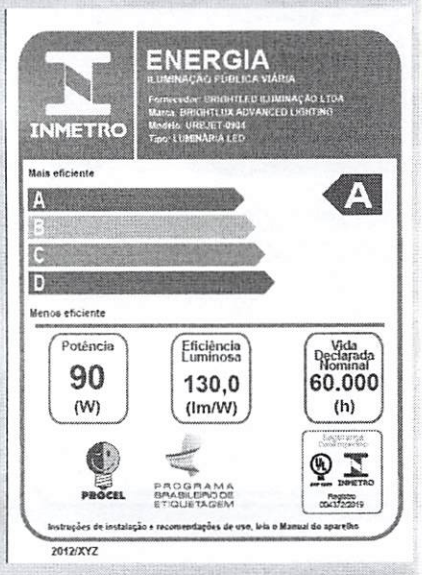	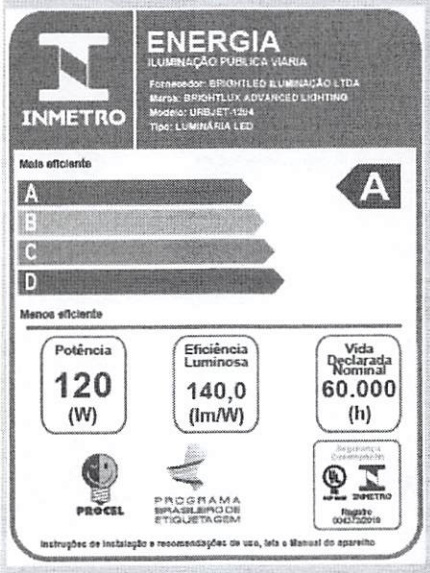	

URBJET-0305IIMGR	URBJET-0405IIMGR	URBJET-0505IIMGR
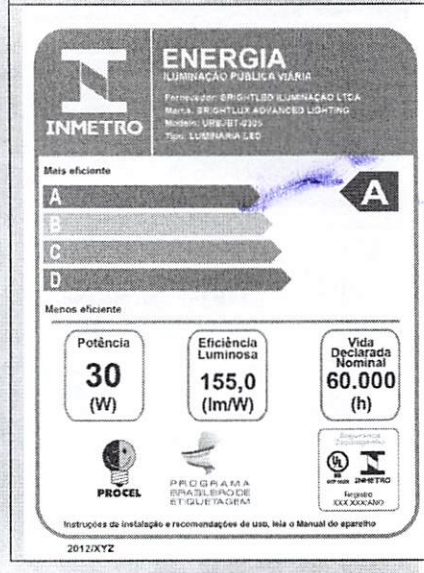		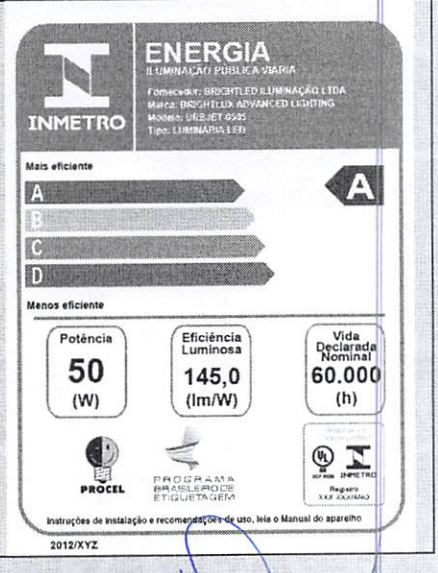

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 830
SAPOPEMBA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

URBJET-0605IIMGR

URBJET-0705IIMGR

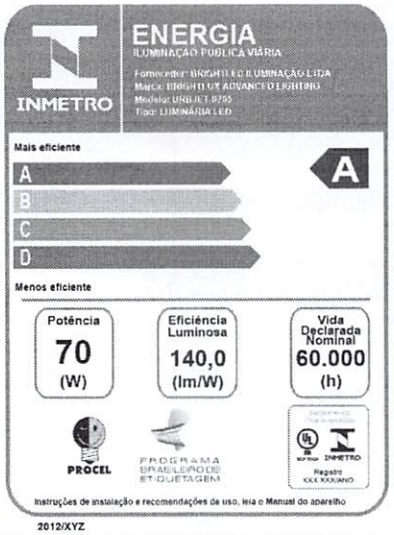

URBJET-0805IIMGR

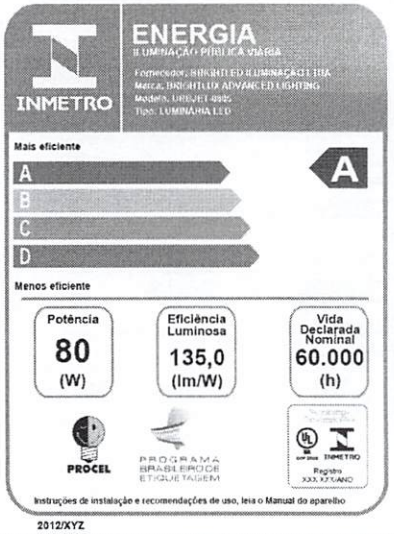

URBJET-0905IIMGR

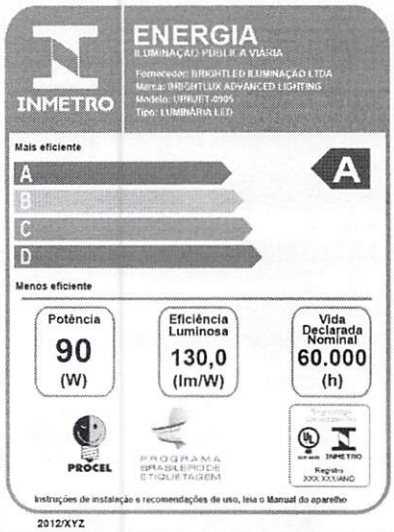

URBJET-1005IIMGR

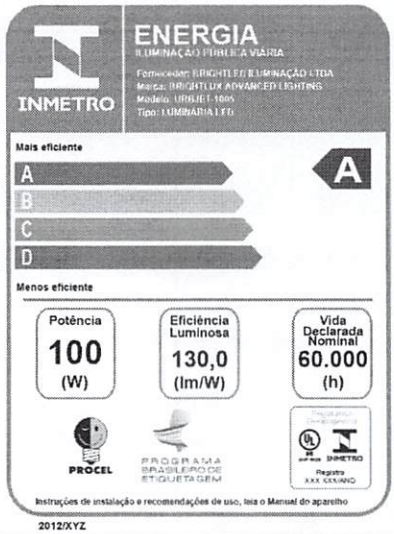

URBJET-1005HEIIMGR

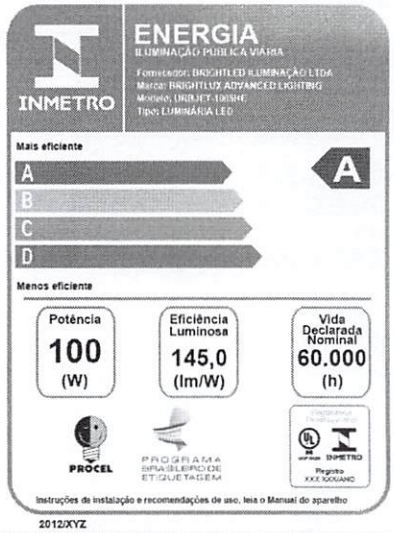

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fls. Nº: 831

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **25/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

URBJET-1205IIMGR

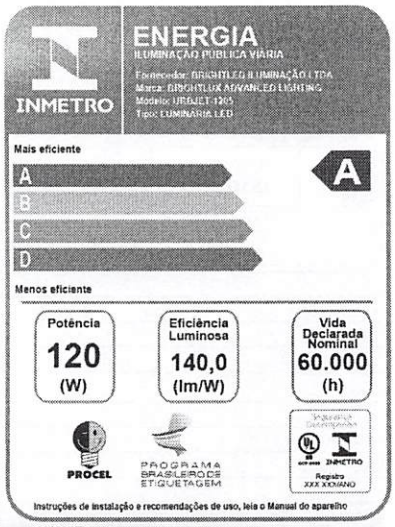

URBJET-1505IIMGR

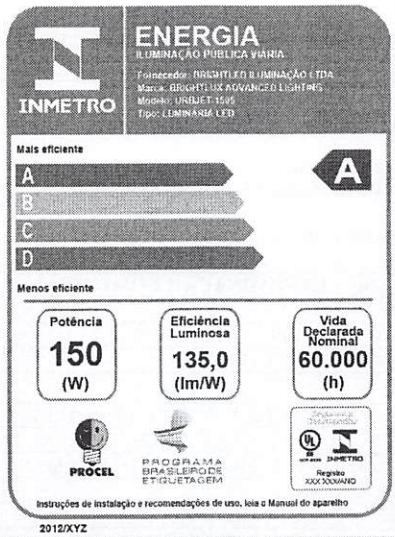

URBJET-1805IIMGR

URBJET-2005IIMGR

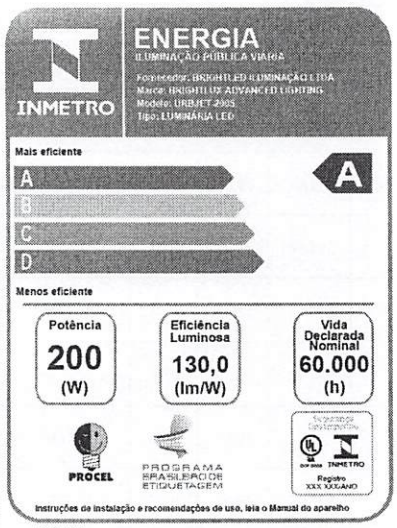

URBJET-2005HEIIMGR

URBJET-3005IIIMGR

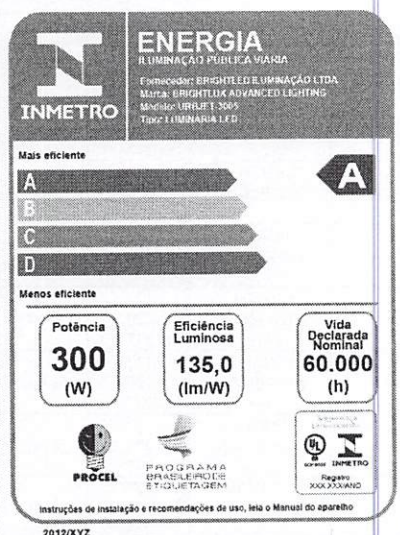

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 832
PARNAMIRIM - RN

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **26/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

INMETRO

ANEXO D
MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET/002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 60.000 horas (90)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	90.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0304IIMGR	127 220 277	50/60	31,40 31,15 31,39	0,990 0,961 0,921	3864	N/A	124,02	72,60	4005	5031360-11c
N/A	URBJET-0504IIMGR	127 220 277	50/60	52,37 52,05 52,42	0,993 0,973 0,952	5829	N/A	111,99	72,65	4003	5031360-11b
N/A	URBJET-1004IIMGR	127 220 277	50/60	99,73 101,00 100,70	0,987 0,972 0,933	10207	N/A	101,06	71,97	4021	5031360-11a
N/A	URBJET 100W 4000K Cinza	127 220 277	50/60	96,54 94,96 94,75	0,987 0,963 0,921	10929	N/A	115,08	72,41	4021	5031360-12c
N/A	URBJET 150W 4000K Cinza	127 220 277	50/60	161,76 158,74 158,45	0,998 0,989 0,969	16063	N/A	101,19	70,58	3976	5031360-12a
N/A	URBJET 200W 4000K Cinza	127 220 277	50/60	208,94 203,76 202,18	0,996 0,976 0,951	19236	N/A	94,40	70,68	4028	5031360-12b
N/A	URBJET-2004HEIIMGR	127 220 277	50/60	214,03 209,18 207,81	0,996 0,977 0,951	26309	N/A	125,77	70,61	4000	5031360-13a
N/A	URBJET-3004IIIMGR	127 220 277	50/60	315,08 308,39 307,68	0,998 0,988 0,972	33774	N/A	109,52	72,61	4006	5031360-13b

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
10/05/2019	Terencio Araujo

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 832
SAPOPEMA-PR

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **27/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

INMETRO	ANEXO D MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ETIQUETAGEM PET/002-LED	
		DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
		REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

\01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 60.000 horas (90)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	60.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0404IIMGR	127 220 277	50/60	36.85 37.72 38.08	0.994 0.969 0.931	5103	N/A	135.30	72.9	3960	1000737397-1
N/A	URBJET-0604IIMGR	127 220 277	50/60	56.55 56.29 56.95	0.992 0.968 0.939	7107	N/A	126.23	72.9	3965	1000737397-2
N/A	URBJET-0704IIMGR	127 220 277	50/60	67.80 66.55 67.37	0.998 0.973 0.933	8134	N/A	122.20	72.9	3946	1000737397-3
N/A	URBJET-0804IIMGR	127 220 277	50/60	78.91 77.21 77.69	0.998 0.980 0.947	9037	N/A	117.07	72.9	3953	1000737397-4
N/A	URBJET-0904IIMGR	127 220 277	50/60	86.80 85.09 85.35	0.985 0.967 0.921	9629	N/A	113.13	72.9	3945	1000737397-5
N/A	URBJET-1204IIMGR	127 220 277	50/60	116.00 114.14 114.89	0.996 0.978 0.951	13803	N/A	120.93	73.0	3944	1000737397-6
N/A	URBJET-1804IIMGR	127 220 277	50/60	175.32 171.79 170.80	0.995 0.961 0.931	18537	N/A	107.87	73.0	3955	1000737397-7

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
05/08/2019	

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 834
SAPOPEMBA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

INMETRO

ANEXO D
MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇAO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET/002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 60.000 horas (90)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	60.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-2005HEIIMGR	127 220 277	50/60	195.75 190.41 189.34	0.996 0.975 0.950	27976	N/A	146.93	71.3	4800	1000776971-14
N/A	URBJET-3005IIIMGR	127 220 277	50/60	295.52 285.87 286.04	0.998 0.989 0.971	37617	N/A	131.59	71.3	4801	1000776971-15
N/A	URBJET-1005HEIIMGR	127 220 277	50/60	97.26 95.53 95.65	0.992 0.963 0.920	13690	N/A	143.31	71.4	4795	1000776971-9
N/A	URBJET-1205IIMGR	127 220 277	50/60	117.78 114.36 114.75	0.997 0.983 0.954	15869	N/A	138.76	71.3	4792	1000776971-10
N/A	URBJET-1505IIMGR	127 220 277	50/60	148.02 142.87 142.93	0.998 0.989 0.971	18863	N/A	132.02	71.7	4808	1000776971-11
N/A	URBJET-1805IIMGR	127 220 277	50/60	175.62 171.47 170.80	0.995 0.971 0.943	22004	N/A	128.33	71.2	4807	1000776971-12
N/A	URBJET-2005IIMGR	127 220 277	50/60	196.26 190.54 189.43	0.996 0.974 0.950	23407	N/A	122.85	71.5	4790	1000776971-13
N/A	URBJET-0305IIMGR	127 220 277	50/60	28.90 28.73 28.96	0.994 0.968 0.931	4386	N/A	152.65	71.7	4807	1000776971-1
N/A	URBJET-0405IIMGR	127 220 277	50/60	39.23 39.04 39.28	0.993 0.968 0.931	5649	N/A	144.72	71.7	4806	1000776971-2

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 835

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **29/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATORIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0505IIMGR	127 220 277	50/60	47.75 47.57 47.86	0.992 0.967 0.938	6834	N/A	143.68	71.5	4791	1000776971-3
N/A	URBJET-0605IIMGR	127 220 277	50/60	57.30 57.10 57.38	0.991 0.971 0.943	7975	N/A	139.66	71.2	4803	1000776971-4
N/A	URBJET-0705IIMGR	127 220 277	50/60	68.11 66.60 67.50	0.995 0.960 0.921	9091	N/A	136.51	71.6	4804	1000776971-5
N/A	URBJET-0805IIMGR	127 220 277	50/60	79.27 76.17 77.57	0.996 0.967 0.931	10124	N/A	132.92	71.3	4789	1000776971-6
N/A	URBJET-0905IIMGR	127 220 277	50/60	86.27 85.47 85.75	0.994 0.968 0.925	11028	N/A	129.04	71.4	4792	1000776971-7
N/A	URBJET-1005IIMGR	127 220 277	50/60	97.27 94.43 95.32	0.996 0.968 0.935	11683	N/A	123.72	71.3	4793	1000776971-8

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
22/01/2020	

Organismo de Certificação / ***Certification Body***

UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 836
SAPOPEMA-PR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **30/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

INMETRO	ANEXO D MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ETIQUETAGEM PET/002-LED	
		DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
		REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 60.000 horas (90)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	60.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-1004HEIIMGR	127 220 277	50/60	96.8 96.4 97.0	0.994 0.966 0.926	12644.0	N/A	131.2	71.8	4025.3	1000881632-1
N/A	URBJET-1204IIMGR	127 220 277	50/60	117.1 114.2 114.2	0.998 0.984 0.957	15181.7	N/A	133.0	72.3	4000.7	1000881632-2
N/A	URBJET-1504IIMGR	127 220 277	50/60	146.2 143.0 142.9	0.998 0.984 0.957	17714.3	N/A	123.9	72.0	4032.0	000881632-3
N/A	URBJET-1804IIMGR	127 220 277	50/60	177.9 174.6 173.2	0.996 0.970 0.936	20887.7	N/A	119.7	72.8	4019.0	1000881632-4
N/A	URBJET-2004IIMGR	127 220 277	50/60	197.7 193.0 192.0	0.996 0.974 0.945	20840.0	N/A	108,0	72.5	4039.0	1000881632-5
N/A	URBJET-3004IIIMGR	127 220 277	50/60	301.7 294.6 295.6	0.999 0.984 0.959	38043.0	N/A	128.8	71.8	4015.0	1000881632-6
N/A	URBJET-2004HEIIMGR	127 220 277	50/60	203.2 198.2 197.0	0.997 0.977 0.949	27906.7	N/A	141.1	72.5	4019.7	1000881632-7
N/A	URBJET-1004IIMGR	127 220 277	50/60	96.1 96.0 97.1	0.995 0.968 0.926	11479.7	N/A	119.8	72.1	4013.0	1000881632-8

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 837
SAPOPEMBA

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **31/31**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 31

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 31

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0904IIMGR	127 220 277	50/60	86.0 86.6 87.8	0.995 0.973 0.940	10618.3	N/A	10618.3	72.5	4023.7	000881632-9
N/A	URBJET-0804IIMGR	127 220 277	50/60	75.3 77.0 78.5	0.993 0.967 0.927	9615.0	N/A	125.1	72.3	4032.3	1000881632-10
N/A	URBJET-0704IIMGR	127 220 277	50/60	65.9 67.3 68.8	0.993 0.967 0.927	8993.0	N/A	133.8	72.6	4014.0	1000881632-11
N/A	URBJET-0604IIMGR	127 220 277	50/60	58.2 57.4 57.6	0.991 0.968 0.931	7678.3	N/A	133.9	72.4	4007.7	1000881632-12
N/A	URBJET-0504IIMGR	127 220 277	50/60	48.4 48.1 48.4	0.992 0.971 0.931	6181.7	N/A	128.7	72.1	4005.3	1000881632-13
N/A	URBJET-0404IIMGR	127 220 277	50/60	38.5 38.5 39.0	0.995 0.973 0.933	5309.7	N/A	137.9	71.9	4003.3	1000881632-14
N/A	URBJET-0304IIMGR	127 220 277	50/60	29.2 29.0 29.2	0.982 0.966 0.924	3975.3	N/A	137.2	72.1	3994.3	1000881632-15

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
07/05/2020	

Organismo de Certificação / ***Certification Body***

UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 838

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

São Paulo, 18 de março de 2020

Assunto: Amostragem de Ensaios do Processo de Certificação de Luminárias Públicas Viárias

Prezados,

A UL do Brasil Certificações (CNPJ: 04.830.102/0001-95), declara para devidos fins que as luminárias descritas no certificado ***UL-BR 19.0658 com registro 004372/2019***, pertencente à ***BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP*** realizaram todos os ensaios necessários para obter conformidade com a Portaria N° 20 INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 – Luminárias para Iluminação Pública Viária.

A definição de quais ensaios devem ser realizados e em quais modelos estão descritos nos seguintes itens da Portaria N° 20/2017 do INMETRO:

Ensaios de Segurança

Anexo C - 1.1.1 Amostra

A amostragem total é de 4 (quatro) unidades por modelo a ser ensaiado dentro da família, considerando que para os testes destrutivos, as amostras não poderão ser utilizadas para outros ensaios. O número de amostras para cada ensaio, bem como, a classificação do ensaio, está definida na Tabela 1. Amostras adicionais podem ser coletadas a critério do OCP.

Nota: o número de modelos diferentes ensaiados na família dependerá da quantidade de modelos que essa família possui. Para famílias com até 5 (cinco) modelos, será selecionado e ensaiado um modelo. Para famílias que possuem de 6 (seis) a 10 (dez) modelos, serão selecionados e ensaiados 2 (dois) modelos diferentes, e assim sucessivamente para número de modelos maior que 10 (dez).

Em qualquer caso, o modelo de maior potência deverá sempre fazer parte a amostra.

PREFEITURA M
Fls. Nº: 839
SAPOPEMA-PR

Ensaios de Eficiência Energética

Anexo C - 2.2.1 Amostra

Para cada modelo ensaiado o número de amostras para cada ensaio está definido na Tabela 2. Amostras adicionais podem ser coletadas a critério do OCP.

2.2.1.1 O número de modelos diferentes ensaiados na família dependerá da quantidade de modelos

que essa família possui. Para famílias com até 5 (cinco) modelos, será selecionado e ensaiado um modelo. Para famílias que possuem de 6 (seis) a 10 (dez) modelos, serão selecionados e ensaiados 2 (dois) modelos diferentes, e assim sucessivamente para número de modelos maior que 10 (dez).

Diante do exposto acima, para a família certificada que contempla 30 modelos, serão necessários **6** modelos com **ensaios de tipo** de Segurança / Eficiência Energética e **24** com **ensaios parciais** de Eficiência Energética.

Na tabela abaixo, estão descritos todos os modelos descritos no certificado, sendo que aqueles que estão indicado em negrito, foram os que realizaram os ensaios de tipo.

Nº do Certificado:	UL-BR 19.0658
Modelos de 4000K	**Modelos de 5000K**
URBJET2004IIMGR	**URBJET1005IIMGR**
URBJET1004IIMGR	**URBJET1805IIMGR**
URBJET3004IIIMGR	**URBJET3005IIIMGR**
URBJET0304IIMGR	URBJET0305IIMGR
URBJET0404IIMGR	URBJET0405IIMGR
URBJET0504IIMGR	URBJET0505IIMGR
URBJET0604IIMGR	URBJET0605IIMGR
URBJET0704IIMGR	URBJET0705IIMGR
URBJET0804IIMGR	URBJET0805IIMGR
URBJET0904IIMGR	URBJET0905IIMGR
URBJET1004HEIIMGR	URBJET1005HEIIMGR
URBJET1204IIMGR	URBJET1205IIMGR
URBJET1504IIMGR	URBJET1505IIMGR
URBJET1804IIMGR	URBJET2005IIMGR
URBJET2004HEIIMGR	URBJET2005HEIIMGR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 840

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Desta forma, as exigências da Portaria N° 20 INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 – Luminárias para Iluminação Pública Viária foram adequadamente cumpridas.

Atenciosamente,

Roberto Mendonça
Senior Project Engineer
Appliances, HVAC & Lighting

T: +55 11 3049-8252
E: roberto.mendonca@ul.com

brightlux®
ADVANCED LIGHTING

DATASHEET
ver. 02/outubro 2021

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 841

URBJET

Modelos de 30W até 300W

Linha de luminárias públicas

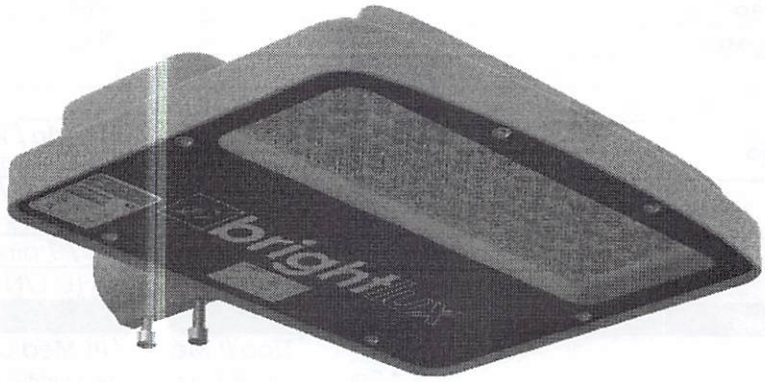

** Imagens meramente ilustrativas*

30W até 100W

100W até 200W
**Modelo 100W de alta eficiência*

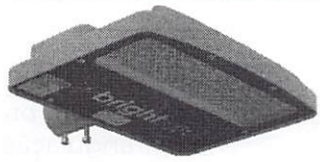

200W até 300W
**Modelo 200W de alta eficiência*

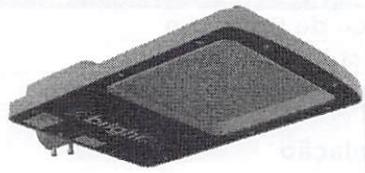

5 ANOS GARANTIA	VIDA ÚTIL	BI VOLT	IP 66	A	(1-10V)	INMETRO
5 anos de garantia	*60.000h L90*	*100 ~ 280 VAC*	*Proteção IP66*	*Alta eficiência energética*	*Dimerização*	*Certificação INMETRO*

As luminárias BRIGHTLUX da linha URBJET foram criadas para atender as necessidades e aplicações em avenidas, ruas e praças. Utilizando LEDS de alta qualidade e eficiência, corpo com design compacto e moderno injetado sob alta pressão em alumínio, proporcionando uma estrutura sólida e alta resistência mecânica, com grau de proteção IP66 e IK08. Seu conjunto óptico padrão IESNA possibilita excelente distribuição luminosa e uniformidade. As luminárias da linha URBJET oferecem dimerização e opção de fornecimento com base para relé fotoelétrico 3 e 7 pinos.

Aplicações e indicações de uso

Áreas externas | *Vias públicas*

Destaques do produto

- **5 Anos de garantia**
- Índice de proteção IP66 / Resistência IK08
- Estrutura em alumínio injetado
- **Certificada no INMETRO**
- Pintura epóxi
- **Vida útil de 60.000 horas**

VERSÃO FINAL - REV. 02 DE OUTUBRO DE 2021 / DISPONIBILIZADO POR BRIGHTLUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Fls. Nº: 842

Características técnicas

Características Elétricas	
Tipo do LED	LED SMD 3030 Mid Power
Tensão de alimentação	100 ~ 280 VAC
Frequência de operação	50Hz / 60Hz
Fator de potência	≥0,95
THD	≤10%
Driver de alimentação	Invólucro em Alumínio anodizado / Proteção IP67 ** Dimerizável por padrão (0-10V)*
DPS	DPS externo ao driver 10KV / 10KA ** Ligação padrão em série*
Base para Relé	Sem base / 3 pinos / 7 pinos
Alimentação	Cabo PP 3x1,5mm² (L; L/N; G)
Características Ópticas	
Abertura de lente	*Tipo II Média / III Média* ** Tipo II Média (150°x53°) / Tipo III Média (152°x75°)* ** Abertura Tipo III Média disponível somente no modelo 300W*
Temperatura de cor	4000K / 5000K
IRC	>70
Vida útil	>60.000h (L90) ** Comprovada através de ensaio LM-80 e projeção TM-21*
Características Construtivas	
Índice de Proteção	IP66
Resistência mecânica	IK08
Temperatura de operação	-5°C - +50°C
Instalação	Bocal para fixação em braços de Ø48mm até Ø65mm, angulação de -5° até +5° ** Opcional suporte para angulação de -90° até +90°*
Superfície exposta ao vento	Modelo A: 0,04m² / Modelo B: 0,03m² / Modelo C: 0,02m²
Material do corpo	Alumínio injetado sob pressão ** A.A. 369.00*
Pintura	Pintura eletrostática a pó com proteção UV ** Pintura Epóxi Poliéster*
Cores disponíveis	Padrão MUNSELL N6,5 ** Demais cores sob consulta*
Material da lente	Lente óptica em policarbonato / Refrator em vidro temperado
Material dos elementos de fixação	Aço inoxidável 304
Válvula reguladora de pressão	IP67 ** Válvula reguladora de pressão possui a função de evitar que ocorra condensação de água dentro da carcaça da luminária.*

Distribuição fotométrica

Tipo II Média

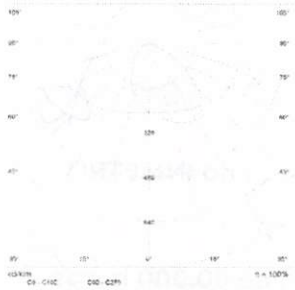

Tipo III Média

** Fotometria exclusiva para modelo de 300W*

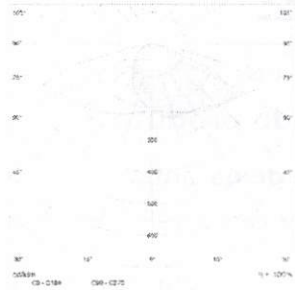

** Arquivo .IES pode ser obtido entrando em contato via site.*

VERSÃO FINAL - REV. 02 DE OUTUBRO DE 2021 / DISPONIBILIZADO POR BRIGHTLUX

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 843
SAPOPEMA-PR

Modelos disponíveis

Código	TCC	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
URBJET-0304IIMXX-XX	4000K	30W	148 lm/W	4400 lm	1,50 kg
URBJET-0404IIMXX-XX		40W	148 lm/W	5920 lm	
URBJET-0504IIMXX-XX		50W	137 lm/W	6850 lm	
URBJET-0604IIMXX-XX		60W	140 lm/W	8400 lm	
URBJET-0704IIMXX-XX		70W	140 lm/W	9800 lm	
URBJET-0804IIMXX-XX		80W	135 lm/W	10800 lm	
URBJET-0904IIMXX-XX		90W	130 lm/W	11700 lm	
URBJET-1004IIMXX-XX		100W	130 lm/W	13000 lm	
URBJET-1004HEIIMXX-XX		100W	140 lm/W	14000 lm	4,20 kg
URBJET-1204IIMXX-XX		120W	140 lm/W	16800 lm	
URBJET-1504IIMXX-XX		150W	132 lm/W	19800 lm	
URBJET-1804IIMXX-XX		180W	130 lm/W	23400 lm	
URBJET-2004IIMXX-XX		200W	115 lm/W	23000 lm	
URBJET-2004HEIIMXX-XX		200W	150 lm/W	30000 lm	8,50 kg
URBJET-3004IIIMXX-XX		300W	135 lm/W	40500 lm	
URBJET-0304IIMXX-XX	5000K	30W	155 lm/W	4650 lm	1,50 kg
URBJET-0404IIMXX-XX		40W	145 lm/W	5800 lm	
URBJET-0504IIMXX-XX		50W	145 lm/W	7250 lm	
URBJET-0604IIMXX-XX		60W	140 lm/W	8400 lm	
URBJET-0704IIMXX-XX		70W	140 lm/W	9800 lm	
URBJET-0804IIMXX-XX		80W	135 lm/W	10800 lm	
URBJET-0904IIMXX-XX		90W	130 lm/W	11700 lm	
URBJET-1004IIMXX-XX		100W	130 lm/W	13000 lm	
URBJET-1004HEIIMXX-XX		100W	145 lm/W	14500 lm	4,20 kg
URBJET-1204IIMXX-XX		120W	140 lm/W	16800 lm	
URBJET-1504IIMXX-XX		150W	135 lm/W	20250 lm	
URBJET-1804IIMXX-XX		180W	130 lm/W	23400 lm	
URBJET-2004IIMXX-XX		200W	130 lm/W	26000 lm	
URBJET-2004HEIIMXX-XX		200W	150 lm/W	30000 lm	8,50 kg
URBJET-3004IIIMXX-XX		300W	135 lm/W	40500 lm	

** Valores de eficiência podem variar em ±10% com relação ao valor nominal*

VERSÃO FINAL - REV. 02 DE OUTUBRO DE 2021 / DISPONIBILIZADO POR BRIGHTLUX

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 841
SAPOREMA

Desenho técnico e Dimensões

Corpo C – 30W até 100W

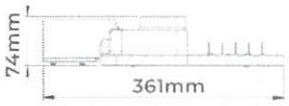

Corpo B – 100W HE até 200W

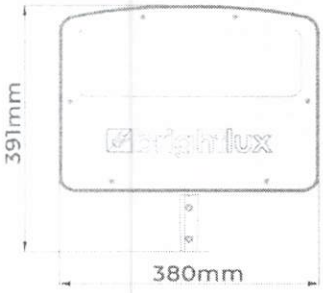

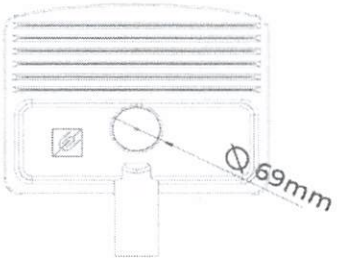

Corpo A – 200W HE até 300W

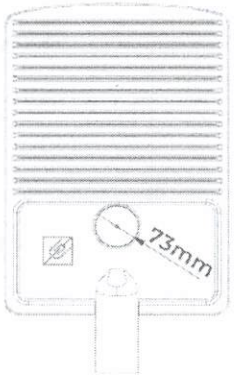

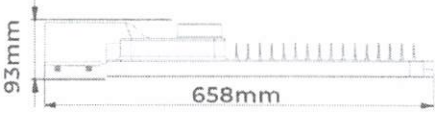

Todas as dimensões representadas nos desenhos técnicos são em mm

VERSÃO FINAL - REV. 02 DE OUTUBRO DE 2021 / DISPONIBILIZADO POR BRIGHTLUX

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 845

Acessórios

Item	Código	Imagem
Base para relé 3 pinos	RB3	
Base para relé 7 pinos (padrão NEMA7)	RB	
Adaptador para angulação (-20° a 90°) **Possibilita instalação em postes verticais com diâmetro de até 65mm*	ART-URBJET	

** Acessórios são vendidos sob consulta com departamento comercial, o preço e a disponibilidade do produto podem variar conforme opção escolhida*

Codificação do produto

URBJET	-	050	5	IIM	-	GR	-	RB
Modelo		*Potência* *030 – 30W* *040 – 40W* *050 – 50W* *060 – 60W* *070 – 70W* *080 – 80W* *090 – 90W* *100 – 100W* *120 – 120W* *150 – 150W* *180 – 180W* *200 – 200W* *300 – 300W*	*Temperatura de Cor* *4 – 4000K* *5 – 5000K*	*Tipo de lente* *IIM - Tipo II média* *IIIM - Tipo III média*		*Cor da luminária* *GR – Cinza* *B – Azul* *K – Preto* *Y – Amarelo* *G – Verde* *W – Branco* *R - Vermelho*		*Base de relé* *Vazio – Sem base* *RB3 – Base 3 pinos* *RB – Base 7 pinos*

VERSÃO FINAL - REV. 02 DE OUTUBRO DE 2021 / DISPONIBILIZADO POR BRIGHTLUX

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 846
SAPOREMA - SC

Normas aplicáveis

Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017

NBR IEC - 60598-1 Requisitos Gerais e Ensaios

NBR IEC - 60529 Grau de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos (Código IP)

NBR IEC - 62031 Módulos de LED para Iluminação em Geral - Especificações de Segurança

IES LM 80-08 - Approved Method for Measurements Lumen Maintenance of LED Light Sources

IES TM 21 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED light Sources

VERSÃO FINAL - REV. 02 DE OUTUBRO DE 2021 / DISPONIBILIZADO POR BRIGHTLUX

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 847
SAPOPEMA

中国认可
国际互认
检测
TESTING
CNAS L7649

EMC TEST REPORT

Report No.: STS2001130E01

Issued for

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI

Rua Antonio Jasper, 732 Quadra 14 Lote 12 – Porto Grande, Araquari – SC, Araquari , SC 89245-000 - BRASIL

Product Name:	URBJET 100W 5000K Cinza
Brand Name:	N/A
Model Name:	URBJET-1005IIMGR-RB
Series Model:	N/A
Test Standard:	CISPR 15: 2013+AMD1:2015

Any reproduction of this document must be done in full. No single part of this document may be reproduced without permission from STS, All Test Data Presented in this report is only applicable to presented test sample.

Shenzhen STS Test Services Co., Ltd.
A 1/F, Building B, Zhuoke Science Park, No.190 Chongqing Road, HepingShequ, Fuyong Sub-District, Bao'an District, Shenzhen, Guang Dong, China
TEL: +86-755 3688 6288 FAX: +86-755 3688 6277 E-mail:sts@stsapp.com

TESTING · CONSULTING · CERTIFICATION · SOLUTION
APPROVAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 848
SAPOPEMA - SC

TEST REPORT CERTIFICATION

Applicant's Name ..... :	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
Address ..... :	Rua Antonio Jasper, 732 Quadra 14 Lote 12 – Porto Grande, Araquari – SC, Araquari , SC 89245-000 - BRASIL
Manufacturer's Name ..... :	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD
Address ..... :	3° FLOOR, BUILDING N°. 3 CAIFA INDUSTRY ZONE, RENMIN RD 181, LONGHUA DISTRICT,SHENZHEN – GUANGDONG - CHINA
Product Description ..... :	
Product Name ..... :	URBJET 100W 5000K Cinza
Model Name ..... :	URBJET-1005IIMGR-RB
Series Model ..... :	N/A
Standards ..... :	CISPR 15: 2013+AMD1:2015

This device described above has been tested by STS, and the test results show that the equipment under test (EUT) is in compliance with the EMC Directive 2014/30/EU requirements. And it is applicable only to the tested sample identified in the report.

This report shall not be reproduced except in full, without the written approval of STS, this document may be altered or revised by STS, personal only, and shall be noted in the revision of the document.

Date of Test ..... :	
Date (s) of Performance of Tests ..... :	11 Nov. 2019 ~ 17 Nov. 2019
Date of Issue ..... :	16 Jan. 2020
Test Result ..... :	**Pass**

Compiled by : Mickey Deng
(Mickey Deng)

Technical Manager : Chopin. Xiao
(Chopin Xiao)

TESTING · CONSULTING · SOLUTION · CERTIFICATION
APPROVAL

Authorized Signatory : Vita
(Vita Li)

Table of Contents

1. TEST SUMMARY	**5#**
1.1 TEST FACTORY	6#
1.2 MEASUREMENT UNCERTAINTY	6#
2. GENERAL INFORMATION	**7#**
2.1 GENERAL DESCRIPTION OF THE EUT	7#
2.2 DESCRIPTION OF THE TEST MODES	8#
2.3 DESCRIPTION OF THE TEST SETUP	8#
2.4 DESCRIPTION TEST PERIPHERAL AND EUT PERIPHERAL	9#
2.5 MEASUREMENT INSTRUMENTS LIST	10#
3. EMC EMISSION TEST	**11#**
3.1 CONDUCTED DISTURBANCE	11#
3.2 RADIATED DISTURBANCE	18#
APPENDIX 1- TEST SETUP PHOTOS	**31#**
APPENDIX 2-PHOTOGRAPHS OF EUT CONSTRUCTIONAL DETAILS	**33#**

Revision History

Rev.	Issue Date	Report No.	Effect Page	Contents
00	16 Jan. 2020	STS2001130E01	ALL	Initial Issue

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 851

1. TEST SUMMARY

Test procedures according to the technical standards:

EMC Emission				
Standard	Test Item	Limit	Judgment	Remark
CISPR 15:2013+AMD1:2015	Conducted disturbance (9 kHz to 30 MHz)	Table 2a Table 2b Table 2c	PASS	
	Radiated disturbance (9 kHz to 30 MHz)	Table 3b	PASS	
	Radiated disturbance (30 MHz to 300 MHz)	Table 3a	PASS	

NOTE: "N/A" denotes test is not applicable in this Test Report

1.1 TEST FACTORY

Company Name:	SHENZHEN STS TEST SERVICES CO.,LTD.
Address:	A 1/F, Building B, Zhuoke Science Park, No.190 Chongqing Road, HepingShequ, Fuyong Sub District,Bao'an District, Shenzhen, Guang Dong, China
Telephone:	+86-755 3688 6288
Fax:	+86-755 3688 6277
Registration No.:	FCC test Firm Registration Number: 625569
	IC test Firm Registration Number: 12108A
	A2LA Certificate No.: 4338.01

1.2 MEASUREMENT UNCERTAINTY

The reported uncertainty of measurement **y ±U**, where expended uncertainty **U** is based on a standard uncertainty multiplied by a coverage factor of **k=2**, providing a level of confidence of approximately**95** %.

A. Conducted Measurement:

Test Site	Method	Measurement Frequency Range	U · (dB)	NOTE
STSC01	ANSI	9KHz ~ 150KHz	4.43	
		150KHz ~ 30MHz	5.00	

B. Radiated Measurement:

Test Site	Method	Measurement Frequency Range	U · (dB)	NOTE
STSC02	ANSI	30MHz ~ 1000MHz	5.6	
		1GHz ~ 6GHz	5.5	

C. Magnetic field radiation harassment:

Test Site	Method	Measurement Frequency Range	U · (dB)	NOTE
STSC01	ANSI	0.009MHz ~ 30MHz	2.05	

2. GENERAL INFORMATION

2.1 GENERAL DESCRIPTION OF THE EUT

Product Name	URBJET 100W 5000K Cinza
Brand Name	N/A
Model Name	URBJET-1005IIMGR-RB
Series Model	N/A
Model Difference	N/A
Product Description	The EUT is a URBJET 100W 5000K Cinza Based on the application, features, or specification exhibited in User's Manual, the EUT is considered as a Lighting Device. More details of EUT technical specification, please refer to the User's Manual.
Power Source	AC 127-277V 100W

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 854
SAPOPEMBA

2.2 DESCRIPTION OF THE TEST MODES

To investigate the maximum EMI emission characteristics generates from EUT, the test system was pre-scanning tested base on the consideration of following EUT operation mode or test configuration mode which possible have effect on EMI emission level. Each of these EUT operation mode(s) or test configuration mode(s) mentioned above was evaluated respectively.

Pretest Mode	Description
Mode 1	Lighting Mode

For Disturbance Voltage Test	
Final Test Mode	Description
Mode 1	Lighting Mode

For Radiated Electromagnetic Disturbances Test	
Final Test Mode	Description
Mode 1	Lighting Mode

Note:

1. For disturbance voltage test, test mode 1 was the worst case and only this mode was presented in this report.
2. For radiated electromagnetic disturbances test, test mode 1 was the worst case and only this mode was presented in this report.

2.3 DESCRIPTION OF THE TEST SETUP

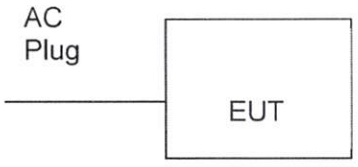

2.4 DESCRIPTION TEST PERIPHERAL AND EUT PERIPHERAL

The EUT has been tested as an independent unit together with other necessary accessories or support units. The following support units or accessories were used to form a representative test configuration during the tests.

Accessories equipment

Item	Equipment	Brand	Model/Type No.
N/A	N/A	N/A	N/A

Auxiliary equipment

Item	Equipment	Brand	Model/Type No.
N/A	N/A	N/A	N/A

Cable

Item	Shielded Type	Ferrite Core	Length
N/A	N/A	N/A	N/A

Note:

(1) The support equipment was authorized by Declaration of Confirmation.

(2) For detachable type I/O cable should be specified the length in cm in 『Length』 column.

(3) "YES" means "shielded" "with core"; "NO" means "unshielded" "without core".

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 896
SAPOPEMBA

2.5 MEASUREMENT INSTRUMENTS LIST

2.5.1 CONDUCTED DISTURBANCE

Kind of Equipment	Manufacturer	Type No.	Serial No.	Last Calibration	Calibrated Until
EMI Test Receiver	R&S	ESCI	101427	2019.07.29	2020.07.28
LISN	R&S	ENV216	101242	2019.10.09	2020.10.08
CE Cable	N/A	C01	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Temperature & Humidity	Mieo	HH660	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Testing Software	EZ-EMC(Ver.STSLAB-03A1 CE)				

2.5.2 RADIATED DISTURBANCES (30 MHz to 300 MHz)

Kind of Equipment	Manufacturer	Type No.	Serial No.	Last Calibration	Calibrated Until
EMI Test Receiver	R&S	ESCI	101427	2019.07.29	2020.07.28
Bi-log Antenna	TESEQ	CBL6111D	34678	2017.11.02	2020.11.01
Pre-amplifier(0.1M-3GHz)	EM	EM330	060665	2019.10.09	2020.10.08
RE Cable (9K-1G)	N/A	R01	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Temperature & Humidity	Mieo	HH660	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Testing Software	EZ-EMC(Ver.STSLAB-03A1 RE)				

2.5.3 RADIATED DISTURBANCES (9 kHz to 30 MHz)

Kind of Equipment	Manufacturer	Type No.	Serial No.	Last Calibration	Calibrated Until
Three Loop	ZNINAN	ZN30401	13018	2018.10.27	2021.10.26
EMI Test Receiver	R&S	ESCI	101427	2019.07.29	2020.07.28
Loop Cable	N/A	C03	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Temperature & Humidity	Mieo	HH660	N/A	2019.10.12	2020.10.11

3. EMC EMISSION TEST

3.1 CONDUCTED DISTURBANCE

3.1.1 ELECTRIC POWER SUPPLY INTERFACE

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV) [a]	
	Quasi-peak	Average
0.009-0.05	110	---
0.05-0.15	90 to 80 [b]	---
0.15 -0.50	66 to 56 [b]	56 to 46 [b]
0.50 -5.0	56 [c]	46 [c]
5.0 -30.0	60	50

a: At the transition frequency, the lower limit applies.
b: The limit decreases linearly with the logarithm of the frequency in the ranges 50 kHz to 150 kHz and 150 kHz to 0.5 MHz.
c: For lighting equipment incorporating exclusively electrodeless lamps, the limit in the frequency range of 2,2 MHz to 3,0 MHz is 73 dB(μV) quasi-peak and 63 dB(μV) average.

3.1.2 WIRED NETWORK INTERFACES OTHER THAN POWER SUPPLY

Either of the methods and the associated limits from below tables can be applied to demonstrate compliance.

Disturbance voltage limits

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV)	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	80	70
0.50 -30.0	74	64

Note1 The limits decrease linearly with the logarithm of the frequency in the range 0,15 MHz to 0,5 MHz.
Note 2 The voltage disturbance limits are derived for use with an artificial asymmetrical network (AAN) which presents a common mode (asymmetric mode) impedance of 150 Ω to the measured interface.

Disturbance current limits

Frequency range (MHz)	Limits (dBμA)	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	40 to 30	30 to 20
0.50 -30.0	30	20

Note 1 The limits decrease linearly with the logarithm of the frequency in the range 0,15 MHz to 0,5 MHz.
Note 2 The current disturbance limits are derived for use of a common mode (asymmetric mode) impedance of 150 Ω. Hence the conversion factor applied is 20 log(150) = 44 dBΩ.

3.1.3 LOCAL WIRED PORTS

Disturbance voltage limits of local wired ports: electrical power supply interface of non-restricted ELV lamps

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV) [a c d]	
	Quasi-peak	Average
0.009-0.05	136	---
0.05-0.15	116 to 106 [b]	---
0.15 -0.50	92 to 82 [b]	82 to 72 [b]
0.50 -5.0	82	72
5.0 -30.0	86	76

a At the transition frequency, the lower limit applies.

b The limit decreases linearly with the logarithm of the frequency in the ranges 50 kHz to 150 kHz and 150 kHz to 0,5 MHz.

c The limits in this table apply if no 26 dB attenuator is applied (see Figure A.3).

d Disturbance voltage limits for restricted ELV lamps are given in Table 1 (see 6.4.7).

Disturbance voltage limits at local wired ports: local wired ports other than electrical power supply interface of ELV lamp

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV) [a]	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	80	70
0.50 -30.0	74	64

Disturbance current limits at local wired ports: local wired ports other than electrical power supply interface of ELV lamp

Frequency range (MHz)	Limits (dBμA)	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	40 to 30	30 to 20
0.50 -30.0	30	20

Note 1 The limits decrease linearly with the logarithm of the frequency in the range 0,15 MHz to 0,5 MHz.
Note 2 The current disturbance limits are derived for use of a common mode (asymmetric mode) impedance of 150 Ω, and the conversion factor applied is 20 log(150) = 44 dBΩ.

The following table is the setting of the receiver

Receiver Parameters	Setting
Attenuation	10 dB
Start Frequency	0.009 MHz
Stop Frequency	30 MHz
IF Bandwidth	200Hz and 9 kHz

3.1.4 TEST PROCEDURE

a. The EUT was placed 0.8 meters from the horizontal ground plane with EUT being connected to the power mains through a line impedance stabilization network (LISN). All other support equipment powered from additional LISN(s). The LISN provide 50 Ohm/ 50uH of coupling impedance for the measuring instrument.
b. Interconnecting cables that hang closer than 40 cm to the ground plane shall be folded back and forth in the center forming a bundle 30 to 40 cm long.
c. I/O cables that are not connected to a peripheral shall be bundled in the center. The end of the cable may be terminated, if required, using the correct terminating impedance. The overall length shall not exceed 1 m.
d. For the actual test configuration, please refer to the related Item –EUT Test Photos.

3.1.5 TEST SETUP

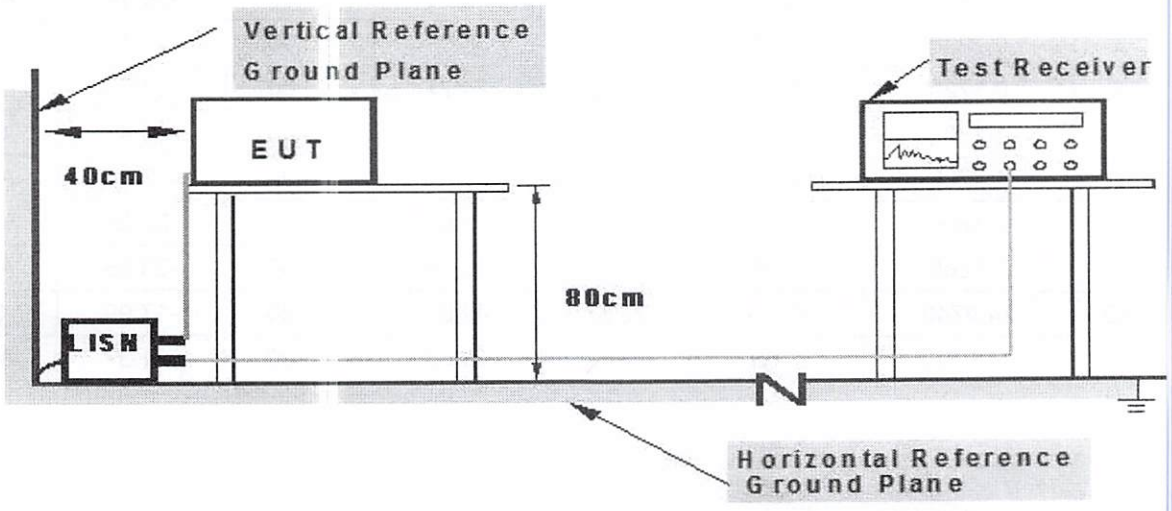

Note: 1.Support units were connected to second LISN.
2.Both of LISNs (AMN) are 80 cm from EUT and at least 80 from other units and other metal planes

3.1.6 EUT OPERATING CONDITIONS

The EUT tested system was configured as the statements of **2.3** Unless otherwise a special operating condition is specified in the following during the testing.

File No. 860

3.1.7 TEST RESULTS

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	L	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.0558	67.31	20.41	87.72	89.00	-1.28	QP
2	0.1500	33.95	20.54	54.49	66.00	-11.51	QP
3	0.1500	10.32	20.54	30.86	56.00	-25.14	AVG
4	0.7220	16.75	20.09	36.84	56.00	-19.16	QP
5	0.7220	4.18	20.09	24.27	46.00	-21.73	AVG
6	1.7700	21.78	19.81	41.59	56.00	-14.41	QP
7	1.7700	8.26	19.81	28.07	46.00	-17.93	AVG
8	7.1860	19.29	20.35	39.64	60.00	-20.36	QP
9	7.1860	6.29	20.35	26.64	50.00	-23.36	AVG
10	14.9740	21.34	20.67	42.01	60.00	-17.99	QP
11	14.9740	7.96	20.67	28.63	50.00	-21.37	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

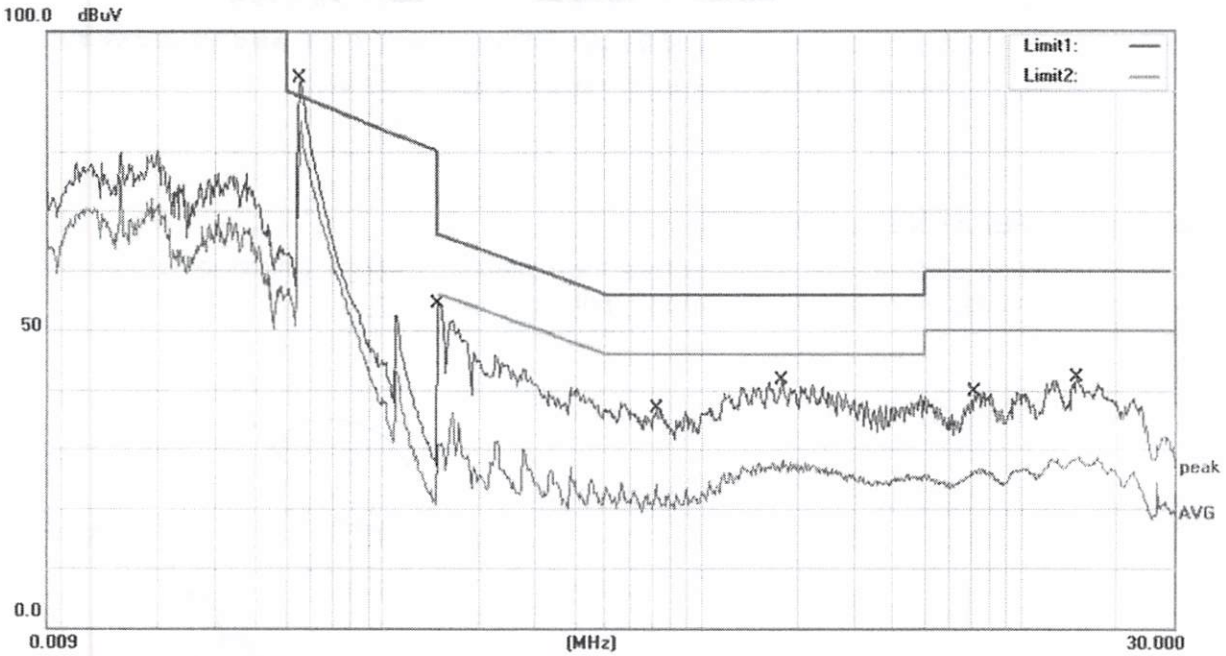

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	N	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.0558	67.08	20.41	87.49	89.00	-1.51	QP
2	0.1502	34.33	20.54	54.87	65.99	-11.12	QP
3	0.1502	18.15	20.54	38.69	55.99	-17.30	AVG
4	1.2180	22.10	19.52	41.62	56.00	-14.38	QP
5	1.2180	8.07	19.52	27.59	46.00	-18.41	AVG
6	4.4340	15.42	20.34	35.76	56.00	-20.24	QP
7	4.4340	1.08	20.34	21.42	46.00	-24.58	AVG
8	9.9100	18.03	20.55	38.58	60.00	-21.42	QP
9	9.9100	4.13	20.55	24.68	50.00	-25.32	AVG
10	19.5340	19.73	21.37	41.10	60.00	-18.90	QP
11	19.5340	7.24	21.37	28.61	50.00	-21.39	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

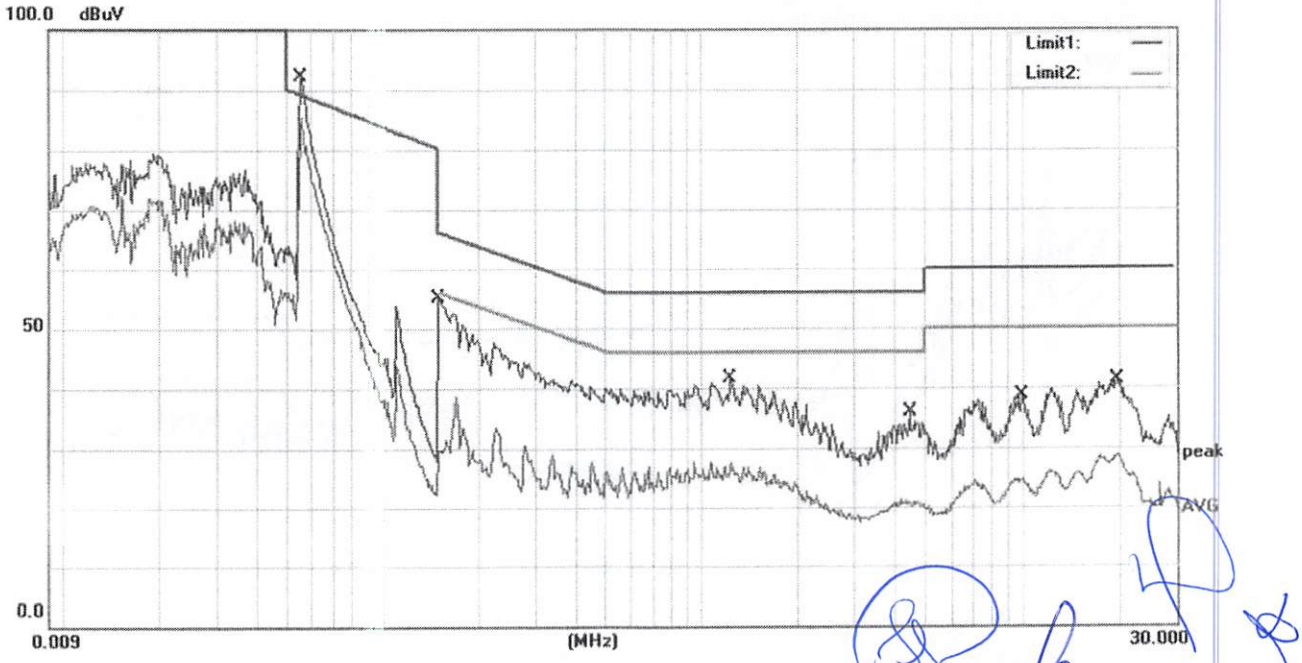

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	L	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.1700	33.39	20.54	53.93	64.96	-11.03	QP
2	0.1700	18.64	20.54	39.18	54.96	-15.78	AVG
3	0.2540	27.44	20.22	47.66	61.63	-13.97	QP
4	0.2540	11.02	20.22	31.24	51.63	-20.39	AVG
5	1.3300	26.94	19.58	46.52	56.00	-9.48	QP
6	1.3300	11.14	19.58	30.72	46.00	-15.28	AVG
7	4.6540	24.37	20.37	44.74	56.00	-11.26	QP
8	4.6540	7.56	20.37	27.93	46.00	-18.07	AVG
9	12.7940	25.76	20.65	46.41	60.00	-13.59	QP
10	12.7940	9.76	20.65	30.41	50.00	-19.59	AVG
11	22.1220	19.55	21.37	40.92	60.00	-19.08	QP
12	22.1220	5.45	21.37	26.82	50.00	-23.18	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

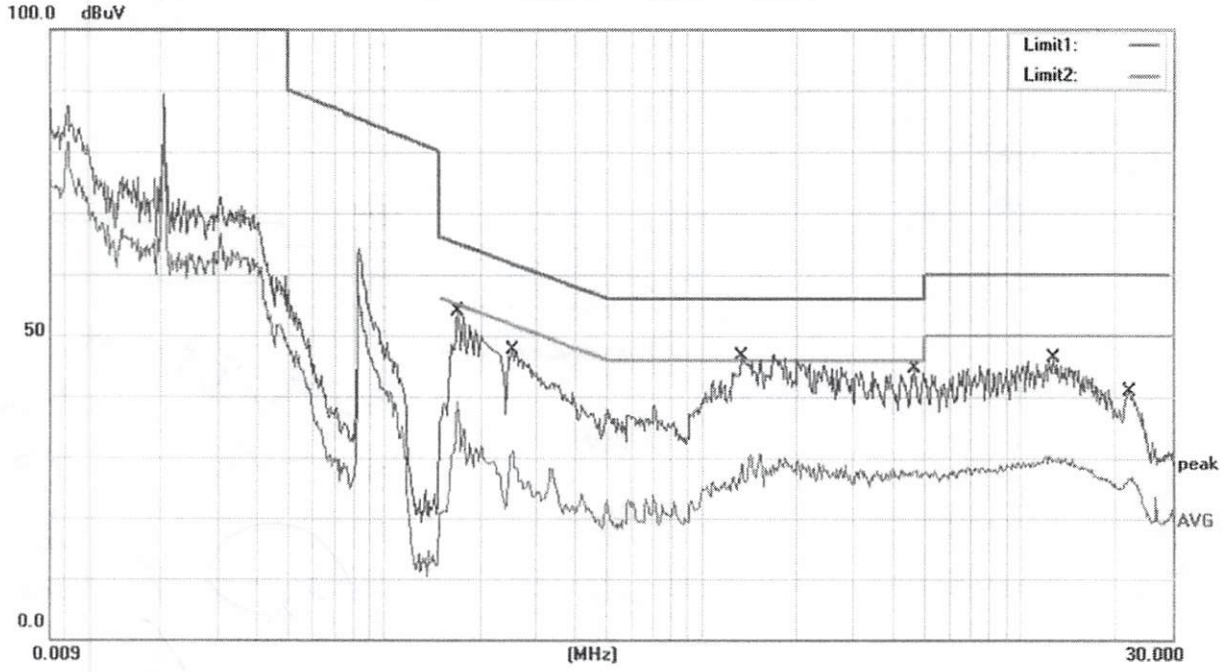

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	N	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.1660	35.01	20.54	55.55	65.16	-9.61	QP
2	0.1660	17.19	20.54	37.73	55.16	-17.43	AVG
3	0.3500	23.22	20.08	43.30	58.96	-15.66	QP
4	0.3500	9.58	20.08	29.66	48.96	-19.30	AVG
5	1.4940	25.84	19.67	45.51	56.00	-10.49	QP
6	1.4940	10.00	19.67	29.67	46.00	-16.33	AVG
7	4.2940	20.14	20.33	40.47	56.00	-15.53	QP
8	4.2940	3.73	20.33	24.06	46.00	-21.94	AVG
9	7.2700	21.72	20.36	42.08	60.00	-17.92	QP
10	7.2700	5.10	20.36	25.46	50.00	-24.54	AVG
11	12.3900	23.66	20.63	44.29	60.00	-15.71	QP
12	12.3900	7.31	20.63	27.94	50.00	-22.06	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

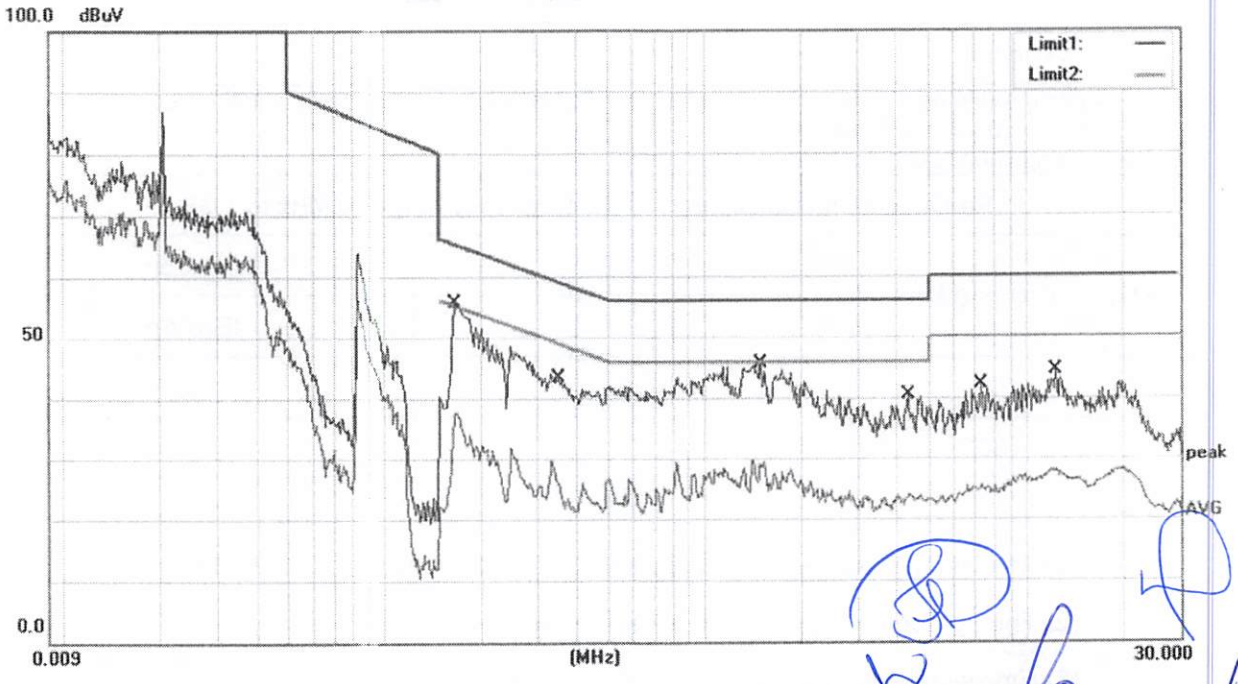

Fls. No: 864

3.2 RADIATED DISTURBANCE

3.2.1 LIMITS

LLAS radiated disturbance limits in the frequency range 9 kHz to 30 MHz

Frequency range (MHz)	Quasi-peak limits for three loop diameters dB(μA)		
	☒2m	☐3m	☐4m
0.009 to 0.07	88	81	75
0.07 to 0.15	88 to 58 [a]	81 to 51 [a]	75 to 45 [a]
0.15 to 3.0	58 to 22 [a b]	51 to 15 [a b]	45 to 9 [a b]
3.0 to 30	22	15 to 16 [c]	9 to 12 [c]

a: Decreasing linearly with the logarithm of the frequency.
b: For lighting equipment incorporating exclusively electrodeless lamps, the limit in the frequency range of 2,2 MHz to 3,0 MHz is 58 dB(μA) for 2 m, 51 dB(μA) for 3 m and 45 dB(μA) for 4 m loop diameter.
c: Increasing linearly with the logarithm of the frequency.

Loop antenna radiated disturbance limits in the frequency range 9 kHz to 30 MHz for equipment with a dimension > 1,6 m

Frequency range (MHz)	Limits at 3 m distance Quasi-peak dB(μA/m)
0.009 to 0.07	69
0.009 to 0.15	69 to 39 [a]
0.15 to 4.0	69 to 3 [a b]
4.0 to 30	3

a: For lighting equipment incorporating exclusively electrodeless lamps, the limit in the frequency range of 2,2 MHz to 3,0 MHz is 39 dB(μA/m).
b: Decreasing linearly with logarithm of frequency.

Radiated disturbance limits in the frequency range 30 MHz to 1 GHz

FREQUENCY (MHz)	☐At 10m	☒At 3m
	dB(μV/m)	dB(μV/m)
30 ~ 230	30	40
230 ~ 300	37	47

Notes:

(1) The limit for radiated test was performed in the following: CISPR 15.

(2) The tighter limit applies at the band edges.

(3) Emission level (dBuV/m) = 20log Emission level (uV/m).

3.2.2 TEST PROCEDURE

a. The EUT was placed on the top of a rotating table 0.8 meters above the ground at a 3 meter semi-anechoic chamber room. The table was rotated 360 degrees to determine the position of the highest radiation.
b. The EUT was set 3 meters away from the interference-receiving antenna, which was mounted on the top of a variable-height antenna tower.
c. The height of antenna is varied from 1 meter to 4 meters above the ground to determine the maximum value of the field strength. Both horizontal and vertical polarizations of the antenna are set to make the measurement.
d. For each suspected emission, the EUT was arranged to its worst case and then the antenna was tuned to heights from 1 meter to 4 meters and the rotatable table was turned from 0 degrees to 360 degrees to find the maximum reading.
e. The test-receiver system was set to quasi-peak detect function and specified bandwidth with maximum hold mode when the test frequency is below 1GHz.
f. For the actual test configuration, please refer to the related Item –EUT Test Photos.

3.2.3 TEST SETUP

(A) Radiated Emission Test Setup in the frequency range 9 kHz to 30 MHz

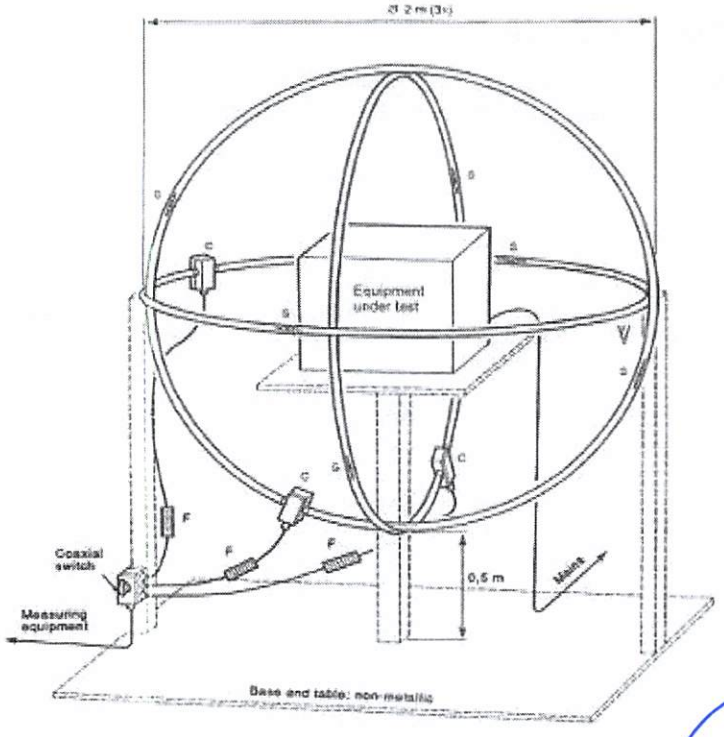

(B) Radiated Emission Test Setup in the frequency range 30 MHz to 1 GHz

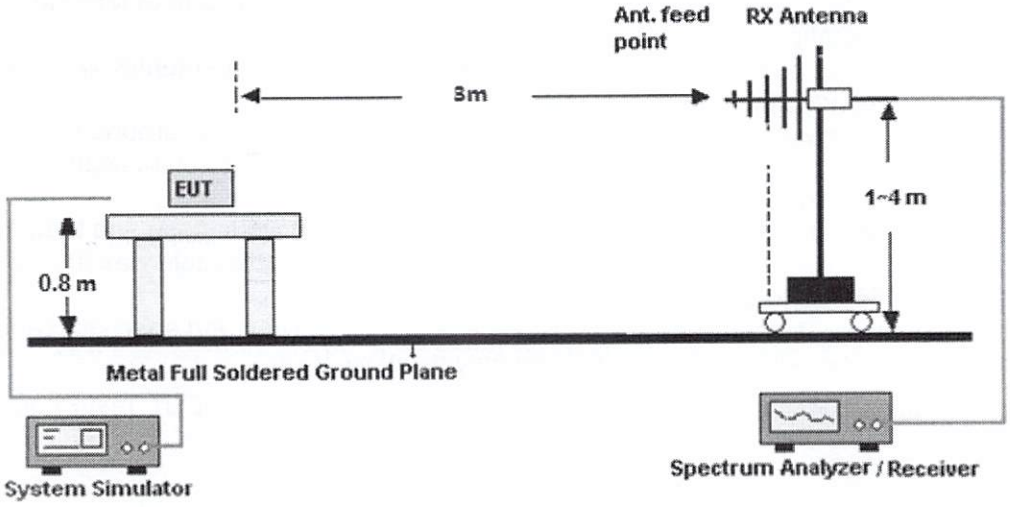

3.2.4 EUT OPERATING CONDITIONS

The EUT tested system was configured as the statements of **2.3** Unless otherwise a special operating condition is specified in the following during the testing.

Fls. Nº: 867

3.2.5 TEST RESULTS (30 MHz to 300 MHz)

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Horizontal	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.2776	27.52	-11.60	15.92	40.00	-24.08	QP
2	48.9916	42.98	-21.29	21.69	40.00	-18.31	QP
3	100.4896	31.07	-20.15	10.92	40.00	-29.08	QP
4	146.2584	35.68	-18.68	17.00	40.00	-23.00	QP
5	223.4196	32.82	-19.94	12.88	40.00	-27.12	QP
6	293.8470	31.98	-16.93	15.05	47.00	-31.95	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

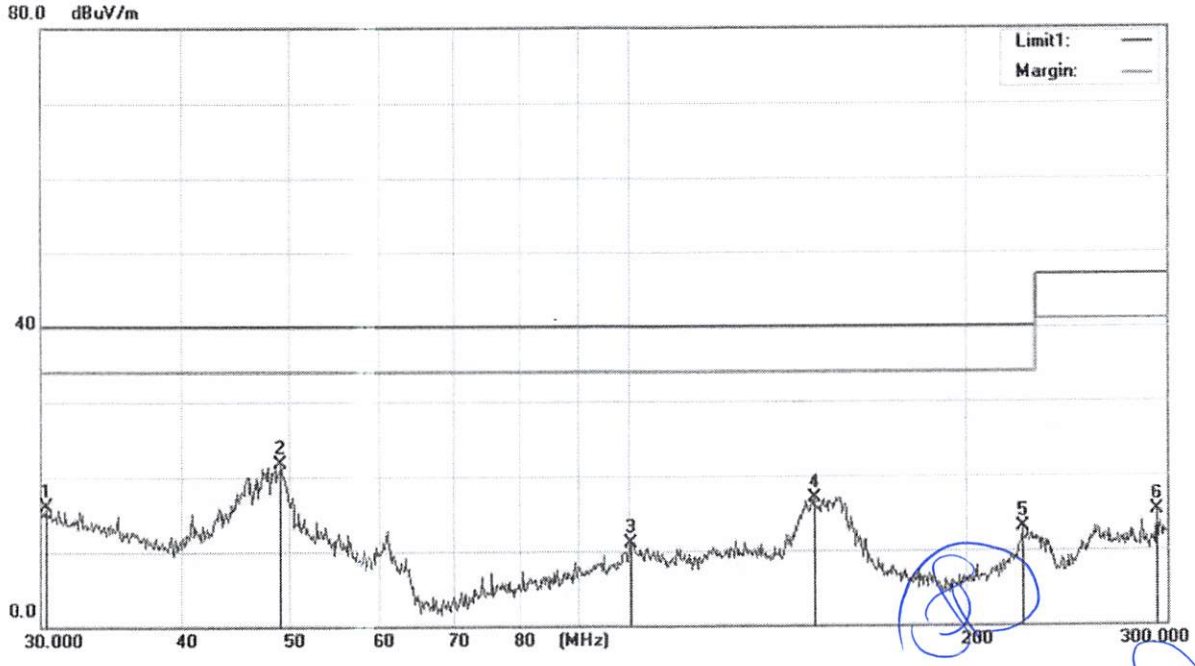

Fls. 868

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Vertical	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.2080	32.85	-12.56	20.29	40.00	-19.71	QP
2	36.4016	33.16	-15.73	17.43	40.00	-22.57	QP
3	51.6561	38.83	-23.16	15.67	40.00	-24.33	QP
4	80.0056	35.55	-24.00	11.55	40.00	-28.45	QP
5	146.9336	42.54	-19.54	23.00	40.00	-17.00	QP
6	256.5200	32.29	-17.37	14.92	47.00	-32.08	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

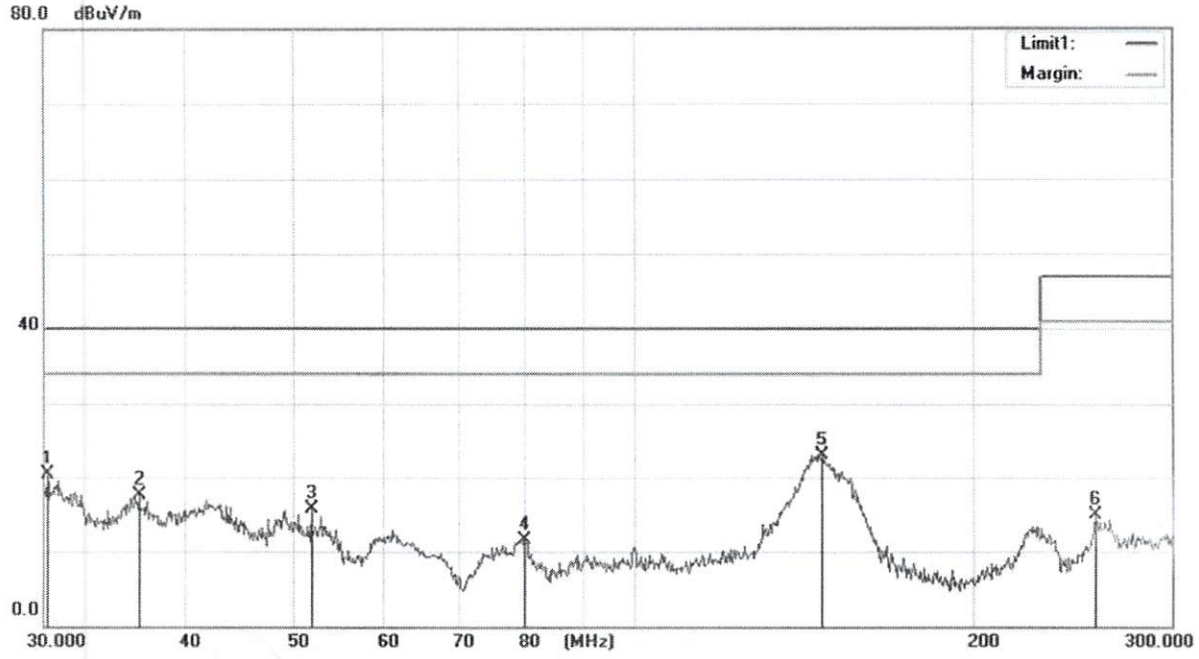

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Horizontal	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.6282	28.50	-11.78	16.72	40.00	-23.28	QP
2	48.9916	43.43	-21.29	22.14	40.00	-17.86	QP
3	61.1113	37.66	-25.91	11.75	40.00	-28.25	QP
4	106.4440	29.91	-19.88	10.03	40.00	-29.97	QP
5	152.4478	31.02	-18.64	12.38	40.00	-27.62	QP
6	265.5347	28.75	-16.05	12.70	47.00	-34.30	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

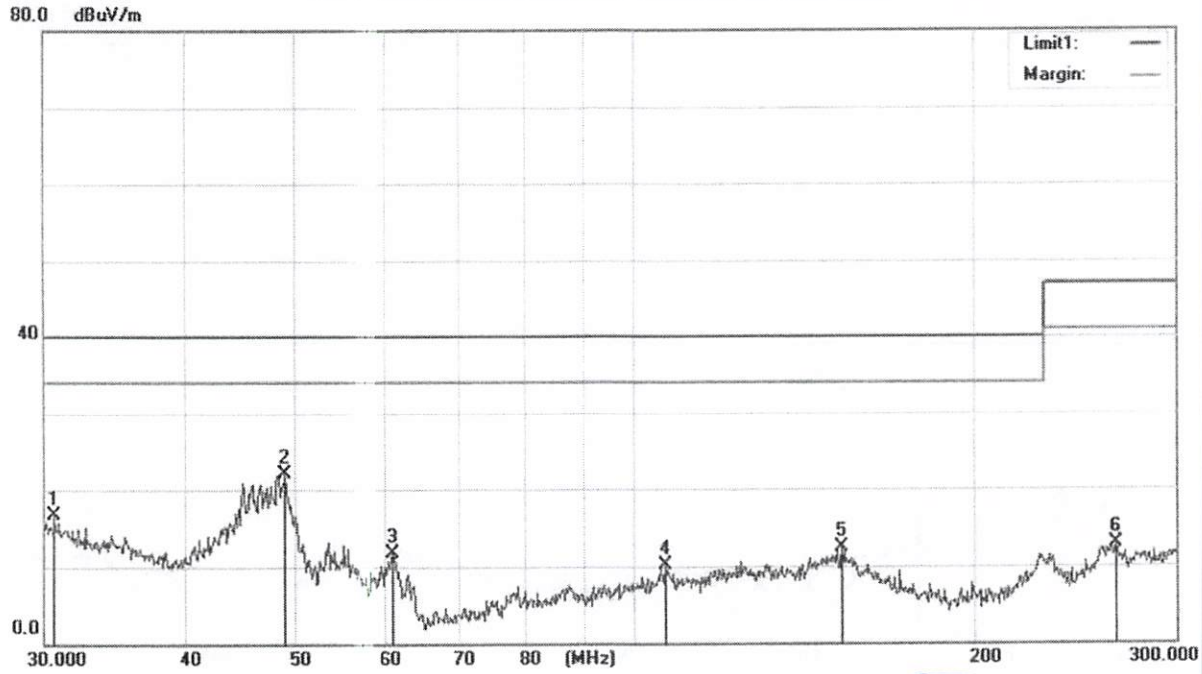

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 870
SAPOPEMBA

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Vertical	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.0692	34.97	-12.49	22.48	40.00	-17.52	QP
2	36.0678	35.50	-15.56	19.94	40.00	-20.06	QP
3	48.3194	36.71	-21.84	14.87	40.00	-25.13	QP
4	78.3648	34.66	-24.20	10.46	40.00	-29.54	QP
5	145.9222	37.14	-19.49	17.65	40.00	-22.35	QP
6	264.9240	31.37	-17.18	14.19	47.00	-32.81	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

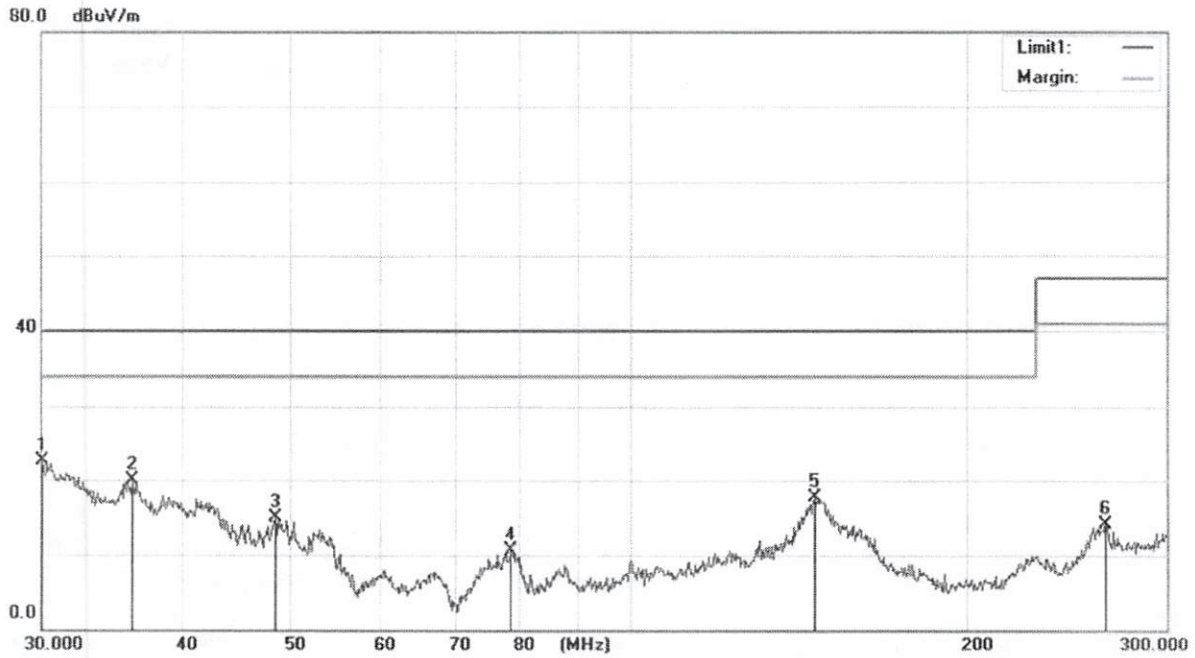

3.2.6 TEST RESULTS (9 kHz to 30 MHz)

Temperature:	24℃	Relative Humidity:	59.8%
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.12
Test Mode:	Mode 1		

X

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2235	-26.04	1.01	-25.03	53.21	-78.24	QP
2	0.4220	-26.22	0.94	-25.28	45.57	-70.85	QP
3	1.7100	-24.71	0.61	-24.10	28.76	-52.86	QP
4	3.4940	-25.20	1.03	-24.17	22.00	-46.17	QP
5	8.2580	-25.86	1.15	-24.71	22.00	-46.71	QP
6	24.7340	-25.55	1.84	-23.71	22.00	-45.71	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

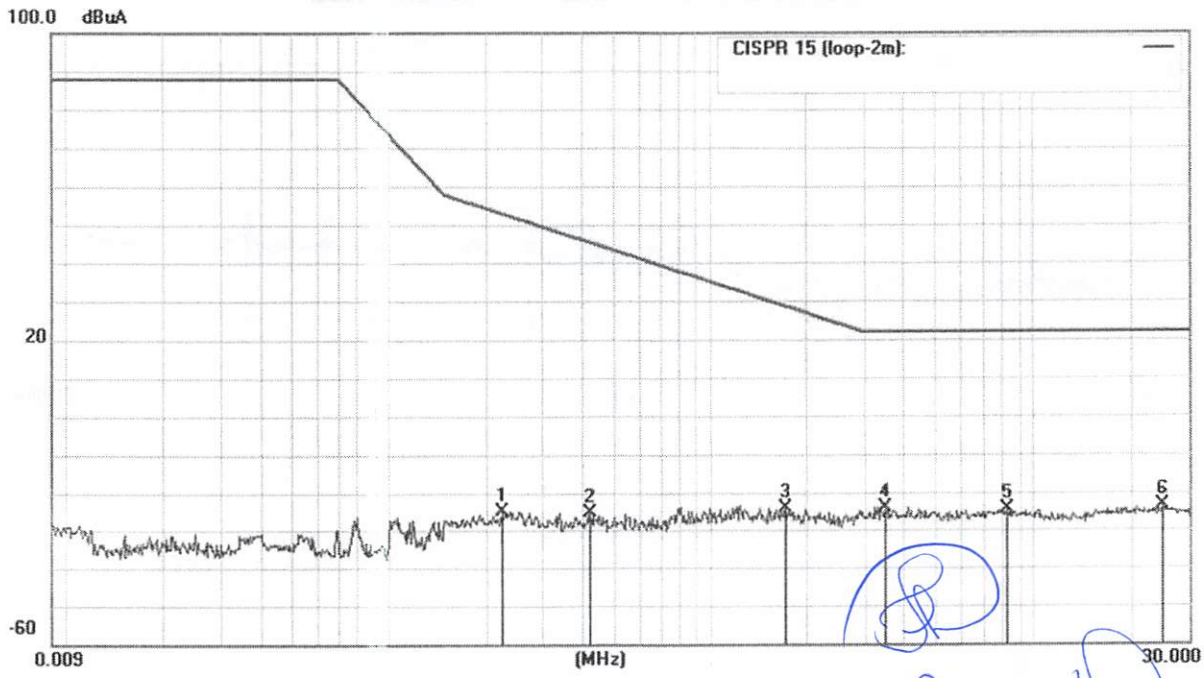

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 872
SAPOPEMBA

Y

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2420	-25.38	0.96	-24.42	52.25	-76.67	QP
2	0.2740	-25.29	0.91	-24.38	50.76	-75.14	QP
3	0.5420	-26.19	0.89	-25.30	42.56	-67.86	QP
4	0.8100	-24.30	0.92	-23.38	37.73	-61.11	QP
5	3.4940	-24.70	1.03	-23.67	22.00	-45.67	QP
6	6.2100	-23.83	1.13	-22.70	22.00	-44.70	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

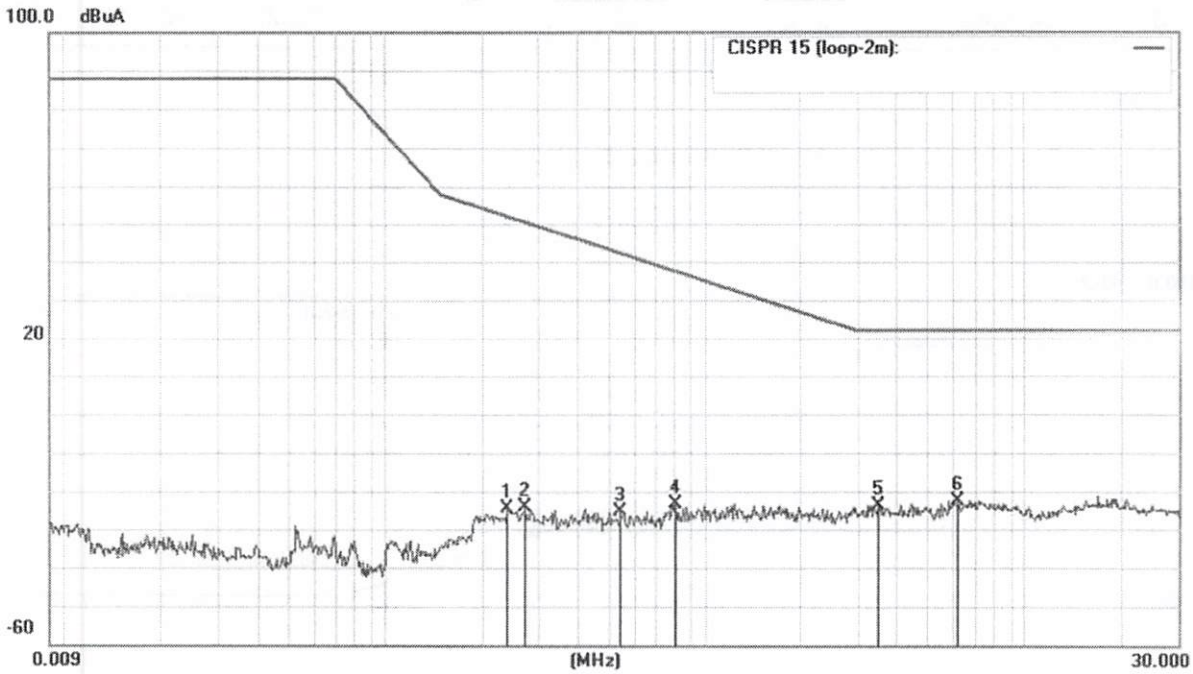

Z

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2100	-30.07	1.05	-29.02	53.96	-82.98	QP
2	0.5420	-25.69	0.89	-24.80	42.56	-67.36	QP
3	1.9580	-24.36	0.71	-23.65	27.13	-50.78	QP
4	3.2220	-23.24	1.00	-22.24	22.00	-44.24	QP
5	10.2740	-25.06	1.25	-23.81	22.00	-45.81	QP
6	20.7540	-25.95	1.64	-24.31	22.00	-46.31	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

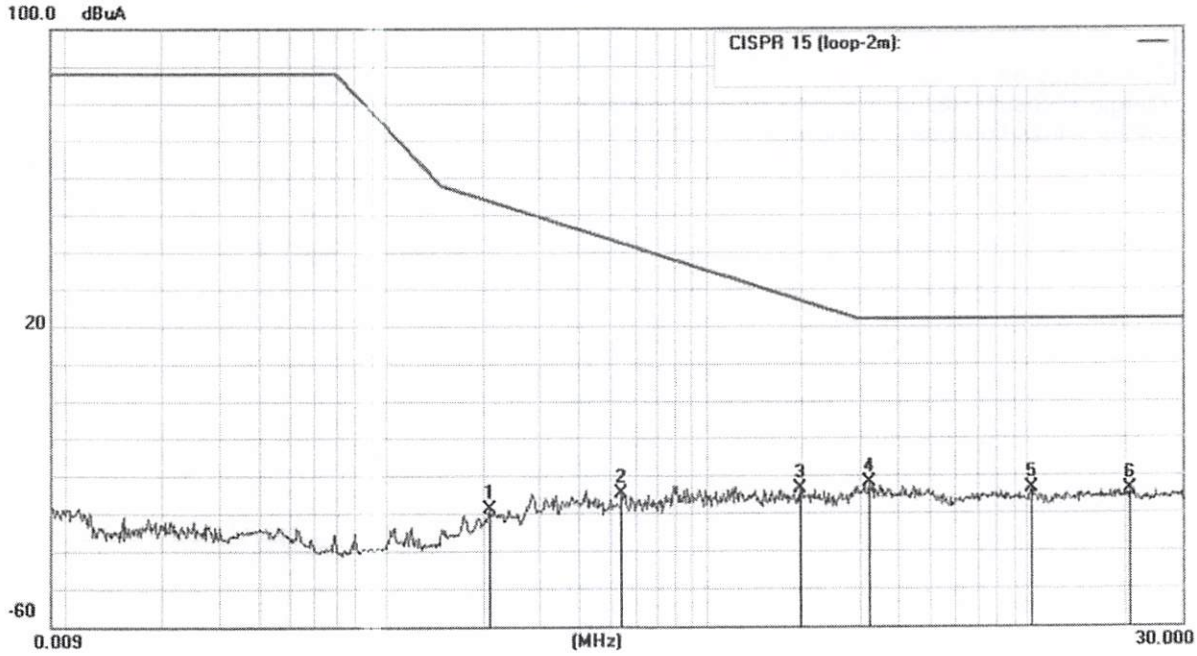

PREFEITURA MUNIC
Fls. Nº: 87

Temperature:	24℃	Relative Humidity:	59.8%
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.12
Test Mode:	Mode 1		

X

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2540	-25.90	0.94	-24.96	51.67	-76.63	QP
2	0.2740	-26.29	0.91	-25.38	50.76	-76.14	QP
3	0.8100	-24.80	0.92	-23.88	37.73	-61.61	QP
4	1.7100	-24.71	0.61	-24.10	28.76	-52.86	QP
5	4.0940	-25.40	1.10	-24.30	22.00	-46.30	QP
6	10.2740	-26.06	1.25	-24.81	22.00	-46.81	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

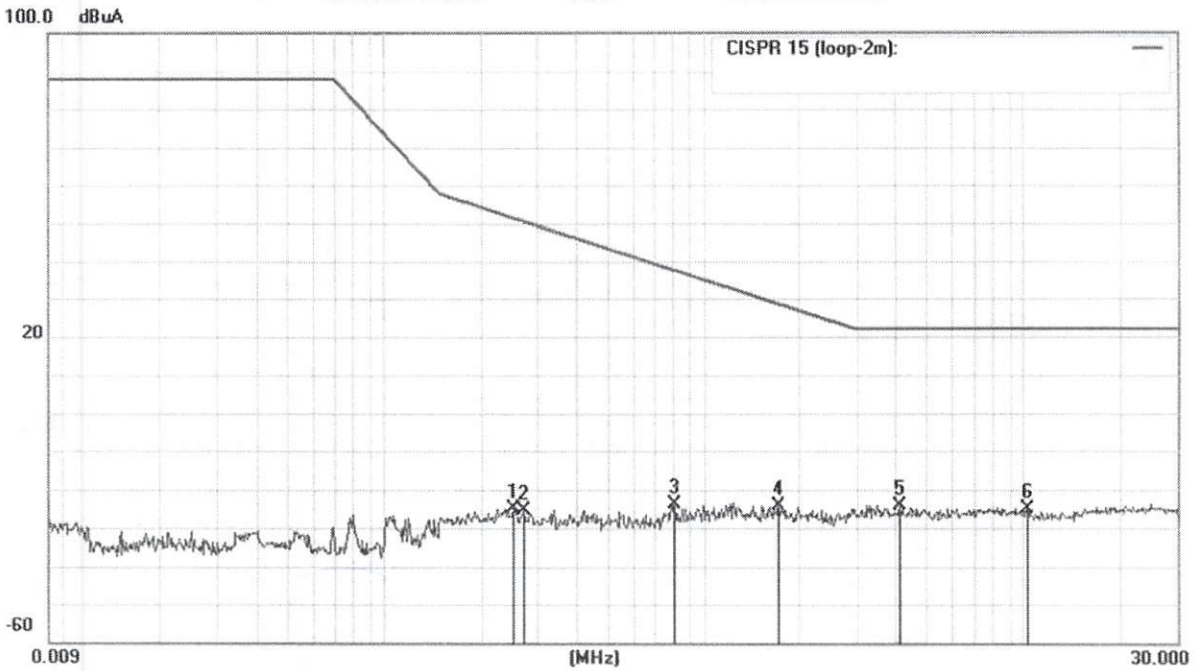

875

Y

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2420	-25.38	0.96	-24.42	52.25	-76.67	QP
2	0.2740	-25.29	0.91	-24.38	50.76	-75.14	QP
3	1.2300	-23.79	0.41	-23.38	32.71	-56.09	QP
4	1.7100	-24.21	0.61	-23.60	28.76	-52.36	QP
5	7.1380	-23.91	1.14	-22.77	22.00	-44.77	QP
6	18.9420	-23.66	1.65	-22.01	22.00	-44.01	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

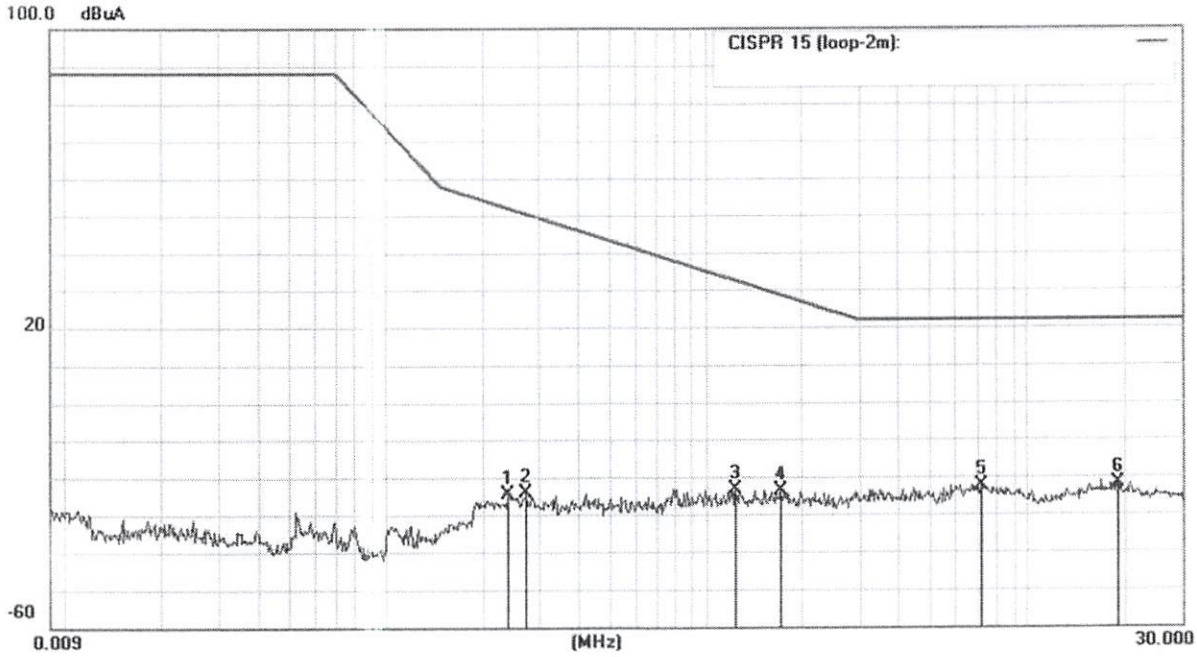

PREFEITURA MU
Fls. Nº: 876
SAPO

Z

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2782	-29.28	0.91	-28.37	50.58	-78.95	QP
2	0.8100	-23.80	0.92	-22.88	37.73	-60.61	QP
3	1.2300	-23.79	0.41	-23.38	32.71	-56.09	QP
4	3.2220	-23.24	1.00	-22.24	22.00	-44.24	QP
5	4.3980	-24.66	1.14	-23.52	22.00	-45.52	QP
6	20.7540	-25.95	1.64	-24.31	22.00	-46.31	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

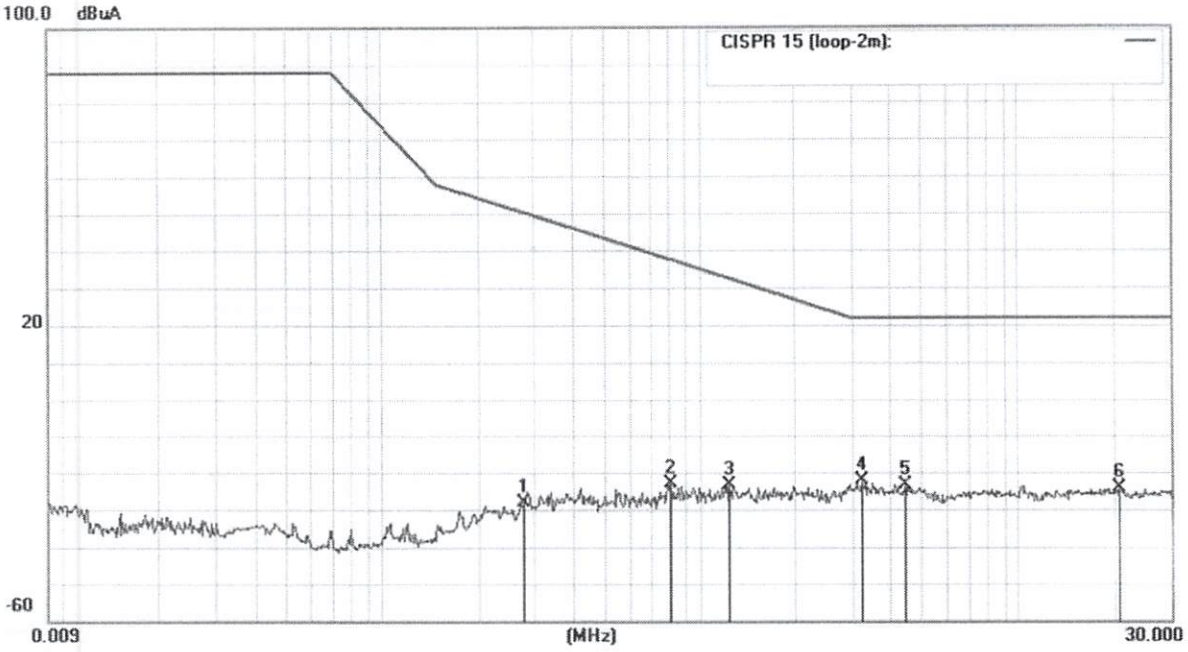

APPENDIX 1- TEST SETUP PHOTOS

Conducted disturbance

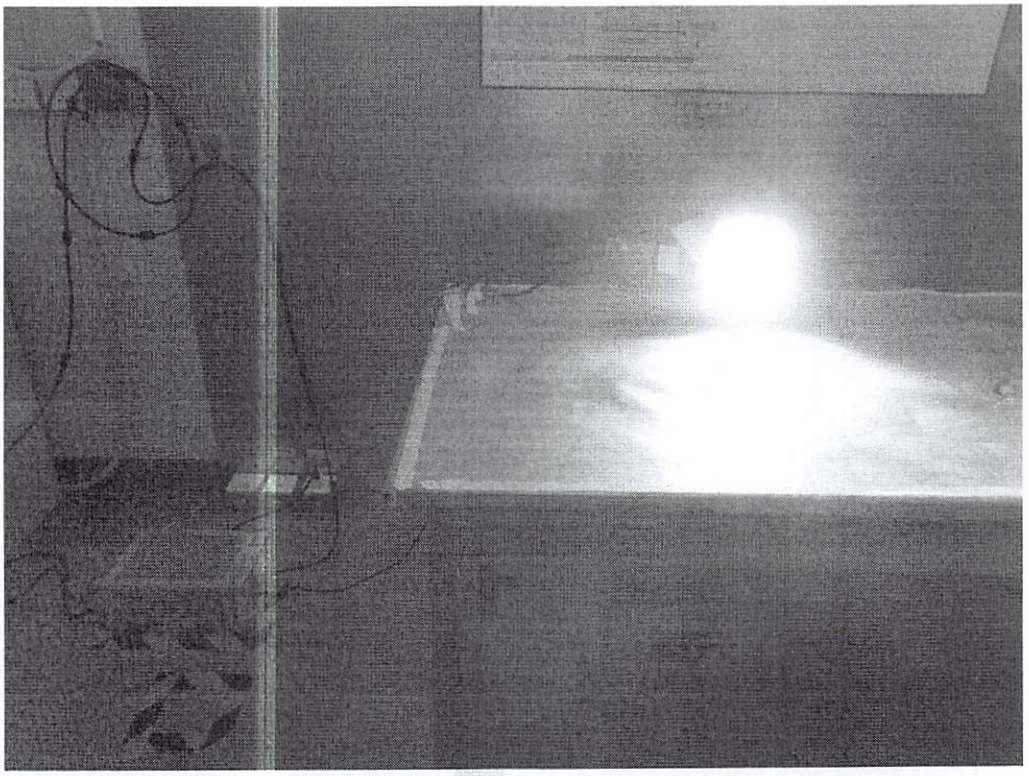

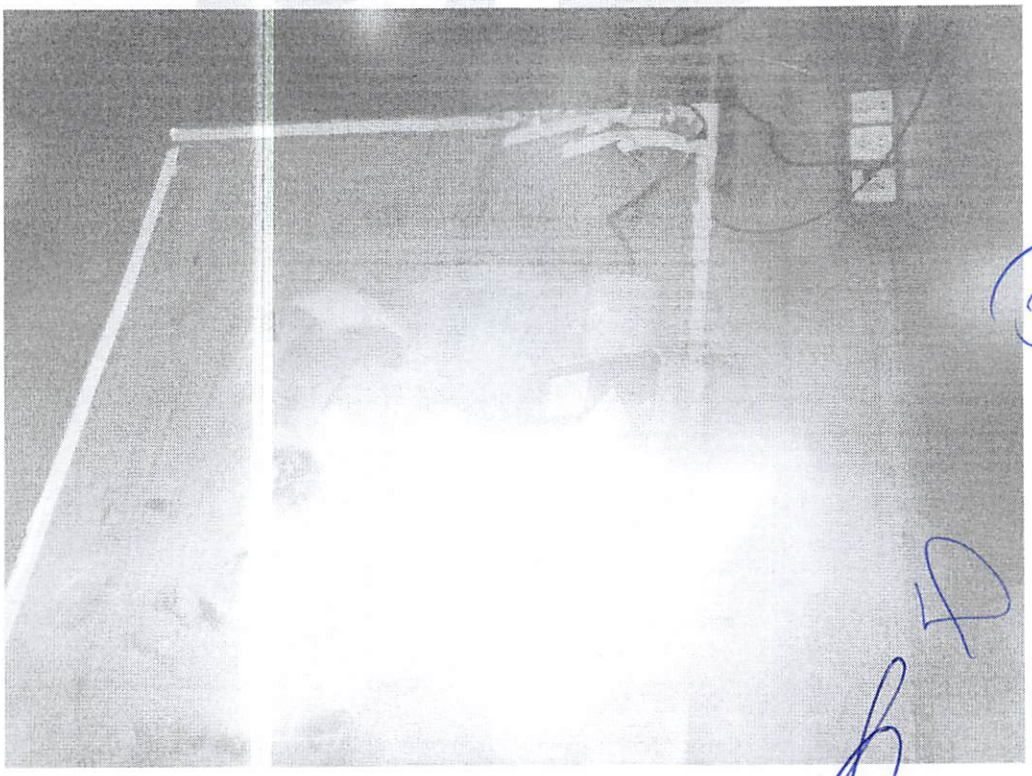

Fls. Nº: 873

Radiated disturbance (9 kHz to 30 MHz)

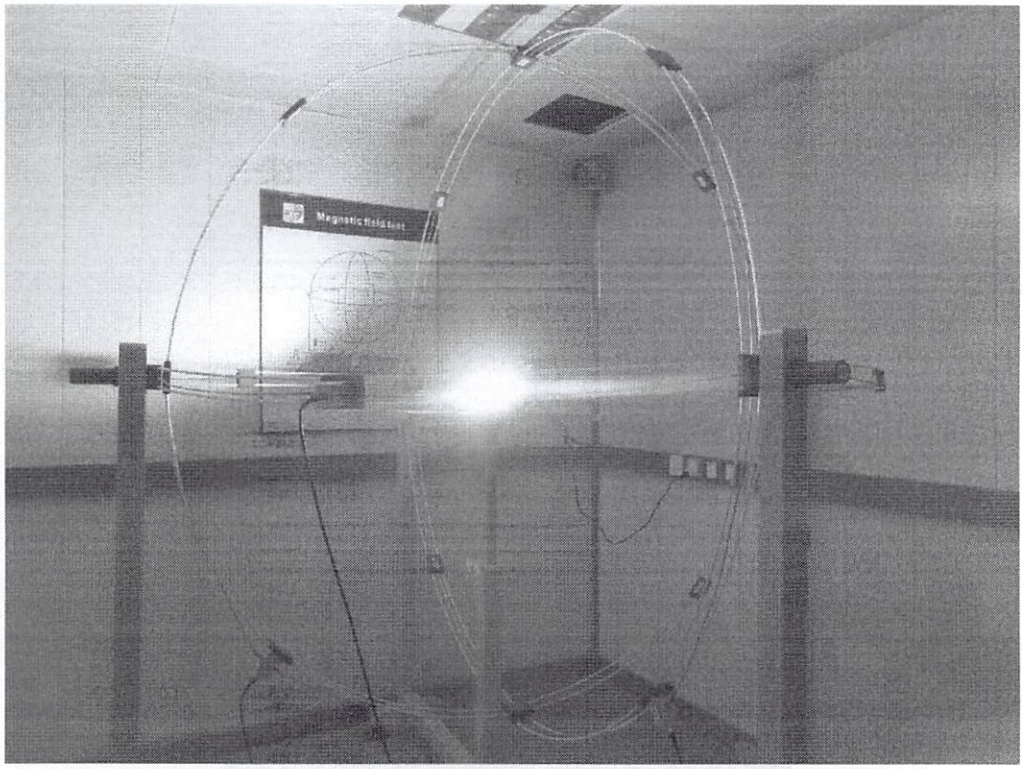

Radiated disturbance (30 MHz to 300 MHz)

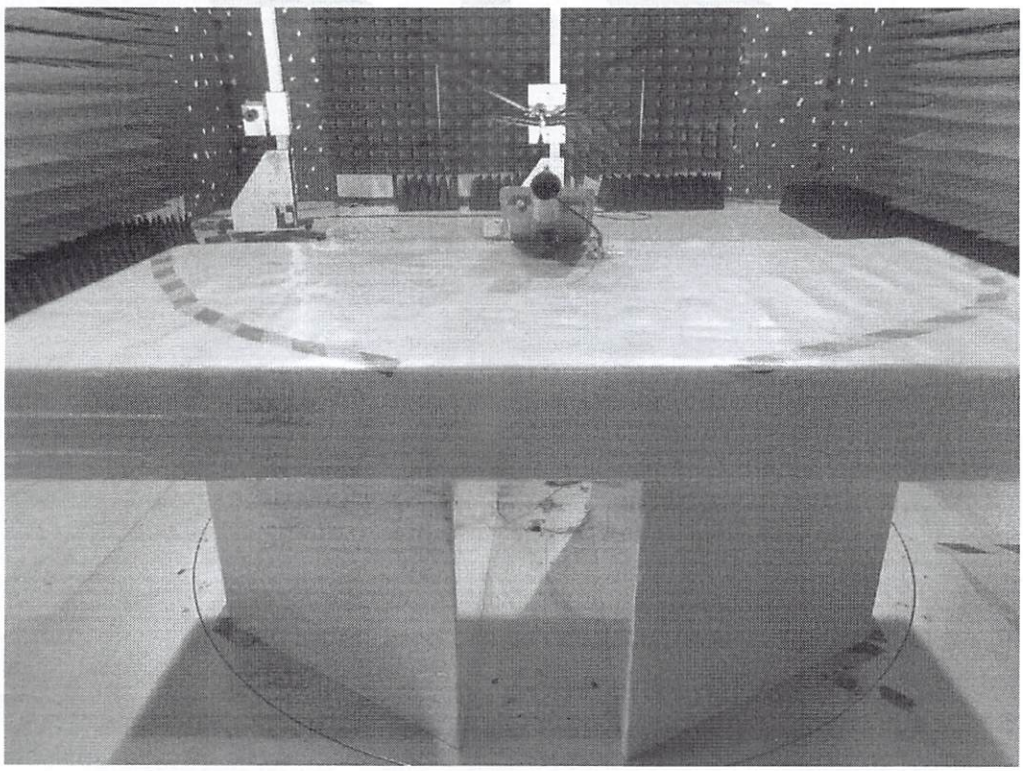

APPENDIX 2-PHOTOGRAPHS OF EUT CONSTRUCTIONAL DETAILS

Photo 1

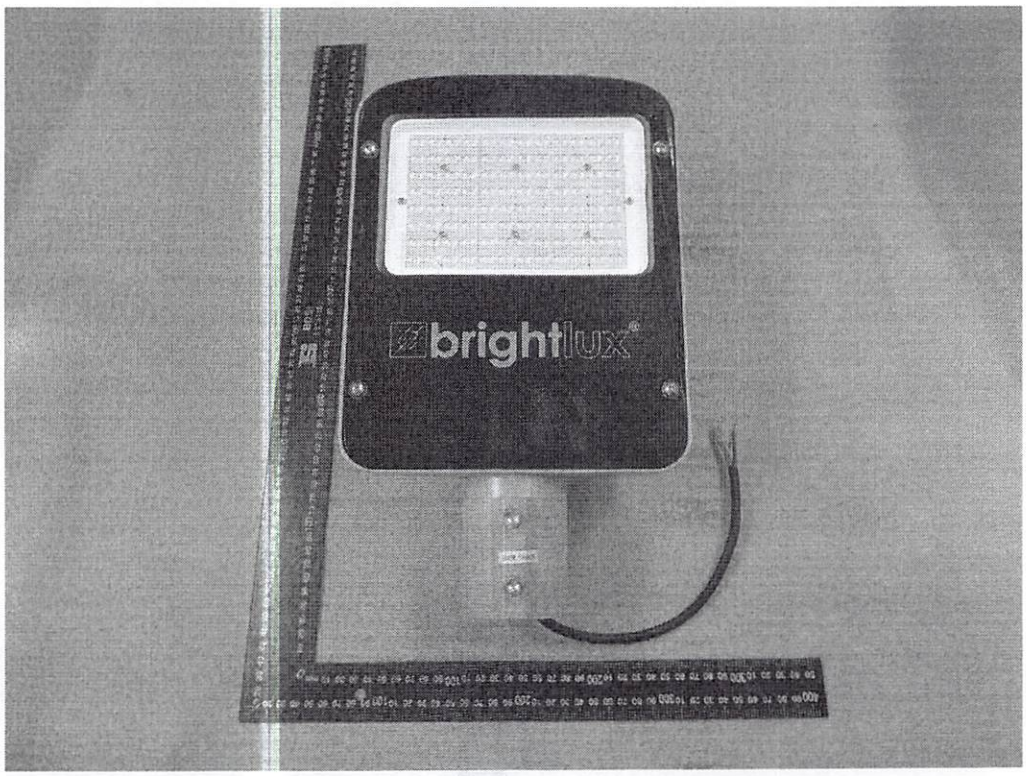

Photo 2

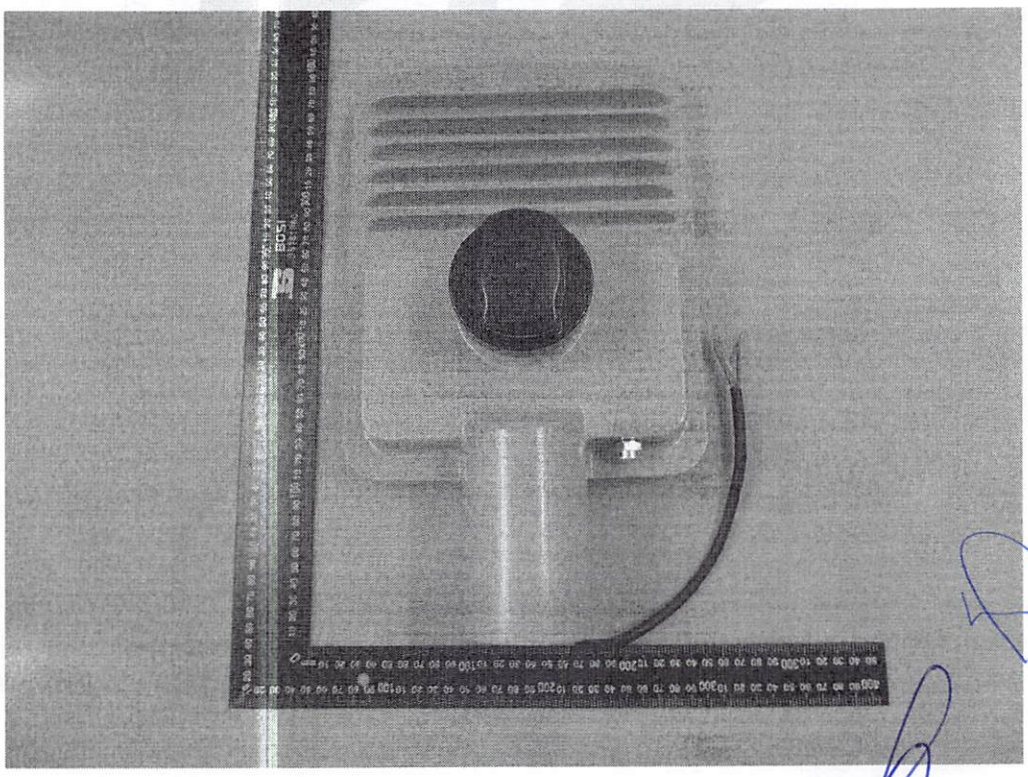

Photo 3

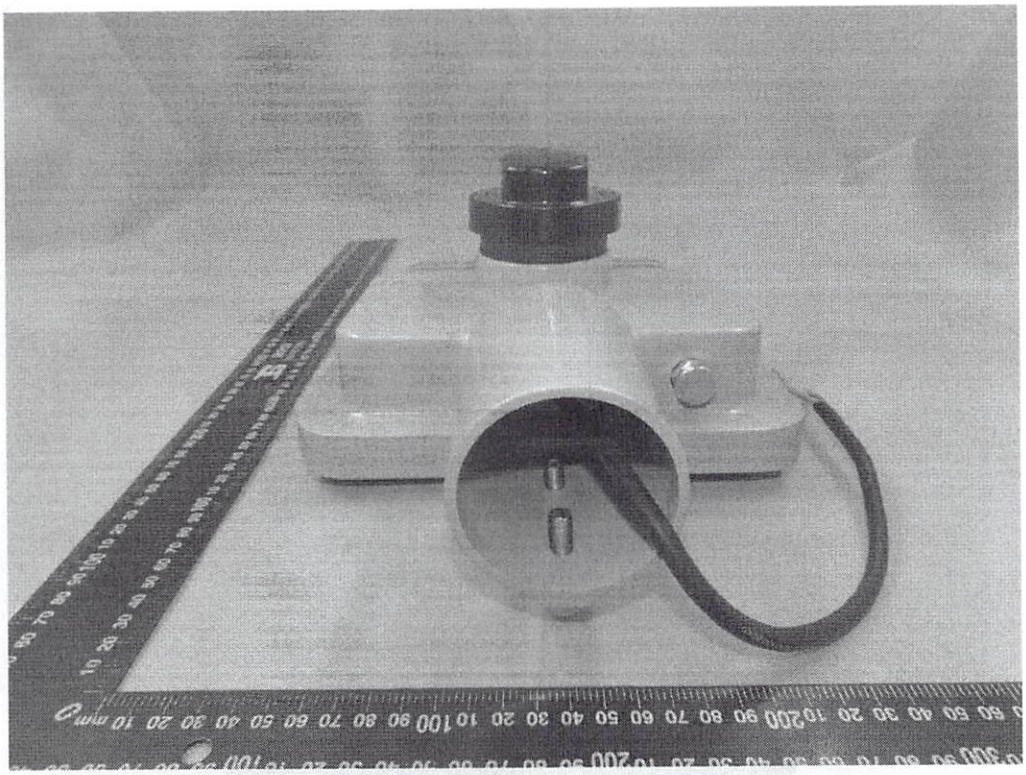

Photo 4

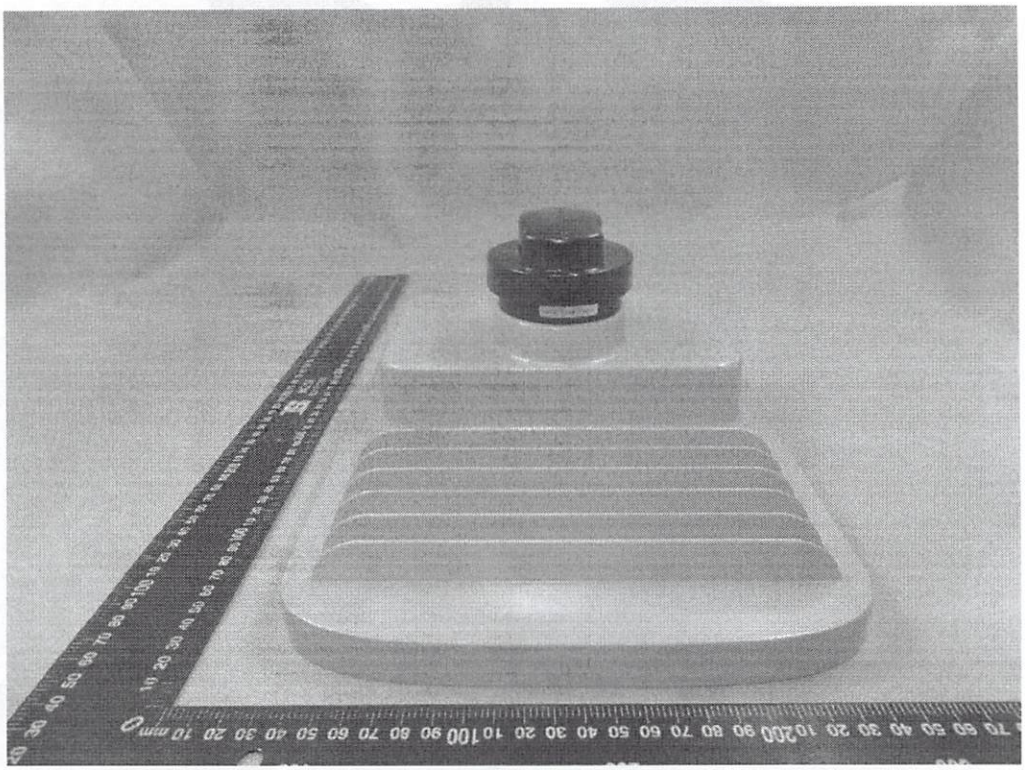

Photo 5

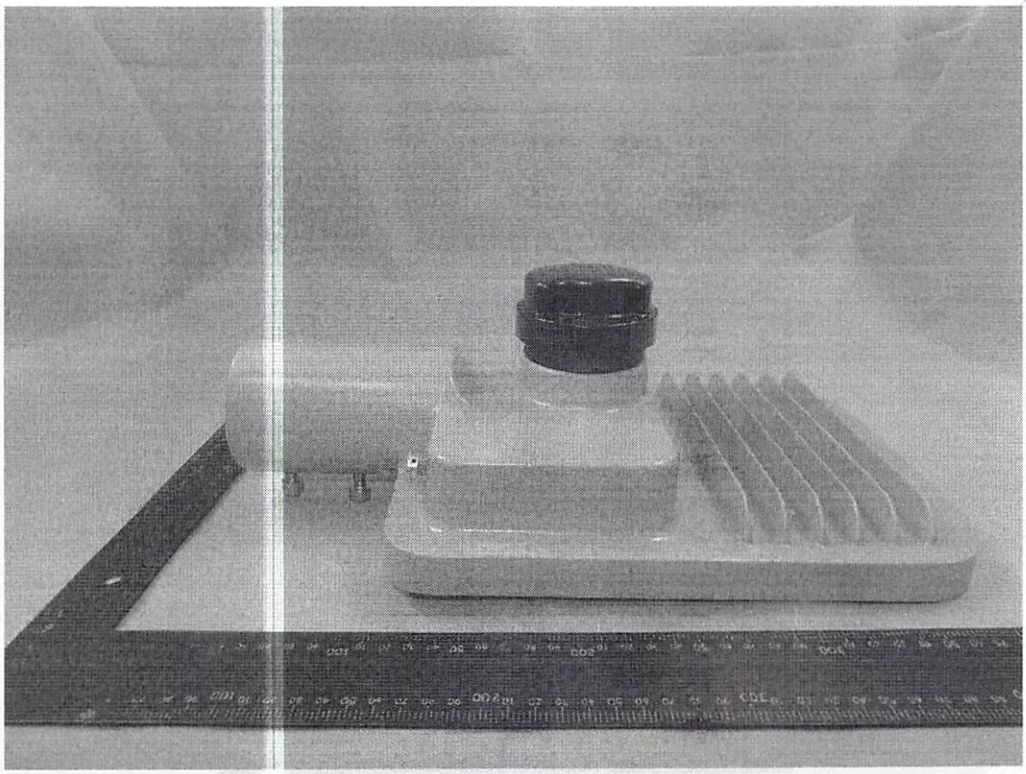

Photo 6

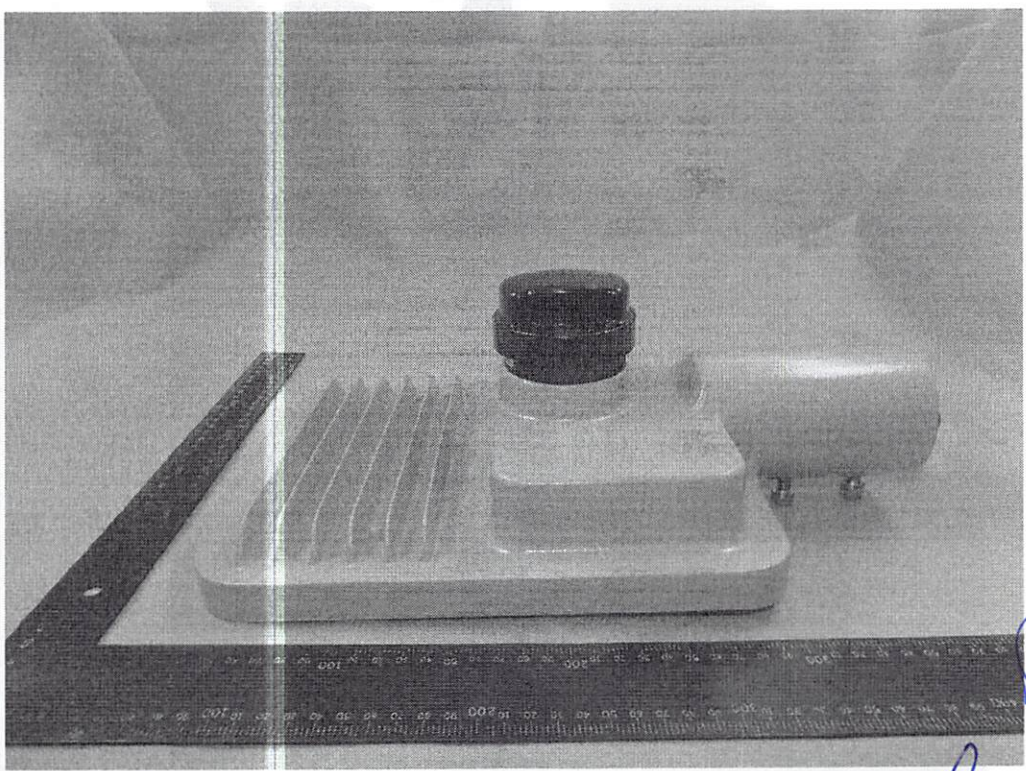

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102 882

Photo 7

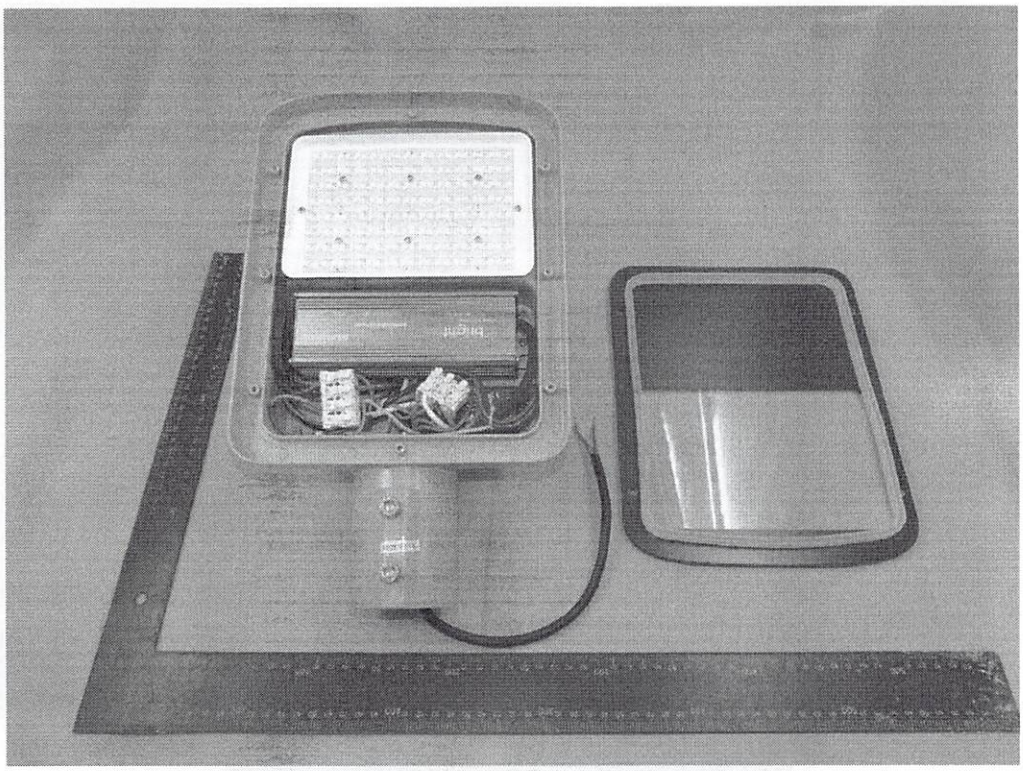

Photo 8

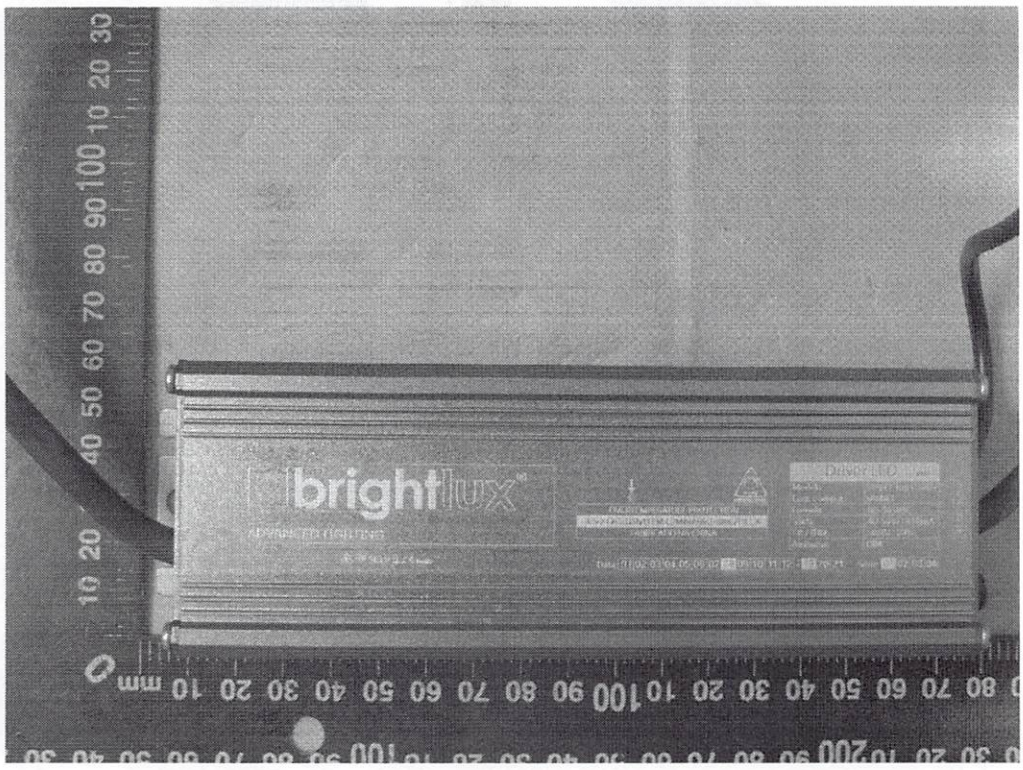

Photo 9

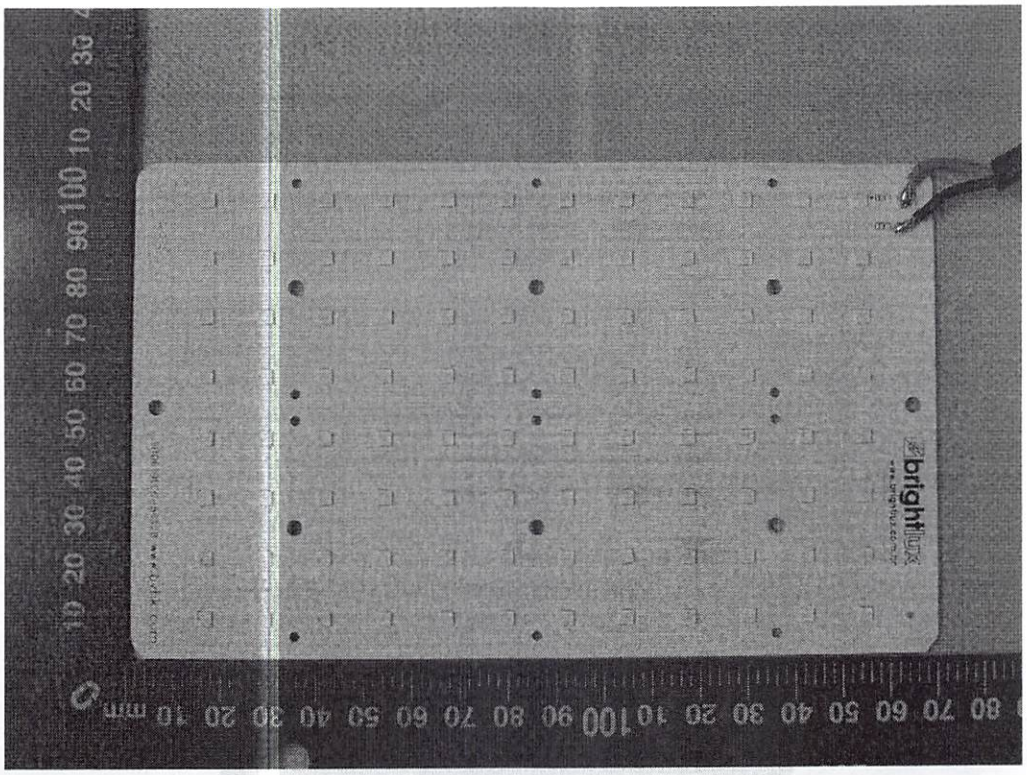

Photo 10

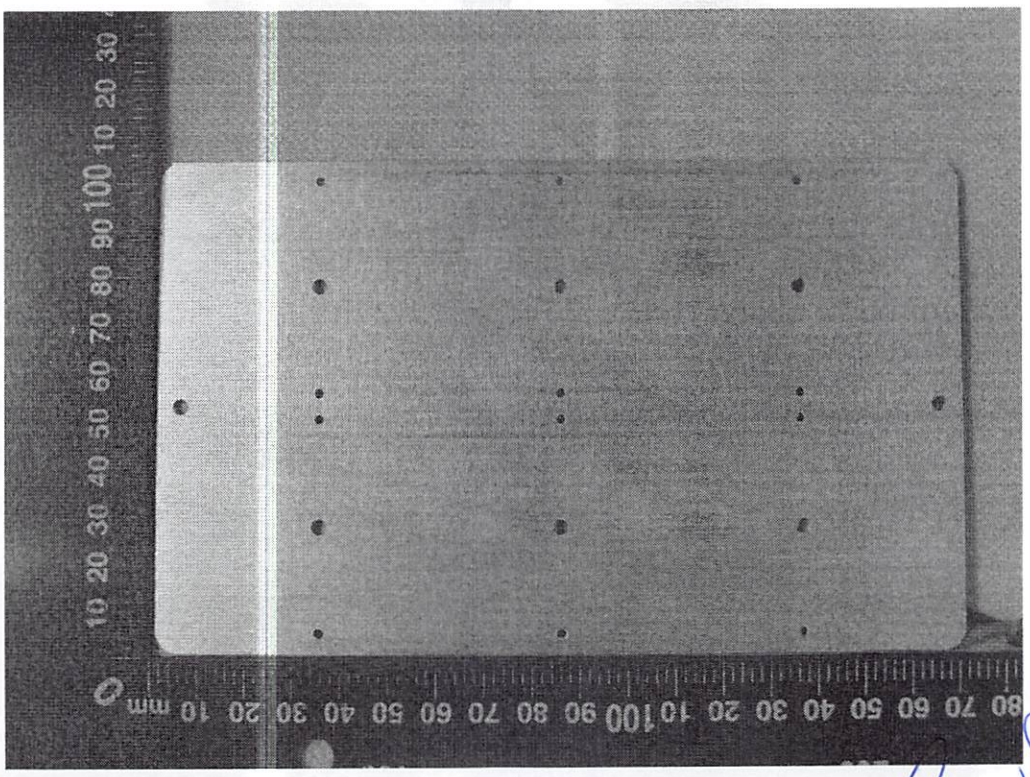

PREFEITURA MUNI
Fls. Nº: 884
SAPOPEMA-PR

Photo 11

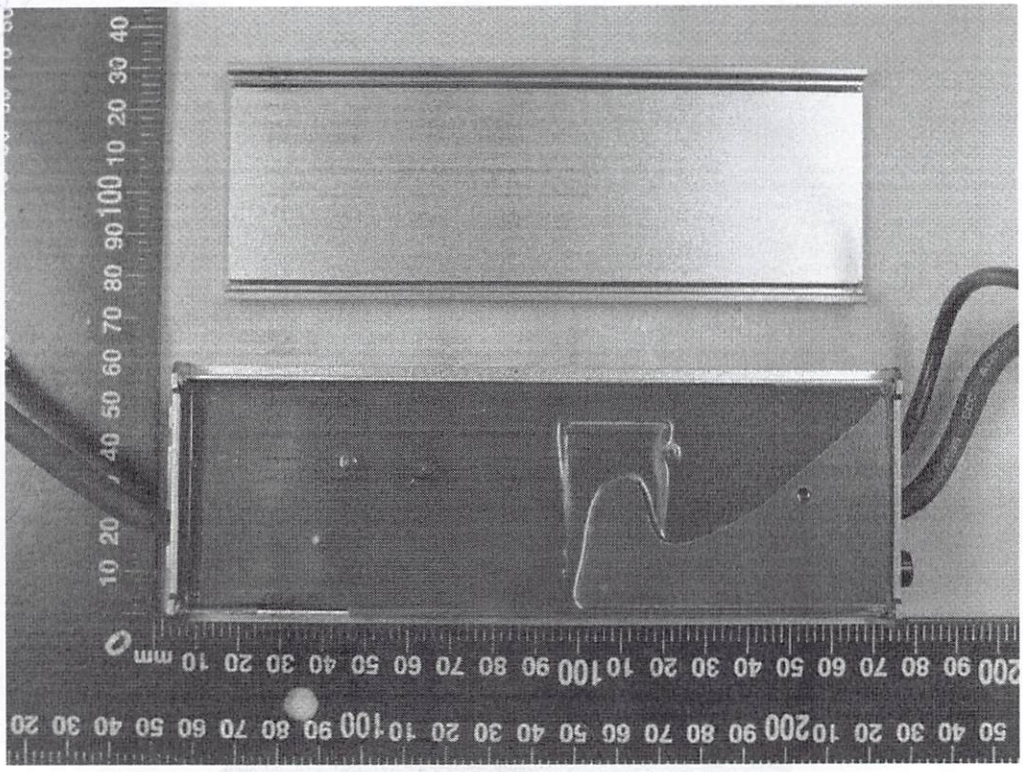

Photo 12

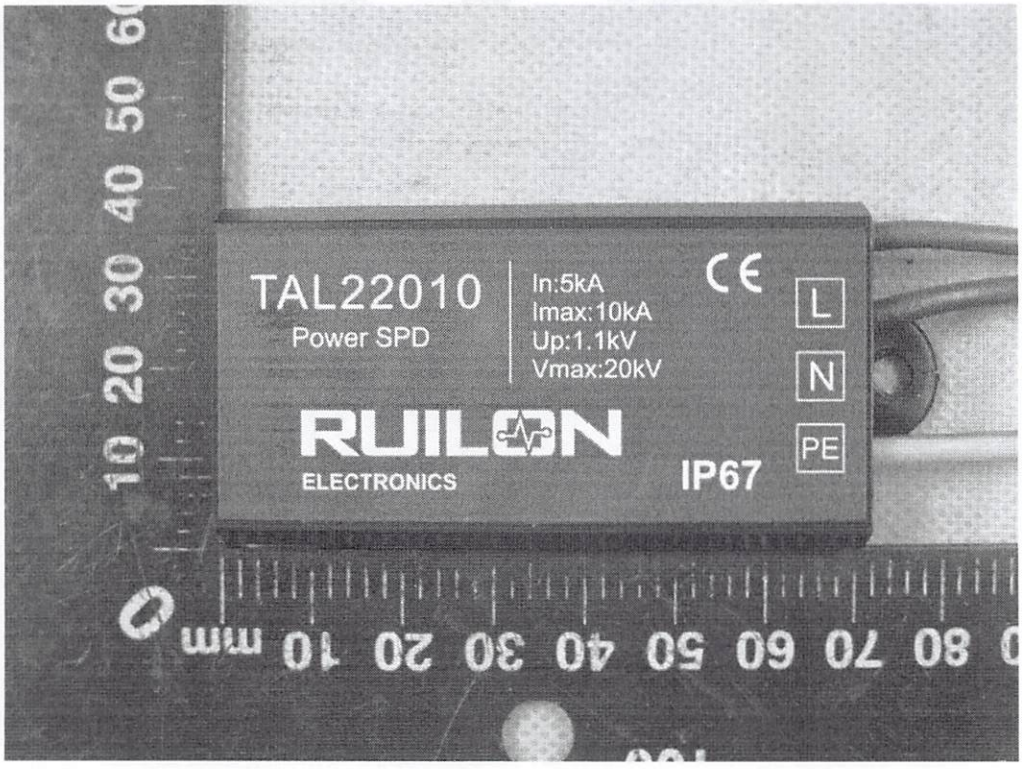

Photo 13

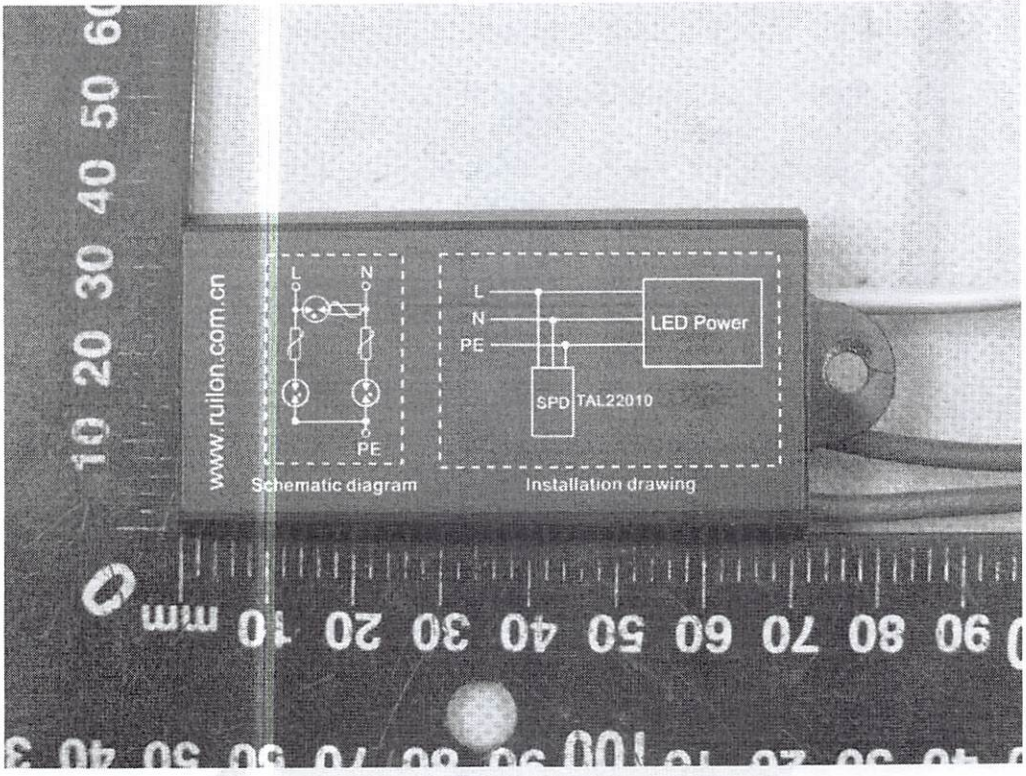

※※※※※END OF THE REPORT※※※※※

中国认可
国际互认
检测
TESTING
CNAS L6478

PREFEITURA MU... SAPOPEMA-PR
Fls. Nº: 886

WALTEK

TEST REPORT

Reference No.	:	WTS19F09066168N
Applicant	:	Shenzhen Destar Opto-Electronics Co.,LTD
Address.	:	6th floor,3 building HanHaiDa 7th Industry park,GongMing YuLv Village,Guangming New district,ShenZhen,GuangDong
Manufacturer.	:	Shenzhen Destar Opto-Electronics Co.,LTD
Address.	:	6th floor,3 building HanHaiDa 7th Industry park,GongMing YuLv Village,Guangming New district,ShenZhen,GuangDong
Product Name	:	SMD3030
Model No.	:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Ratings	:	6.0-6.6V, Max.175mA
Standards	:	ANSI/IES LM-80-15 Approved Method: Measuring Luminous Flux and Color Maintenance of LED Packages, Arrays and Modules
Date of Receipt sample	:	2018-04-03
Date of Test	:	2018-04-12 to 2019-10-16
Date of Issue	:	2019-10-17
Test Report Form No.	:	WPL-LM8015A-01A
Test Result	:	See the attached sheets

Remarks:
The results shown in this test report refer only to the sample(s) tested, this test report cannot be reproduced, except in full, without prior written permission of the company. The report would be invalid without specific stamp of test institute and the signatures of compiler and approver.

Prepared By:
Waltek Services (Foshan) Co., Ltd.
Address: No.13-19, 2/F., 2nd Building, Sunlink International Machinery City,
Chencun, Shunde District, Foshan, Guangdong, China
Tel:+86-757-23811398 Fax:+86-757-23811381 E-mail:info@waltek.com.cn

Compiled by:

Finn Yu / Project Engineer

Approved by:

WALTEK SERVICES CO., LTD. WALTEK TEST REPORT

Takin Xu / Manager

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 884
SAPOPEMBA

1. Description of Test Samples

Classification: SMD3030
Part Name: Warm White LED
Part Number: 3N128-ABKACK-ZJP-1
Nominal CCT: 2700K

This report also covers the following Series products:

N

2. Standards Used:

- IESNA LM-80-15: IESNA Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources.
- ENERGY STAR® Program Guidance Regarding LED Package, LED Array and LED Module Lumen Maintenance Performance Data Supporting Qualification of Lighting Products(This test method was not accredited by CNAS)
- IES TM-21-11: Projecting long term lumen maintenance of LED light sources

3. Test Facility

The testing facility used by Waltek Services (Foshan) Co., Ltd. is located at No. 13-19, 2/F, 2nd Building, Sunlink International Machinery City, Chencun Town, Shunde District, Foshan, Guangdong, China

4. Operating Cycle

Samples are driven with a constant direct current (DC)

5. Ambient Conditions

For lumen maintenance test, samples were operated in thermal chambers with minimal ambient airflow. For long term reliability test, the case temperature was controlled by mounting several thermocouples on a sample reliability stress board at the designated thermal measurement point, as shown in Attachment. The ambient temperature T_A was measured by several thermocouples at a distance of 5 mm above the reliability test board. The relative humidity within chamber was less than 65%.

For photometry measurement, temperature was set to 25°C ± 2°C, RH <65%.

6. Photometry Measurement Uncertainty

The uncertainty of the light output measurements is U=1.8% (K=2), at the 95% confidence level. The uncertainty of the correlated color temperature measurements is U=20K (K=2), at the 95% confidence level. This calibration results traceable to the Guangzhou Institute of Measurement and Testing Technology.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 888

7. Sample Set

Part Number:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Number of Units:	25
Actual Case Temperature(T_S):	T_S =55.8°C
Actual Ambient Temperature(T_A):	T_A =53.1°C
Life Test Drive Current:	I_F = 175mA
Measurement Current:	I_F = 175mA

Part Number:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Number of Units:	25
Actual Case Temperature(T_S):	T_S =85.6°C
Actual Ambient Temperature(T_A):	T_A =83.5°C
Life Test Drive Current:	I_F = 175mA
Measurement Current:	I_F = 175mA

Part Number:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Number of Units:	25
Actual Case Temperature(T_S):	T_S =104.0°C
Actual Ambient Temperature(T_A):	T_A =103.5°C
Life Test Drive Current:	I_F = 175mA
Measurement Current:	I_F = 175mA

8. SUMMARY OF TEST RESULT

Data Set:	Data sheet 1, 55°C, 175mA
Number of Units:	25
Failures Observed:	0
Test Interval and Test Duration:	0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h, 10000h
Average. Lumen Maintenance at 10000 hours:	98.74%
Average Chromaticity Shift at 10000 hours (Δu'v'):	0.0034
Reported TM-21 L_{70} Lifetime:	> 60000 hours

Data Set:	Data sheet 2, 85°C, 175mA
Number of Units:	25
Failures Observed:	0
Test Interval and Test Duration:	0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h, 10000h
Average. Lumen Maintenance at 10000 hours:	97.96%
Average Chromaticity Shift at 10000 hours (Δu'v'):	0.0038
Reported TM-21 L_{70} Lifetime:	> 60000 hours

Data Set:	Data sheet 3, 105°C, 175mA
Number of Units:	25
Failures Observed:	0
Test Interval and Test Duration:	0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h, 10000h
Average. Lumen Maintenance at 10000 hours:	96.36%
Average Chromaticity Shift at 10000 hours (Δu'v'):	0.0045
Reported TM-21 L_{70} Lifetime:	> 60000 hours

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 889

WALTEK

Data sheet 1:

Driver current: 175mA	Target Case temperature: 55°C

Lumen Maintenance:

S/N	TLF(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
1	122.67	100.45	100.16	99.84	99.63	99.31	99.13	99.06	98.89	98.90	98.68
2	122.76	100.71	100.11	99.83	99.73	99.36	99.23	99.04	98.85	98.87	98.80
3	121.17	100.43	100.19	99.82	99.68	99.48	99.12	99.08	98.87	98.83	98.78
4	121.23	100.47	100.23	99.88	99.65	99.46	99.26	98.98	98.91	98.88	98.66
5	122.86	100.65	100.30	99.90	99.63	99.38	99.14	99.06	98.93	98.84	98.83
6	124.93	100.57	100.19	99.79	99.71	99.52	99.16	98.99	98.91	98.90	98.76
7	122.91	100.54	100.12	100.00	99.63	99.40	99.16	99.03	98.94	98.85	98.84
8	121.67	100.52	100.16	99.83	99.73	99.50	99.15	98.97	98.91	98.86	98.74
9	122.77	100.53	100.30	99.79	99.56	99.50	99.19	99.03	98.93	98.78	98.77
10	122.54	100.68	100.09	99.79	99.59	99.44	99.19	98.99	98.93	98.81	98.65
11	123.57	100.75	100.17	99.96	99.62	99.35	99.11	99.03	98.88	98.89	98.74
12	123.35	100.71	100.12	99.90	99.61	99.31	99.12	99.00	98.88	98.87	98.84
13	121.04	100.43	100.19	99.85	99.63	99.48	99.13	99.06	98.89	98.83	98.68
14	122.14	100.34	100.23	99.95	99.69	99.40	99.11	99.04	98.93	98.91	98.66
15	120.75	100.41	100.15	99.92	99.59	99.38	99.30	99.05	98.86	98.86	98.80
16	122.58	100.60	100.16	99.86	99.75	99.49	99.21	98.97	98.86	98.89	98.80
17	121.66	100.51	100.05	99.84	99.57	99.43	99.29	98.96	98.90	98.86	98.65
18	121.73	100.75	100.08	99.94	99.62	99.51	99.11	99.08	98.87	98.80	98.79
19	121.50	100.80	100.22	99.89	99.73	99.39	99.24	99.08	98.87	98.81	98.68
20	122.38	100.65	100.31	99.82	99.74	99.34	99.29	99.02	98.86	98.87	98.84
21	125.35	100.76	100.24	99.98	99.69	99.45	99.21	99.04	98.90	98.94	98.67
22	122.33	100.77	100.10	99.89	99.61	99.40	99.23	98.98	98.93	98.88	98.82
23	123.16	100.48	100.04	100.01	99.52	99.36	99.12	98.96	98.88	98.82	98.71
24	121.01	100.76	100.05	100.00	99.58	99.37	99.27	99.08	98.94	98.84	98.66
25	122.62	100.42	100.28	99.89	99.53	99.50	99.21	98.97	98.91	98.93	98.69
Ave.	**122.43**	**100.59**	**100.17**	**99.89**	**99.64**	**99.42**	**99.19**	**99.02**	**98.90**	**98.86**	**98.74**
Max	125.35	100.80	100.31	100.01	99.75	99.52	99.30	99.08	98.94	98.94	98.84
Min	120.75	100.34	100.04	99.79	99.52	99.31	99.11	98.96	98.85	98.78	98.65
Med	122.54	100.57	100.16	99.89	99.63	99.40	99.19	99.03	98.90	98.86	98.74
Std.dev	1.13	0.14	0.08	0.07	0.07	0.07	0.06	0.04	0.03	0.04	0.07

TM-21 Projection:	
Test Duration	10000 h
Failures Observed	0
α	1.301E-06
β	1.000
Reported L_{70}	>60000 h
Reported L_{90}	>60000 h

Chromaticity:										
S/N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CIEu'	0.2613	0.2608	0.2617	0.2574	0.2607	0.2583	0.2595	0.2627	0.2605	0.2612
CIEv'	0.5326	0.5335	0.5326	0.5315	0.5313	0.5315	0.5319	0.5321	0.5320	0.5326
CCT(K)	2703	2710	2695	2790	2721	2770	2743	2678	2724	2706
S/N	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
CIEu'	0.2600	0.2610	0.2617	0.2612	0.2608	0.2613	0.2575	0.2611	0.2619	0.2594
CIEv'	0.5315	0.5335	0.5326	0.5327	0.5315	0.5327	0.5316	0.5316	0.5327	0.5318
CCT(K)	2734	2707	2696	2706	2719	2704	2787	2712	2691	2747
S/N	21	22	23	24	25	**Ave.**	Max	Min	Med	Std.dev
CIEu'	0.2585	0.2606	0.2599	0.2625	0.2604	**0.2605**	0.2627	0.2574	0.2608	0.0014
CIEv'	0.5316	0.5313	0.5315	0.5320	0.5320	**0.5321**	0.5335	0.5313	0.5320	0.0006
CCT(K)	2766	2724	2736	2681	2724	**2723**	2790	2678	2719	30

Chromaticity Shift (Δu'v'):

S/N	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
1	0	0.0008	0.0014	0.0018	0.0020	0.0023	0.0025	0.0027	0.0031	0.0032	0.0033
2	0	0.0011	0.0012	0.0017	0.0022	0.0023	0.0026	0.0027	0.0032	0.0033	0.0035
3	0	0.0007	0.0013	0.0018	0.0023	0.0025	0.0026	0.0027	0.0031	0.0032	0.0033
4	0	0.0008	0.0013	0.0019	0.0022	0.0024	0.0026	0.0029	0.0030	0.0031	0.0035
5	0	0.0008	0.0015	0.0018	0.0019	0.0024	0.0026	0.0028	0.0031	0.0033	0.0032
6	0	0.0010	0.0014	0.0016	0.0020	0.0023	0.0027	0.0029	0.0030	0.0032	0.0034
7	0	0.0008	0.0014	0.0015	0.0020	0.0024	0.0026	0.0028	0.0031	0.0031	0.0032
8	0	0.0008	0.0015	0.0016	0.0021	0.0025	0.0025	0.0029	0.0031	0.0033	0.0034
9	0	0.0009	0.0014	0.0015	0.0022	0.0024	0.0026	0.0030	0.0032	0.0030	0.0033
10	0	0.0007	0.0013	0.0019	0.0021	0.0023	0.0026	0.0028	0.0030	0.0031	0.0033
11	0	0.0008	0.0014	0.0017	0.0020	0.0023	0.0026	0.0029	0.0031	0.0033	0.0034
12	0	0.0009	0.0011	0.0016	0.0021	0.0023	0.0025	0.0030	0.0032	0.0033	0.0034
13	0	0.0007	0.0014	0.0016	0.0021	0.0023	0.0026	0.0029	0.0032	0.0032	0.0033
14	0	0.0007	0.0015	0.0016	0.0022	0.0023	0.0026	0.0028	0.0030	0.0031	0.0034
15	0	0.0008	0.0014	0.0016	0.0019	0.0024	0.0026	0.0028	0.0030	0.0031	0.0034
16	0	0.0010	0.0014	0.0017	0.0021	0.0023	0.0025	0.0028	0.0031	0.0033	0.0032
17	0	0.0007	0.0014	0.0017	0.0020	0.0024	0.0025	0.0029	0.0030	0.0032	0.0034
18	0	0.0011	0.0014	0.0016	0.0021	0.0024	0.0025	0.0028	0.0030	0.0031	0.0034
19	0	0.0009	0.0014	0.0019	0.0021	0.0024	0.0025	0.0029	0.0031	0.0030	0.0033
20	0	0.0009	0.0013	0.0017	0.0020	0.0025	0.0026	0.0028	0.0031	0.0031	0.0034
21	0	0.0010	0.0012	0.0017	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0031	0.0033	0.0034
22	0	0.0008	0.0015	0.0015	0.0019	0.0025	0.0025	0.0029	0.0030	0.0031	0.0034
23	0	0.0007	0.0011	0.0016	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0031	0.0031	0.0033
24	0	0.0010	0.0013	0.0015	0.0022	0.0024	0.0025	0.0029	0.0031	0.0031	0.0035
25	0	0.0008	0.0012	0.0015	0.0022	0.0023	0.0026	0.0027	0.0032	0.0030	0.0032
Ave.	**0**	**0.0008**	**0.0013**	**0.0017**	**0.0021**	**0.0024**	**0.0026**	**0.0028**	**0.0031**	**0.0032**	**0.0034**
Max	0	0.0011	0.0015	0.0019	0.0023	0.0025	0.0027	0.0030	0.0032	0.0033	0.0035
Min	0	0.0007	0.0011	0.0015	0.0019	0.0023	0.0025	0.0027	0.0030	0.0030	0.0032
Med	0	0.0008	0.0014	0.0016	0.0021	0.0024	0.0026	0.0028	0.0031	0.0031	0.0034
Std.dev	0	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 891
SAPOPEMA-PR

Forward Voltage:

S/N	V_F(V)										
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
1	6.28	6.28	6.28	6.27	6.25	6.23	6.29	6.28	6.27	6.25	6.26
2	6.24	6.27	6.27	6.26	6.28	6.30	6.27	6.29	6.28	6.23	6.27
3	6.28	6.27	6.24	6.30	6.28	6.28	6.26	6.28	6.26	6.25	6.23
4	6.21	6.24	6.28	6.24	6.27	6.24	6.27	6.25	6.24	6.24	6.28
5	6.20	6.25	6.23	6.25	6.28	6.29	6.26	6.27	6.29	6.29	6.28
6	6.25	6.27	6.26	6.27	6.25	6.23	6.25	6.27	6.29	6.25	6.24
7	6.28	6.25	6.29	6.24	6.25	6.26	6.29	6.29	6.23	6.28	6.26
8	6.27	6.23	6.26	6.24	6.29	6.30	6.27	6.25	6.25	6.27	6.30
9	6.22	6.26	6.26	6.24	6.29	6.30	6.24	6.30	6.28	6.26	6.25
10	6.28	6.25	6.28	6.25	6.29	6.27	6.29	6.30	6.25	6.28	6.29
11	6.24	6.26	6.28	6.25	6.26	6.26	6.28	6.26	6.29	6.26	6.23
12	6.25	6.27	6.28	6.26	6.30	6.28	6.29	6.26	6.26	6.29	6.24
13	6.28	6.24	6.28	6.28	6.29	6.28	6.23	6.29	6.26	6.26	6.23
14	6.29	6.25	6.28	6.23	6.28	6.26	6.25	6.25	6.29	6.28	6.24
15	6.28	6.26	6.27	6.28	6.29	6.27	6.25	6.23	6.28	6.29	6.25
16	6.29	6.25	6.28	6.25	6.28	6.24	6.27	6.28	6.27	6.30	6.28
17	6.21	6.28	6.27	6.28	6.27	6.24	6.28	6.29	6.25	6.26	6.28
18	6.29	6.30	6.26	6.29	6.29	6.27	6.28	6.28	6.28	6.24	6.27
19	6.28	6.27	6.26	6.24	6.29	6.24	6.23	6.26	6.25	6.24	6.24
20	6.28	6.23	6.27	6.29	6.27	6.26	6.24	6.24	6.26	6.29	6.25
21	6.25	6.24	6.25	6.25	6.29	6.24	6.26	6.26	6.25	6.27	6.26
22	6.20	6.26	6.28	6.29	6.24	6.27	6.26	6.27	6.30	6.26	6.23
23	6.24	6.30	6.26	6.29	6.24	6.26	6.29	6.29	6.27	6.26	6.28
24	6.26	6.29	6.24	6.28	6.29	6.25	6.24	6.25	6.28	6.29	6.24
25	6.22	6.30	6.23	6.27	6.29	6.27	6.26	6.29	6.28	6.27	6.26
Ave.	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.26**	**6.28**	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.27**	**6.27**	**6.26**
Max	6.29	6.30	6.29	6.30	6.30	6.30	6.29	6.30	6.30	6.30	6.30
Min	6.20	6.23	6.23	6.23	6.24	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23
Med	6.26	6.26	6.27	6.26	6.28	6.26	6.26	6.27	6.27	6.26	6.26
Std.dev	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02

WALTEK

Data sheet 2:

Driver current: 175mA	Target Case temperature: 85°C

Lumen Maintenance:

S/N	TLF(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
26	123.51	100.25	99.52	99.43	99.07	98.77	98.43	98.35	98.18	98.02	97.96
27	124.00	100.21	99.59	99.25	99.12	98.72	98.43	98.29	98.12	98.18	98.05
28	123.01	100.11	99.56	99.41	98.95	98.63	98.57	98.34	98.10	97.94	97.84
29	124.76	100.06	99.78	99.32	99.17	98.86	98.52	98.33	98.16	98.00	97.98
30	121.94	100.21	99.58	99.35	98.96	98.69	98.63	98.20	98.16	98.16	97.85
31	120.28	100.10	99.82	99.21	98.90	98.76	98.62	98.20	98.16	98.13	98.03
32	124.11	100.30	99.62	99.35	98.97	98.72	98.44	98.29	98.10	97.94	97.98
33	122.08	100.34	99.61	99.36	99.06	98.67	98.57	98.31	98.16	98.15	97.90
34	124.78	100.39	99.72	99.30	99.13	98.78	98.49	98.23	98.12	98.16	98.07
35	122.90	100.27	99.78	99.24	99.19	98.77	98.53	98.34	98.14	98.11	98.01
36	123.31	100.14	99.66	99.27	98.98	98.81	98.60	98.30	98.17	98.14	97.94
37	122.76	99.93	99.56	99.44	99.19	98.75	98.61	98.33	98.13	98.16	97.96
38	124.33	100.19	99.68	99.34	98.93	98.76	98.49	98.38	98.15	98.01	97.94
39	121.25	99.92	99.56	99.30	99.08	98.70	98.41	98.29	98.17	98.10	97.96
40	123.78	100.23	99.57	99.22	99.07	98.77	98.46	98.27	98.19	98.17	97.84
41	122.11	99.94	99.53	99.39	99.01	98.80	98.49	98.22	98.16	98.19	97.91
42	123.91	100.33	99.83	99.34	99.12	98.83	98.53	98.38	98.19	97.97	97.87
43	124.03	99.99	99.71	99.28	99.03	98.67	98.60	98.33	98.19	98.09	98.04
44	123.49	100.02	99.73	99.25	99.15	98.68	98.62	98.36	98.12	98.17	98.02
45	119.98	100.29	99.48	99.23	99.11	98.66	98.46	98.20	98.16	98.19	98.05
46	126.38	100.17	99.56	99.44	99.17	98.65	98.56	98.31	98.18	97.95	98.06
47	120.44	100.10	99.75	99.45	99.04	98.80	98.49	98.27	98.11	98.08	97.84
48	125.82	100.11	99.61	99.44	98.91	98.70	98.61	98.23	98.10	98.16	97.83
49	125.18	100.31	99.76	99.23	99.15	98.65	98.63	98.41	98.19	98.18	97.97
50	121.64	100.07	99.59	99.37	99.04	98.83	98.50	98.40	98.14	97.99	98.07
Ave.	**123.19**	**100.16**	**99.65**	**99.33**	**99.06**	**98.74**	**98.53**	**98.30**	**98.15**	**98.09**	**97.96**
Max	126.38	100.39	99.83	99.45	99.19	98.86	98.63	98.41	98.19	98.19	98.07
Min	119.98	99.92	99.48	99.21	98.90	98.63	98.41	98.20	98.10	97.94	97.83
Med	123.49	100.17	99.61	99.34	99.07	98.75	98.53	98.31	98.16	98.13	97.96
Std.dev	1.68	0.14	0.10	0.08	0.09	0.07	0.07	0.06	0.03	0.09	0.08

TM-21 Projection:

Test Duration	10000 h
Failures Observed	0
α	1.560E-06
β	0.995
Reported L_{70}	>60000 h
Reported L_{90}	>60000 h

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 893
SAPOPEMA

WALTEK

Chromaticity:										
S/N	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
CIEu'	0.2609	0.2595	0.2611	0.2584	0.2598	0.2608	0.2605	0.2607	0.2580	0.2613
CIEv'	0.5330	0.5318	0.5304	0.5317	0.5317	0.5336	0.5316	0.5303	0.5316	0.5337
CCT(K)	2710	2744	2717	2768	2738	2711	2724	2726	2776	2700
S/N	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
CIEu'	0.2625	0.2610	0.2596	0.2610	0.2613	0.2623	0.2603	0.2595	0.2610	0.2622
CIEv'	0.5340	0.5328	0.5318	0.5336	0.5305	0.5338	0.5315	0.5317	0.5327	0.5338
CCT(K)	2674	2709	2741	2706	2713	2680	2729	2744	2710	2682
S/N	46	47	48	49	50	**Ave.**	Max	Min	Med	Std.dev
CIEu'	0.2589	0.2605	0.2586	0.2597	0.2608	**0.2604**	0.2625	0.2580	0.2607	0.0012
CIEv'	0.5301	0.5302	0.5317	0.5318	0.5330	**0.5321**	0.5340	0.5301	0.5318	0.0012
CCT(K)	2763	2729	2763	2740	2712	**2724**	2776	2674	2724	27

Chromaticity Shift (Δu'v')

S/N	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
26	0	0.0014	0.0017	0.0019	0.0023	0.0027	0.0030	0.0033	0.0035	0.0035	0.0038
27	0	0.0012	0.0019	0.0020	0.0026	0.0028	0.0029	0.0033	0.0036	0.0035	0.0036
28	0	0.0013	0.0015	0.0020	0.0023	0.0028	0.0030	0.0034	0.0035	0.0035	0.0038
29	0	0.0014	0.0015	0.0020	0.0026	0.0029	0.0030	0.0034	0.0035	0.0036	0.0039
30	0	0.0011	0.0016	0.0020	0.0024	0.0029	0.0030	0.0032	0.0035	0.0034	0.0039
31	0	0.0013	0.0018	0.0021	0.0026	0.0028	0.0030	0.0033	0.0036	0.0036	0.0038
32	0	0.0014	0.0018	0.0019	0.0024	0.0027	0.0031	0.0033	0.0035	0.0035	0.0036
33	0	0.0014	0.0017	0.0020	0.0024	0.0028	0.0031	0.0032	0.0035	0.0035	0.0038
34	0	0.0014	0.0017	0.0020	0.0026	0.0028	0.0030	0.0034	0.0034	0.0036	0.0038
35	0	0.0012	0.0016	0.0022	0.0025	0.0028	0.0031	0.0034	0.0035	0.0036	0.0038
36	0	0.0011	0.0017	0.0022	0.0024	0.0028	0.0030	0.0032	0.0034	0.0034	0.0036
37	0	0.0012	0.0015	0.0023	0.0027	0.0029	0.0030	0.0031	0.0035	0.0036	0.0039
38	0	0.0013	0.0016	0.0020	0.0025	0.0027	0.0030	0.0034	0.0036	0.0037	0.0038
39	0	0.0013	0.0018	0.0023	0.0024	0.0029	0.0031	0.0032	0.0036	0.0036	0.0037
40	0	0.0013	0.0019	0.0023	0.0023	0.0028	0.0029	0.0034	0.0036	0.0036	0.0037
41	0	0.0014	0.0017	0.0023	0.0025	0.0029	0.0030	0.0033	0.0034	0.0036	0.0039
42	0	0.0012	0.0019	0.0022	0.0024	0.0028	0.0030	0.0032	0.0034	0.0034	0.0038
43	0	0.0014	0.0018	0.0020	0.0025	0.0028	0.0030	0.0032	0.0035	0.0034	0.0039
44	0	0.0012	0.0017	0.0022	0.0026	0.0027	0.0031	0.0031	0.0035	0.0035	0.0038
45	0	0.0012	0.0016	0.0022	0.0024	0.0028	0.0031	0.0032	0.0035	0.0035	0.0038
46	0	0.0014	0.0018	0.0020	0.0026	0.0028	0.0031	0.0033	0.0036	0.0036	0.0039
47	0	0.0012	0.0015	0.0023	0.0026	0.0029	0.0030	0.0032	0.0035	0.0035	0.0038
48	0	0.0012	0.0017	0.0020	0.0025	0.0028	0.0031	0.0033	0.0036	0.0036	0.0039
49	0	0.0011	0.0019	0.0019	0.0024	0.0029	0.0030	0.0033	0.0035	0.0035	0.0037
50	0	0.0015	0.0017	0.0020	0.0025	0.0028	0.0030	0.0033	0.0035	0.0034	0.0039
Ave.	**0**	**0.0013**	**0.0017**	**0.0021**	**0.0025**	**0.0028**	**0.0030**	**0.0033**	**0.0035**	0.0035	0.0038
Max	0	0.0015	0.0019	0.0023	0.0027	0.0029	0.0031	0.0034	0.0036	0.0037	0.0039
Min	0	0.0011	0.0015	0.0019	0.0023	0.0027	0.0029	0.0031	0.0034	0.0034	0.0036
Med	0	0.0013	0.0017	0.0020	0.0025	0.0028	0.0030	0.0033	0.0035	0.0035	0.0038
Std.dev	0	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001

Forward Voltage:											
S/N	V_F(V)										
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
26	6.24	6.24	6.24	6.26	6.29	6.27	6.24	6.26	6.29	6.28	6.27
27	6.20	6.27	6.30	6.27	6.25	6.24	6.26	6.28	6.23	6.27	6.23
28	6.27	6.25	6.27	6.26	6.30	6.25	6.25	6.23	6.28	6.26	6.27
29	6.25	6.25	6.28	6.24	6.24	6.25	6.26	6.25	6.28	6.26	6.25
30	6.27	6.24	6.24	6.26	6.26	6.25	6.26	6.24	6.26	6.26	6.27
31	6.28	6.27	6.24	6.29	6.27	6.24	6.29	6.26	6.27	6.26	6.24
32	6.31	6.23	6.26	6.24	6.27	6.26	6.25	6.26	6.27	6.30	6.27
33	6.26	6.27	6.29	6.26	6.28	6.23	6.26	6.29	6.30	6.24	6.24
34	6.25	6.24	6.24	6.27	6.27	6.25	6.26	6.25	6.30	6.28	6.26
35	6.29	6.25	6.24	6.29	6.26	6.24	6.24	6.29	6.29	6.24	6.27
36	6.26	6.29	6.28	6.25	6.26	6.26	6.25	6.27	6.24	6.25	6.27
37	6.25	6.24	6.23	6.28	6.26	6.23	6.23	6.29	6.29	6.25	6.27
38	6.23	6.28	6.24	6.29	6.24	6.24	6.25	6.25	6.28	6.24	6.27
39	6.28	6.30	6.28	6.24	6.24	6.28	6.26	6.28	6.28	6.25	6.30
40	6.28	6.29	6.24	6.23	6.24	6.25	6.29	6.25	6.27	6.25	6.27
41	6.25	6.24	6.28	6.28	6.26	6.27	6.27	6.27	6.26	6.23	6.26
42	6.31	6.24	6.24	6.26	6.24	6.27	6.23	6.29	6.24	6.28	6.24
43	6.22	6.30	6.26	6.25	6.26	6.30	6.29	6.24	6.23	6.29	6.24
44	6.25	6.23	6.23	6.29	6.27	6.25	6.28	6.28	6.30	6.27	6.27
45	6.25	6.28	6.29	6.29	6.28	6.24	6.28	6.25	6.23	6.29	6.25
46	6.29	6.25	6.26	6.29	6.25	6.26	6.25	6.25	6.24	6.27	6.24
47	6.26	6.26	6.26	6.25	6.25	6.27	6.24	6.24	6.26	6.25	6.28
48	6.25	6.24	6.27	6.24	6.23	6.25	6.26	6.25	6.28	6.25	6.25
49	6.21	6.24	6.28	6.25	6.29	6.30	6.29	6.23	6.25	6.25	6.28
50	6.24	6.26	6.29	6.27	6.28	6.28	6.24	6.26	6.29	6.26	6.26
Ave.	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.26**	**6.26**
Max	6.31	6.30	6.30	6.29	6.30	6.30	6.29	6.29	6.30	6.30	6.30
Min	6.20	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23
Med	6.25	6.25	6.26	6.26	6.26	6.25	6.26	6.26	6.27	6.26	6.27
Std.dev	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 895
SAPOPEMA-PR

WALTEK

Data sheet 3:

Driver current: 175mA	Target Case temperature: 105°C

Lumen Maintenance:

S/N	TLF(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
51	123.26	99.11	98.77	98.37	98.07	97.69	97.49	97.07	96.85	96.67	96.40
52	125.01	99.45	98.73	98.25	98.14	97.54	97.44	97.08	96.81	96.61	96.43
53	126.52	99.31	98.70	98.49	98.15	97.61	97.52	97.03	96.89	96.62	96.41
54	126.58	99.45	98.98	98.42	98.19	97.83	97.30	97.21	96.91	96.71	96.48
55	123.25	99.26	98.67	98.24	97.97	97.69	97.49	97.11	96.89	96.68	96.37
56	125.46	99.45	98.96	98.52	98.06	97.54	97.51	97.23	96.85	96.74	96.30
57	122.44	99.55	98.98	98.49	97.95	97.62	97.34	97.03	96.87	96.74	96.29
58	126.62	99.45	98.74	98.43	97.89	97.83	97.47	97.22	96.84	96.61	96.20
59	125.99	99.53	98.72	98.28	97.89	97.67	97.47	97.13	96.86	96.54	96.35
60	120.48	99.39	99.00	98.25	98.22	97.69	97.35	97.09	96.85	96.73	96.47
61	125.54	99.48	98.87	98.47	98.18	97.74	97.33	97.07	96.88	96.50	96.29
62	120.26	99.09	98.54	98.37	97.98	97.71	97.44	97.06	96.83	96.44	96.33
63	125.13	99.13	99.02	98.53	98.23	97.82	97.50	97.14	96.89	96.62	96.20
64	124.65	99.15	98.95	98.27	97.86	97.68	97.42	97.04	96.80	96.68	96.50
65	124.90	99.48	98.91	98.51	97.90	97.79	97.36	97.08	96.83	96.51	96.42
66	125.37	99.44	98.95	98.49	98.06	97.56	97.38	97.12	96.81	96.74	96.27
67	122.76	99.10	98.74	98.25	97.92	97.57	97.49	97.25	96.86	96.56	96.30
68	123.85	99.44	98.73	98.29	98.08	97.54	97.31	97.06	96.82	96.67	96.29
69	124.28	99.43	98.67	98.43	98.07	97.72	97.36	97.11	96.88	96.44	96.41
70	121.36	99.16	98.82	98.29	97.91	97.62	97.29	97.10	96.81	96.47	96.52
71	124.48	99.25	98.89	98.25	98.05	97.81	97.46	97.05	96.90	96.60	96.41
72	123.86	99.56	98.60	98.29	98.05	97.64	97.36	97.06	96.87	96.74	96.31
73	123.99	99.24	98.97	98.43	98.14	97.57	97.47	97.08	96.85	96.65	96.32
74	126.11	99.45	98.74	98.40	97.96	97.66	97.47	97.12	96.84	96.56	96.41
75	124.28	99.34	98.65	98.33	97.92	97.70	97.46	97.12	96.83	96.45	96.43
Ave.	**124.26**	**99.35**	**98.81**	**98.37**	**98.03**	**97.67**	**97.42**	**97.11**	**96.85**	**96.61**	**96.36**
Max	126.62	99.56	99.02	98.53	98.23	97.83	97.52	97.25	96.91	96.74	96.52
Min	120.26	99.09	98.54	98.24	97.86	97.54	97.29	97.03	96.80	96.44	96.20
Med	124.48	99.43	98.77	98.37	98.05	97.68	97.44	97.09	96.85	96.62	96.37
Std.dev	1.77	0.15	0.14	0.10	0.11	0.09	0.07	0.06	0.03	0.10	0.09

TM-21 Projection:

Test Duration	10000 h
Failures Observed	0
α	2.721E-06
β	0.990
Reported L_{70}	>60000 h
Reported L_{90}	35000 h

Chromaticity:										
S/N	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
CIEu'	0.2584	0.2615	0.2602	0.2614	0.2616	0.2621	0.2620	0.2618	0.2604	0.2616
CIEv'	0.5318	0.5338	0.5311	0.5339	0.5335	0.5326	0.5317	0.5339	0.5312	0.5323
CCT(K)	2767	2696	2732	2698	2694	2688	2693	2690	2727	2698
S/N	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
CIEu'	0.2609	0.2613	0.2599	0.2615	0.2602	0.2605	0.2618	0.2619	0.2600	0.2615
CIEv'	0.5316	0.5322	0.5313	0.5339	0.5311	0.5314	0.5336	0.5326	0.5313	0.5322
CCT(K)	2716	2705	2738	2694	2731	2724	2689	2693	2736	2702
S/N	71	72	73	74	75	**Ave.**	Max	Min	Med	Std.dev
CIEu'	0.2606	0.2617	0.2621	0.2607	0.2588	**0.2610**	0.2621	0.2584	0.2614	0.0010
CIEv'	0.5315	0.5336	0.5317	0.5315	0.5300	**0.5322**	0.5339	0.5300	0.5318	0.0011
CCT(K)	2723	2692	2691	2720	2765	**2712**	2767	2688	2702	23

Chromaticity Shift (Δu'v'):										
S/N	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
51	0	0.0017	0.0022	0.0029	0.0030	0.0033	0.0037	0.0038	0.0042	0.0045	0.0046
52	0	0.0019	0.0023	0.0027	0.0031	0.0034	0.0038	0.0039	0.0042	0.0041	0.0046
53	0	0.0019	0.0023	0.0029	0.0030	0.0034	0.0036	0.0040	0.0043	0.0045	0.0045
54	0	0.0019	0.0025	0.0025	0.0031	0.0034	0.0038	0.0039	0.0043	0.0042	0.0046
55	0	0.0019	0.0023	0.0026	0.0030	0.0035	0.0037	0.0040	0.0042	0.0042	0.0044
56	0	0.0020	0.0025	0.0027	0.0033	0.0033	0.0038	0.0038	0.0042	0.0043	0.0047
57	0	0.0021	0.0023	0.0027	0.0029	0.0035	0.0037	0.0039	0.0043	0.0042	0.0044
58	0	0.0018	0.0024	0.0027	0.0032	0.0036	0.0036	0.0039	0.0042	0.0042	0.0047
59	0	0.0019	0.0021	0.0028	0.0030	0.0036	0.0038	0.0039	0.0042	0.0042	0.0044
60	0	0.0018	0.0024	0.0028	0.0031	0.0035	0.0038	0.0039	0.0044	0.0043	0.0047
61	0	0.0018	0.0024	0.0026	0.0031	0.0035	0.0037	0.0040	0.0042	0.0042	0.0045
62	0	0.0017	0.0025	0.0029	0.0031	0.0036	0.0036	0.0041	0.0042	0.0044	0.0046
63	0	0.0020	0.0023	0.0027	0.0029	0.0035	0.0037	0.0040	0.0044	0.0043	0.0045
64	0	0.0018	0.0024	0.0026	0.0029	0.0034	0.0037	0.0040	0.0044	0.0043	0.0045
65	0	0.0019	0.0022	0.0025	0.0030	0.0034	0.0037	0.0039	0.0044	0.0041	0.0046
66	0	0.0017	0.0025	0.0027	0.0032	0.0036	0.0036	0.0041	0.0044	0.0043	0.0044
67	0	0.0018	0.0022	0.0028	0.0030	0.0034	0.0038	0.0040	0.0044	0.0044	0.0045
68	0	0.0019	0.0022	0.0026	0.0031	0.0035	0.0038	0.0040	0.0041	0.0043	0.0046
69	0	0.0020	0.0023	0.0027	0.0033	0.0034	0.0037	0.0040	0.0042	0.0045	0.0046
70	0	0.0019	0.0025	0.0028	0.0032	0.0036	0.0037	0.0039	0.0043	0.0041	0.0045
71	0	0.0018	0.0024	0.0027	0.0032	0.0035	0.0036	0.0039	0.0043	0.0043	0.0044
72	0	0.0021	0.0024	0.0027	0.0030	0.0035	0.0037	0.0041	0.0044	0.0044	0.0046
73	0	0.0020	0.0021	0.0028	0.0032	0.0034	0.0037	0.0040	0.0042	0.0041	0.0044
74	0	0.0021	0.0024	0.0028	0.0029	0.0033	0.0037	0.0040	0.0042	0.0041	0.0045
75	0	0.0018	0.0025	0.0029	0.0030	0.0033	0.0038	0.0041	0.0043	0.0042	0.0046
Ave.	**0**	**0.0019**	**0.0023**	**0.0027**	**0.0031**	**0.0035**	**0.0037**	**0.0040**	**0.0043**	**0.0043**	**0.0045**
Max	0	0.0021	0.0025	0.0029	0.0033	0.0036	0.0038	0.0041	0.0044	0.0045	0.0047
Min	0	0.0017	0.0021	0.0025	0.0029	0.0033	0.0036	0.0038	0.0041	0.0041	0.0044
Med	0	0.0019	0.0024	0.0027	0.0031	0.0035	0.0037	0.0040	0.0043	0.0043	0.0045
Std.dev	0	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 897

Forward Voltage:

S/N	V_F(V)										
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
51	6.28	6.26	6.28	6.28	6.26	6.27	6.28	6.28	6.29	6.30	6.28
52	6.30	6.24	6.29	6.23	6.24	6.26	6.24	6.29	6.28	6.29	6.29
53	6.20	6.29	6.24	6.26	6.24	6.25	6.23	6.30	6.27	6.29	6.26
54	6.31	6.24	6.27	6.24	6.29	6.29	6.25	6.24	6.25	6.24	6.26
55	6.24	6.23	6.28	6.27	6.25	6.29	6.25	6.26	6.27	6.24	6.28
56	6.25	6.27	6.26	6.23	6.27	6.25	6.30	6.29	6.24	6.27	6.25
57	6.22	6.27	6.28	6.26	6.25	6.28	6.24	6.29	6.23	6.23	6.26
58	6.31	6.23	6.25	6.28	6.26	6.27	6.27	6.29	6.28	6.27	6.23
59	6.21	6.23	6.29	6.24	6.29	6.26	6.29	6.28	6.25	6.25	6.28
60	6.27	6.28	6.27	6.28	6.27	6.28	6.28	6.28	6.28	6.24	6.24
61	6.26	6.27	6.28	6.24	6.27	6.27	6.24	6.29	6.25	6.27	6.25
62	6.27	6.26	6.29	6.29	6.29	6.27	6.26	6.28	6.24	6.27	6.29
63	6.22	6.27	6.30	6.27	6.26	6.26	6.23	6.25	6.27	6.26	6.24
64	6.30	6.27	6.24	6.24	6.24	6.25	6.27	6.27	6.29	6.27	6.23
65	6.21	6.29	6.27	6.28	6.28	6.27	6.28	6.29	6.28	6.28	6.24
66	6.25	6.23	6.24	6.28	6.29	6.25	6.25	6.24	6.30	6.24	6.28
67	6.25	6.24	6.24	6.26	6.23	6.28	6.26	6.29	6.30	6.26	6.26
68	6.24	6.29	6.25	6.28	6.24	6.23	6.27	6.25	6.25	6.29	6.25
69	6.22	6.29	6.23	6.23	6.24	6.24	6.29	6.28	6.30	6.30	6.26
70	6.27	6.23	6.25	6.25	6.26	6.30	6.25	6.27	6.26	6.29	6.29
71	6.25	6.27	6.26	6.24	6.27	6.29	6.29	6.29	6.25	6.26	6.27
72	6.25	6.24	6.29	6.23	6.27	6.29	6.26	6.23	6.26	6.29	6.27
73	6.22	6.29	6.24	6.26	6.28	6.30	6.23	6.26	6.25	6.26	6.24
74	6.25	6.29	6.27	6.29	6.26	6.24	6.25	6.29	6.25	6.29	6.26
75	6.28	6.26	6.24	6.25	6.23	6.29	6.23	6.27	6.24	6.26	6.28
Ave.	**6.25**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.26**	**6.27**	**6.27**	**6.27**	**6.26**
Max	6.31	6.29	6.30	6.29	6.29	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.29
Min	6.20	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23
Med	6.25	6.27	6.27	6.26	6.26	6.27	6.26	6.28	6.26	6.27	6.26
Std.dev	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA 898

Maintenance diagram:

Average Lumen Maintenance diagram

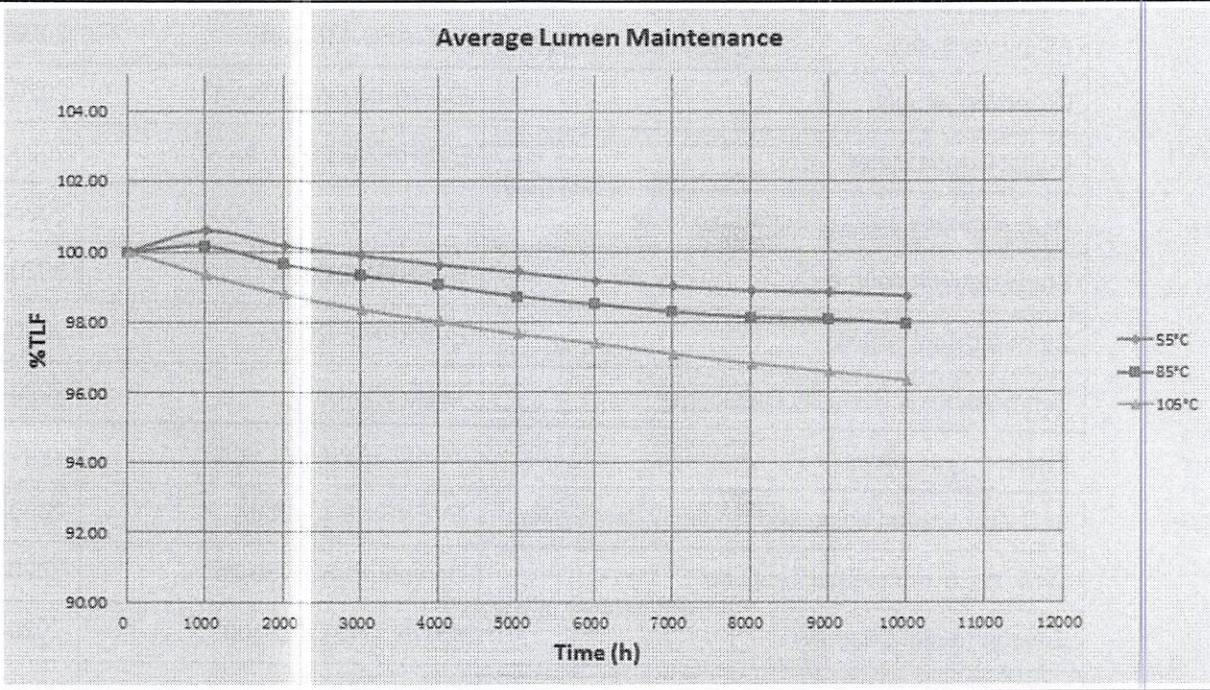

Average Color Maintenance diagram

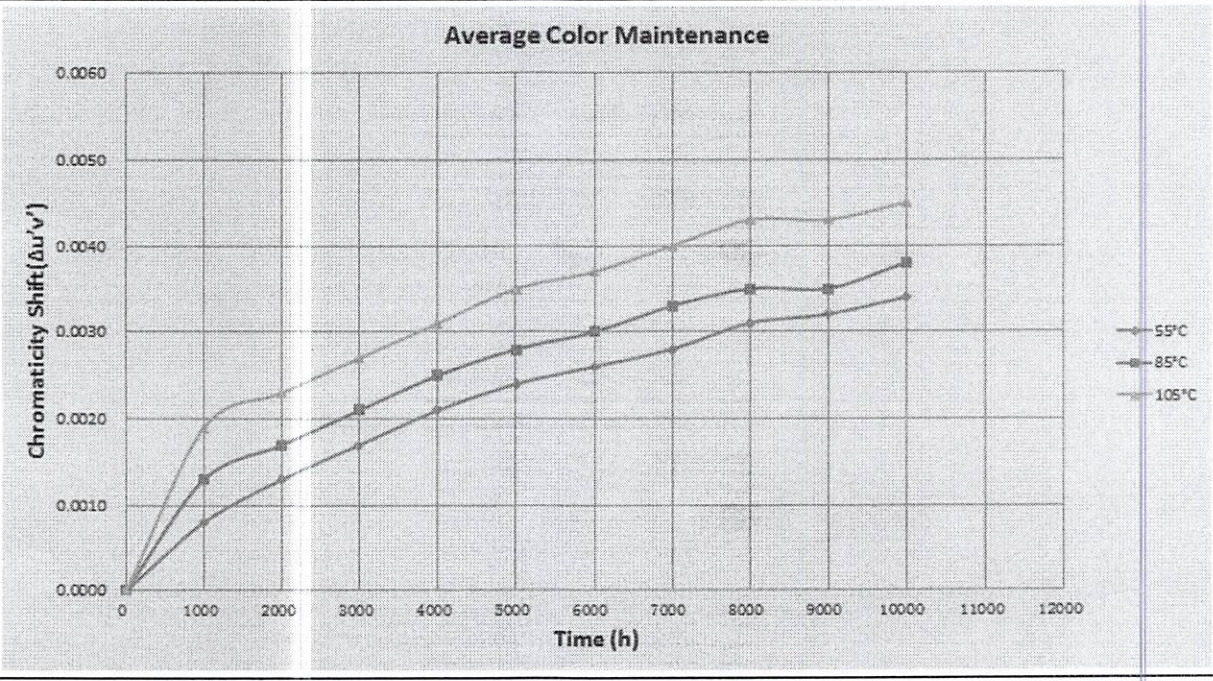

Fls. Nº: 899

Attachment 1: Equipment List

Equipment	Model/Type	Cal. Due. Date
AC power supply	ApC AFC-110104F	2020-02-26
DC power supply	EVERFINE WY305-V1	2020-02-26
Digital Power Meter	EVERFINE PF2010A-V1	2020-02-13
High accuracy array spectroradio meter	EVERFINE HAAS-2000	2020-02-26
Standard light source	EVERFINE D204	2020-02-26
Standard light source	EVERFINE D062	2020-02-26
Temperature & Humidity Datalogger	Testo 608-H1	2020-02-26
Digital power meter	YOKOGAWA WT310E	2020-04-01
LED accelerated aging and longevity test system	EVERFINE LT-200A	2020-02-26
Walk-in Environmental Test Lab	Dongzhixu BUL-50-26	2020-02-13
Environmental Chamber	KSON THS-D4C-100	2020-02-13
Multimeter	FLUKE 15B	2020-02-13
Temperature Recorder	YOKOGAWA DR231-00-33-1R	2020-02-13

Attachment 2: Photo document

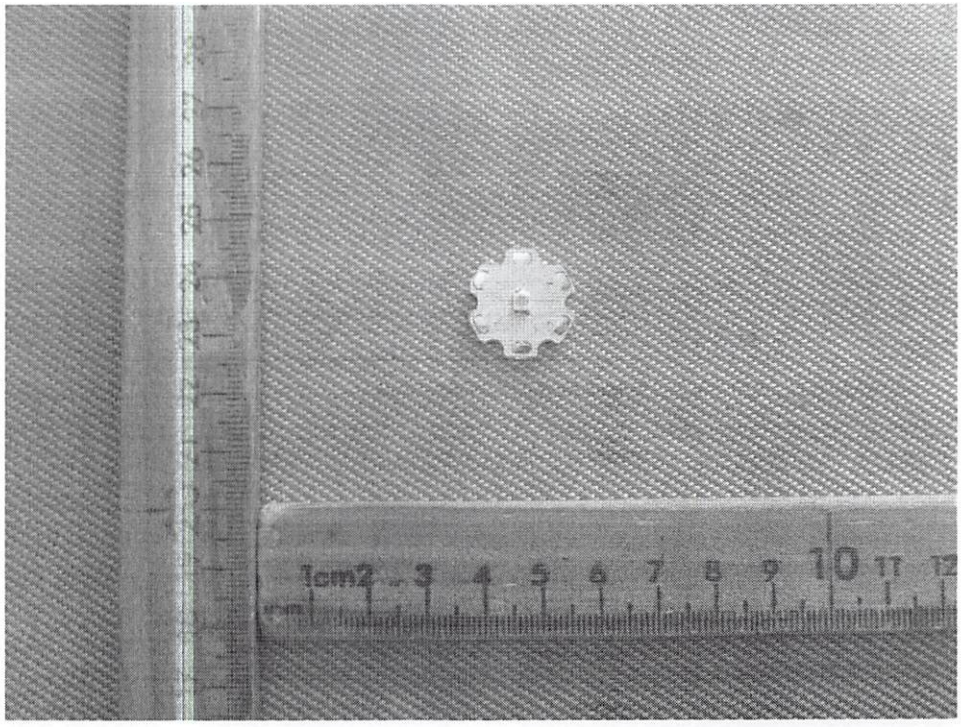

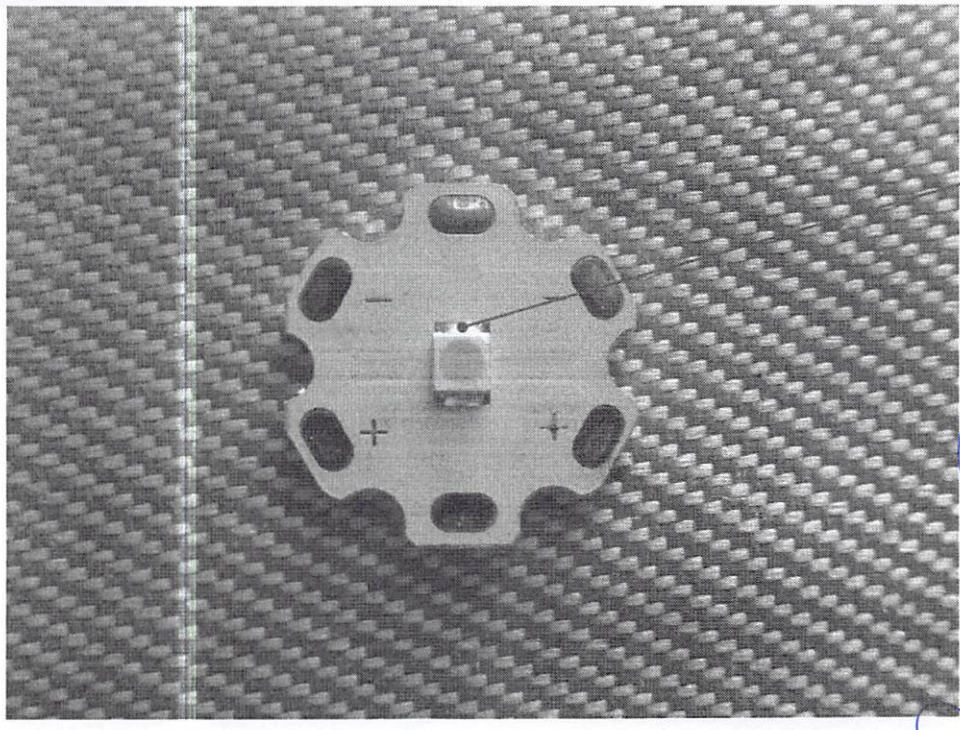

====== End of Report ======

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 901
SAPOPEMA

TL-471

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio **052019-S1**

Data de emissão: **2019/12/9**

Parte 1 - Identificação e Condições Gerais

1. Requerente:

Brightled Iluminação LTDA EPP
Rua Coronel Almeida, 325 – Centro, Araquari - SC Araquari , SC 82220-320- BRASIL

2. Objeto ensaiado:

Produto:	Luminaires for public road illumination using LED technology		
Fabricante:	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD	**Tensão nominal (V):**	100-280
Modelo:	URBJET 100W 5000K Cinza	**Frequência nominal (Hz):**	50/60
Marca comercial:	Brightlux	**Potência nominal (W):**	100
Protocolo:		**Temperatura de cor (K):**	5000
Dispositivo de controle eletrônico:	STREET 100-C-S48V	**Grau de proteção:** Alojamento do controlador	IP66
Proteção contra impactos mecânicos externos:	IK 08	Alojamento Óptico	IP66

3. Normas/Portaria utilizadas:

- Portaria INMETRO nº 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária

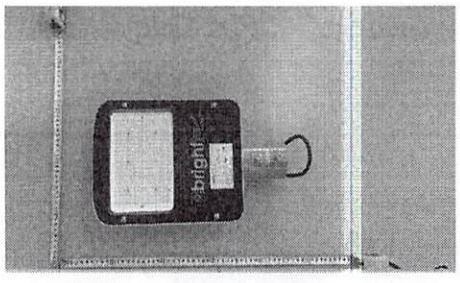

Foto 01 - Vista geral da luminária (a)

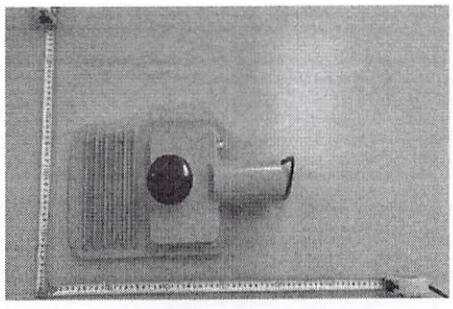

Foto 02 - Vista geral da luminária (b)

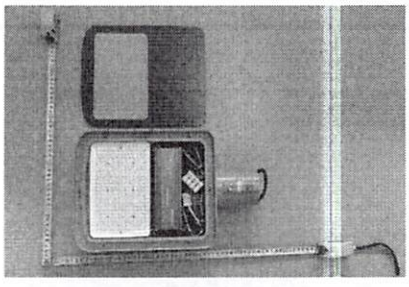

Foto 03 - Vista geral da luminária (c)

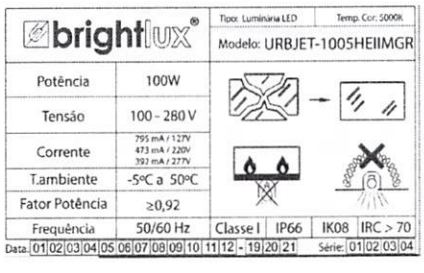

Foto 04 - Etiqueta de marcação

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS NOS: 902

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio 052019-S1

4. Instrumentos utilizados:

TAG	Equipamento	Certificado	Laboratório	Próxima calibração
148389	Temperature and Humidity Data logger	20883287	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/4/25
156266	Digital stopwatch	20957956	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/6/23
156654	Analyzer, Electrical Power	19170748	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/7/3
80937	Timer/Clock	20840074	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/3/20
17582	Jointed Finger Probe	21062449	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/10/9
51200	Force Gage	20781460	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/1/10
43256	Leakage Current Meter	20905347	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/5/15
152004	Power Meter	19087880	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/4/17
17617	Torque Screwdriver	21143529	Wuxi Institute of Metrology and Testing	2020/11/28
34031	Digital Caliper	21093441	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/10/17
75852	Torque Meter	20781450	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/1/15
34175/34174	IP Tester	18203237/20910134	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/1/14 & 2020-05-12
158424	Measuring Tape	20202568	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/9/22
17581	Insulation Resistance Tester	19151313	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/6/10
17551	Dielectric Tester	19286872	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/10/30
52264	Vibration Tester	19308706	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/11/18
127476	Pendulum impact	20999416	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/6/25

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471	
Relatório de Ensaio	**052019-S1**

5. Condições ambientais:

Temperatura para os ensaios de segurança entre -10 °C e 40 °C;

6. Observações:

- O relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- Número do orçamento n°:
- Data de recebimento da amostra: 2019/12/9
- Período de realização dos ensaios: 2019/12/5 a 2019/12/9

7. Resultado dos ensaios de segurança elétrica:

TABELA 1 - SUMÁRIO DOS ENSAIOS

LEGENDA	NCT - NÃO CONTRATADO	CT - CONTRATADO	NR - NÃO REALIZADO
	C - CONFORME	NC - NÃO CONFORME	NA - NÃO APLICÁVEL
	NAV - NÃO AVALIADO	INF - ITEM INFORMATIVO	IN - INCONCLUSIVO

Item	Ensaio/Verificação	Itens Contratados	Avaliação
II.A.1	Marcação e instruções	CT	C
II.A.2	Condições específicas	CT	C
II.A.3	Grau de proteção	CT	C
II.A.4	Condições normais de operação	CT	C
II.A.5	Características elétricas	CT	C
II.A.7	Corrente de fuga	CT	C
II.A.8	Proteção contra choque elétrico	CT	C
II.A.9	Características mecânicas	CT	C
II.A.10	Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	CT	C

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 904
SAPOPEMBA

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio **052019-S1**

ITEM	ENSAIO / VERIFICAÇÃO		RESULTADO
II.A.1 - Marcação e Instruções	II.A.1.1 - As marcações devem ser gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações:		C
	As marcações devem estar de acordo com a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 3 - Marcação	C	
	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129 - Seção 6 - Marcação	C	
	As marcações devem estar conforme a Portaria - Item II.A.1.1	C	
	II.A.1.2 O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:		
	O folheto de instruções deve estar conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 3 - Marcação	C	
	O folheto de instruções deve estar conforme ABNT NBR 15129 - Seção 6 - Marcação	C	
	O folheto de instruções deve estar conforme a Portaria - item II.A.1.2	C	
	II.A.1.3 O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026		
	As marcações do controlador devem estar de acordo com a ABNT NBR IEC 61347-2-13	C	
	As marcações do controlador devem estar de acordo com a ABNT NBR 16026	C	
	II.A.1.4 As embalagens das luminárias devem apresentar a etiqueta ENCE.	C	
II.A.2 - Condições específicas	As luminárias devem ser apresentadas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição na tensão especificada.	C	C
	II.A.2.1.1 Fiação interna externa		
	As luminárias devem estar conforme as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 5 - Fiação interna e externa.	C	
	As luminárias devem estar conforme as disposições da ABNT NBR 15129 - Seção 11 - Fiação interna e externa - A conformidade é verificada pelos ensaios de tração e torque.	C	
	II.A.2.1.2 Tomada para relé fotoelétrico (quando aplicável) - Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.		
	Marcações da tomada para relé fotoelétrico	NA	
	Resistência de Isolamento	C	
	Rigidez dielétrica	NA	
	Fixação mecânica dos cabos à tomada	NA	
	Capacidade de condução de corrente dos contatos	NA	
II.A.3 - Grau de proteção	II.A.3.1 O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.		C
	II.A.3.2 Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1. Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44.		
	Grau de proteção indicado pelo primeiro numeral característico	C	
	Alojamento do controlador — IP 6X	C	
	Compartimento óptico — IP 6X	C	
	Grau de proteção indicado pelo segundo numeral característico	C	
	Alojamento do controlador — IP X6	C	
	Compartimento óptico — IP X6	C	

905

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471		
Relatório de Ensaio		**052019-S1**

II.A.4 - Condições de Operação	II.A.4.1 As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização.	C	C
	II.A.4.1.1 Condições de utilização fora dos limites especificados em II.A.4.1 devem ser definidas caso a caso, conforme a região ou aplicação.	NA	
	II.A.4.2 Acondicionamento		
	II.A.4.2.1 As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento.	C	
	II.A.4.2.2 As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével.	C	
II.A.5 – Características Elétricas	II.A.5.1 - Rigidez dielétrica	C	C
	II.A.5.2 - Resistência de Isolamento	C	
II.A.7 - Corrente de fuga	A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.		C
II.A.8 - Proteção contra choque elétrico	A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.		C
II.A.9 - Características Mecânicas	II.A.9.1 Resistência ao torque dos parafusos e conexões		C
	Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 4 - Item 4.12 Parafusos e conexões (mecânicas) e prensa-cabos e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	C	
	II.A.9.2 Resistência à força do vento		
	As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para iluminação pública - Seção 7 Construção - Item 7.3	C	
	II.A.9.3 Resistência à vibração		
	II.A.9.3.1 As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 4 - Item 4.20 Luminárias para condições severas de serviço - Requisitos de vibração II.A.9.3.2 As luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam, comprometer seu desempenho.	C	
	II.A.9.4 Proteção contra impactos mecânicos externos		
	As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.	IK 08 C	
	II.A.9.5 Resistência à radiação ultravioleta		
	A.9.5.1 Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resitência às interpéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias. A.9.5.2 No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial. A.9.5.3 Para qualquer material em polímero de aplicação externa do produto, incluindo o refrator e lentes, deverão seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV com um tempo de exposição de 2 016 horas.	NA	
II.A.10 - Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão.		C

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 906
SAPOPEMA-SP

8. Considerações Finais.

9. Fotos da amostra:

II.A.1 Marcação e instruções

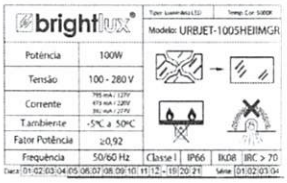

II.A.1.1 - Etiqueta de marcação da luminária

II.A.1.3 - Dispositivo de controle eletrônico

II.A.2 Condições específicas

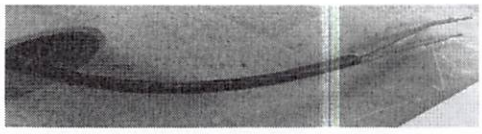

II.A.2.1.1 - Fiação interna e externa - Marcações do cordão de alimentação da luminária

II.A.2.1.1 - Ensaio de tração do cabo de alimentação da luminária

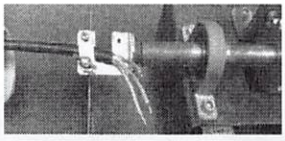

II.A.2.1.1 - Ensaio de tração do cabo de alimentação da luminária

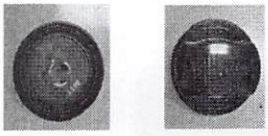

II.A.2.1.2 - Tomada do relé fotoelétrico

II.A.3 Grau de proteção

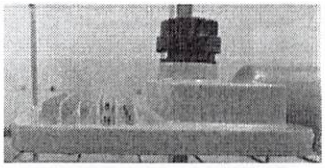

IPX6 - Posicionamento da amostra para ensaio de água.

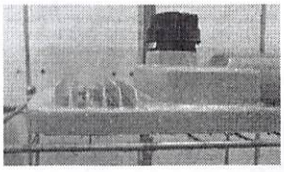

IPX6 - Aspecto da amostra durante ensaio de água.

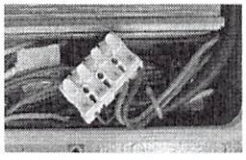

IPX6 - Evidência de NÃO ingresso de água no alojamento do controlador da amostra.

IPX6 - Evidência de NÃO ingresso de água na tomada do relé fotoelétrico

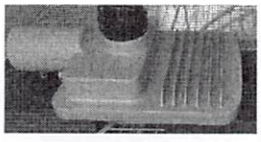

IP6X - Posicionamento da amostra para ensaio de pó.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 908

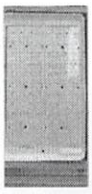

IP6X - Evidência de NÃO ingresso de pó no alojamento do controlador da amostra.

II.A.5 Características Elétricas

II.A.5.1 - Ensaio de rigidez dielétrica da luminária

II.A.5.2 - Ensaio de resistência de isolamento da luminária

II.A.7 - Corrente de fuga

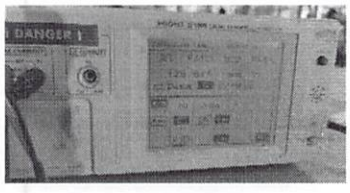

II.A.7 - Ensaio de corrente de fuga

II.A.8 - Proteção contra choque elétrico

II.A.9 - Características Mecânicas

PREFEITURA MUNICIPAL
909

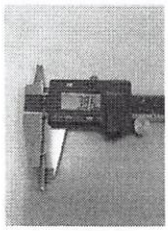

II.A.9.1 - Ensaio do torque nos parafusos

II.A.9.1 - Ensaio do torque nos parafusos

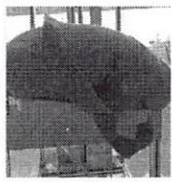

II.A.9.2 - Ensaio de resistência à força do vento

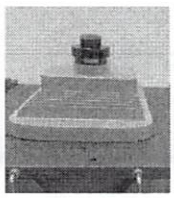

II.A.9.3 - Ensaio de vibração

II.A.10 - Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)

II.A.10 - Dispositivo de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 910

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio **052019-S1**

10. Observações finais:

- Este Relatório atende aos requisitos da acreditação pela IAS que avaliou a competência do Laboratório.
- Este Relatório de Ensaio é válido exclusivamente para o objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- Relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório.
- A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do Laboratório esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o Laboratório deixa de ser responsável pela manutenção das condições das amostras.

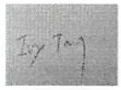

Ivy Tang

Técnico do laboratório de ensaios

Piero Ren

Piero Ren

Coordenador do laboratório de ensaios

Modelo de relatório - Relatório SLUM - Rev. 04

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471	
Relatório de Ensaio	**052019-S1**

11. Incertezas de medição:

A incerteza expandida de medição relatada na tabela abaixo é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, baseado no ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement e representa a contribuição dos sistemas de medição do Laboratório empregados na realização dos ensaios.

Grandeza/Parâmetro medido	Incerteza
Tempo	± 0,23 s
Força até 200N	± 0,52 N
Torque até 9 Nm	± 0,11 Nm
Torque até 14.700 Nm	± 15,50 Nm
Dimensões até 25 mm	± 0,0023 mm
Dimensões até 150 mm	± 0,03 mm
Dimensões até 1m	± 1,5 mm
Rigidez dielétrica com até 5 kV aplicados	± 100 V
Resistência de fuga até 5.000 MΩ	± 750 MΩ
Corrente de fuga até 6.000 µA	± 1,51 %
Tensão CA até 300 V / 60 Hz	± 0,4 %
Potência ativa até 300 W	± 0,6 %
Fator de potência [0 - 1]	± 0,023 adim
Corrente alternada até 10 A	± 0,2%
Corrente contínua até 10 A	± 0,2 %
THD da Corrente 60 Hz faixa 0-2A [A%]	± 2 %
Medição de temperatura de -40 até 125°C	± 1,31 K
Umidade do ar de 30 a 95%	± 2,1 %
Massa até 410 g	± 0,0023 g
Massa até 4100 g	± 0,142 g
Massa de 4100g até 20 kg	± 2,4 g
Medição de temperatura de 125°C até 400°C	± 3 K
Medição de Pressão Sonora de 60 dB a 80 dB	- 0,93 dB / +0,77 dB
Medição de Pressão Sonora faixa de 130 dB	± 2,4 dB
Transmitância de Luz (%)	± 0,17%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 912

TL-471

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-5

Data de emissão: **2019/11/30**
Date of issue: *11/30/2019*

Parte 1 - Identificação e Condições Gerais
Part 1 - Identification and General Conditions

1. Requerente:
1. Applicant:

Brightled Iluminação LTDA EPP

Rua Coronel Almeida, 325 – Centro, Araquari - SC Araquari , SC 82220-320- BRASIL

2. Objeto ensaiado:
2. Rehearsed object:

Produto: *Product:*	Luminaires for public road illumination using LED technology		
Fabricante: *Manufacturer:*	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD	**Tensão nominal (V):** *Rated Voltage (V):*	100-280
Modelo: *Model:*	URBJET-0705IIMGR-RB	**Frequencia nominal (Hz):** *Nominal Frequency (Hz):*	50/60
Marca comercial: *Trade Mark:*	Brightlux	**Potência nominal (W):** *Rated Power (W):*	70
Protocolo: *Protocol:*	1000776971	**Temperatura de cor (K):** *Color Temperature (K):*	5000
Driver: *Driver:*	STREET 70-S48V	**Grau de proteção:** *Degree of protection:*	IP66

3. Normas/Portaria utilizadas:
3. Standards/Ordinance used:

- Inmetro Ordinance No. 20 of February 15, 2017-Technical quality regulations for lamps for discharge and LED light-public road lighting

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-5

4. Instrumentos utilizados:
4. Equipment used:

TAG *Equipment ID*	**Equipamento** *Measurement/Testing*	**Certificado** *Certificate*	**Laboratório** *Laboratory*	**Próxima calibração** *Calibration due date*
127460	Power Analyzer WT1800 3-Phase	2GB19J00543-0001	CEPREI	2020/01/28
156156	Power Meter WT310E	2GB19J04391-0023	CEPREI	2020/07/14
161044	Standard lamp	GXgd2018-3216	China NIM	21/11/2019
127461	Thermometer	21036413	WXMTC	2020/09/03
124382	Multimeter	20749025	WXMTC	2019/12/4
155628	Thermometer	19151338	WXMTC	2020/06/10
155626	Power Meter WT310E	19151328	WXMTC	2020/06/10
156074	Standard lamp	GXgd2019-0588	China NIM	2020/03/11

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.
Obs: Standards traced to national and international primary standards.

5. Condições ambientais:
5. Envionmental conditions:

Temperatura ambiente para medições fotométricas: 25 ± 1 °C
Ambient temperature for photometric measurements: 25 ± 1 °C

6. Observações:
6. Observations:

- *The test report shall not be partially reproduced without prior authorization.*
- Date of receipt of the sample: 2019/9/3
- Testing Period: 2019/9/10 to 2019/10/12
- The luminaire was installed in the UL LSI type C model 6440t Goniophotometer, positioned downwards, aligned according to the optical center and fed under the test voltage of 220 VAC.
- Measurements were performed with the luminaire positioned at an elevation angle of 0 °.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 914

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-5

TABELA 1 - SUMÁRIO DOS ENSAIOS
TABLE 1 - SUMMARY OF TESTS

LEGENDA *SUBTITLE*	NCT - NÃO CONTRATADO *NCT - NOT CONTRACTED*	CT - CONTRATADO *CT - CONTRACTED*	NR - NÃO REALIZADO *NR - UNREALIZED*
	C - CONFORME *C - CONFORM*	NC - NÃO CONFORME *NC - NOT CONFORM*	NA - NÃO APLICÁVEL *NA - NOT APPLICABLE*
	NAV - NÃO AVALIADO *NAV - UNVALUED*	INF - ITEM INFORMATIVO *INF - INFORMATIVE ITEM*	

Item	Ensaio/Verificação *Test/Verification*	Itens Contratados *Contracted items*	Avaliação *Evaluation*
II.A.5.3	Potência total do circuito Total circuit power	CT	C
II.A.5.4	Fator de Potência Power factor	CT	C
II.A.5.5	Corrente de alimentação Power current	CT	C
II.A.5.5.2	Limite das Harmônicas da corrente de alimentação Power Current harmonics Limit	NCT	-
II.B.2	Classificação das distribuições de intesidade luminosa *Classification of luminous intensity distributions*		
II.B.3	Eficiência Energética *Energy Efficiency*		
II.B.4	Índice de Reprodução de Cor - IRC *Color Reproduction Index - CRI*	CT	C
II.B.5	Temperatura de Cor Correlatada - TCC *Correlated Color Temperature - CCT*	CT	C
II.B.6.1	Controle da Distribuição Luminosa *Light Distribution Control*	CT	C

7. Coleta de dados:
7. Data Collection:

Sample	II.A.5.3 Potência total do circuito (W)			II.A.5.4 Fator de potência (FP)			II.A.5.5 Corrente de alimentação (mA)		
	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V
Luminaire 1	68.10	66.50	67.50	0.995	0.960	0.920	539	315	265
Luminaire 2	68.32	66.90	67.69	0.995	0.961	0.921	541	316	265
Luminaire 3	67.91	66.40	67.32	0.996	0.960	0.921	537	314	264
Average	**68.11**	**66.60**	**67.50**	**0.995**	**0.960**	**0.921**	**539**	**315**	**265**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 915

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio 1000776971-5
Test Report

Harmonica order (*n*)	Permissible maximum harmonic currents, expressed as percentage of the input current at the fundamental frequency (%)	Luminaire 1			Luminaire 2			Luminaire 3			Average		
		127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	30λ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

916

II.B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa
II.B.2 Classification of luminous intensity distributions

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 1 *Luminaire 1*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

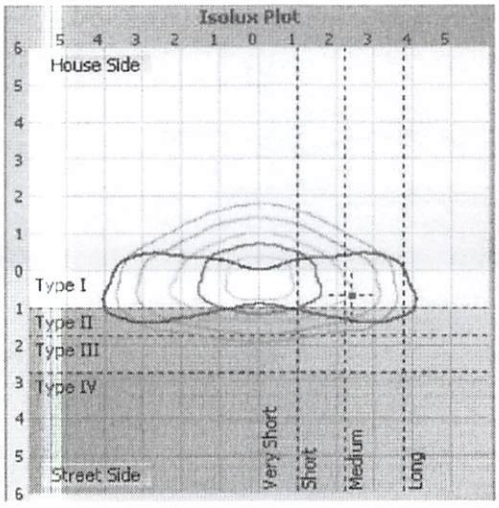

917

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-5

Informação *Information*	**Classificação** *Classification* **Luminária 2** *Luminaire 2*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

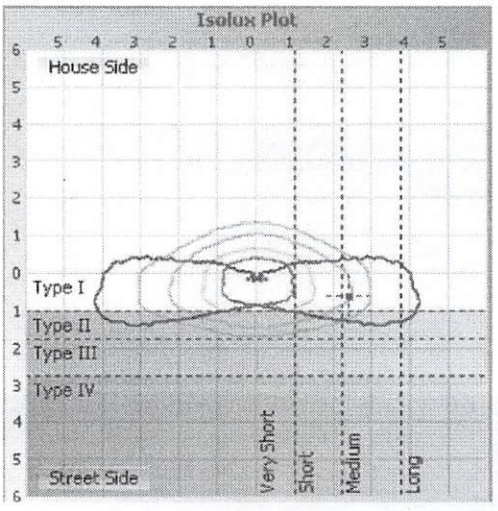

PREFEITURA MUNICIPAL
918

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 3 *Luminaire 3*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

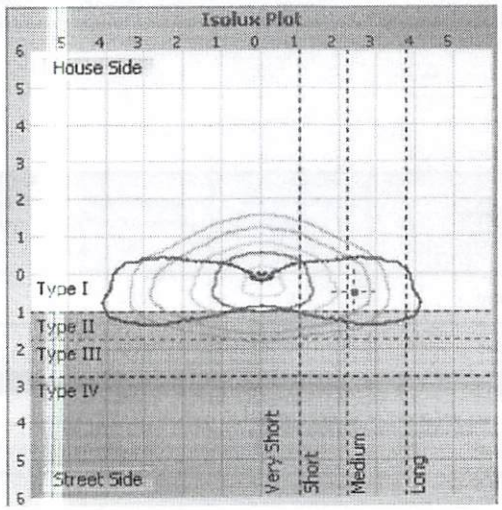

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. NO: 919

Amostra *Sample*	II.B.3 Eficiência Energética para luminárias a LED *II.B.3 Energy Efficiency for LED luminaires*				II.B.4 Índice de Reprodução de Cor *II.B.4 Color*	II.B.5 Temperatura de Cor Correlatada *II.B.5 Correlated*
	Potência consumida *Consumed power* **(W)**	**Fluxo luminoso** *Luminous flux* **(lm)**	**Eficiência Energética** *Energy Efficiency* **(lm/W)**	**Classe de Eficiência Energética** *Energy Efficiency Class*	**IRC** *CRI*	**TCC** *CCT*
Luminária 1 *Luminaire 1*	66.50	9119	137.13	A	71.4	4818
Luminária 2 *Luminaire 2*	66.90	9133	136.52	A	71.7	4798
Luminária 3 *Luminaire 3*	66.40	9022	135.87	A	71.8	4797
Média *Average*	**66.60**	**9091**	**136.51**	**A**	**71.6**	**4804**

II.B.6.1 Controle de distribuição luminosa
II.B.6.1 Light distribution control

Amostra *Sample*	Tipo de luminária *Type of luminaire*	acima de 90° *above 90°* (%)	entre 80° e 90° *between 80° and 90°* (%)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Intensidade luminosa *Light intensity* (cd)
Luminária 1 *Luminaire 1*	Totally limited	0	8.02	9119	731
Luminária 2 *Luminaire 2*	Totally limited	0	8.46	9133	773
Luminária 3 *Luminaire 3*	Totally limited	0	8.49	9022	766
Média *Average*	**Totally limited**	**0**	**8.32**	**9091**	**757**

Controle de distribuição de intensidade luminosa média: *Control of distribution of medium luminous intensity:*	Totally limited

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 920

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-5

Control of light intensity distribution above the cones of 80 ° and 90 °

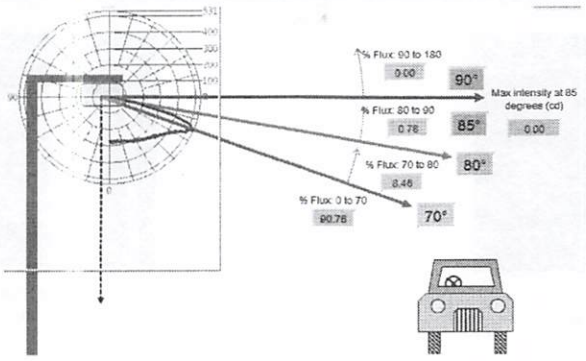

Gráfico BUG (Back light, Uplight, Glare)

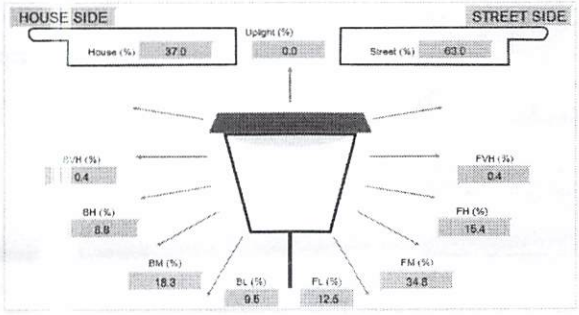

8. Considerações finais:
8. Final considerations:

- All tests were performed and Approved

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 921
SAPOPE

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio 1000776971-5
Test Report

9. Fotos da amostra:
9. Sample photos:

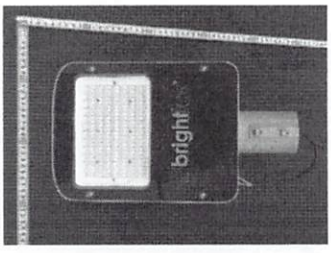

Foto 01 - Vista frontal
Photo 01 - Front view

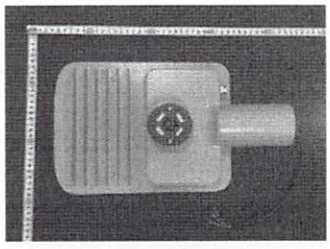

Foto 02 - Vista traseira
Photo 02 - Back view

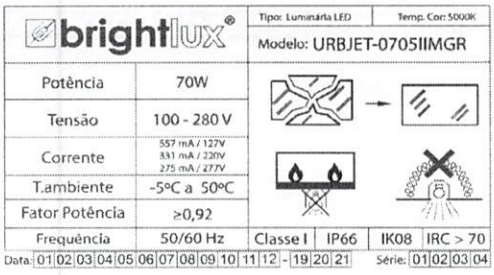

brightlux®	Tipo: Luminária LED	Temp. Cor: 5000K
	Modelo: URBJET-0705IIMGR	
Potência	70W	
Tensão	100 - 280 V	
Corrente	557 mA / 127V 331 mA / 220V 275 mA / 277V	
T.ambiente	-5ºC a 50ºC	
Fator Potência	≥0,92	
Frequência	50/60 Hz	Classe I | IP66 | IK08 | IRC > 70

Data: 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 - 19 20 21 Série: 01 02 03 04

Foto 03 - Informações gravadas ou impressas na amostra
Photo 03 - Information recorded or printed on the sample

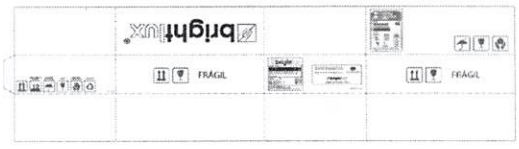

Foto 04 - Embalagem/folheto que acompanha a amostra
Photo 04 - Package / leaflet accompanying the sample

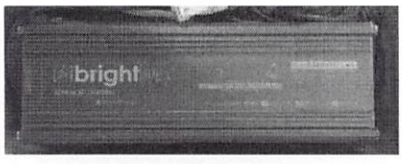

Foto 05 - Driver utilizado
Photo 05 - Driver used

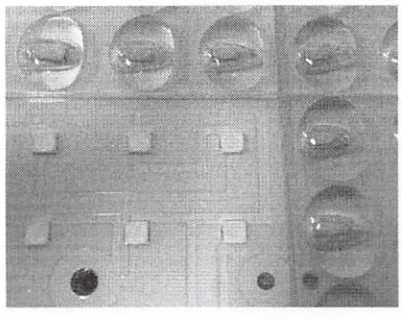

Foto 06 - LED(s)
Photo 06 - LED(s)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 922

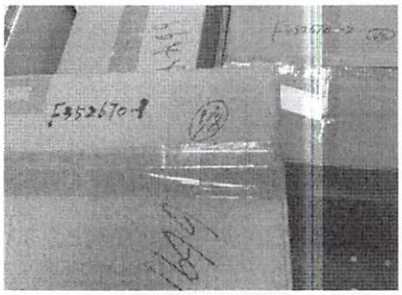

Photo 07-Simple Box (es)

10. Observações finais:
10. Concluding remarks:

- Este Relatório atende aos requisitos da acreditação pela IAS que avaliou a competência do Laboratório.
- *This Report meets the requirements of IAS accreditation that has assessed the Laboratory's competence.*

- Este Relatório de Ensaio é válido exclusivamente para o objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- *This Test Report is valid only for the object being tested and does not extend to any batches, even if similar.*

- Relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- *Test report should not be partially reproduced without prior authorization.*

- As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório.
- *The opinions and interpretations expressed in this report are not part of the scope of laboratory accreditation.*

- A IAS é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.
- *IAS is a signatory to the ILAC Mutual Recognition Agreement.*

- A partir do momento em que a amostra é retirada do Laboratório esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o Laboratório deixa de ser responsável pela manutenção das condições das amostras.
- *From the moment the sample is removed from the Laboratory, the possibility of contesting the results or even repeating the tests is exhausted, as the Laboratory ceases to be responsible for maintaining the conditions of the samples.*

Sam Zhang

Sam Zhang
Técnico do laboratório de ensaios
Laboratory technician

Duff Yang

Duff Yang
Coordenador do laboratório de ensaios
Test laboratory Coordinator

FREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 923
SA PROEMA

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio 1000776971-5
Test Report

11. Incertezas de medição:
11. Measurement uncertainties:

A incerteza expandida de medição relatada na tabela abaixo é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, baseado no ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement e representa a contribuição dos sistemas de medição do Laboratório empregados na realização dos ensaios.
The expanded measurement uncertainty reported in the table below is stated as the measurement uncertainty multiplied by the coverage factor "k", with effective degrees of freedom (veff) corresponding to a confidence level of approximately 95%. The standard uncertainty of measurement was determined according to the "Guidance for Expression of Measurement Uncertainty", Third Edition, based on the ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement and represents the contribution of the Laboratory measurement systems employed in the test.

Grandeza/Parâmetro medido *Greatness / Measured parameter*	**Incerteza** *Uncertainty*
Tensão CA até 300 V / 60 Hz *AC Voltage up to 300 V / 60 Hz*	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W Active power up to 300 W	± 0,583 %
Corrente alternada até 10 A *Alternating current up to 10 A*	± 0,12%
Tempo Time	± 0,23 s
Umidade do ar de 30 a 95% *Air humidity from 30 to 95%*	± 1.6 %
Medição de temperatura de -40°C até 125°C *Temperature measurement from -40°C to 125°C*	± 0.4 K
Fluxo luminoso *Luminous flux*	± 1.55 %
Intensidade luminosa ângular *Angular luminous intensity*	± 2.23 %
Corrente contínua até 10 A *Continuous current up to 10 A*	± 0,05 %
Tensão CA até 300 V / 60 Hz AC voltage up to 300 V / 60 Hz	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W *Active power up to 300 W*	± 0,583 %
Fator de potência [0 - 1] *Power Factor [0 - 1]*	± 0,079 adim
THD da Corrente 60 Hz faixa 0-2A [A%] *Current THD 60 Hz range 0-2A [A%]*	± 0.12 %

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 924
SEMA - PR

TL-471

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

Data de emissão: **2019/11/30**
Date of issue: *11/30/2019*

Parte 1 - Identificação e Condições Gerais
Part 1 - Identification and General Conditions

1. Requerente:
1. Applicant:

Brightled Iluminação LTDA EPP

Rua Coronel Almeida, 325 – Centro, Araquari - SC Araquari , SC 82220-320- BRASIL

2. Objeto ensaiado:
2. Rehearsed object:

Produto: *Product:*	Luminaires for public road illumination using LED technology		
Fabricante: *Manufacturer:*	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD	**Tensão nominal (V):** *Rated Voltage (V):*	100-280
Modelo: *Model:*	URBJET-1005IIMGR-RB	**Frequencia nominal (Hz):** *Nominal Frequency (Hz):*	50/60
Marca comercial: *Trade Mark:*	Brightlux	**Potência nominal (W):** *Rated Power (W):*	100
Protocolo: *Protocol:*	1000776971	**Temperatura de cor (K):** *Color Temperature (K):*	5000
Driver: *Driver:*	STREET 100-C-S48V	**Grau de proteção:** *Degree of protection:*	IP66

3. Normas/Portaria utilizadas:
3. Standards/Ordinance used:

- Inmetro Ordinance No. 20 of February 15, 2017-Technical quality regulations for lamps for discharge and LED light-public road lighting

Fls. Nº: 925

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

4. Instrumentos utilizados:
4. Equipment used:

TAG *Equipment ID*	**Equipamento** *Measurement/Testing*	**Certificado** *Certificate*	**Laboratório** *Laboratory*	**Próxima calibração** *Calibration due date*
127460	Power Analyzer WT1800 3-Phase	2GB19J00543-0001	CEPREI	2020/01/28
156156	Power Meter WT310E	2GB19J04391-0023	CEPREI	2020/07/14
161044	Standard lamp	GXgd2018-3216	China NIM	21/11/2019
127461	Thermometer	21036413	WXMTC	2020/09/03
124382	Multimeter	20749025	WXMTC	2019/12/4
155628	Thermometer	19151338	WXMTC	2020/06/10
155626	Power Meter WT310E	19151328	WXMTC	2020/06/10
156074	Standard lamp	GXgd2019-0588	China NIM	2020/03/11

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.
Obs: Standards traced to national and international primary standards.

5. Condições ambientais:
5. Envionmental conditions:

Temperatura ambiente para medições fotométricas: 25 ± 1 °C
Ambient temperature for photometric measurements: 25 ± 1 °C

6. Observações:
6. Observations:

- *The test report shall not be partially reproduced without prior authorization.*
- Date of receipt of the sample: 2019/9/3
- Testing Period: 2019/9/10 to 2019/10/12
- The luminaire was installed in the UL LSI type C Goniophotometer, positioned downwards, aligned according to the optical center and fed under the test voltage of 220 VAC.
- Measurements were performed with the luminaire positioned at an elevation angle of 0 °.

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio *Test Report*	**1000776971-8**

TABELA 1 - SUMÁRIO DOS ENSAIOS
TABLE 1 - SUMMARY OF TESTS

LEGENDA *SUBTITLE*	NCT - NÃO CONTRATADO *NCT - NOT CONTRACTED*	CT - CONTRATADO *CT - CONTRACTED*	NR - NÃO REALIZADO *NR - UNREALIZED*
	C - CONFORME *C - CONFORM*	NC - NÃO CONFORME *NC - NOT CONFORM*	NA - NÃO APLICÁVEL *NA - NOT APPLICABLE*
	NAV - NÃO AVALIADO *NAV - UNVALUED*	INF - ITEM INFORMATIVO *INF - INFORMATIVE ITEM*	

Item	Ensaio/Verificação *Test/Verification*	Itens Contratados *Contracted items*	Avaliação *Evaluation*
II.A.5.3	Potência total do circuito Total circuit power	CT	C
II.A.5.4	Fator de Potência Power factor	CT	C
II.A.5.5	Corrente de alimentação Power current	CT	C
II.A.5.5.2	Limite das Harmônicas da corrente de alimentação Power Current harmonics Limit	CT	C
II.A.5.6	Tensão e Corrente de saída Output voltage and current	CT	C
II.B.2	Classificação das distribuições de intesidade luminosa *Classification of luminous intensity distributions*		
II.B.3	Eficiência Energética *Energy Efficiency*		
II.B.4	Índice de Reprodução de Cor - IRC *Color Reproduction Index - CRI*	CT	C
II.B.5	Temperatura de Cor Correlatada - TCC *Correlated Color Temperature - CCT*	CT	C
II.B.6.1	Controle da Distribuição Luminosa *Light Distribution Control*	CT	C
II.B.6.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária *Maintaining the luminous flux of the luminaire*		
II.B.6.2.1	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho do Componente LED *Maintaining luminous flux of luminaire - Performance of LED component*	CT	C
II.B.6.2.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho da Luminária *Maintaining the luminous flux of the luminaire - Performance of the luminaire*	NCT	-
II.B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED *Qualification of electronic control device DC or AC for LED modules*	CT	C

Resultado da analise deste relatório de acordo como determina o Regulamento (RAC) relativo a eficiência energética: Result of the analysis of this report according to the Regulation (RAC) on electrical safety:	Pass

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 927
POPEMP

7. Coleta de dados:
7. Data Collection:

Sample	II.A.5.3 Potência total do circuito (W)			II.A.5.4 Fator de potência (FP)			II.A.5.5 Corrente de alimentação (mA)			II.A.5.6 Tensão e corrente de saída					
										Tensão (V)			Corrente (mA)		
	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V
Luminaire 1	98.10	94.60	95.50	0.996	0.968	0.934	776	444	369	47.40	47.36	47.29	1903	1886	1876
Luminaire 2	97.62	95.00	96.10	0.996	0.968	0.935	772	446	371	47.40	47.36	47.29	1903	1886	1876
Luminaire 3	96.10	93.70	94.36	0.996	0.969	0.935	760	440	364	47.40	47.36	47.29	1903	1886	1876
Average	97.27	94.43	95.32	0.996	0.968	0.935	769	443	368	47.40	47.36	47.29	1903	1886	1876

Harmonica order (*n*)	Permissible maximum harmonic currents, expressed as percentage of the input current at the fundamental frequency (%)	Luminaire 1			Luminaire 2			Luminaire 3			Average		
		127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V
2	2	0.147	0.148	0.214	0.143	0.152	0.207	0.142	0.148	0.210	0.144	0.149	0.210
3	30λ	2.310	3.718	6.282	2.299	3.776	6.362	2.406	3.904	6.269	2.339	3.799	6.304
5	10	2.437	2.826	4.309	2.330	2.935	4.359	2.367	2.691	4.456	2.378	2.817	4.374
7	7	1.558	2.563	3.489	1.529	2.466	3.553	1.521	2.438	3.433	1.536	2.489	3.492
9	5	0.934	1.941	2.882	0.957	1.969	2.794	0.941	1.933	3.006	0.944	1.948	2.894
11	3	0.759	1.848	2.629	0.743	1.865	2.502	0.726	1.805	2.506	0.743	1.839	2.546
13	3	0.641	1.537	1.901	0.614	1.485	1.903	0.627	1.591	1.985	0.627	1.538	1.930
15	3	0.626	1.258	1.539	0.620	1.197	1.535	0.602	1.270	1.487	0.616	1.242	1.521
17	3	0.552	0.912	1.414	0.553	0.925	1.424	0.547	0.879	1.433	0.551	0.905	1.424
19	3	0.501	0.953	1.249	0.479	0.991	1.216	0.516	0.919	1.200	0.499	0.954	1.222
21	3	0.266	0.664	0.473	0.258	0.678	0.462	0.257	0.674	0.471	0.260	0.672	0.469
23	3	0.272	0.482	0.684	0.260	0.499	0.696	0.276	0.501	0.696	0.269	0.494	0.692
25	3	0.145	0.195	0.633	0.150	0.192	0.626	0.149	0.198	0.639	0.148	0.195	0.633
27	3	0.237	0.340	0.874	0.231	0.355	0.838	0.229	0.351	0.835	0.232	0.349	0.849
29	3	0.144	0.293	0.733	0.138	0.279	0.733	0.151	0.287	0.761	0.144	0.286	0.742
31	3	0.116	0.390	0.696	0.116	0.394	0.709	0.120	0.399	0.690	0.117	0.394	0.698
33	3	0.132	0.424	0.633	0.134	0.432	0.624	0.127	0.426	0.614	0.131	0.428	0.624
35	3	0.119	0.362	0.487	0.124	0.376	0.497	0.115	0.345	0.470	0.119	0.361	0.485
37	3	0.121	0.376	0.441	0.127	0.394	0.446	0.120	0.360	0.436	0.122	0.377	0.441
39	3	0.079	0.260	0.310	0.079	0.261	0.321	0.079	0.261	0.312	0.079	0.261	0.314

...EFEITURA MUNICIPAL
S. Nº: 998
...CAPOPEMA-PI

II.B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa
II.B.2 Classification of luminous intensity distributions

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 1 *Luminaire 1*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

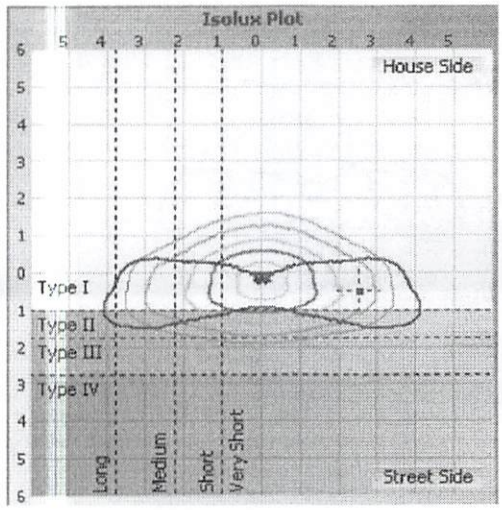

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 120
SAPOPEMA-PR

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

Informação *Information*	**Classificação** *Classification* **Luminária 2** *Luminaire 2*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

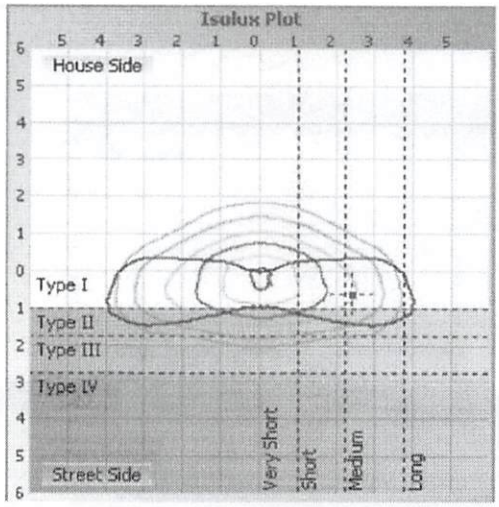

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 930
APOPEMA

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 3 *Luminaire 3*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

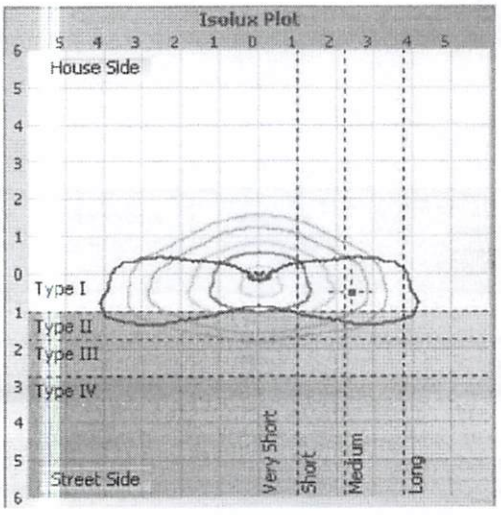

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 931
SAPOPEMA - PR

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

Amostra *Sample*	II.B.3 Eficiência Energética para luminárias a LED *II.B.3 Energy Efficiency for LED luminaires*				II.B.4 Índice de Reprodução de Cor *II.B.4 Color*	II.B.5 Temperatura de Cor Correlatada *II.B.5 Correlated*
	Potência consumida *Consumed power* (W)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Eficiência Energética *Energy Efficiency* (lm/W)	Classe de Eficiência Energética *Energy Efficiency Class*	IRC *CRI*	TCC *CCT*
Luminária 1 *Luminaire 1*	94.60	11671	123.37	A	71.6	4793
Luminária 2 *Luminaire 2*	95.00	11693	123.08	A	71.2	4785
Luminária 3 *Luminaire 3*	93.70	11685	124.71	A	71.2	4801
Média *Average*	**94.43**	**11683**	**123.72**	**A**	**71.3**	**4793**

II.B.6.1 Controle de distribuição luminosa
II.B.6.1 Light distribution control

Amostra *Sample*	Tipo de luminária *Type of luminaire*	acima de 90° *above 90°* (%)	entre 80° e 90° *between 80° and 90°* (%)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Intensidade luminosa *Light Intensity* (cd)
Luminária 1 *Luminaire 1*	Totally limited	0	8.10	11671	945
Luminária 2 *Luminaire 2*	Totally limited	0	8.19	11693	958
Luminária 3 *Luminaire 3*	Totally limited	0	8.33	11685	973
Média *Average*	**Totally limited**	**0**	**8.21**	**11683**	**959**

Controle de distribuição de intensidade luminosa média: *Control of distribution of medium luminous intensity:*	Totally limited

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 932

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

Control of light intensity distribution above the cones of 80 ° and 90 °

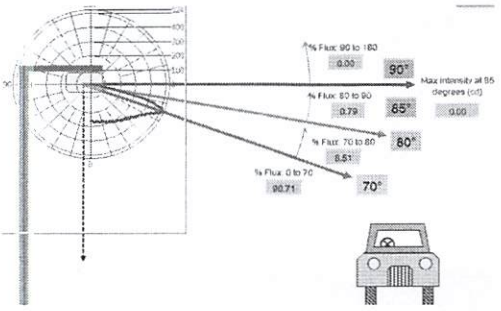

Gráfico BUG (Back light, Uplight, Glare)

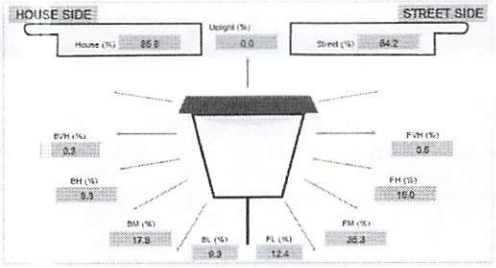

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 103 933

II.B.6.2 Manutenção do fluxo luminoso da luminária
II.B.6.2 Maintenance of the luminous flux of the luminaire

O tempo de vida útil estimado para os produtos de LED é normalmente dado em termos de expectativa de horas de operação até que o fluxo luminoso da luminária diminua a 70 % do seu valor inicial (denotado L70). Existem duas opções para demonstrar a conformidade com a manutenção do fluxo luminoso da luminária, opção 1: Desempenho do Componente ou opção 2: Desempenho da Luminária.
The estimated useful life of LED products is usually given in terms of expected operating hours until the luminous flux of the luminaire decreases to 70% of its initial value (denoted L70). There are two options for demonstrating compliance with luminaire luminous flux maintenance, option 1: Component Performance or Option 2: Luminaire Performance.

II.B.6.2.1 Opção 1: Desempenho do Componente LED
II.B.6.2.1 Option 1: LED Component Performance

Amostra *Sample*	Condição a) *Condition a)*		Condição c) *Condition c)*	
	Temperatura Máx. ISTMT do certificado *Certificate Max Temperature ISTMT* (°C)	Temperatura ISTMT medida *Measured ISTMT temperature* (°C)	Corrente do driver do certificado *Certificate driver current* (A)	Corrente do driver medida *Driver current measured* (A)
Luminária 1 *Luminaire 1*	105	76.5	0.175	0.157

Amostra *Sample*	Condição d) *Condition d)*		Condição d) *Condition d)*	
	Ponto final projetado do certificado *Projected Certificate Endpoint* (h)	Manutenção de fluxo (L70) calculada do certificado *Flow maintenance (L70) calculated from certificate* (%)	Ponto final projetado da tabela *Projected end of table* (h)	Manutenção mínima de fluxo (L70) da tabela *Minimum flow maintenance (L70) of the table* (%)
Luminária 1 *Luminaire 1*	60000	91.21	60000	91.21

II.B.6.2.2 Opção 2: Desempenho da Luminária
II.B.6.2.2 Option 2: Luminaire Performance

Amostra *Sample*	Fluxo luminoso medido [0 horas] *Measured luminous flux [0 hours]* (lm)	Fluxo luminoso medido [6000 horas] *Measured luminous flux [6000 hours]* (lm)
Luminária 1 *Luminaire 1*	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 934

II.B.6.3 Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC **ou CA para módulos de LED**
II.B.6.3 Qualification of the electronic control device CC or AC for LED modules

Amostra *Sample*	**Temperatura nominal** *Nominal Temperature* (°C)	**Temperatura medida** *Measured temperature* (°C)
Luminária 1 *Luminaire 1*	35	55.1

8. Considerações finais:
8. Final considerations:

- All tests were performed and Approved

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 936

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

9. Fotos da amostra:
9. Sample photos:

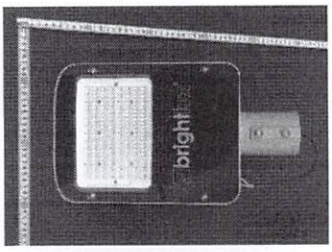

Foto 01 - Vista frontal
Photo 01 - Front view

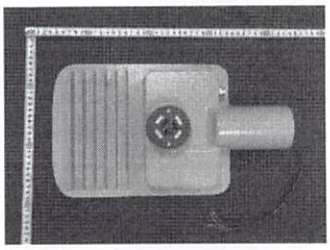

Foto 02 - Vista traseira
Photo 02 - Back view

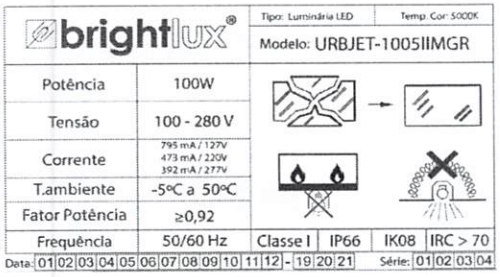

Foto 03 - Informações gravadas ou impressas na amostra
Photo 03 - Information recorded or printed on the sample

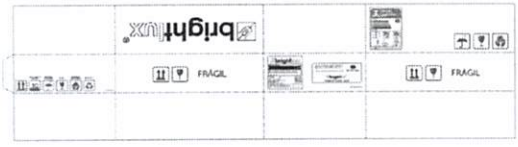

Foto 04 - Embalagem/folheto que acompanha a amostra
Photo 04 - Package / leaflet accompanying the sample

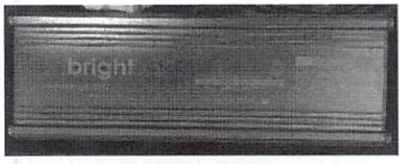

Foto 05 - Driver utilizado
Photo 05 - Driver used

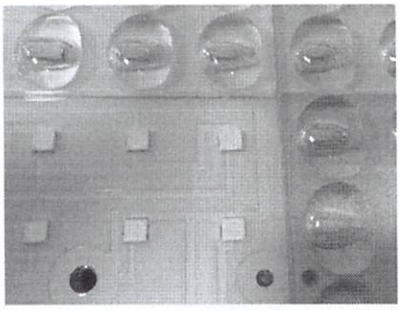

Foto 06 - LED(s)
Photo 06 - LED(s)

936

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-8

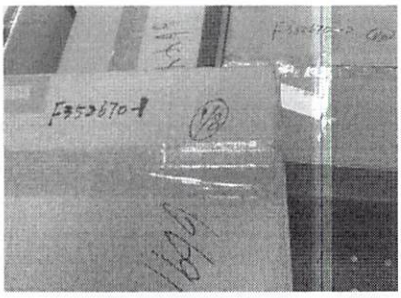

Photo 07-Simple Box (es)

10. Observações finais:
10. Concluding remarks:

- Este Relatório atende aos requisitos da acreditação pela IAS que avaliou a competência do Laboratório.
- *This Report meets the requirements of IAS accreditation that has assessed the Laboratory's competence.*
- Este Relatório de Ensaio é válido exclusivamente para o objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- *This Test Report is valid only for the object being tested and does not extend to any batches, even if similar.*
- Relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- *Test report should not be partially reproduced without prior authorization.*
- As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório.
- *The opinions and interpretations expressed in this report are not part of the scope of laboratory accreditation.*
- A IAS é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.
- *IAS is a signatory to the ILAC Mutual Recognition Agreement.*
- A partir do momento em que a amostra é retirada do Laboratório esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o Laboratório deixa de ser responsável pela manutenção das condições das amostras.
- *From the moment the sample is removed from the Laboratory, the possibility of contesting the results or even repeating the tests is exhausted, as the Laboratory ceases to be responsible for maintaining the conditions of the samples.*

Sam Zhang

Sam Zhang
Técnico do laboratório de ensaios
Laboratory technician

Duff Yang

Duff Yang
Coordenador do laboratório de ensaios
Test laboratory Coordinator

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 937

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio 1000776971-8
Test Report

11. Incertezas de medição:
11. Measurement uncertainties:

A incerteza expandida de medição relatada na tabela abaixo é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, baseado no ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement e representa a contribuição dos sistemas de medição do Laboratório empregados na realização dos ensaios.
The expanded measurement uncertainty reported in the table below is stated as the measurement uncertainty multiplied by the coverage factor "k", with effective degrees of freedom (veff) corresponding to a confidence level of approximately 95%. The standard uncertainty of measurement was determined according to the "Guidance for Expression of Measurement Uncertainty", Third Edition, based on the ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement and represents the contribution of the Laboratory measurement systems employed in the test.

Grandeza/Parâmetro medido *Greatness / Measured parameter*	**Incerteza** *Uncertainty*
Tensão CA até 300 V / 60 Hz *AC Voltage up to 300 V / 60 Hz*	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W Active power up to 300 W	± 0,583 %
Corrente alternada até 10 A *Alternating current up to 10 A*	± 0,12%
Tempo *Time*	± 0,23 s
Umidade do ar de 30 a 95% *Air humidity from 30 to 95%*	± 1.6 %
Medição de temperatura de -40°C até 125°C *Temperature measurement from -40°C to 125°C*	± 0.4 K
Fluxo luminoso *Luminous flux*	± 1.55 %
Intensidade luminosa ângular *Angular luminous intensity*	± 2.23 %
Corrente contínua até 10 A *Continuous current up to 10 A*	± 0,05 %
Tensão CA até 300 V / 60 Hz AC voltage up to 300 V / 60 Hz	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W *Active power up to 300 W*	± 0,583 %
Fator de potência [0 - 1] *Power Factor [0 - 1]*	± 0,079 adim
THD da Corrente 60 Hz faixa 0-2A [A%] *Current THD 60 Hz range 0-2A [A%]*	± 0.12 %

Nº: 938

中国认可
国际互认
检测
TESTING
CNAS L7649

EMC TEST REPORT

Report No.: STS2001131E01

Issued for

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI

Rua Antonio Jasper, 732 Quadra 14 Lote 12 – Porto Grande, Araquari – SC, Araquari , SC 89245-000 - BRASIL

Product Name:	URBJET 180W 5000K Cinza
Brand Name:	N/A
Model Name:	URBJET-1805IIMGR-RB
Series Model:	N/A
Test Standard:	CISPR 15: 2013+AMD1:2015

Any reproduction of this document must be done in full. No single part of this document may be reproduced without permission from STS, All Test Data Presented in this report is only applicable to presented test sample.

Shenzhen STS Test Services Co., Ltd.
A 1/F, Building B, Zhuoke Science Park, No.190 Chongqing Road, HepingShequ, Fuyong Sub-District, Bao'an District, Shenzhen, Guang Dong, China
TEL: +86-755 3688 6288 FAX: +86-755 3688 6277 E-mail:sts@stsapp.com

TEST REPORT CERTIFICATION

Applicant's Name ..... :	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
Address ..... :	Rua Antonio Jasper, 732 Quadra 14 Lote 12 – Porto Grande, Araquari – SC, Araquari , SC 89245-000 - BRASIL
Manufacturer's Name ..... :	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD
Address ..... :	3° FLOOR, BUILDING N°. 3 CAIFA INDUSTRY ZONE, RENMIN RD 181, LONGHUA DISTRICT,SHENZHEN – GUANGDONG - CHINA
Product Description ..... :	
Product Name ..... :	URBJET 180W 5000K Cinza
Model Name ..... :	URBJET-1805IIMGR-RB
Series Model ..... :	N/A
Standards ..... :	CISPR 15: 2013+AMD1:2015

This device described above has been tested by STS, and the test results show that the equipment under test (EUT) is in compliance with the EMC Directive 2014/30/EU requirements. And it is applicable only to the tested sample identified in the report.

This report shall not be reproduced except in full, without the written approval of STS, this document may be altered or revised by STS, personal only, and shall be noted in the revision of the document.

Date of Test ..... :	
Date (s) of Performance of Tests..... :	11 Nov. 2019 ~ 17 Nov. 2019
Date of Issue ..... :	16 Jan. 2020
Test Result ..... :	**Pass**

Compiled by : Mickey Deng

(Mickey Deng)

Technical Manager : Chopin. Xiao

(Chopin Xiao)

Authorized Signatory : Vita Li

(Vita Li)

PREFEITURA MUNICIPAL 940

Table of Contents

1. TEST SUMMARY 5#

1.1 TEST FACTORY 6#

1.2 MEASUREMENT UNCERTAINTY 6#

2. GENERAL INFORMATION 7#

2.1 GENERAL DESCRIPTION OF THE EUT 7#

2.2 DESCRIPTION OF THE TEST MODES 8#

2.3 DESCRIPTION OF THE TEST SETUP 8#

2.4 DESCRIPTION TEST PERIPHERAL AND EUT PERIPHERAL 9#

2.5 MEASUREMENT INSTRUMENTS LIST 10#

3. EMC EMISSION TEST 11#

3.1 CONDUCTED DISTURBANCE 11#

3.2 RADIATED DISTURBANCE 18#

APPENDIX 1- TEST SETUP PHOTOS 31#

APPENDIX 2-PHOTOGRAPHS OF EUT CONSTRUCTIONAL DETAILS 33#

Revision History

Rev.	Issue Date	Report No.	Effect Page	Contents
00	16 Jan. 2020	STS2001131E01	ALL	Initial Issue

1. TEST SUMMARY

Test procedures according to the technical standards:

EMC Emission				
Standard	Test Item	Limit	Judgment	Remark
CISPR 15:2013+AMD1:2015	Conducted disturbance (9 kHz to 30 MHz)	Table 2a Table 2b Table 2c	PASS	
	Radiated disturbance (9 kHz to 30 MHz)	Table 3b	PASS	
	Radiated disturbance (30 MHz to 300 MHz)	Table 3a	PASS	

NOTE: "N/A" denotes test is not applicable in this Test Report

1.1 TEST FACTORY

Company Name:	SHENZHEN STS TEST SERVICES CO.,LTD.
Address:	A 1/F, Building B, Zhuoke Science Park, No.190 Chongqing Road, HepingShequ, Fuyong Sub District,Bao'an District, Shenzhen, Guang Dong, China
Telephone:	+86-755 3688 6288
Fax:	+86-755 3688 6277
Registration No.:	FCC test Firm Registration Number: 625569
	IC test Firm Registration Number: 12108A
	A2LA Certificate No.: 4338.01

1.2 MEASUREMENT UNCERTAINTY

The reported uncertainty of measurement **y** ±**U**, where expended uncertainty **U** is based on a standard uncertainty multiplied by a coverage factor of **k=2**, providing a level of confidence of approximately**95** %.

A. Conducted Measurement:

Test Site	Method	Measurement Frequency Range	U · (dB)	NOTE
STSC01	ANSI	9KHz ~ 150KHz	4.43	
		150KHz ~ 30MHz	5.00	

B. Radiated Measurement:

Test Site	Method	Measurement Frequency Range	U · (dB)	NOTE
STSC02	ANSI	30MHz ~ 1000MHz	5.6	
		1GHz ~ 6GHz	5.5	

C. Magnetic field radiation harassment:

Test Site	Method	Measurement Frequency Range	U · (dB)	NOTE
STSC01	ANSI	0.009MHz ~ 30MHz	2.05	

2. GENERAL INFORMATION

2.1 GENERAL DESCRIPTION OF THE EUT

Product Name	URBJET 180W 5000K Cinza
Brand Name	N/A
Model Name	URBJET-1805IIMGR-RB
Series Model	N/A
Model Difference	N/A
Product Description	The EUT is a URBJET 180W 5000K Cinza Based on the application, features, or specification exhibited in User's Manual, the EUT is considered as a Lighting Device. More details of EUT technical specification, please refer to the User's Manual.
Power Source	AC 127-277V 180W

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. No: 0415
SAPOPEMA-SP

2.2 DESCRIPTION OF THE TEST MODES

To investigate the maximum EMI emission characteristics generates from EUT, the test system was pre-scanning tested base on the consideration of following EUT operation mode or test configuration mode which possible have effect on EMI emission level. Each of these EUT operation mode(s) or test configuration mode(s) mentioned above was evaluated respectively.

Pretest Mode	Description
Mode 1	Lighting Mode

For Disturbance Voltage Test	
Final Test Mode	Description
Mode 1	Lighting Mode

For Radiated Electromagnetic Disturbances Test	
Final Test Mode	Description
Mode 1	Lighting Mode

Note:

1. For disturbance voltage test, test mode 1 was the worst case and only this mode was presented in this report.
2. For radiated electromagnetic disturbances test, test mode 1 was the worst case and only this mode was presented in this report.

2.3 DESCRIPTION OF THE TEST SETUP

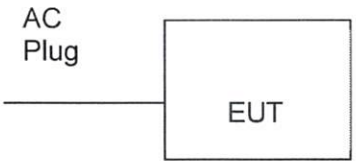

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 946 OPEMA - PR

2.4 DESCRIPTION TEST PERIPHERAL AND EUT PERIPHERAL

The EUT has been tested as an independent unit together with other necessary accessories or support units. The following support units or accessories were used to form a representative test configuration during the tests.

Accessories equipment

Item	Equipment	Brand	Model/Type No.
N/A	N/A	N/A	N/A

Auxiliary equipment

Item	Equipment	Brand	Model/Type No.
N/A	N/A	N/A	N/A

Cable

Item	Shielded Type	Ferrite Core	Length
N/A	N/A	N/A	N/A

Note:

(1) The support equipment was authorized by Declaration of Confirmation.

(2) For detachable type I/O cable should be specified the length in cm in 『Length』 column.

(3) "YES" means "shielded" "with core"; "NO" means "unshielded" "without core".

2.5 MEASUREMENT INSTRUMENTS LIST

2.5.1 CONDUCTED DISTURBANCE

Kind of Equipment	Manufacturer	Type No.	Serial No.	Last Calibration	Calibrated Until
EMI Test Receiver	R&S	ESCI	101427	2019.07.29	2020.07.28
LISN	R&S	ENV216	101242	2019.10.09	2020.10.08
CE Cable	N/A	C01	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Temperature & Humidity	Mieo	HH660	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Testing Software	EZ-EMC(Ver.STSLAB-03A1 CE)				

2.5.2 RADIATED DISTURBANCES (30 MHz to 300 MHz)

Kind of Equipment	Manufacturer	Type No.	Serial No.	Last Calibration	Calibrated Until
EMI Test Receiver	R&S	ESCI	101427	2019.07.29	2020.07.28
Bi-log Antenna	TESEQ	CBL6111D	34678	2017.11.02	2020.11.01
Pre-amplifier(0.1M-3GHz)	EM	EM330	060665	2019.10.09	2020.10.08
RE Cable (9K-1G)	N/A	R01	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Temperature & Humidity	Mieo	HH660	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Testing Software	EZ-EMC(Ver.STSLAB-03A1 RE)				

2.5.3 RADIATED DISTURBANCES (9 kHz to 30 MHz)

Kind of Equipment	Manufacturer	Type No.	Serial No.	Last Calibration	Calibrated Until
Three Loop	ZNINAN	ZN30401	13018	2018.10.27	2021.10.26
EMI Test Receiver	R&S	ESCI	101427	2019.07.29	2020.07.28
Loop Cable	N/A	C03	N/A	2019.10.12	2020.10.11
Temperature & Humidity	Mieo	HH660	N/A	2019.10.12	2020.10.11

PREFEITURA MUNICIPAL 948 SAPOPEMA-PR

3. EMC EMISSION TEST

3.1 CONDUCTED DISTURBANCE

3.1.1 ELECTRIC POWER SUPPLY INTERFACE

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV) [a]	
	Quasi-peak	Average
0.009-0.05	110	---
0.05-0.15	90 to 80 [b]	---
0.15 -0.50	66 to 56 [b]	56 to 46 [b]
0.50 -5.0	56 [c]	46 [c]
5.0 -30.0	60	50

a: At the transition frequency, the lower limit applies.
b: The limit decreases linearly with the logarithm of the frequency in the ranges 50 kHz to 150 kHz and 150 kHz to 0.5 MHz.
c: For lighting equipment incorporating exclusively electrodeless lamps, the limit in the frequency range of 2,2 MHz to 3,0 MHz is 73 dB(μV) quasi-peak and 63 dB(μV) average.

3.1.2 WIRED NETWORK INTERFACES OTHER THAN POWER SUPPLY

Either of the methods and the associated limits from below tables can be applied to demonstrate compliance.

Disturbance voltage limits

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV)	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	80	70
0.50 -30.0	74	64

Note1 The limits decrease linearly with the logarithm of the frequency in the range 0,15 MHz to 0,5 MHz.
Note 2 The voltage disturbance limits are derived for use with an artificial asymmetrical network (AAN) which presents a common mode (asymmetric mode) impedance of 150 Ω to the measured interface.

Disturbance current limits

Frequency range (MHz)	Limits (dBμA)	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	40 to 30	30 to 20
0.50 -30.0	30	20

Note 1 The limits decrease linearly with the logarithm of the frequency in the range 0,15 MHz to 0,5 MHz.
Note 2 The current disturbance limits are derived for use of a common mode (asymmetric mode) impedance of 150 Ω. Hence the conversion factor applied is 20 log(150) = 44 dBΩ.

3.1.3 LOCAL WIRED PORTS

Disturbance voltage limits of local wired ports: electrical power supply interface of non-restricted ELV lamps

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV) [a c d]	
	Quasi-peak	Average
0.009-0.05	136	---
0.05-0.15	116 to 106 [b]	---
0.15 -0.50	92 to 82 [b]	82 to 72 [b]
0.50 -5.0	82	72
5.0 -30.0	86	76

a At the transition frequency, the lower limit applies.

b The limit decreases linearly with the logarithm of the frequency in the ranges 50 kHz to 150 kHz and 150 kHz to 0,5 MHz.

c The limits in this table apply if no 26 dB attenuator is applied (see Figure A.3).

d Disturbance voltage limits for restricted ELV lamps are given in Table 1 (see 6.4.7).

Disturbance voltage limits at local wired ports: local wired ports other than electrical power supply interface of ELV lamp

Frequency range (MHz)	Limits (dBμV) [a]	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	80	70
0.50 -30.0	74	64

Disturbance current limits at local wired ports: local wired ports other than electrical power supply interface of ELV lamp

Frequency range (MHz)	Limits (dBμA)	
	Quasi-peak	Average
0.15 -0.50	40 to 30	30 to 20
0.50 -30.0	30	20

Note 1 The limits decrease linearly with the logarithm of the frequency in the range 0,15 MHz to 0,5 MHz.
Note 2 The current disturbance limits are derived for use of a common mode (asymmetric mode) impedance of 150 Ω, and the conversion factor applied is 20 log(150) = 44 dBΩ.

The following table is the setting of the receiver

Receiver Parameters	Setting
Attenuation	10 dB
Start Frequency	0.009 MHz
Stop Frequency	30 MHz
IF Bandwidth	200Hz and 9 kHz

3.1.4 TEST PROCEDURE

a. The EUT was placed 0.8 meters from the horizontal ground plane with EUT being connected to the power mains through a line impedance stabilization network (LISN). All other support equipment powered from additional LISN(s). The LISN provide 50 Ohm/ 50uH of coupling impedance for the measuring instrument.
b. Interconnecting cables that hang closer than 40 cm to the ground plane shall be folded back and forth in the center forming a bundle 30 to 40 cm long.
c. I/O cables that are not connected to a peripheral shall be bundled in the center. The end of the cable may be terminated, if required, using the correct terminating impedance. The overall length shall not exceed 1 m.
d. For the actual test configuration, please refer to the related Item –EUT Test Photos.

3.1.5 TEST SETUP

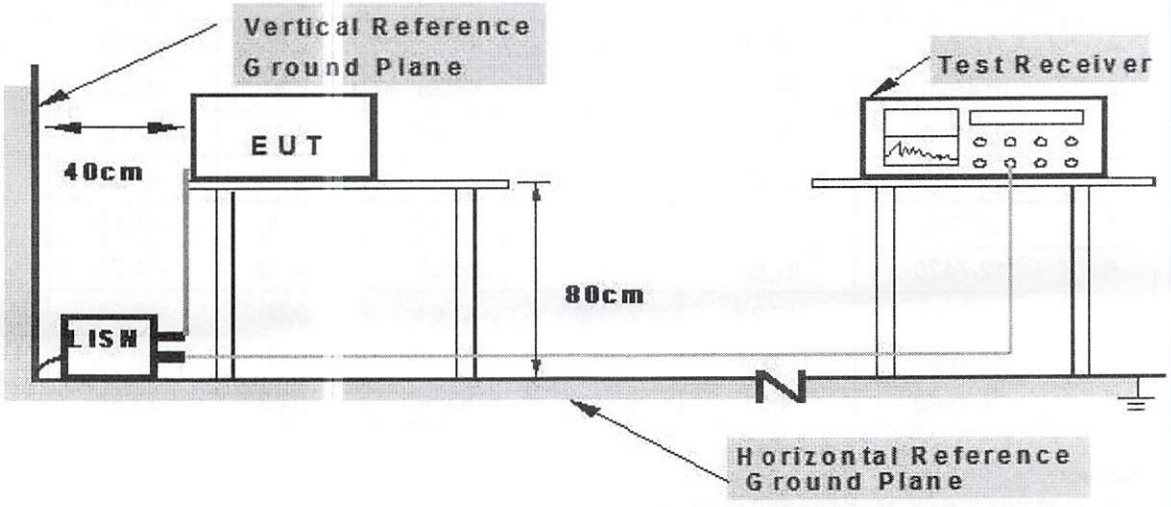

Note: 1.Support units were connected to second LISN.
2.Both of LISNs (AMN) are 80 cm from EUT and at least 80 from other units and other metal planes

3.1.6 EUT OPERATING CONDITIONS

The EUT tested system was configured as the statements of **2.3** Unless otherwise a special operating condition is specified in the following during the testing.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 95
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

3.1.7 TEST RESULTS

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	L	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.1900	30.93	20.54	51.47	64.04	-12.57	QP
2	0.1900	18.20	20.54	38.74	54.04	-15.30	AVG
3	0.2420	32.05	20.28	52.33	62.03	-9.70	QP
4	0.2420	29.29	20.28	49.57	52.03	-2.46	AVG
5	0.4020	28.04	20.24	48.28	57.81	-9.53	QP
6	0.4020	21.42	20.24	41.66	47.81	-6.15	AVG
7	0.7300	27.62	20.10	47.72	56.00	-8.28	QP
8	0.7300	14.75	20.10	34.85	46.00	-11.15	AVG
9	12.7420	27.61	20.66	48.27	60.00	-11.73	QP
10	12.7420	12.98	20.66	33.64	50.00	-16.36	AVG
11	25.7860	13.14	21.63	34.77	60.00	-25.23	QP
12	25.7860	4.53	21.63	26.16	50.00	-23.84	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

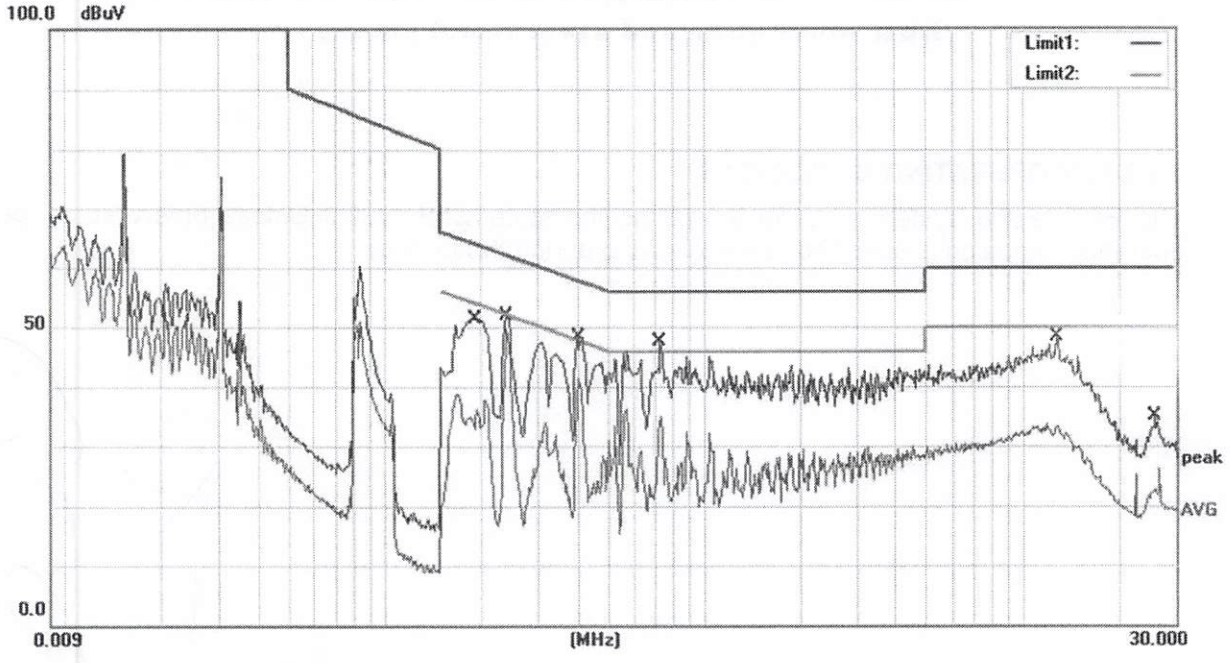

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	N	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.1620	25.95	20.54	46.49	65.36	-18.87	QP
2	0.1620	9.35	20.54	29.89	55.36	-25.47	AVG
3	0.2420	27.56	20.28	47.84	62.03	-14.19	QP
4	0.2420	25.46	20.28	45.74	52.03	-6.29	AVG
5	0.4060	22.71	20.23	42.94	57.73	-14.79	QP
6	0.4060	17.09	20.23	37.32	47.73	-10.41	AVG
7	1.9980	23.98	19.93	43.91	56.00	-12.09	QP
8	1.9980	8.22	19.93	28.15	46.00	-17.85	AVG
9	13.8260	26.13	20.72	46.85	60.00	-13.15	QP
10	13.8260	12.13	20.72	32.85	50.00	-17.15	AVG
11	25.4500	12.24	21.60	33.84	60.00	-26.16	QP
12	25.4500	2.67	21.60	24.27	50.00	-25.73	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

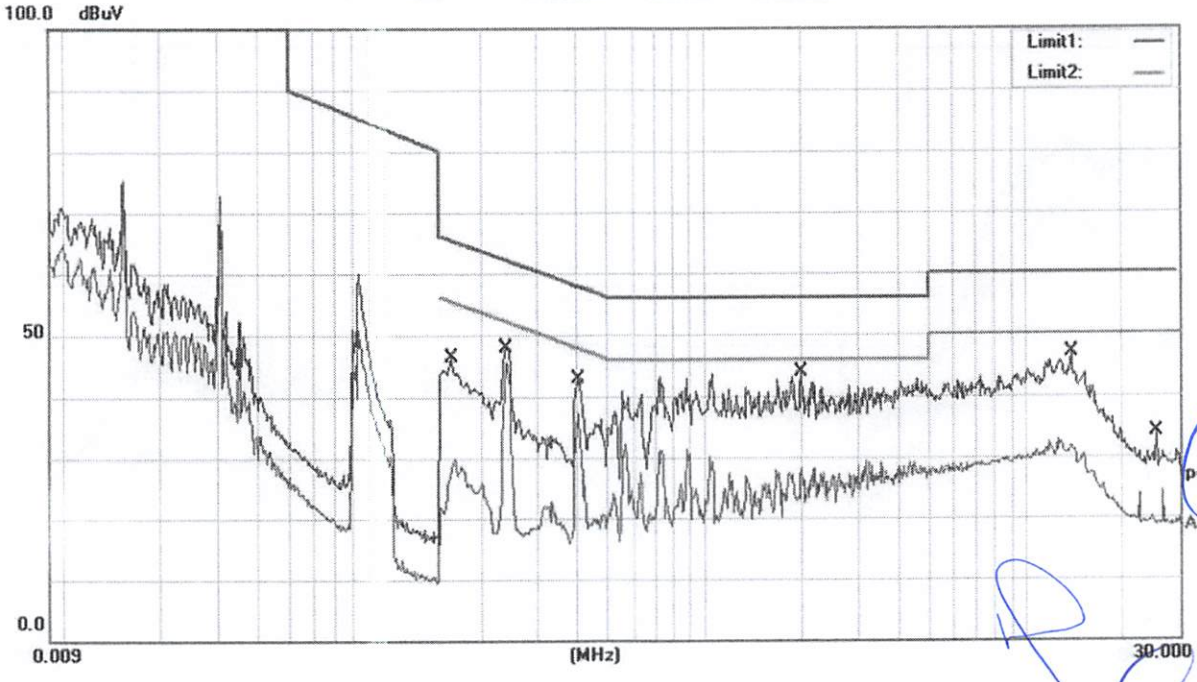

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	L	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.1620	35.96	20.54	56.50	65.36	-8.86	QP
2	0.1620	25.37	20.54	45.91	55.36	-9.45	AVG
3	0.5580	31.71	20.03	51.74	56.00	-4.26	QP
4	0.5580	15.35	20.03	35.38	46.00	-10.62	AVG
5	0.8220	30.91	20.10	51.01	56.00	-4.99	QP
6	0.8220	12.11	20.10	32.21	46.00	-13.79	AVG
7	1.9260	25.86	19.89	45.75	56.00	-10.25	QP
8	1.9260	9.93	19.89	29.82	46.00	-16.18	AVG
9	11.8220	29.06	20.60	49.66	60.00	-10.34	QP
10	11.8220	12.71	20.60	33.31	50.00	-16.69	AVG
11	25.6020	14.09	21.62	35.71	60.00	-24.29	QP
12	25.6020	4.95	21.62	26.57	50.00	-23.43	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

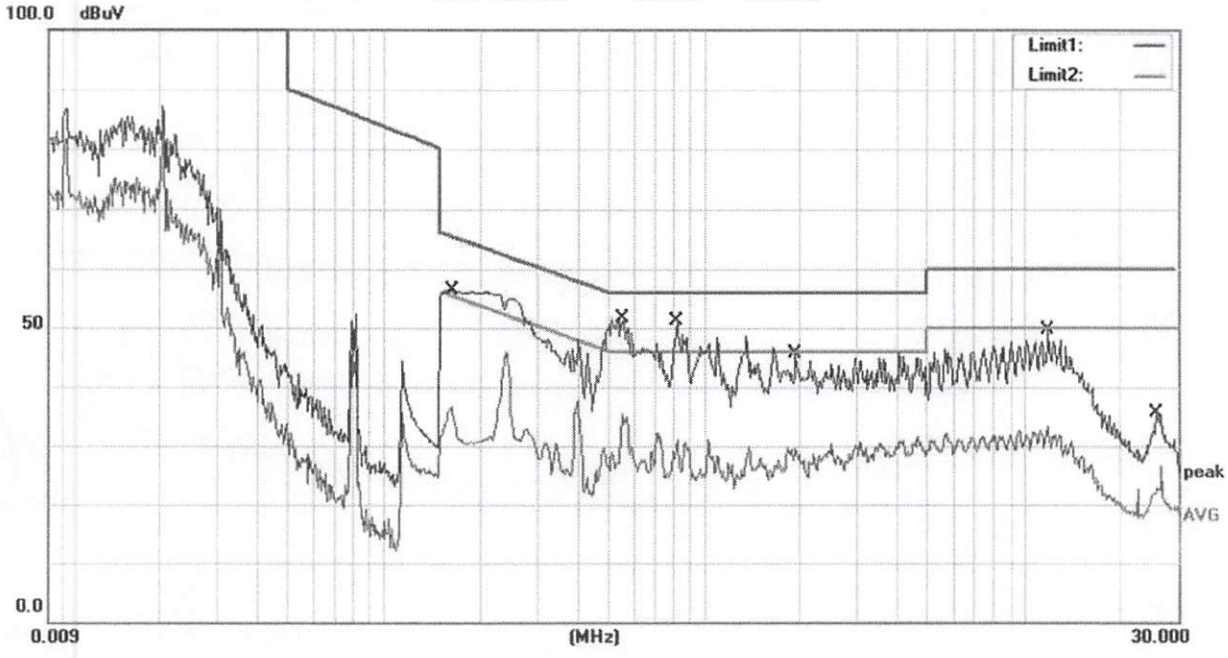

Temperature:	26.2℃	Relative Humidity:	48%
Phase:	N	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.12

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Result (dBuV)	Limit (dBuV)	Margin (dB)	Detector
1	0.1540	29.69	20.54	50.23	65.78	-15.55	QP
2	0.1540	10.36	20.54	30.90	55.78	-24.88	AVG
3	0.5140	26.12	19.99	46.11	56.00	-9.89	QP
4	0.5140	4.76	19.99	24.75	46.00	-21.25	AVG
5	0.8260	27.85	20.11	47.96	56.00	-8.04	QP
6	0.8260	8.23	20.11	28.34	46.00	-17.66	AVG
7	3.6380	23.69	20.25	43.94	56.00	-12.06	QP
8	3.6380	9.43	20.25	29.68	46.00	-16.32	AVG
9	9.4940	25.67	20.53	46.20	60.00	-13.80	QP
10	9.4940	9.95	20.53	30.48	50.00	-19.52	AVG
11	11.8500	26.31	20.60	46.91	60.00	-13.09	QP
12	11.8500	10.71	20.60	31.31	50.00	-18.69	AVG

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak and Average values
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

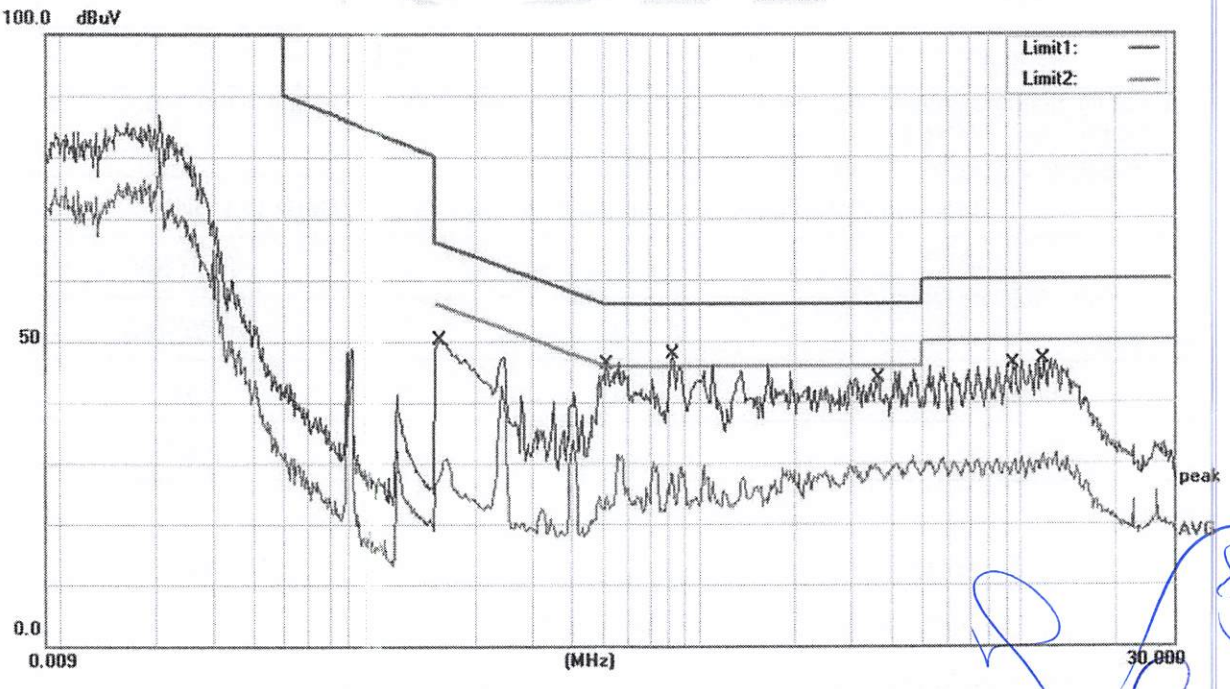

3.2 RADIATED DISTURBANCE

3.2.1 LIMITS

LLAS radiated disturbance limits in the frequency range 9 kHz to 30 MHz

Frequency range (MHz)	Quasi-peak limits for three loop diameters dB(μA)		
	☒2m	☐3m	☐4m
0.009 to 0.07	88	81	75
0.07 to 0.15	88 to 58 [a]	81 to 51 [a]	75 to 45 [a]
0.15 to 3.0	58 to 22 [a b]	51 to 15 [a b]	45 to 9 [a b]
3.0 to 30	22	15 to 16 [c]	9 to 12 [c]

a: Decreasing linearly with the logarithm of the frequency.
b: For lighting equipment incorporating exclusively electrodeless lamps, the limit in the frequency range of 2,2 MHz to 3,0 MHz is 58 dB(μA) for 2 m, 51 dB(μA) for 3 m and 45 dB(μA) for 4 m loop diameter.
c: Increasing linearly with the logarithm of the frequency.

Loop antenna radiated disturbance limits in the frequency range 9 kHz to 30 MHz for equipment with a dimension > 1,6 m

Frequency range (MHz)	Limits at 3 m distance Quasi-peak dB(μA/m)
0.009 to 0.07	69
0.009 to 0.15	69 to 39 [a]
0.15 to 4.0	69 to 3 [a b]
4.0 to 30	3

a: For lighting equipment incorporating exclusively electrodeless lamps, the limit in the frequency range of 2,2 MHz to 3,0 MHz is 39 dB(μA/m).
b: Decreasing linearly with logarithm of frequency.

Radiated disturbance limits in the frequency range 30 MHz to 1 GHz

FREQUENCY (MHz)	☐At 10m	☒At 3m
	dB(μV/m)	dB(μV/m)
30 ~ 230	30	40
230 ~ 300	37	47

Notes:

(1) The limit for radiated test was performed in the following: CISPR 15.

(2) The tighter limit applies at the band edges.

(3) Emission level (dBuV/m) = 20log Emission level (uV/m).

3.2.2 TEST PROCEDURE

a. The EUT was placed on the top of a rotating table 0.8 meters above the ground at a 3 meter semi-anechoic chamber room. The table was rotated 360 degrees to determine the position of the highest radiation.
b. The EUT was set 3 meters away from the interference-receiving antenna, which was mounted on the top of a variable-height antenna tower.
c. The height of antenna is varied from 1 meter to 4 meters above the ground to determine the maximum value of the field strength. Both horizontal and vertical polarizations of the antenna are set to make the measurement.
d. For each suspected emission, the EUT was arranged to its worst case and then the antenna was tuned to heights from 1 meter to 4 meters and the rotatable table was turned from 0 degrees to 360 degrees to find the maximum reading.
e. The test-receiver system was set to quasi-peak detect function and specified bandwidth with maximum hold mode when the test frequency is below 1GHz.
f. For the actual test configuration, please refer to the related Item –EUT Test Photos.

3.2.3 TEST SETUP

(A) Radiated Emission Test Setup in the frequency range 9 kHz to 30 MHz

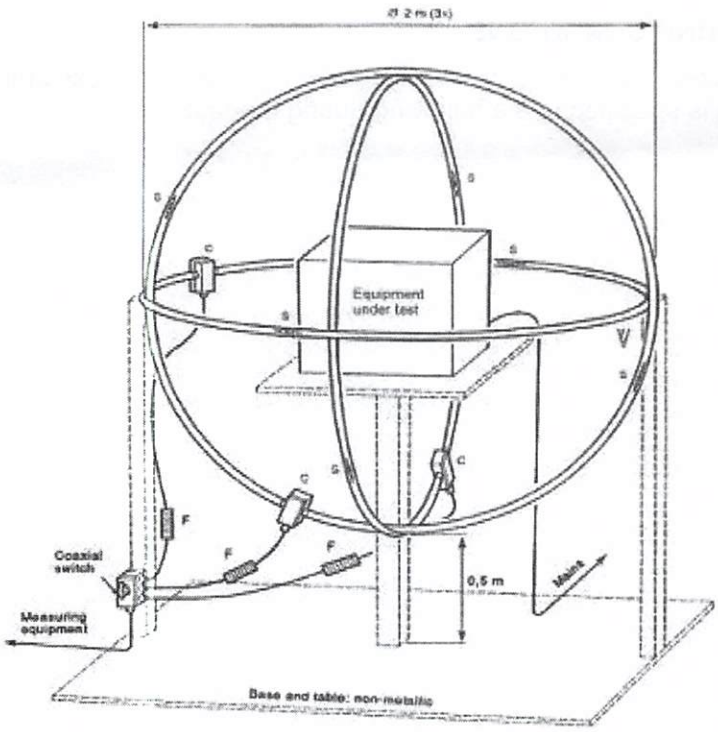

(B) Radiated Emission Test Setup in the frequency range 30 MHz to 1 GHz

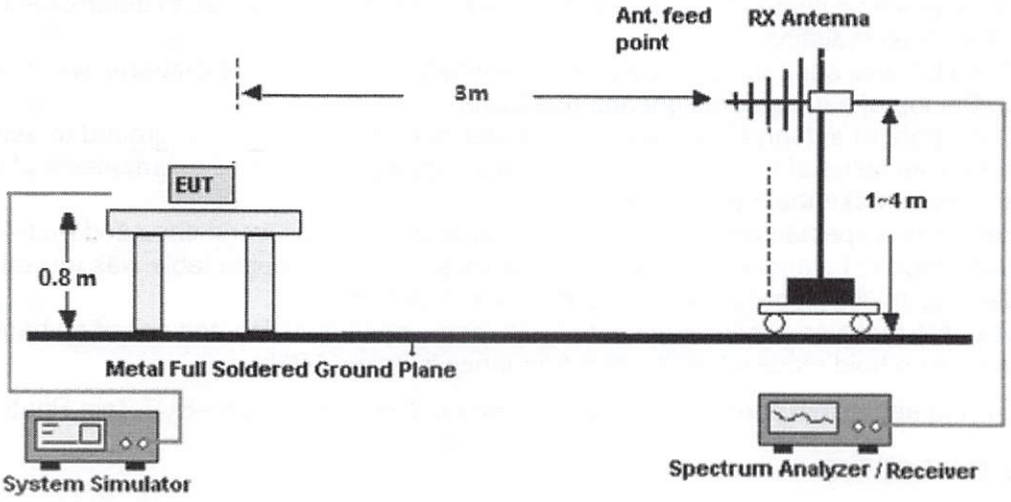

3.2.4 EUT OPERATING CONDITIONS

The EUT tested system was configured as the statements of **2.3** Unless otherwise a special operating condition is specified in the following during the testing.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 958

3.2.5 TEST RESULTS (30 MHz to 300 MHz)

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Horizontal	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	31.0543	26.94	-12.00	14.94	40.00	-25.06	QP
2	48.8790	42.56	-21.23	21.33	40.00	-18.67	QP
3	97.9763	37.28	-20.47	16.81	40.00	-23.19	QP
4	110.4387	37.26	-19.66	17.60	40.00	-22.40	QP
5	144.2518	31.21	-18.79	12.42	40.00	-27.58	QP
6	269.2286	29.82	-16.60	13.22	47.00	-33.78	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

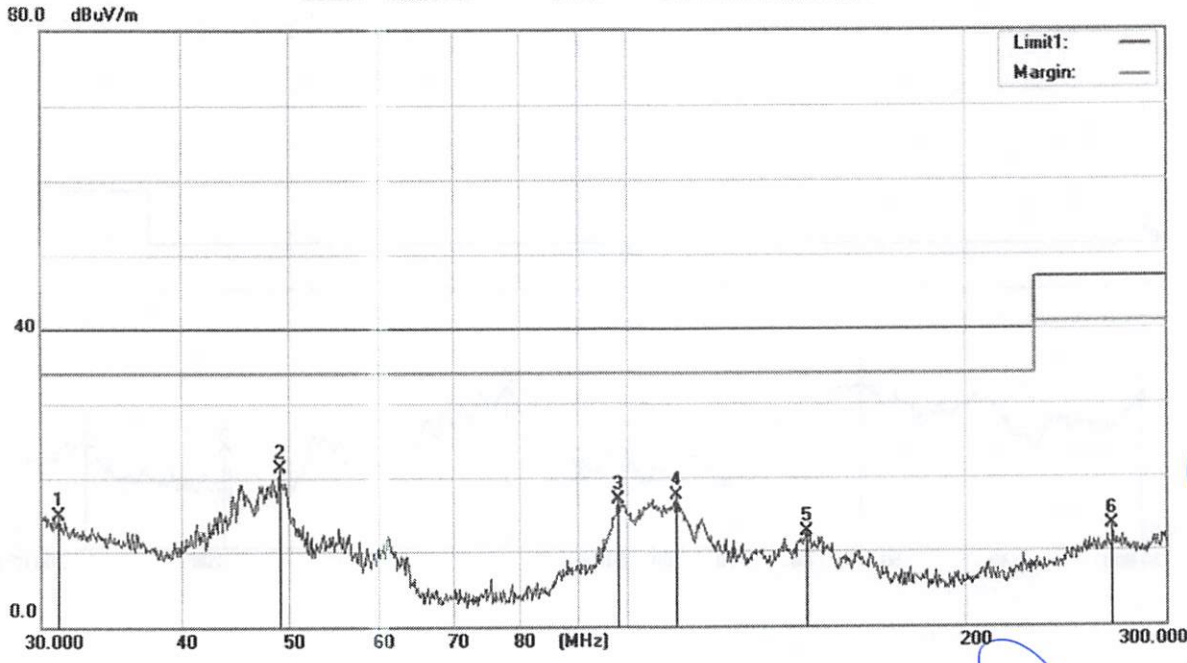

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Vertical	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.2080	32.45	-12.56	19.89	40.00	-20.11	QP
2	53.4714	45.21	-23.67	21.54	40.00	-18.46	QP
3	110.4387	40.65	-19.99	20.66	40.00	-19.34	QP
4	146.9336	37.31	-19.54	17.77	40.00	-22.23	QP
5	197.2974	35.22	-22.03	13.19	40.00	-26.81	QP
6	261.8914	32.16	-17.03	15.13	47.00	-31.87	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

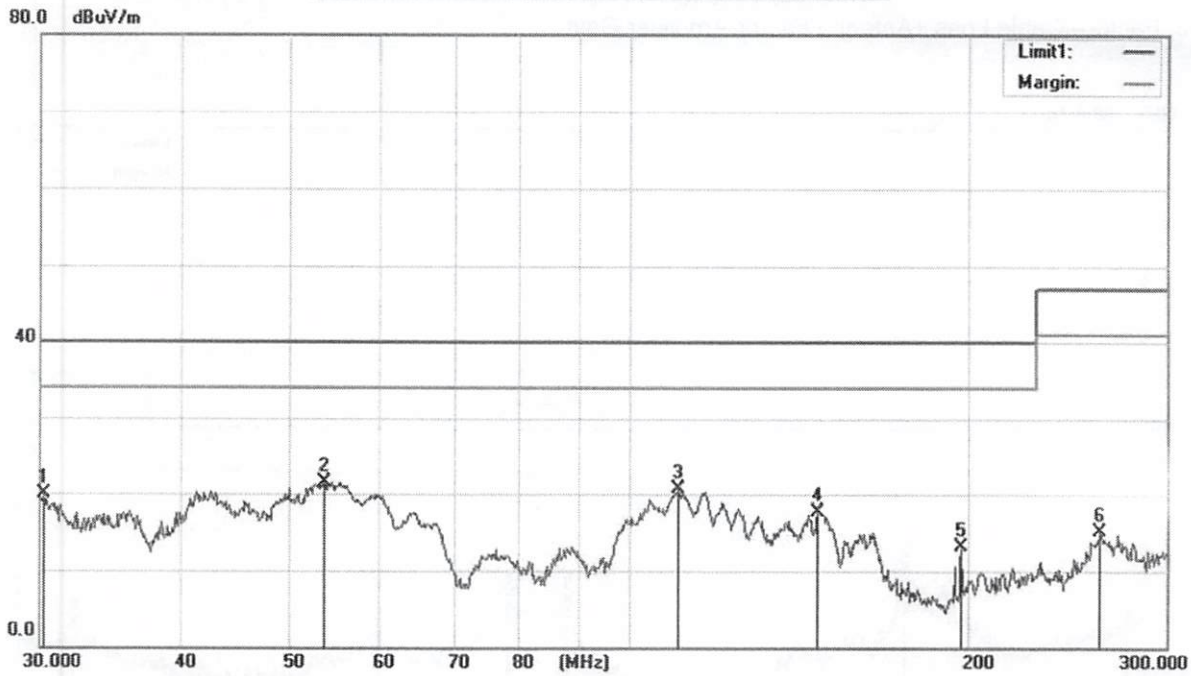

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Horizontal	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.2776	26.67	-11.60	15.07	40.00	-24.93	QP
2	48.3194	41.33	-20.94	20.39	40.00	-19.61	QP
3	60.4117	38.05	-25.90	12.15	40.00	-27.85	QP
4	110.9485	42.14	-19.59	22.55	40.00	-17.45	QP
5	159.6325	29.90	-19.11	10.79	40.00	-29.21	QP
6	293.8470	29.92	-16.93	12.99	47.00	-34.01	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

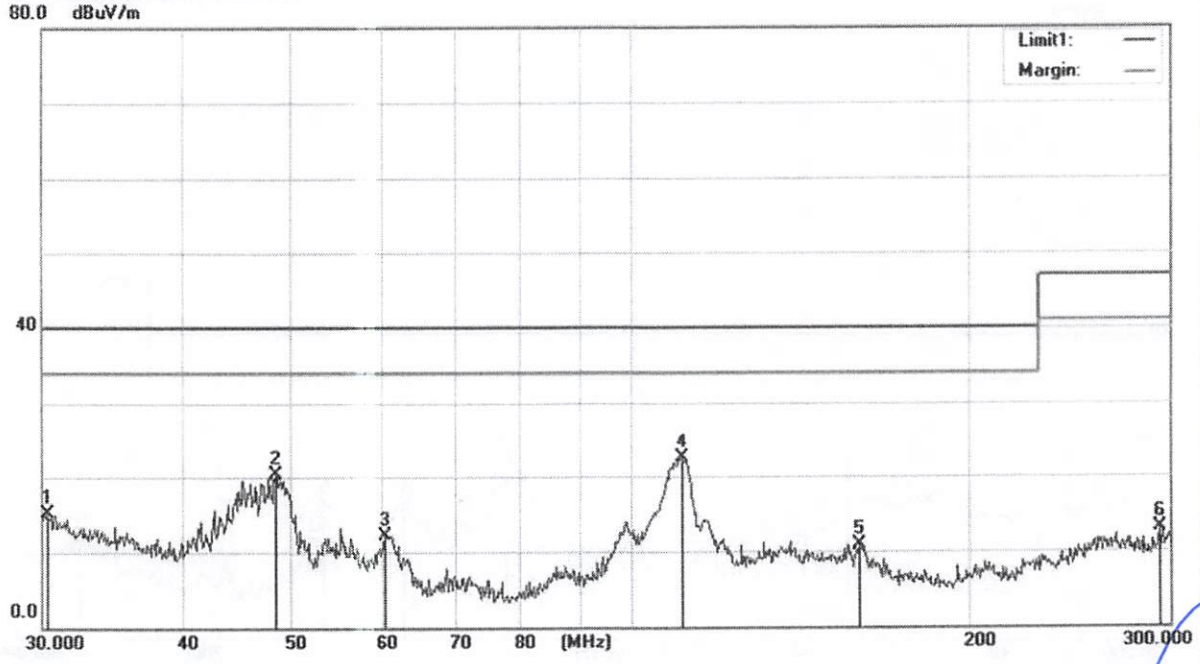

Temperature:	26.6℃	Relative Humidity:	42%
Phase:	Vertical	Test Mode:	Mode 1
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.11

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuV)	Correct Factor (dB)	Results (dBuV/m)	Limit (dBuV/m)	Margin (dB)	Detector
1	30.0692	36.38	-12.49	23.89	40.00	-16.11	QP
2	54.8430	44.47	-24.06	20.41	40.00	-19.59	QP
3	110.4387	44.03	-19.99	24.04	40.00	-15.96	QP
4	136.1825	36.96	-19.22	17.74	40.00	-22.26	QP
5	160.7390	37.75	-20.30	17.45	40.00	-22.55	QP
6	263.7068	30.89	-17.12	13.77	47.00	-33.23	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor= Cable Loss +Antenna Factor-Amplifier Gain

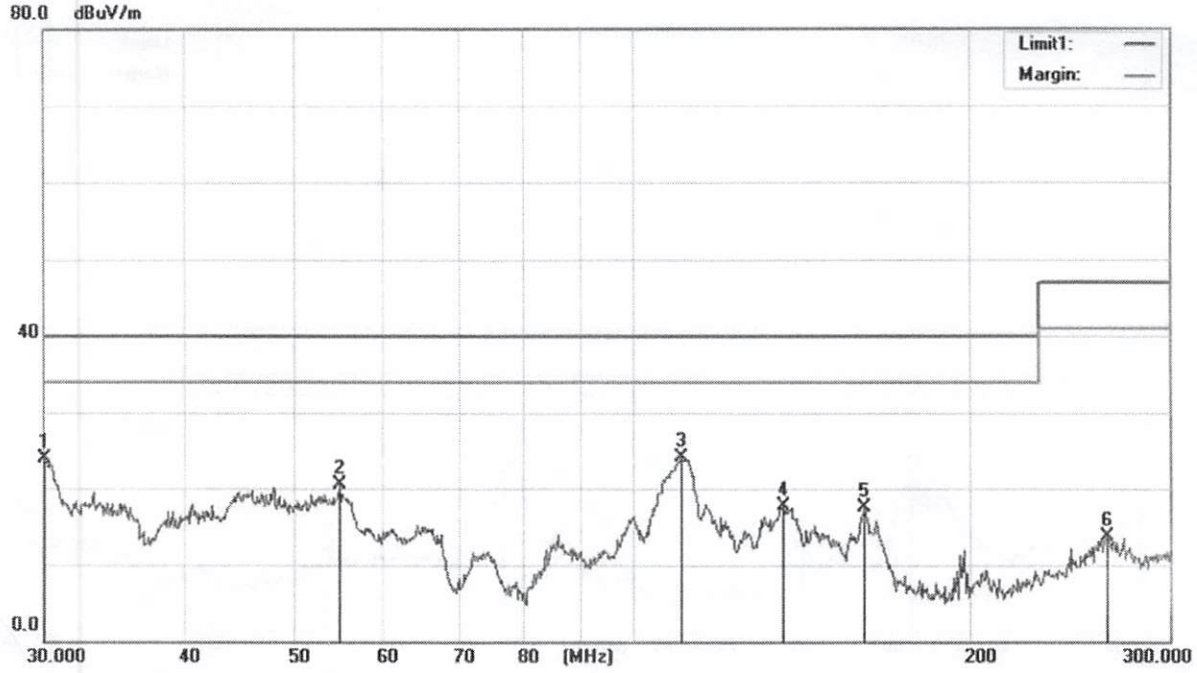

962

3.2.6 TEST RESULTS (9 kHz to 30 MHz)

Temperature:	24℃	Relative Humidity:	59.8%
Test Voltage:	AC 127V/60Hz	Test Date:	2019.11.12
Test Mode:	Mode 1		

X

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.1915	-27.11	1.12	-25.99	55.06	-81.05	QP
2	0.5420	-26.69	0.89	-25.80	42.56	-68.36	QP
3	1.2300	-23.79	0.41	-23.38	32.71	-56.09	QP
4	3.4940	-25.20	1.03	-24.17	22.00	-46.17	QP
5	10.2740	-26.06	1.25	-24.81	22.00	-46.81	QP
6	24.7340	-25.55	1.84	-23.71	22.00	-45.71	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

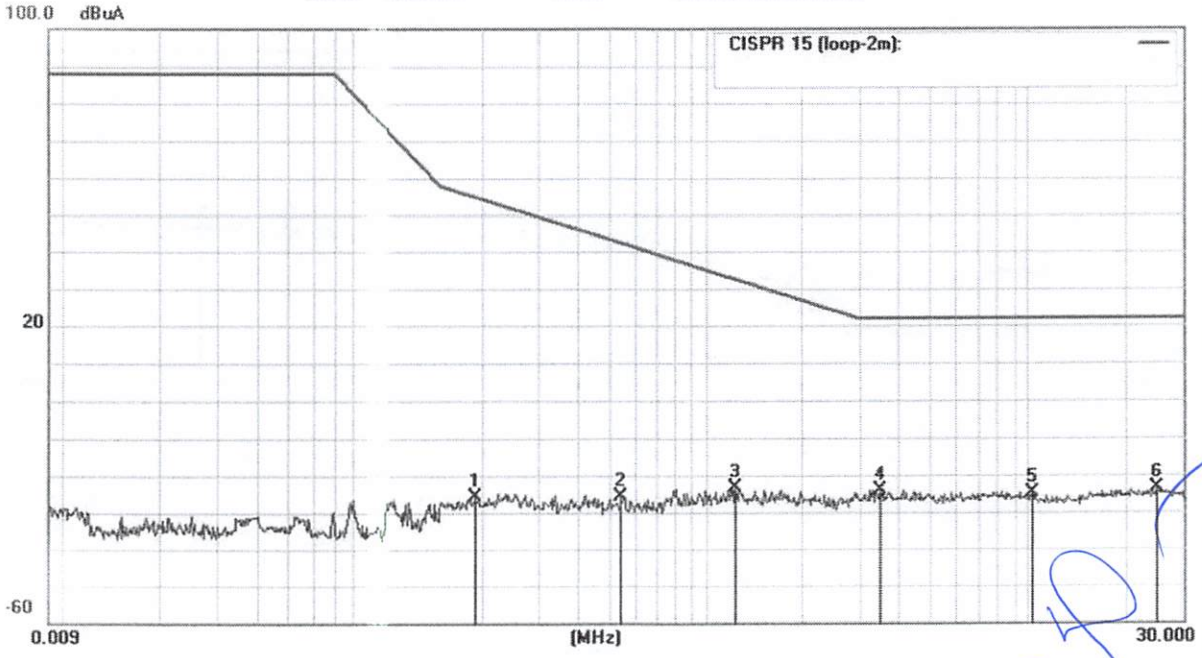

963

Y

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2078	-27.41	1.06	-26.35	54.08	-80.43	QP
2	0.3380	-25.83	0.92	-24.91	48.24	-73.15	QP
3	0.7900	-24.47	0.91	-23.56	38.03	-61.59	QP
4	1.9580	-24.86	0.71	-24.15	27.13	-51.28	QP
5	4.3980	-24.66	1.14	-23.52	22.00	-45.52	QP
6	8.2580	-24.36	1.15	-23.21	22.00	-45.21	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

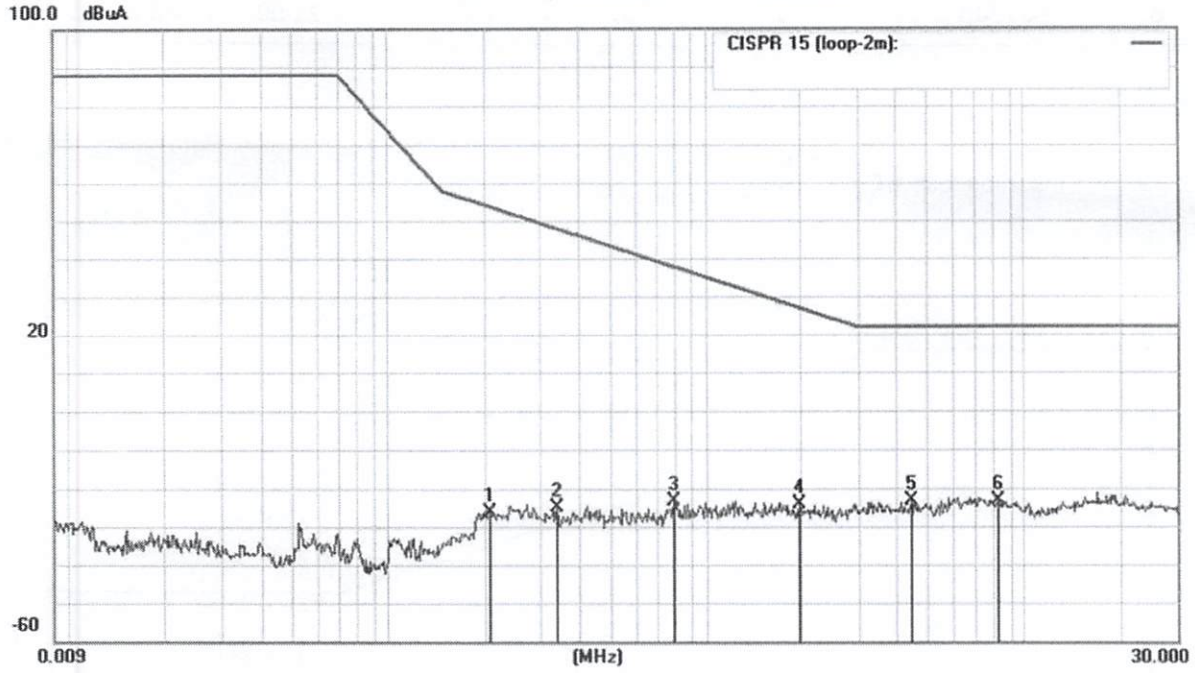

964

Z

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2100	-30.07	1.05	-29.02	53.96	-82.98	QP
2	0.5420	-25.69	0.89	-24.80	42.56	-67.36	QP
3	1.9580	-24.36	0.71	-23.65	27.13	-50.78	QP
4	4.6340	-25.24	1.17	-24.07	22.00	-46.07	QP
5	10.2740	-25.06	1.25	-23.81	22.00	-45.81	QP
6	16.9900	-25.99	1.55	-24.44	22.00	-46.44	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

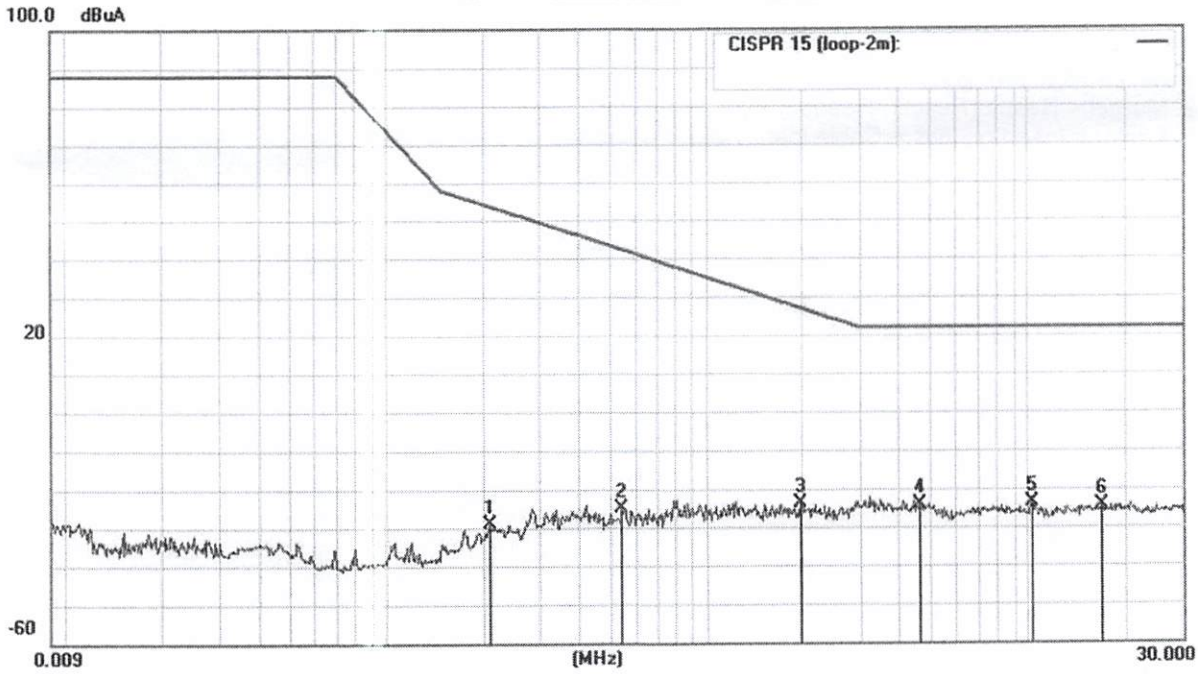

Temperature:	24℃	Relative Humidity:	59.8%
Test Voltage:	AC 220V/60Hz	Test Date:	2019.11.12
Test Mode:	Mode 1		

X

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.1915	-27.11	1.12	-25.99	55.06	-81.05	QP
2	0.4220	-26.22	0.94	-25.28	45.57	-70.85	QP
3	1.2300	-23.79	0.41	-23.38	32.71	-56.09	QP
4	4.0940	-25.40	1.10	-24.30	22.00	-46.30	QP
5	10.2740	-26.06	1.25	-24.81	22.00	-46.81	QP
6	20.7540	-25.95	1.64	-24.31	22.00	-46.31	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

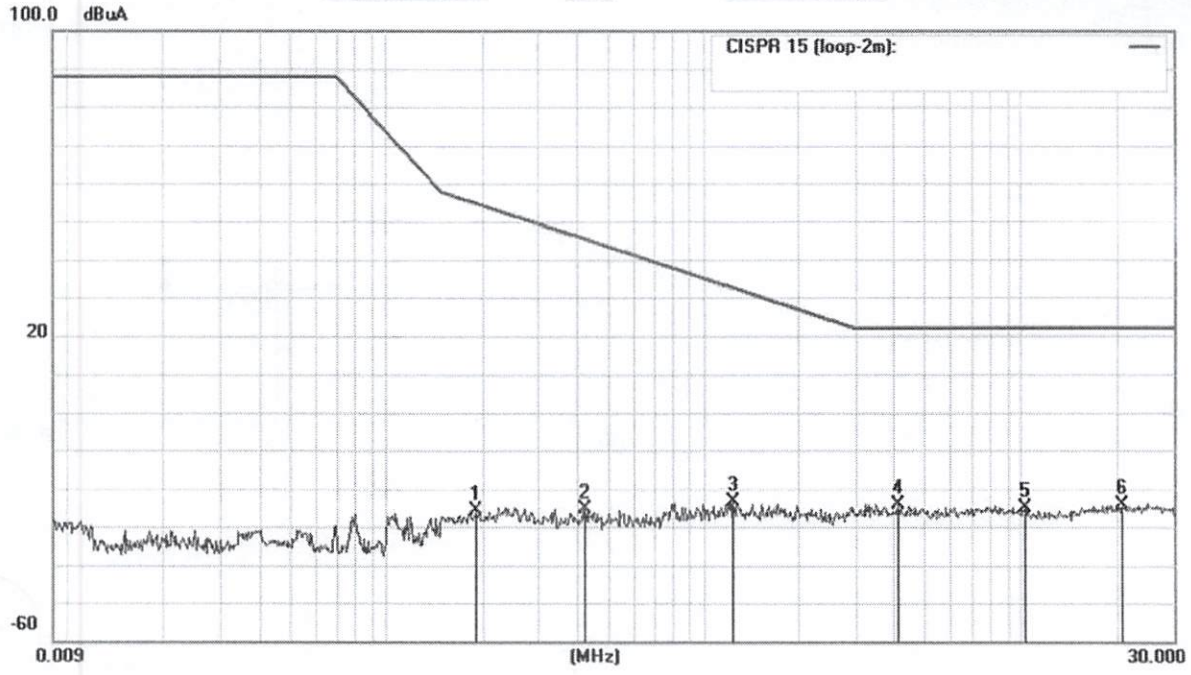

Y

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.1915	-27.61	1.12	-26.49	55.06	-81.55	QP
2	0.2420	-25.38	0.96	-24.42	52.25	-76.67	QP
3	0.5420	-26.19	0.89	-25.30	42.56	-67.86	QP
4	1.7100	-24.21	0.61	-23.60	28.76	-52.36	QP
5	5.8260	-23.80	1.14	-22.66	22.00	-44.66	QP
6	24.7340	-25.55	1.84	-23.71	22.00	-45.71	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

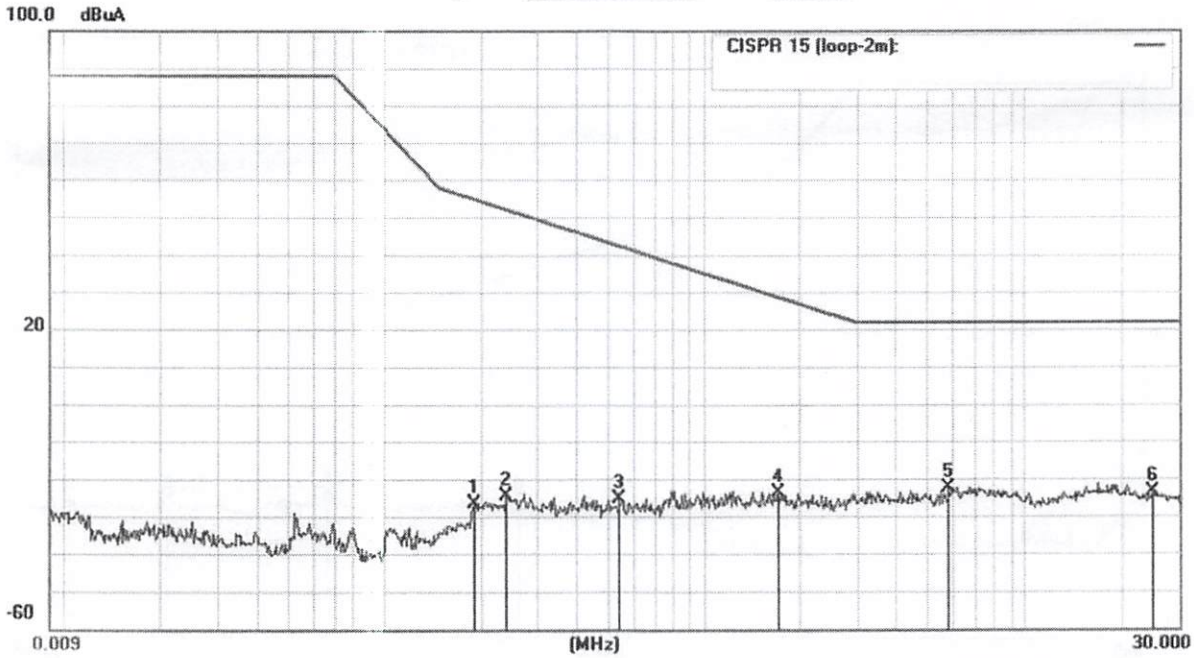

Z

No.	Frequency (MHz)	Reading (dBuA)	Correct Factor (dB)	Results (dBuA)	Limit (dBuA)	Margin (dB)	Detector
1	0.2100	-30.07	1.05	-29.02	53.96	-82.98	QP
2	0.4220	-25.22	0.94	-24.28	45.57	-69.85	QP
3	0.8100	-23.80	0.92	-22.88	37.73	-60.61	QP
4	3.2220	-23.24	1.00	-22.24	22.00	-44.24	QP
5	10.2740	-25.06	1.25	-23.81	22.00	-45.81	QP
6	20.7540	-25.95	1.64	-24.31	22.00	-46.31	QP

Remark:
1. All readings are Quasi-Peak
2. Margin = Result (Result =Reading + Factor)–Limit
3. Factor = Insertion loss + Cable loss

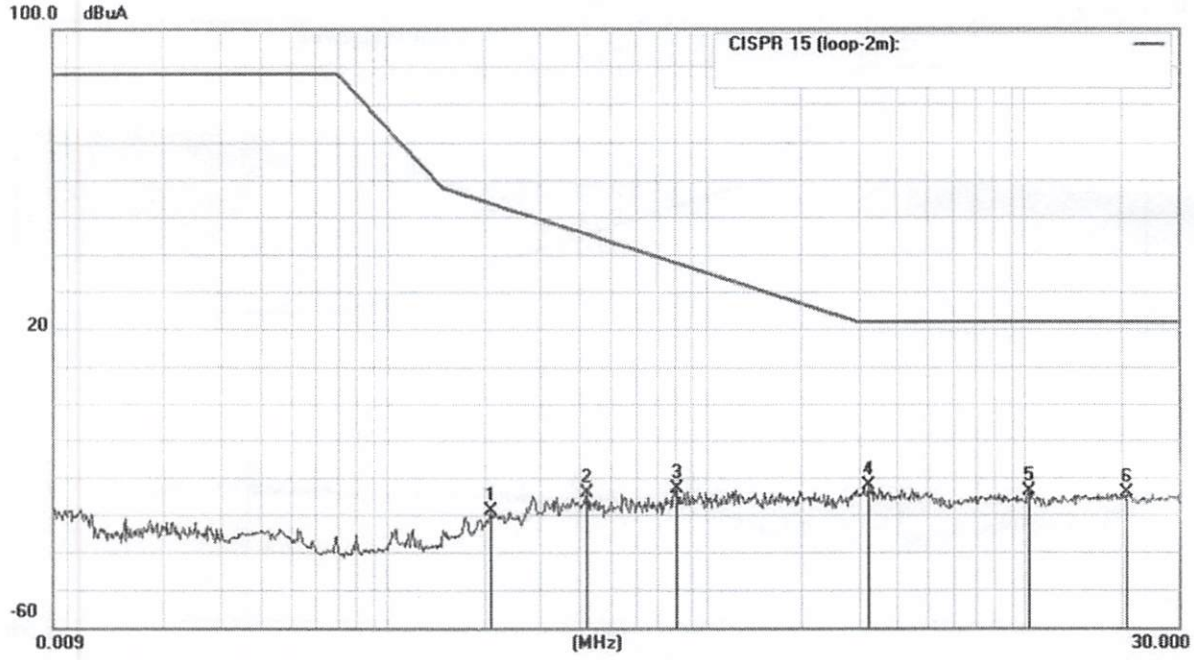

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 968
APROVADO

APPENDIX 1- TEST SETUP PHOTOS

Conducted disturbance

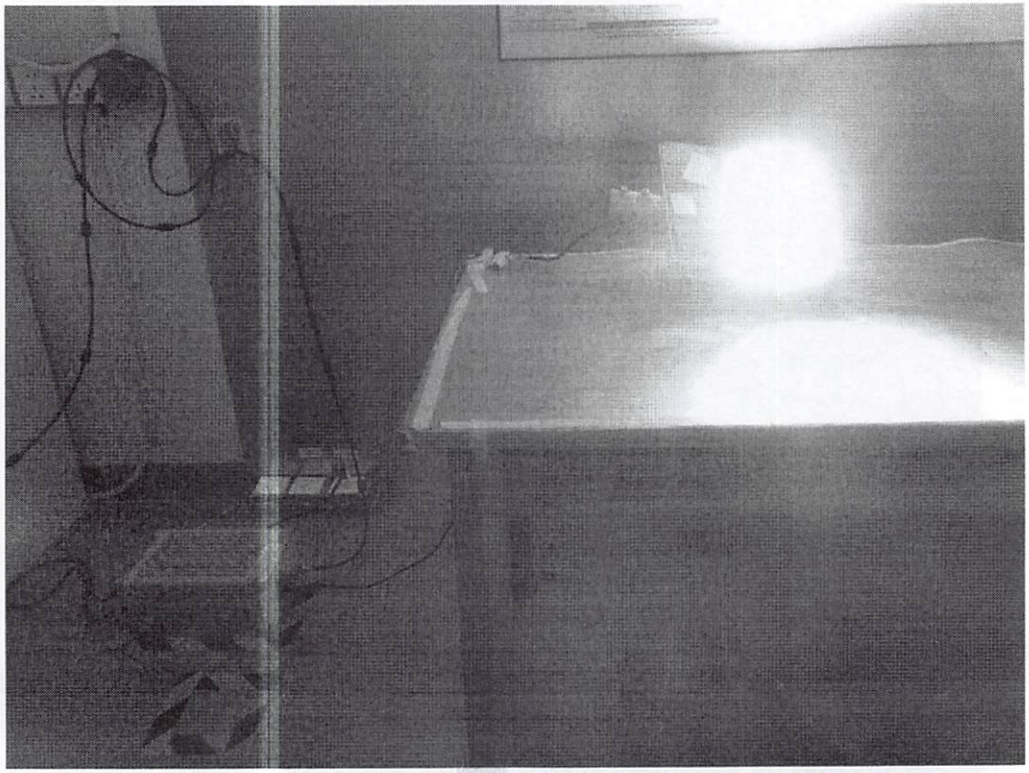

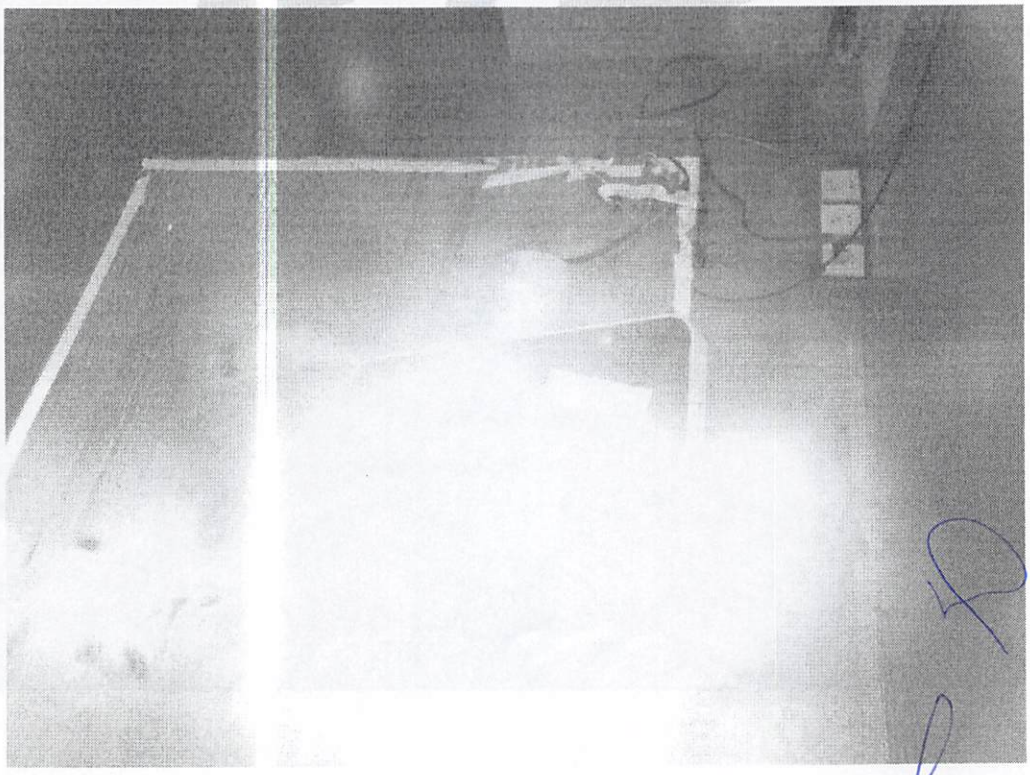

Radiated disturbance (9 kHz to 30 MHz)

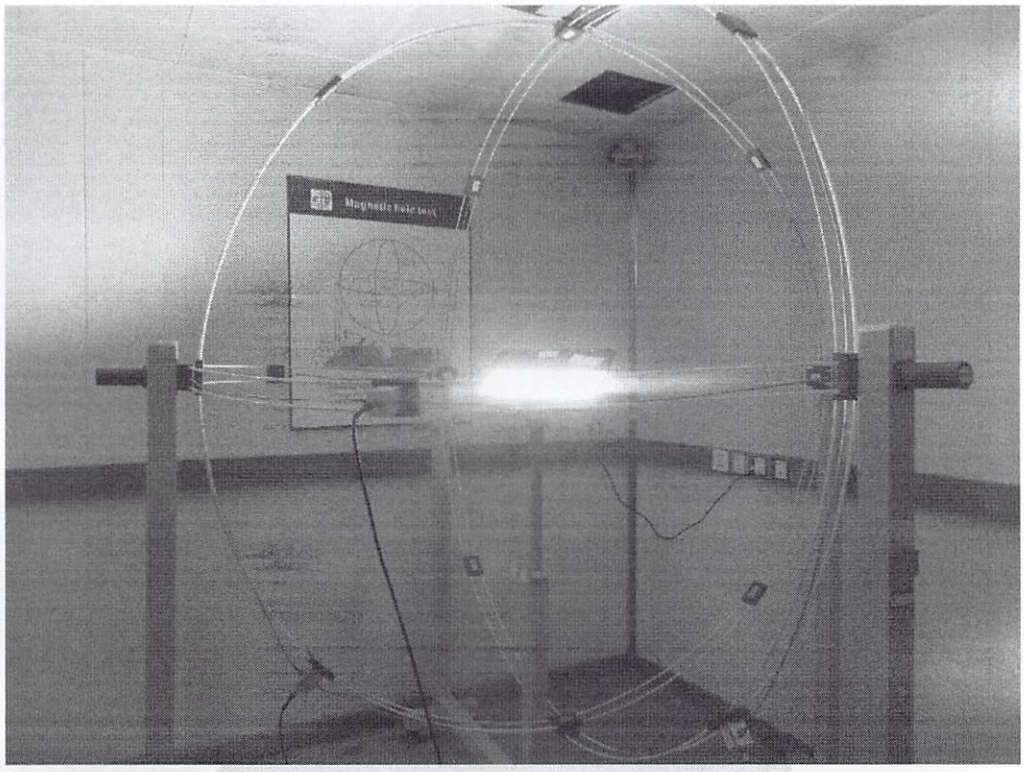

Radiated disturbance (30 MHz to 300 MHz)

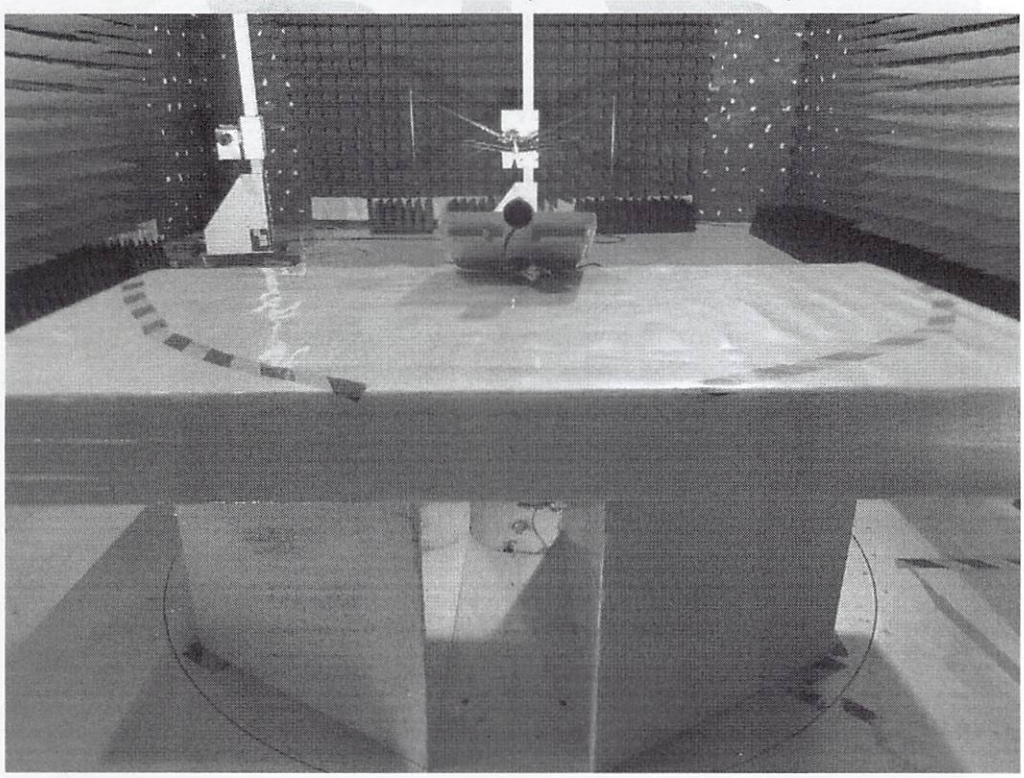

APPENDIX 2-PHOTOGRAPHS OF EUT CONSTRUCTIONAL DETAILS

Photo 1

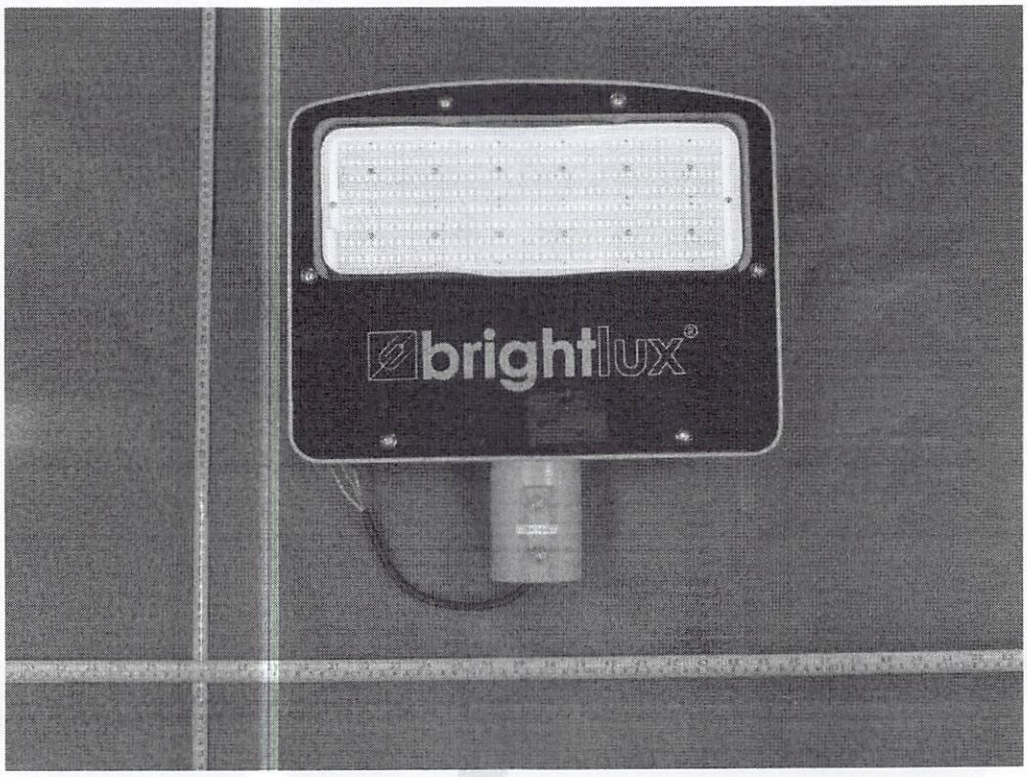

Photo 2

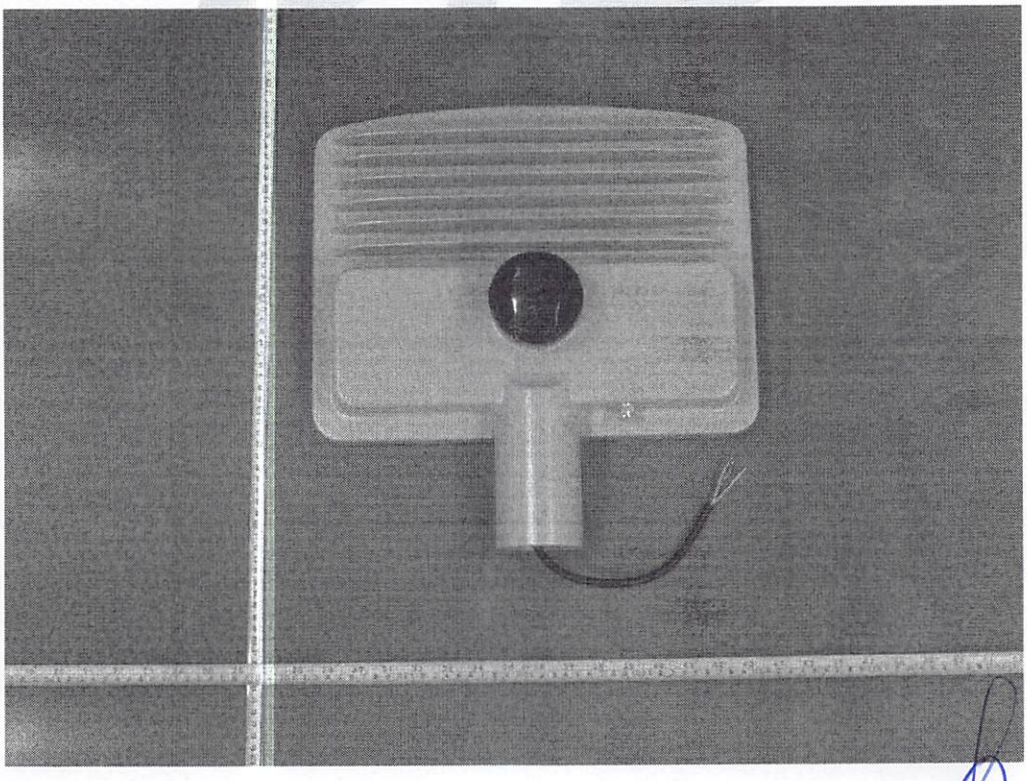

Photo 3

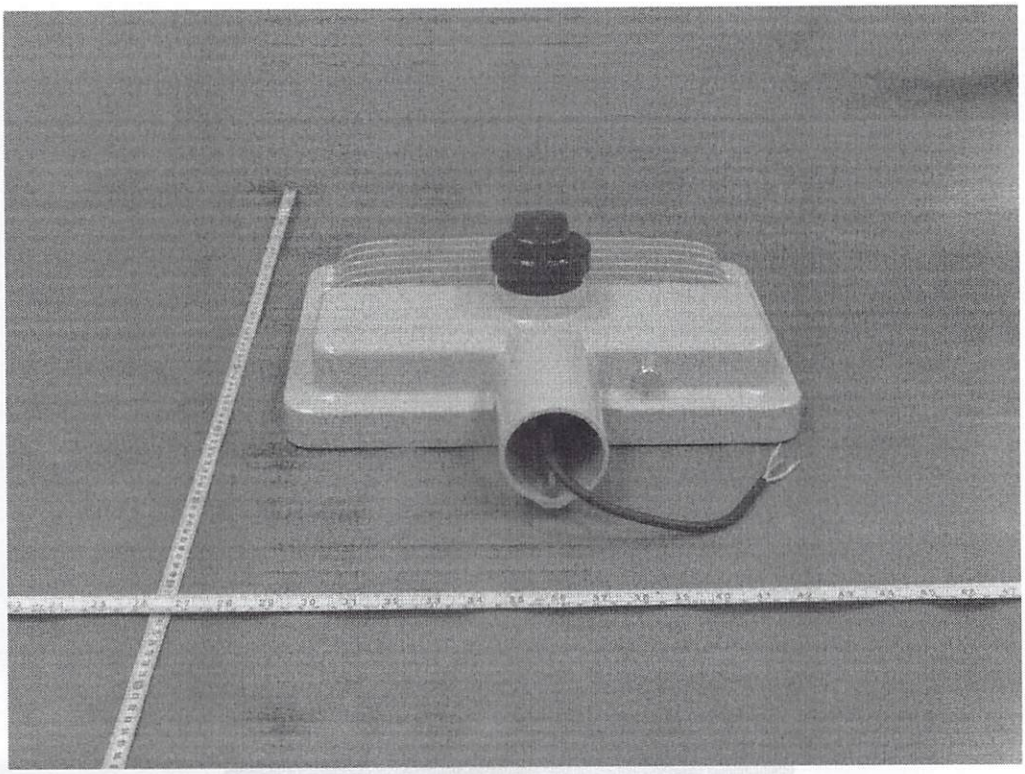

Photo 4

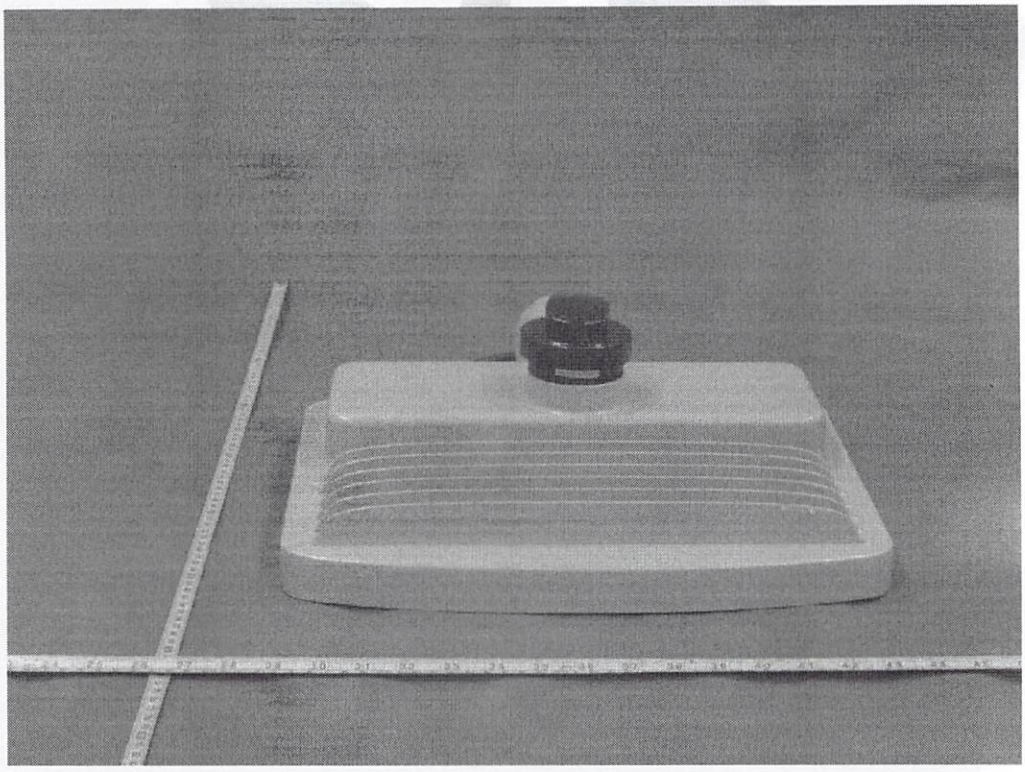

PREFEITURA MUNIC... Fls. No. 972

Photo 5

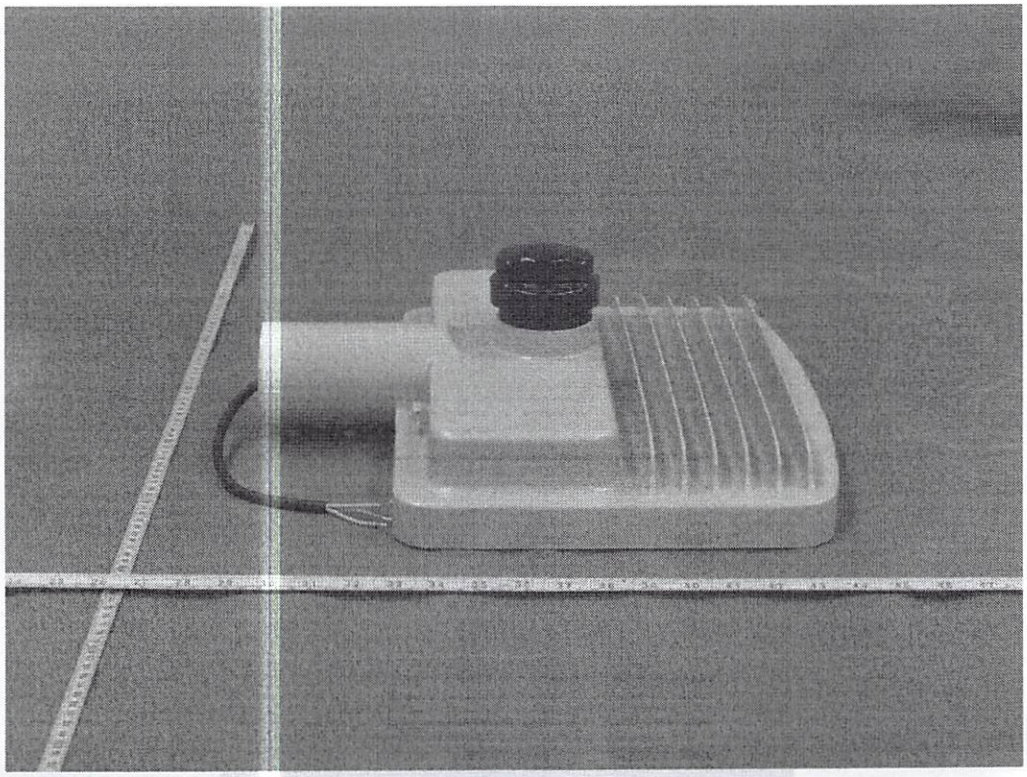

Photo 6

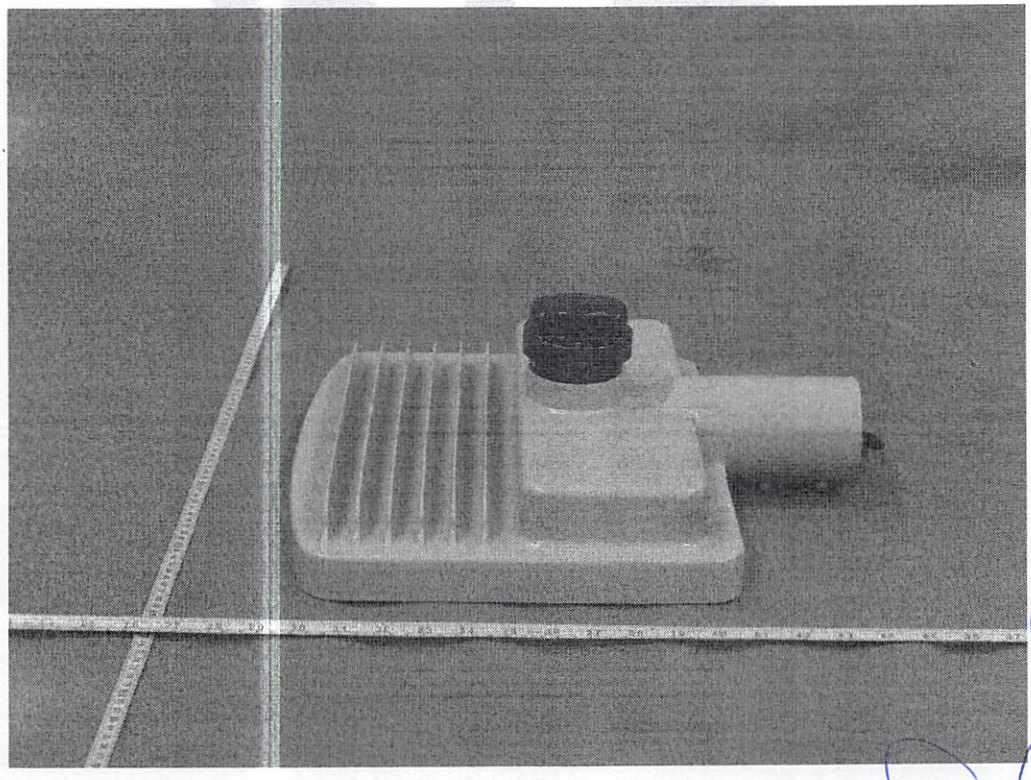

Photo 7

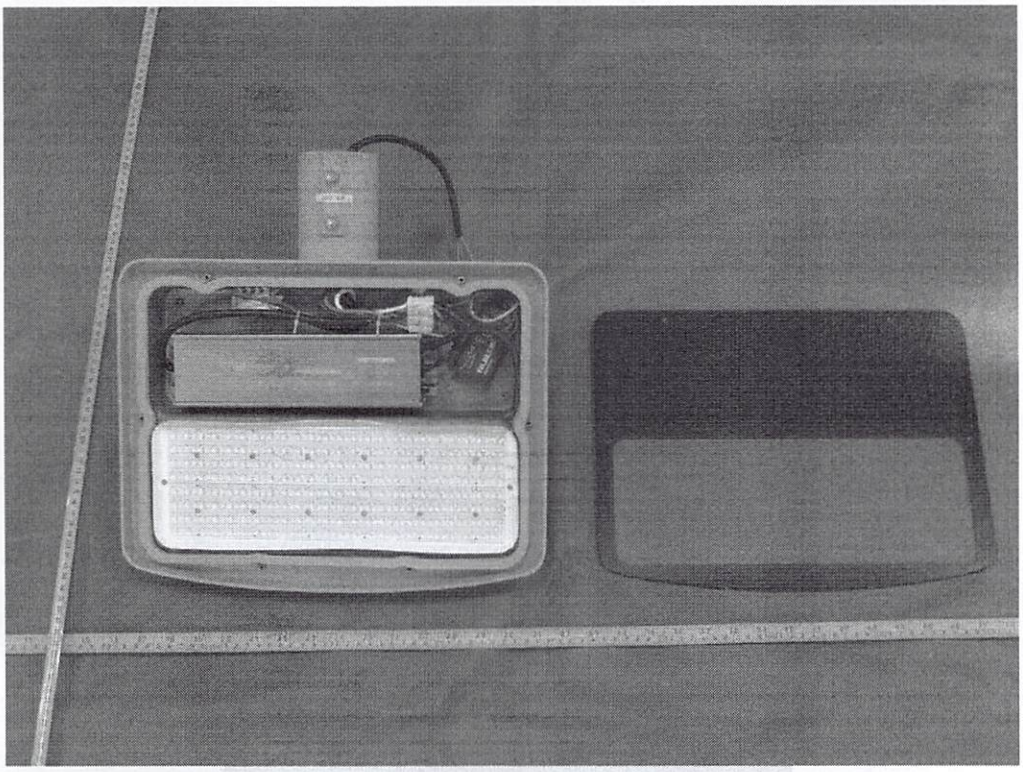

Photo 8

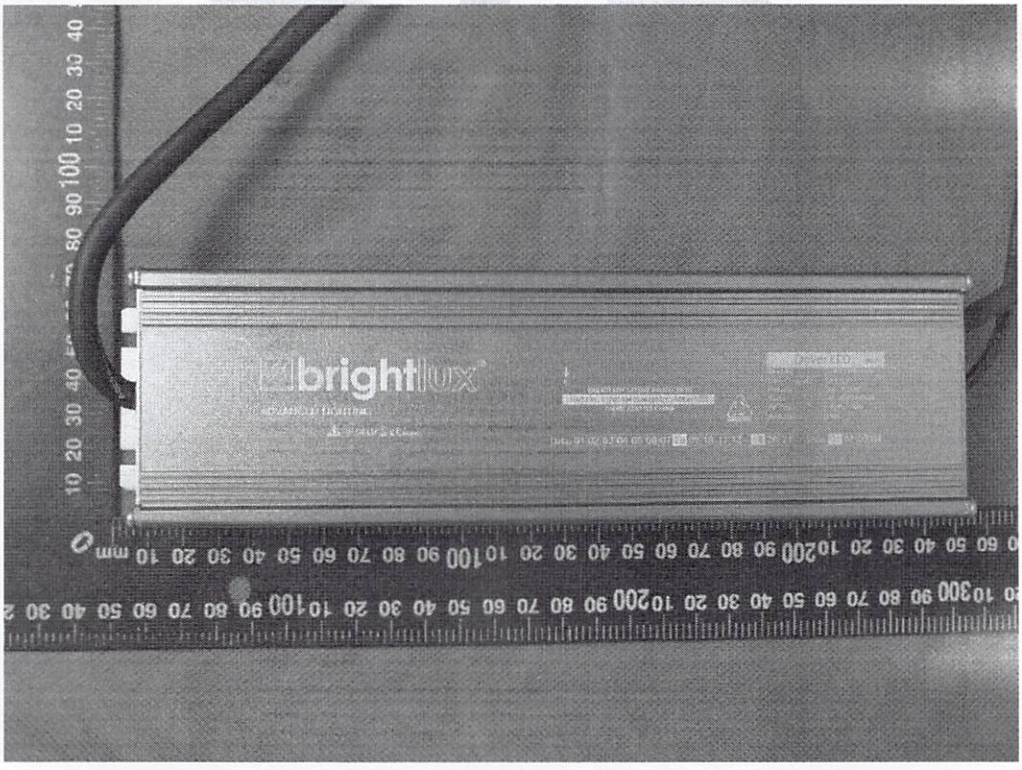

Photo 9

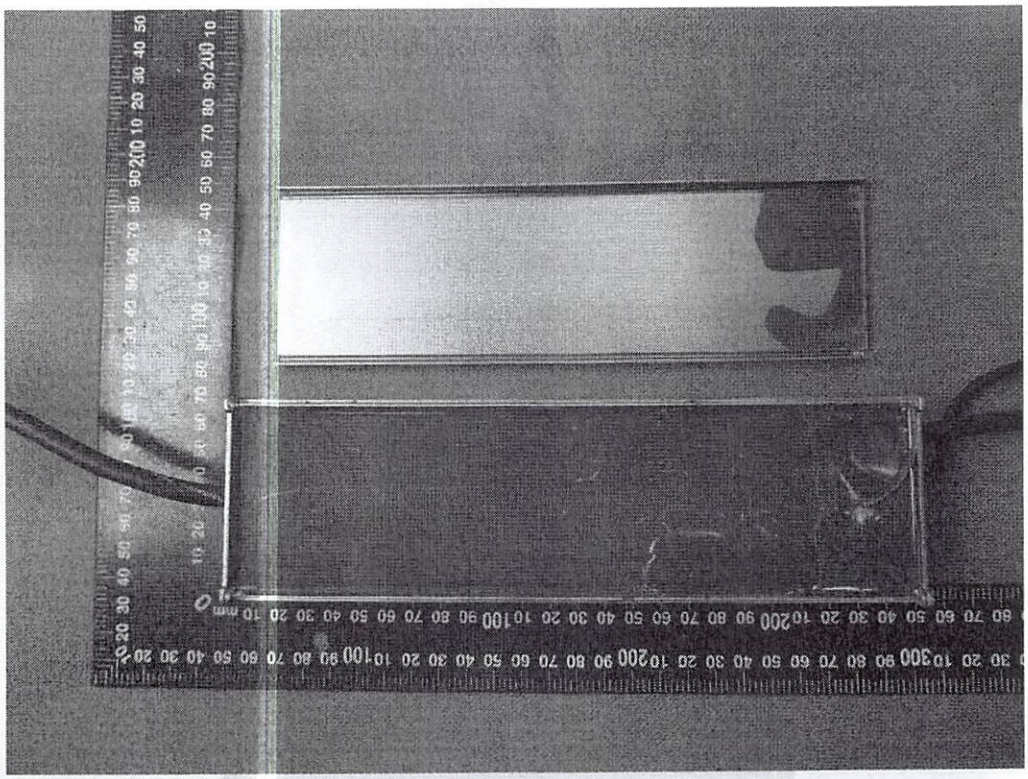

Photo 10

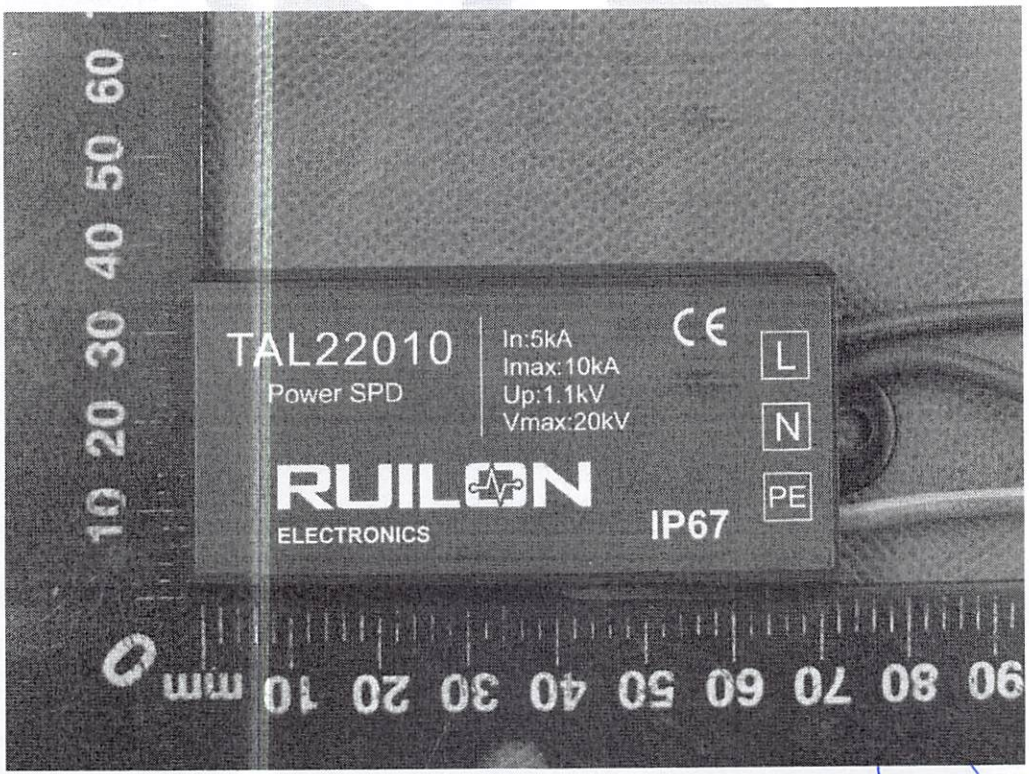

Fls. Nº: 975

Photo 11

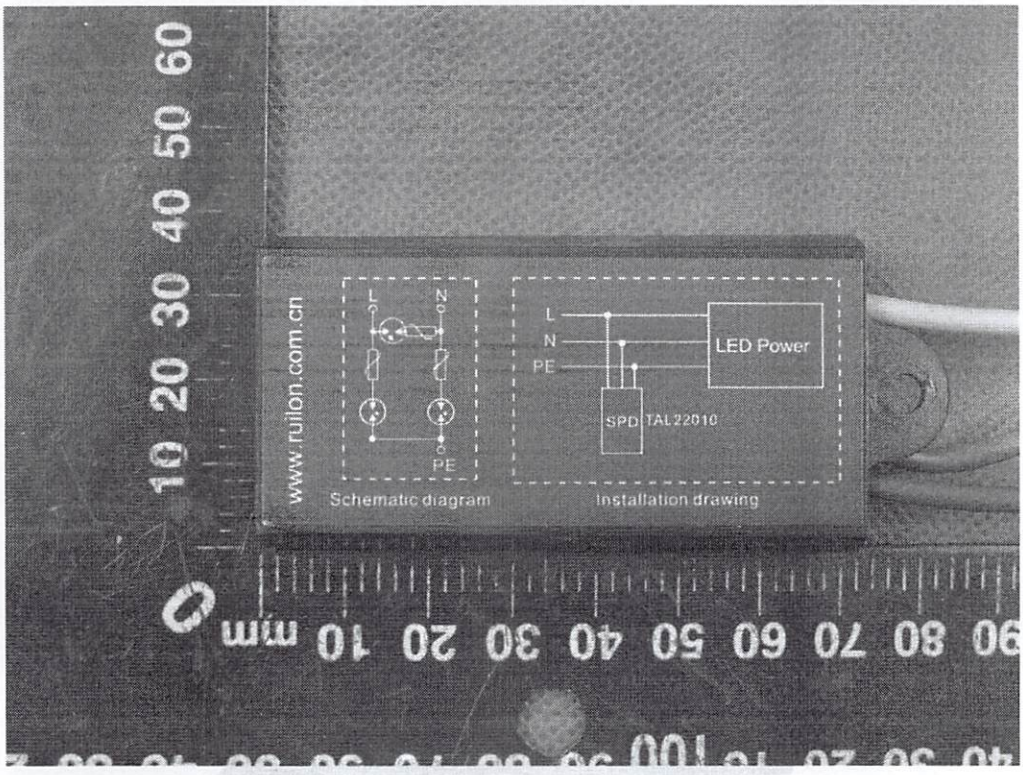

Photo 12

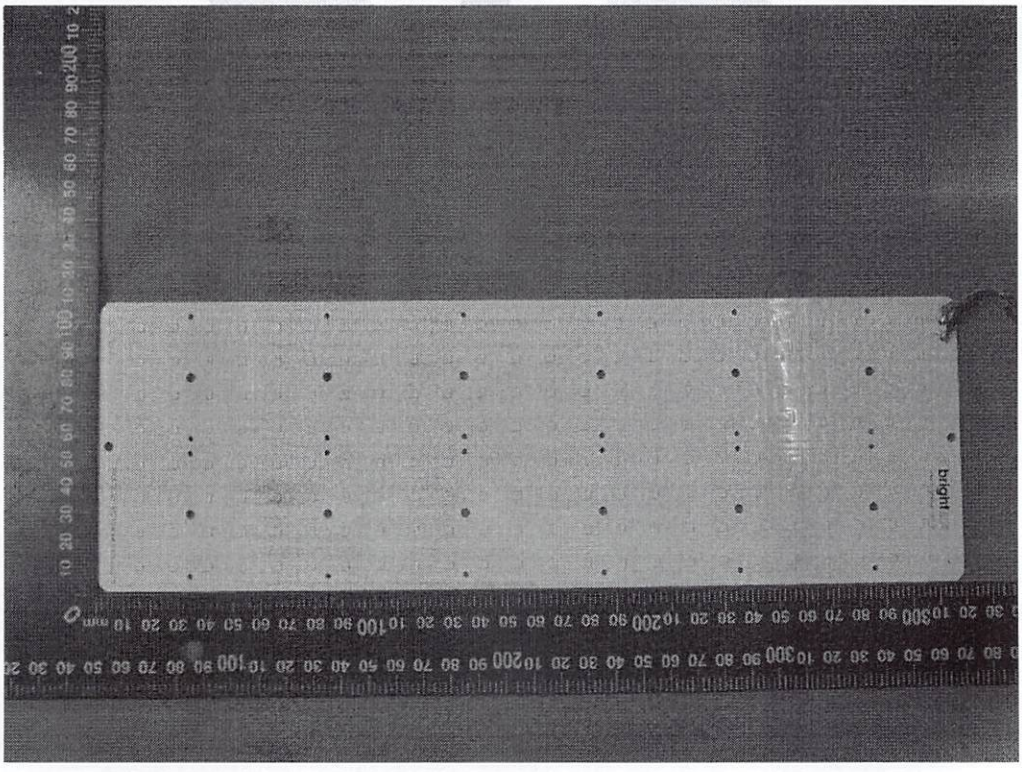

976

Photo 13

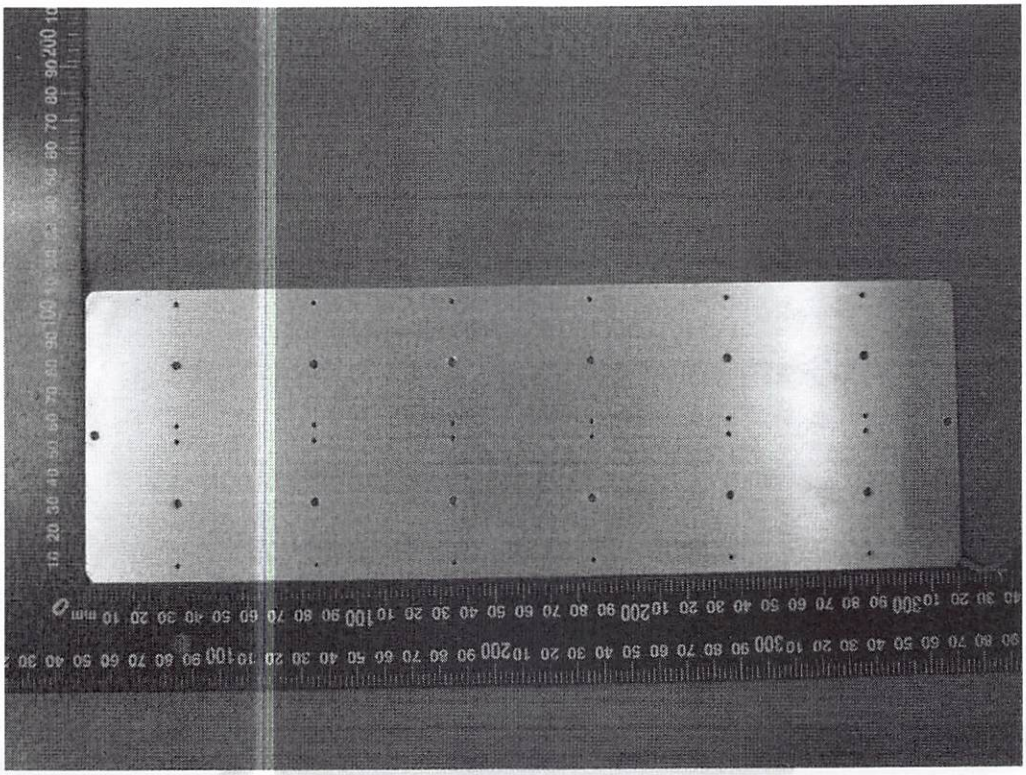

※※※※※END OF THE REPORT※※※※※

中国认可
国际互认
检测
TESTING
CNAS L6478

WALTEK

PREFEITURA MUNICIPAL 977

TEST REPORT

Reference No.	:	WTS19F09066168N
Applicant	:	Shenzhen Destar Opto-Electronics Co.,LTD
Address	:	6th floor,3 building HanHaiDa 7th Industry park,GongMing YuLv Village,Guangming New district,ShenZhen,GuangDong
Manufacturer	:	Shenzhen Destar Opto-Electronics Co.,LTD
Address	:	6th floor,3 building HanHaiDa 7th Industry park,GongMing YuLv Village,Guangming New district,ShenZhen,GuangDong
Product Name	:	SMD3030
Model No.	:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Ratings	:	6.0-6.6V, Max.175mA
Standards	:	ANSI/IES LM-80-15 Approved Method: Measuring Luminous Flux and Color Maintenance of LED Packages, Arrays and Modules
Date of Receipt sample	:	2018-04-03
Date of Test	:	2018-04-12 to 2019-10-16
Date of Issue	:	2019-10-17
Test Report Form No.	:	WPL-LM8015A-01A
Test Result	:	See the attached sheets

Remarks:
The results shown in this test report refer only to the sample(s) tested, this test report cannot be reproduced, except in full, without prior written permission of the company. The report would be invalid without specific stamp of test institute and the signatures of compiler and approver.

Prepared By:
Waltek Services (Foshan) Co., Ltd.
Address: No.13-19, 2/F., 2nd Building, Sunlink International Machinery City, Chencun, Shunde District, Foshan, Guangdong, China
Tel:+86-757-23811398 Fax:+86-757-23811381 E-mail:info@waltek.com.cn

Compiled by:

Finn Yu / Project Engineer

Approved by:

WALTEK SERVICES CO., LTD. WALTEK TEST REPORT

Akin Xu / Manager

1. Description of Test Samples

Classification: SMD3030
Part Name: Warm White LED
Part Number: 3N128-ABKACK-ZJP-1
Nominal CCT: 2700K

This report also covers the following Series products:

N

2. Standards Used:

- IESNA LM-80-15: IESNA Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources.
- ENERGY STAR® Program Guidance Regarding LED Package, LED Array and LED Module Lumen Maintenance Performance Data Supporting Qualification of Lighting Products(This test method was not accredited by CNAS)
- IES TM-21-11: Projecting long term lumen maintenance of LED light sources

3. Test Facility

The testing facility used by Waltek Services (Foshan) Co., Ltd. is located at No. 13-19, 2/F, 2nd Building, Sunlink International Machinery City, Chencun Town, Shunde District, Foshan, Guangdong, China

4. Operating Cycle

Samples are driven with a constant direct current (DC)

5. Ambient Conditions

For lumen maintenance test, samples were operated in thermal chambers with minimal ambient airflow. For long term reliability test, the case temperature was controlled by mounting several thermocouples on a sample reliability stress board at the designated thermal measurement point, as shown in Attachment. The ambient temperature T_A was measured by several thermocouples at a distance of 5 mm above the reliability test board. The relative humidity within chamber was less than 65%.

For photometry measurement, temperature was set to 25°C ± 2°C, RH <65%.

6. Photometry Measurement Uncertainty

The uncertainty of the light output measurements is U=1.8% (K=2), at the 95% confidence level. The uncertainty of the correlated color temperature measurements is U=20K (K=2), at the 95% confidence level. This calibration results traceable to the Guangzhou Institute of Measurement and Testing Technology.

7. Sample Set

Part Number:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Number of Units:	25
Actual Case Temperature(T_S):	T_S =55.8°C
Actual Ambient Temperature(T_A):	T_A =53.1°C
Life Test Drive Current:	I_F = 175mA
Measurement Current:	I_F = 175mA

Part Number:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Number of Units:	25
Actual Case Temperature(T_S):	T_S =85.6°C
Actual Ambient Temperature(T_A):	T_A =83.5°C
Life Test Drive Current:	I_F = 175mA
Measurement Current:	I_F = 175mA

Part Number:	3N128-ABKACK-ZJP-1
Number of Units:	25
Actual Case Temperature(T_S):	T_S =104.0°C
Actual Ambient Temperature(T_A):	T_A =103.5°C
Life Test Drive Current:	I_F = 175mA
Measurement Current:	I_F = 175mA

8. SUMMARY OF TEST RESULT

Data Set:	Data sheet 1, 55°C, 175mA
Number of Units:	25
Failures Observed:	0
Test Interval and Test Duration:	0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h, 10000h
Average. Lumen Maintenance at 10000 hours:	98.74%
Average Chromaticity Shift at 10000 hours (Δu'v'):	0.0034
Reported TM-21 L_{70} Lifetime:	> 60000 hours

Data Set:	Data sheet 2, 85°C, 175mA
Number of Units:	25
Failures Observed:	0
Test Interval and Test Duration:	0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h, 10000h
Average. Lumen Maintenance at 10000 hours:	97.96%
Average Chromaticity Shift at 10000 hours (Δu'v'):	0.0038
Reported TM-21 L_{70} Lifetime:	> 60000 hours

Data Set:	Data sheet 3, 105°C, 175mA
Number of Units:	25
Failures Observed:	0
Test Interval and Test Duration:	0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h, 10000h
Average. Lumen Maintenance at 10000 hours:	96.36%
Average Chromaticity Shift at 10000 hours (Δu'v'):	0.0045
Reported TM-21 L_{70} Lifetime:	> 60000 hours

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 980
SAPOPEMA-PR

WALTEK

Data sheet 1:

Driver current: 175mA	Target Case temperature: 55°C

Lumen Maintenance:

S/N	TLF(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
1	122.67	100.45	100.16	99.84	99.63	99.31	99.13	99.06	98.89	98.90	98.68
2	122.76	100.71	100.11	99.83	99.73	99.36	99.23	99.04	98.85	98.87	98.80
3	121.17	100.43	100.19	99.82	99.68	99.48	99.12	99.08	98.87	98.83	98.78
4	121.23	100.47	100.23	99.88	99.65	99.46	99.26	98.98	98.91	98.88	98.66
5	122.86	100.65	100.30	99.90	99.63	99.38	99.14	99.06	98.93	98.84	98.83
6	124.93	100.57	100.19	99.79	99.71	99.52	99.16	98.99	98.91	98.90	98.76
7	122.91	100.54	100.12	100.00	99.63	99.40	99.16	99.03	98.94	98.85	98.84
8	121.67	100.52	100.16	99.83	99.73	99.50	99.15	98.97	98.91	98.86	98.74
9	122.77	100.53	100.30	99.79	99.56	99.50	99.19	99.03	98.93	98.78	98.77
10	122.54	100.68	100.09	99.79	99.59	99.44	99.19	98.99	98.93	98.81	98.65
11	123.57	100.75	100.17	99.96	99.62	99.35	99.11	99.03	98.88	98.89	98.74
12	123.35	100.71	100.12	99.90	99.61	99.31	99.12	99.00	98.88	98.87	98.84
13	121.04	100.43	100.19	99.85	99.63	99.48	99.13	99.06	98.89	98.83	98.68
14	122.14	100.34	100.23	99.95	99.69	99.40	99.11	99.04	98.93	98.91	98.66
15	120.75	100.41	100.15	99.92	99.59	99.38	99.30	99.05	98.86	98.86	98.80
16	122.58	100.60	100.16	99.86	99.75	99.49	99.21	98.97	98.86	98.89	98.80
17	121.66	100.51	100.05	99.84	99.57	99.43	99.29	98.96	98.90	98.86	98.65
18	121.73	100.75	100.08	99.94	99.62	99.51	99.11	99.08	98.87	98.80	98.79
19	121.50	100.80	100.22	99.89	99.73	99.39	99.24	99.08	98.87	98.81	98.68
20	122.38	100.65	100.31	99.82	99.74	99.34	99.29	99.02	98.86	98.87	98.84
21	125.35	100.76	100.24	99.98	99.69	99.45	99.21	99.04	98.90	98.94	98.67
22	122.33	100.77	100.10	99.89	99.61	99.40	99.23	98.98	98.93	98.88	98.82
23	123.16	100.48	100.04	100.01	99.52	99.36	99.12	98.96	98.88	98.82	98.71
24	121.01	100.76	100.05	100.00	99.58	99.37	99.27	99.08	98.94	98.84	98.66
25	122.62	100.42	100.28	99.89	99.53	99.50	99.21	98.97	98.91	98.93	98.69
Ave.	**122.43**	**100.59**	**100.17**	**99.89**	**99.64**	**99.42**	**99.19**	**99.02**	**98.90**	**98.86**	**98.74**
Max	125.35	100.80	100.31	100.01	99.75	99.52	99.30	99.08	98.94	98.94	98.84
Min	120.75	100.34	100.04	99.79	99.52	99.31	99.11	98.96	98.85	98.78	98.65
Med	122.54	100.57	100.16	99.89	99.63	99.40	99.19	99.03	98.90	98.86	98.74
Std.dev	1.13	0.14	0.08	0.07	0.07	0.07	0.06	0.04	0.03	0.04	0.07

TM-21 Projection:	
Test Duration	10000 h
Failures Observed	0
α	1.301E-06
β	1.000
Reported L_{70}	>60000 h
Reported L_{90}	>60000 h

Chromaticity:										
S/N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CIEu'	0.2613	0.2608	0.2617	0.2574	0.2607	0.2583	0.2595	0.2627	0.2605	0.2612
CIEv'	0.5326	0.5335	0.5326	0.5315	0.5313	0.5315	0.5319	0.5321	0.5320	0.5326
CCT(K)	2703	2710	2695	2790	2721	2770	2743	2678	2724	2706
S/N	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
CIEu'	0.2600	0.2610	0.2617	0.2612	0.2608	0.2613	0.2575	0.2611	0.2619	0.2594
CIEv'	0.5315	0.5335	0.5326	0.5327	0.5315	0.5327	0.5316	0.5316	0.5327	0.5318
CCT(K)	2734	2707	2696	2706	2719	2704	2787	2712	2691	2747
S/N	21	22	23	24	25	**Ave.**	Max	Min	Med	Std.dev
CIEu'	0.2585	0.2606	0.2599	0.2625	0.2604	**0.2605**	0.2627	0.2574	0.2608	0.0014
CIEv'	0.5316	0.5313	0.5315	0.5320	0.5320	**0.5321**	0.5335	0.5313	0.5320	0.0006
CCT(K)	2766	2724	2736	2681	2724	**2723**	2790	2678	2719	30

Chromaticity Shift (Δu'v'):

S/N	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
1	0	0.0008	0.0014	0.0018	0.0020	0.0023	0.0025	0.0027	0.0031	0.0032	0.0033
2	0	0.0011	0.0012	0.0017	0.0022	0.0023	0.0026	0.0027	0.0032	0.0033	0.0035
3	0	0.0007	0.0013	0.0018	0.0023	0.0025	0.0026	0.0027	0.0031	0.0032	0.0033
4	0	0.0008	0.0013	0.0019	0.0022	0.0024	0.0026	0.0029	0.0030	0.0031	0.0035
5	0	0.0008	0.0015	0.0018	0.0019	0.0024	0.0026	0.0028	0.0031	0.0033	0.0032
6	0	0.0010	0.0014	0.0016	0.0020	0.0023	0.0027	0.0029	0.0030	0.0032	0.0034
7	0	0.0008	0.0014	0.0015	0.0020	0.0024	0.0026	0.0028	0.0031	0.0031	0.0032
8	0	0.0008	0.0015	0.0016	0.0021	0.0025	0.0025	0.0029	0.0031	0.0033	0.0034
9	0	0.0009	0.0014	0.0015	0.0022	0.0024	0.0026	0.0030	0.0032	0.0030	0.0033
10	0	0.0007	0.0013	0.0019	0.0021	0.0023	0.0026	0.0028	0.0030	0.0031	0.0033
11	0	0.0008	0.0014	0.0017	0.0020	0.0023	0.0026	0.0029	0.0031	0.0033	0.0034
12	0	0.0009	0.0011	0.0016	0.0021	0.0023	0.0025	0.0030	0.0032	0.0033	0.0034
13	0	0.0007	0.0014	0.0016	0.0021	0.0023	0.0026	0.0029	0.0032	0.0032	0.0033
14	0	0.0007	0.0015	0.0016	0.0022	0.0023	0.0026	0.0028	0.0030	0.0031	0.0034
15	0	0.0008	0.0014	0.0016	0.0019	0.0024	0.0026	0.0028	0.0030	0.0031	0.0034
16	0	0.0010	0.0014	0.0017	0.0021	0.0023	0.0025	0.0028	0.0031	0.0033	0.0032
17	0	0.0007	0.0014	0.0017	0.0020	0.0024	0.0025	0.0029	0.0030	0.0032	0.0034
18	0	0.0011	0.0014	0.0016	0.0021	0.0024	0.0025	0.0028	0.0030	0.0031	0.0034
19	0	0.0009	0.0014	0.0019	0.0021	0.0024	0.0025	0.0029	0.0031	0.0030	0.0033
20	0	0.0009	0.0013	0.0017	0.0020	0.0025	0.0026	0.0028	0.0031	0.0031	0.0034
21	0	0.0010	0.0012	0.0017	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0031	0.0033	0.0034
22	0	0.0008	0.0015	0.0015	0.0019	0.0025	0.0025	0.0029	0.0030	0.0031	0.0034
23	0	0.0007	0.0011	0.0016	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0031	0.0031	0.0033
24	0	0.0010	0.0013	0.0015	0.0022	0.0024	0.0025	0.0029	0.0031	0.0031	0.0035
25	0	0.0008	0.0012	0.0015	0.0022	0.0023	0.0026	0.0027	0.0032	0.0030	0.0032
Ave.	**0**	**0.0008**	**0.0013**	**0.0017**	**0.0021**	**0.0024**	**0.0026**	**0.0028**	**0.0031**	**0.0032**	**0.0034**
Max	0	0.0011	0.0015	0.0019	0.0023	0.0025	0.0027	0.0030	0.0032	0.0033	0.0035
Min	0	0.0007	0.0011	0.0015	0.0019	0.0023	0.0025	0.0027	0.0030	0.0030	0.0032
Med	0	0.0008	0.0014	0.0016	0.0021	0.0024	0.0026	0.0028	0.0031	0.0031	0.0034
Std.dev	0	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001

Forward Voltage:											
S/N	V_F(V)										
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
1	6.28	6.28	6.28	6.27	6.25	6.23	6.29	6.28	6.27	6.25	6.26
2	6.24	6.27	6.27	6.26	6.28	6.30	6.27	6.29	6.28	6.23	6.27
3	6.28	6.27	6.24	6.30	6.28	6.28	6.26	6.28	6.26	6.25	6.23
4	6.21	6.24	6.28	6.24	6.27	6.24	6.27	6.25	6.24	6.24	6.28
5	6.20	6.25	6.23	6.25	6.28	6.29	6.26	6.27	6.29	6.29	6.28
6	6.25	6.27	6.26	6.27	6.25	6.23	6.25	6.27	6.29	6.25	6.24
7	6.28	6.25	6.29	6.24	6.25	6.26	6.29	6.29	6.23	6.28	6.26
8	6.27	6.23	6.26	6.24	6.29	6.30	6.27	6.25	6.25	6.27	6.30
9	6.22	6.26	6.26	6.24	6.29	6.30	6.24	6.30	6.28	6.26	6.25
10	6.28	6.25	6.28	6.25	6.29	6.27	6.29	6.30	6.25	6.28	6.29
11	6.24	6.26	6.28	6.25	6.26	6.26	6.28	6.26	6.29	6.26	6.23
12	6.25	6.27	6.28	6.26	6.30	6.28	6.29	6.26	6.26	6.29	6.24
13	6.28	6.24	6.28	6.28	6.29	6.28	6.23	6.29	6.26	6.26	6.23
14	6.29	6.25	6.28	6.23	6.28	6.26	6.25	6.25	6.29	6.28	6.24
15	6.28	6.26	6.27	6.28	6.29	6.27	6.25	6.23	6.28	6.29	6.25
16	6.29	6.25	6.28	6.25	6.28	6.24	6.27	6.28	6.27	6.30	6.28
17	6.21	6.28	6.27	6.28	6.27	6.24	6.28	6.29	6.25	6.26	6.28
18	6.29	6.30	6.26	6.29	6.29	6.27	6.28	6.28	6.28	6.24	6.27
19	6.28	6.27	6.26	6.24	6.29	6.24	6.23	6.26	6.25	6.24	6.24
20	6.28	6.23	6.27	6.29	6.27	6.26	6.24	6.24	6.26	6.29	6.25
21	6.25	6.24	6.25	6.25	6.29	6.24	6.26	6.26	6.25	6.27	6.26
22	6.20	6.26	6.28	6.29	6.24	6.27	6.26	6.27	6.30	6.26	6.23
23	6.24	6.30	6.26	6.29	6.24	6.26	6.29	6.29	6.27	6.26	6.28
24	6.26	6.29	6.24	6.28	6.29	6.25	6.24	6.25	6.28	6.29	6.24
25	6.22	6.30	6.23	6.27	6.29	6.27	6.26	6.29	6.28	6.27	6.26
Ave.	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.26**	**6.28**	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.27**	**6.27**	**6.26**
Max	6.29	6.30	6.29	6.30	6.30	6.30	6.29	6.30	6.30	6.30	6.30
Min	6.20	6.23	6.23	6.23	6.24	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23
Med	6.26	6.26	6.27	6.26	6.28	6.26	6.26	6.27	6.27	6.26	6.26
Std.dev	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02

Data sheet 2:

Driver current: 175mA	Target Case temperature: 85°C

Lumen Maintenance:

S/N	TLF(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
26	123.51	100.25	99.52	99.43	99.07	98.77	98.43	98.35	98.18	98.02	97.96
27	124.00	100.21	99.59	99.25	99.12	98.72	98.43	98.29	98.12	98.18	98.05
28	123.01	100.11	99.56	99.41	98.95	98.63	98.57	98.34	98.10	97.94	97.84
29	124.76	100.06	99.78	99.32	99.17	98.86	98.52	98.33	98.16	98.00	97.98
30	121.94	100.21	99.58	99.35	98.96	98.69	98.63	98.20	98.16	98.16	97.85
31	120.28	100.10	99.82	99.21	98.90	98.76	98.62	98.20	98.16	98.13	98.03
32	124.11	100.30	99.62	99.35	98.97	98.72	98.44	98.29	98.10	97.94	97.98
33	122.08	100.34	99.61	99.36	99.06	98.67	98.57	98.31	98.16	98.15	97.90
34	124.78	100.39	99.72	99.30	99.13	98.78	98.49	98.23	98.12	98.16	98.07
35	122.90	100.27	99.78	99.24	99.19	98.77	98.53	98.34	98.14	98.11	98.01
36	123.31	100.14	99.66	99.27	98.98	98.81	98.60	98.30	98.17	98.14	97.94
37	122.76	99.93	99.56	99.44	99.19	98.75	98.61	98.33	98.13	98.16	97.96
38	124.33	100.19	99.68	99.34	98.93	98.76	98.49	98.38	98.15	98.01	97.94
39	121.25	99.92	99.56	99.30	99.08	98.70	98.41	98.29	98.17	98.10	97.96
40	123.78	100.23	99.57	99.22	99.07	98.77	98.46	98.27	98.19	98.17	97.84
41	122.11	99.94	99.53	99.39	99.01	98.80	98.49	98.22	98.16	98.19	97.91
42	123.91	100.33	99.83	99.34	99.12	98.83	98.53	98.38	98.19	97.97	97.87
43	124.03	99.99	99.71	99.28	99.03	98.67	98.60	98.33	98.19	98.09	98.04
44	123.49	100.02	99.73	99.25	99.15	98.68	98.62	98.36	98.12	98.17	98.02
45	119.98	100.29	99.48	99.23	99.11	98.66	98.46	98.20	98.16	98.19	98.05
46	126.38	100.17	99.56	99.44	99.17	98.65	98.56	98.31	98.18	97.95	98.06
47	120.44	100.10	99.75	99.45	99.04	98.80	98.49	98.27	98.11	98.08	97.84
48	125.82	100.11	99.61	99.44	98.91	98.70	98.61	98.23	98.10	98.16	97.83
49	125.18	100.31	99.76	99.23	99.15	98.65	98.63	98.41	98.19	98.18	97.97
50	121.64	100.07	99.59	99.37	99.04	98.83	98.50	98.40	98.14	97.99	98.07
Ave.	**123.19**	**100.16**	**99.65**	**99.33**	**99.06**	**98.74**	**98.53**	**98.30**	**98.15**	**98.09**	**97.96**
Max	126.38	100.39	99.83	99.45	99.19	98.86	98.63	98.41	98.19	98.19	98.07
Min	119.98	99.92	99.48	99.21	98.90	98.63	98.41	98.20	98.10	97.94	97.83
Med	123.49	100.17	99.61	99.34	99.07	98.75	98.53	98.31	98.16	98.13	97.96
Std.dev	1.68	0.14	0.10	0.08	0.09	0.07	0.07	0.06	0.03	0.09	0.08

TM-21 Projection:

Test Duration	10000 h
Failures Observed	0
α	1.560E-06
β	0.995
Reported L_{70}	>60000 h
Reported L_{90}	>60000 h

Fls. No: 984

Chromaticity:										
S/N	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
CIEu'	0.2609	0.2595	0.2611	0.2584	0.2598	0.2608	0.2605	0.2607	0.2580	0.2613
CIEv'	0.5330	0.5318	0.5304	0.5317	0.5317	0.5336	0.5316	0.5303	0.5316	0.5337
CCT(K)	2710	2744	2717	2768	2738	2711	2724	2726	2776	2700
S/N	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
CIEu'	0.2625	0.2610	0.2596	0.2610	0.2613	0.2623	0.2603	0.2595	0.2610	0.2622
CIEv'	0.5340	0.5328	0.5318	0.5336	0.5305	0.5338	0.5315	0.5317	0.5327	0.5338
CCT(K)	2674	2709	2741	2706	2713	2680	2729	2744	2710	2682
S/N	46	47	48	49	50	**Ave.**	Max	Min	Med	Std.dev
CIEu'	0.2589	0.2605	0.2586	0.2597	0.2608	**0.2604**	0.2625	0.2580	0.2607	0.0012
CIEv'	0.5301	0.5302	0.5317	0.5318	0.5330	**0.5321**	0.5340	0.5301	0.5318	0.0012
CCT(K)	2763	2729	2763	2740	2712	**2724**	2776	2674	2724	27

Chromaticity Shift (Δu'v')

S/N	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
26	0	0.0014	0.0017	0.0019	0.0023	0.0027	0.0030	0.0033	0.0035	0.0035	0.0038
27	0	0.0012	0.0019	0.0020	0.0026	0.0028	0.0029	0.0033	0.0036	0.0035	0.0036
28	0	0.0013	0.0015	0.0020	0.0023	0.0028	0.0030	0.0034	0.0035	0.0035	0.0038
29	0	0.0014	0.0015	0.0020	0.0026	0.0029	0.0030	0.0034	0.0035	0.0036	0.0039
30	0	0.0011	0.0016	0.0020	0.0024	0.0029	0.0030	0.0032	0.0035	0.0034	0.0039
31	0	0.0013	0.0018	0.0021	0.0026	0.0028	0.0030	0.0033	0.0036	0.0036	0.0038
32	0	0.0014	0.0018	0.0019	0.0024	0.0027	0.0031	0.0033	0.0035	0.0035	0.0036
33	0	0.0014	0.0017	0.0020	0.0024	0.0028	0.0031	0.0032	0.0035	0.0035	0.0038
34	0	0.0014	0.0017	0.0020	0.0026	0.0028	0.0030	0.0034	0.0034	0.0036	0.0038
35	0	0.0012	0.0016	0.0022	0.0025	0.0028	0.0031	0.0034	0.0035	0.0036	0.0038
36	0	0.0011	0.0017	0.0022	0.0024	0.0028	0.0030	0.0032	0.0034	0.0034	0.0036
37	0	0.0012	0.0015	0.0023	0.0027	0.0029	0.0030	0.0031	0.0035	0.0036	0.0039
38	0	0.0013	0.0016	0.0020	0.0025	0.0027	0.0030	0.0034	0.0036	0.0037	0.0038
39	0	0.0013	0.0018	0.0023	0.0024	0.0029	0.0031	0.0032	0.0036	0.0036	0.0037
40	0	0.0013	0.0019	0.0023	0.0023	0.0028	0.0029	0.0034	0.0036	0.0036	0.0037
41	0	0.0014	0.0017	0.0023	0.0025	0.0029	0.0030	0.0033	0.0034	0.0036	0.0039
42	0	0.0012	0.0019	0.0022	0.0024	0.0028	0.0030	0.0032	0.0034	0.0034	0.0038
43	0	0.0014	0.0018	0.0020	0.0025	0.0028	0.0030	0.0032	0.0035	0.0034	0.0039
44	0	0.0012	0.0017	0.0022	0.0026	0.0027	0.0031	0.0031	0.0035	0.0035	0.0038
45	0	0.0012	0.0016	0.0022	0.0024	0.0028	0.0031	0.0032	0.0035	0.0035	0.0038
46	0	0.0014	0.0018	0.0020	0.0026	0.0028	0.0031	0.0033	0.0036	0.0036	0.0039
47	0	0.0012	0.0015	0.0023	0.0026	0.0029	0.0030	0.0032	0.0035	0.0035	0.0038
48	0	0.0012	0.0017	0.0020	0.0025	0.0028	0.0031	0.0033	0.0036	0.0036	0.0039
49	0	0.0011	0.0019	0.0019	0.0024	0.0029	0.0030	0.0033	0.0035	0.0035	0.0037
50	0	0.0015	0.0017	0.0020	0.0025	0.0028	0.0030	0.0033	0.0035	0.0034	0.0039
Ave.	**0**	**0.0013**	**0.0017**	**0.0021**	**0.0025**	**0.0028**	**0.0030**	**0.0033**	**0.0035**	**0.0035**	**0.0038**
Max	0	0.0015	0.0019	0.0023	0.0027	0.0029	0.0031	0.0034	0.0036	0.0037	0.0039
Min	0	0.0011	0.0015	0.0019	0.0023	0.0027	0.0029	0.0031	0.0034	0.0034	0.0036
Med	0	0.0013	0.0017	0.0020	0.0025	0.0028	0.0030	0.0033	0.0035	0.0035	0.0038
Std.dev	0	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001

File No: 985

WALTEK

Forward Voltage:

S/N	V_F(V)										
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
26	6.24	6.24	6.24	6.26	6.29	6.27	6.24	6.26	6.29	6.28	6.27
27	6.20	6.27	6.30	6.27	6.25	6.24	6.26	6.28	6.23	6.27	6.23
28	6.27	6.25	6.27	6.26	6.30	6.25	6.25	6.23	6.28	6.26	6.27
29	6.25	6.25	6.28	6.24	6.24	6.25	6.26	6.25	6.28	6.26	6.25
30	6.27	6.24	6.24	6.26	6.26	6.25	6.26	6.24	6.26	6.26	6.27
31	6.28	6.27	6.24	6.29	6.27	6.24	6.29	6.26	6.27	6.26	6.24
32	6.31	6.23	6.26	6.24	6.27	6.26	6.25	6.26	6.27	6.30	6.27
33	6.26	6.27	6.29	6.26	6.28	6.23	6.26	6.29	6.30	6.24	6.24
34	6.25	6.24	6.24	6.27	6.27	6.25	6.26	6.25	6.30	6.28	6.26
35	6.29	6.25	6.24	6.29	6.26	6.24	6.24	6.29	6.29	6.24	6.27
36	6.26	6.29	6.28	6.25	6.26	6.26	6.25	6.27	6.24	6.25	6.27
37	6.25	6.24	6.23	6.28	6.26	6.23	6.23	6.29	6.29	6.25	6.27
38	6.23	6.28	6.24	6.29	6.24	6.24	6.25	6.25	6.28	6.24	6.27
39	6.28	6.30	6.28	6.24	6.24	6.28	6.26	6.28	6.28	6.25	6.30
40	6.28	6.29	6.24	6.23	6.24	6.25	6.29	6.25	6.27	6.25	6.27
41	6.25	6.24	6.28	6.28	6.26	6.27	6.27	6.27	6.26	6.23	6.26
42	6.31	6.24	6.24	6.26	6.24	6.27	6.23	6.29	6.24	6.28	6.24
43	6.22	6.30	6.26	6.25	6.26	6.30	6.29	6.24	6.23	6.29	6.24
44	6.25	6.23	6.23	6.29	6.27	6.25	6.28	6.28	6.30	6.27	6.27
45	6.25	6.28	6.29	6.29	6.28	6.24	6.28	6.25	6.23	6.29	6.25
46	6.29	6.25	6.26	6.29	6.25	6.26	6.25	6.25	6.24	6.27	6.24
47	6.26	6.26	6.26	6.25	6.25	6.27	6.24	6.24	6.26	6.25	6.28
48	6.25	6.24	6.27	6.24	6.23	6.25	6.26	6.25	6.28	6.25	6.25
49	6.21	6.24	6.28	6.25	6.29	6.30	6.29	6.23	6.25	6.25	6.28
50	6.24	6.26	6.29	6.27	6.28	6.28	6.24	6.26	6.29	6.26	6.26
Ave.	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.26**	**6.26**
Max	6.31	6.30	6.30	6.29	6.30	6.30	6.29	6.29	6.30	6.30	6.30
Min	6.20	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23
Med	6.25	6.25	6.26	6.26	6.26	6.25	6.26	6.26	6.27	6.26	6.27
Std.dev	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02

Data sheet 3:

Driver current: 175mA	Target Case temperature: 105°C

Lumen Maintenance:

S/N	TLF(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
51	123.26	99.11	98.77	98.37	98.07	97.69	97.49	97.07	96.85	96.67	96.40
52	125.01	99.45	98.73	98.25	98.14	97.54	97.44	97.08	96.81	96.61	96.43
53	126.52	99.31	98.70	98.49	98.15	97.61	97.52	97.03	96.89	96.62	96.41
54	126.58	99.45	98.98	98.42	98.19	97.83	97.30	97.21	96.91	96.71	96.48
55	123.25	99.26	98.67	98.24	97.97	97.69	97.49	97.11	96.89	96.68	96.37
56	125.46	99.45	98.96	98.52	98.06	97.54	97.51	97.23	96.85	96.74	96.30
57	122.44	99.55	98.98	98.49	97.95	97.62	97.34	97.03	96.87	96.74	96.29
58	126.62	99.45	98.74	98.43	97.89	97.83	97.47	97.22	96.84	96.61	96.20
59	125.99	99.53	98.72	98.28	97.89	97.67	97.47	97.13	96.86	96.54	96.35
60	120.48	99.39	99.00	98.25	98.22	97.69	97.35	97.09	96.85	96.73	96.47
61	125.54	99.48	98.87	98.47	98.18	97.74	97.33	97.07	96.88	96.50	96.29
62	120.26	99.09	98.54	98.37	97.98	97.71	97.44	97.06	96.83	96.44	96.33
63	125.13	99.13	99.02	98.53	98.23	97.82	97.50	97.14	96.89	96.62	96.20
64	124.65	99.15	98.95	98.27	97.86	97.68	97.42	97.04	96.80	96.68	96.50
65	124.90	99.48	98.91	98.51	97.90	97.79	97.36	97.08	96.83	96.51	96.42
66	125.37	99.44	98.95	98.49	98.06	97.56	97.38	97.12	96.81	96.74	96.27
67	122.76	99.10	98.74	98.25	97.92	97.57	97.49	97.25	96.86	96.56	96.30
68	123.85	99.44	98.73	98.29	98.08	97.54	97.31	97.06	96.82	96.67	96.29
69	124.28	99.43	98.67	98.43	98.07	97.72	97.36	97.11	96.88	96.44	96.41
70	121.36	99.16	98.82	98.29	97.91	97.62	97.29	97.10	96.81	96.47	96.52
71	124.48	99.25	98.89	98.25	98.05	97.81	97.46	97.05	96.90	96.60	96.41
72	123.86	99.56	98.60	98.29	98.05	97.64	97.36	97.06	96.87	96.74	96.31
73	123.99	99.24	98.97	98.43	98.14	97.57	97.47	97.08	96.85	96.65	96.32
74	126.11	99.45	98.74	98.40	97.96	97.66	97.47	97.12	96.84	96.56	96.41
75	124.28	99.34	98.65	98.33	97.92	97.70	97.46	97.12	96.83	96.45	96.43
Ave.	**124.26**	**99.35**	**98.81**	**98.37**	**98.03**	**97.67**	**97.42**	**97.11**	**96.85**	**96.61**	96.36
Max	126.62	99.56	99.02	98.53	98.23	97.83	97.52	97.25	96.91	96.74	96.52
Min	120.26	99.09	98.54	98.24	97.86	97.54	97.29	97.03	96.80	96.44	96.20
Med	124.48	99.43	98.77	98.37	98.05	97.68	97.44	97.09	96.85	96.62	96.37
Std.dev	1.77	0.15	0.14	0.10	0.11	0.09	0.07	0.06	0.03	0.10	0.09

TM-21 Projection:

Test Duration	10000 h
Failures Observed	0
α	2.721E-06
β	0.990
Reported L_{70}	>60000 h
Reported L_{90}	35000 h

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1983

WALTEK

Chromaticity:										
S/N	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
CIEu'	0.2584	0.2615	0.2602	0.2614	0.2616	0.2621	0.2620	0.2618	0.2604	0.2616
CIEv'	0.5318	0.5338	0.5311	0.5339	0.5335	0.5326	0.5317	0.5339	0.5312	0.5323
CCT(K)	2767	2696	2732	2698	2694	2688	2693	2690	2727	2698
S/N	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
CIEu'	0.2609	0.2613	0.2599	0.2615	0.2602	0.2605	0.2618	0.2619	0.2600	0.2615
CIEv'	0.5316	0.5322	0.5313	0.5339	0.5311	0.5314	0.5336	0.5326	0.5313	0.5322
CCT(K)	2716	2705	2738	2694	2731	2724	2689	2693	2736	2702
S/N	71	72	73	74	75	**Ave.**	Max	Min	Med	Std.dev
CIEu'	0.2606	0.2617	0.2621	0.2607	0.2588	**0.2610**	0.2621	0.2584	0.2614	0.0010
CIEv'	0.5315	0.5336	0.5317	0.5315	0.5300	**0.5322**	0.5339	0.5300	0.5318	0.0011
CCT(K)	2723	2692	2691	2720	2765	**2712**	2767	2688	2702	23

Chromaticity Shift (Δu'v'):										
S/N	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
51	0	0.0017	0.0022	0.0029	0.0030	0.0033	0.0037	0.0038	0.0042	0.0045	0.0046
52	0	0.0019	0.0023	0.0027	0.0031	0.0034	0.0038	0.0039	0.0042	0.0041	0.0046
53	0	0.0019	0.0023	0.0029	0.0030	0.0034	0.0036	0.0040	0.0043	0.0045	0.0045
54	0	0.0019	0.0025	0.0025	0.0031	0.0034	0.0038	0.0039	0.0043	0.0042	0.0046
55	0	0.0019	0.0023	0.0026	0.0030	0.0035	0.0037	0.0040	0.0042	0.0042	0.0044
56	0	0.0020	0.0025	0.0027	0.0033	0.0033	0.0038	0.0038	0.0042	0.0043	0.0047
57	0	0.0021	0.0023	0.0027	0.0029	0.0035	0.0037	0.0039	0.0043	0.0042	0.0044
58	0	0.0018	0.0024	0.0027	0.0032	0.0036	0.0036	0.0039	0.0042	0.0042	0.0047
59	0	0.0019	0.0021	0.0028	0.0030	0.0036	0.0038	0.0039	0.0042	0.0042	0.0044
60	0	0.0018	0.0024	0.0028	0.0031	0.0035	0.0038	0.0039	0.0044	0.0043	0.0047
61	0	0.0018	0.0024	0.0026	0.0031	0.0035	0.0037	0.0040	0.0042	0.0042	0.0045
62	0	0.0017	0.0025	0.0029	0.0031	0.0036	0.0036	0.0041	0.0042	0.0044	0.0046
63	0	0.0020	0.0023	0.0027	0.0029	0.0035	0.0037	0.0040	0.0044	0.0043	0.0045
64	0	0.0018	0.0024	0.0026	0.0029	0.0034	0.0037	0.0040	0.0044	0.0043	0.0045
65	0	0.0019	0.0022	0.0025	0.0030	0.0034	0.0037	0.0039	0.0044	0.0041	0.0046
66	0	0.0017	0.0025	0.0027	0.0032	0.0036	0.0036	0.0041	0.0044	0.0043	0.0044
67	0	0.0018	0.0022	0.0028	0.0030	0.0034	0.0038	0.0040	0.0044	0.0044	0.0045
68	0	0.0019	0.0022	0.0026	0.0031	0.0035	0.0038	0.0040	0.0041	0.0043	0.0046
69	0	0.0020	0.0023	0.0027	0.0033	0.0034	0.0037	0.0040	0.0042	0.0045	0.0046
70	0	0.0019	0.0025	0.0028	0.0032	0.0036	0.0037	0.0039	0.0043	0.0041	0.0045
71	0	0.0018	0.0024	0.0027	0.0032	0.0035	0.0036	0.0039	0.0043	0.0043	0.0044
72	0	0.0021	0.0024	0.0027	0.0030	0.0035	0.0037	0.0041	0.0044	0.0044	0.0046
73	0	0.0020	0.0021	0.0028	0.0032	0.0034	0.0037	0.0040	0.0042	0.0041	0.0044
74	0	0.0021	0.0024	0.0028	0.0029	0.0033	0.0037	0.0040	0.0042	0.0041	0.0045
75	0	0.0018	0.0025	0.0029	0.0030	0.0033	0.0038	0.0041	0.0043	0.0042	0.0046
Ave.	**0**	**0.0019**	**0.0023**	**0.0027**	**0.0031**	**0.0035**	**0.0037**	**0.0040**	**0.0043**	**0.0043**	**0.0045**
Max	0	0.0021	0.0025	0.0029	0.0033	0.0036	0.0038	0.0041	0.0044	0.0045	0.0047
Min	0	0.0017	0.0021	0.0025	0.0029	0.0033	0.0036	0.0038	0.0041	0.0041	0.0044
Med	0	0.0019	0.0024	0.0027	0.0031	0.0035	0.0037	0.0040	0.0043	0.0043	0.0045
Std.dev	0	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001

Forward Voltage:											
S/N	V_F(V)										
	Initial(0h)	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
51	6.28	6.26	6.28	6.28	6.26	6.27	6.28	6.28	6.29	6.30	6.28
52	6.30	6.24	6.29	6.23	6.24	6.26	6.24	6.29	6.28	6.29	6.29
53	6.20	6.29	6.24	6.26	6.24	6.25	6.23	6.30	6.27	6.29	6.26
54	6.31	6.24	6.27	6.24	6.29	6.29	6.25	6.24	6.25	6.24	6.26
55	6.24	6.23	6.28	6.27	6.25	6.29	6.25	6.26	6.27	6.24	6.28
56	6.25	6.27	6.26	6.23	6.27	6.25	6.30	6.29	6.24	6.27	6.25
57	6.22	6.27	6.28	6.26	6.25	6.28	6.24	6.29	6.23	6.23	6.26
58	6.31	6.23	6.25	6.28	6.26	6.27	6.27	6.29	6.28	6.27	6.23
59	6.21	6.23	6.29	6.24	6.29	6.26	6.29	6.28	6.25	6.25	6.28
60	6.27	6.28	6.27	6.28	6.27	6.28	6.28	6.28	6.28	6.24	6.24
61	6.26	6.27	6.28	6.24	6.27	6.27	6.24	6.29	6.25	6.27	6.25
62	6.27	6.26	6.29	6.29	6.29	6.27	6.26	6.28	6.24	6.27	6.29
63	6.22	6.27	6.30	6.27	6.26	6.26	6.23	6.25	6.27	6.26	6.24
64	6.30	6.27	6.24	6.24	6.24	6.25	6.27	6.27	6.29	6.27	6.23
65	6.21	6.29	6.27	6.28	6.28	6.27	6.28	6.29	6.28	6.28	6.24
66	6.25	6.23	6.24	6.28	6.29	6.25	6.25	6.24	6.30	6.24	6.28
67	6.25	6.24	6.24	6.26	6.23	6.28	6.26	6.29	6.30	6.26	6.26
68	6.24	6.29	6.25	6.28	6.24	6.23	6.27	6.25	6.25	6.29	6.25
69	6.22	6.29	6.23	6.23	6.24	6.24	6.29	6.28	6.30	6.30	6.26
70	6.27	6.23	6.25	6.25	6.26	6.30	6.25	6.27	6.26	6.29	6.29
71	6.25	6.27	6.26	6.24	6.27	6.29	6.29	6.29	6.25	6.26	6.27
72	6.25	6.24	6.29	6.23	6.27	6.29	6.26	6.23	6.26	6.29	6.27
73	6.22	6.29	6.24	6.26	6.28	6.30	6.23	6.26	6.25	6.26	6.24
74	6.25	6.29	6.27	6.29	6.26	6.24	6.25	6.29	6.25	6.29	6.26
75	6.28	6.26	6.24	6.25	6.23	6.29	6.23	6.27	6.24	6.26	6.28
Ave.	**6.25**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.26**	**6.27**	**6.26**	**6.27**	**6.27**	**6.27**	**6.26**
Max	6.31	6.29	6.30	6.29	6.29	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.29
Min	6.20	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23	6.23
Med	6.25	6.27	6.27	6.26	6.26	6.27	6.26	6.28	6.26	6.27	6.26
Std.dev	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 989

Maintenance diagram:

Average Lumen Maintenance diagram

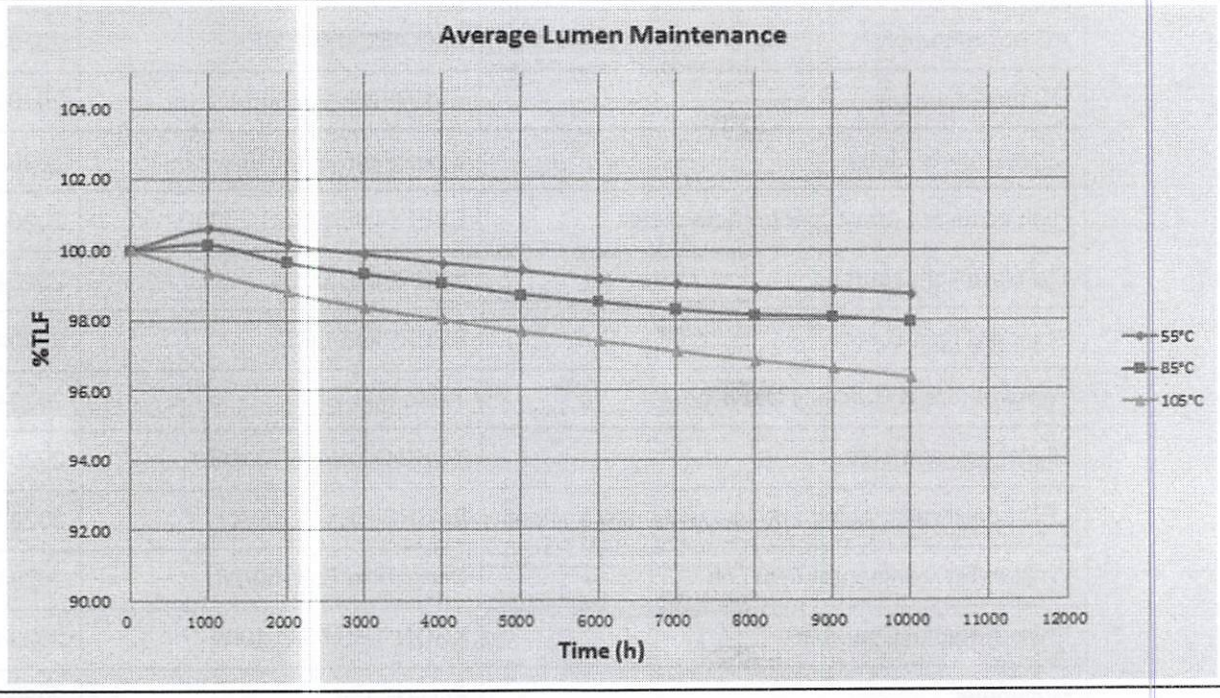

Average Color Maintenance diagram

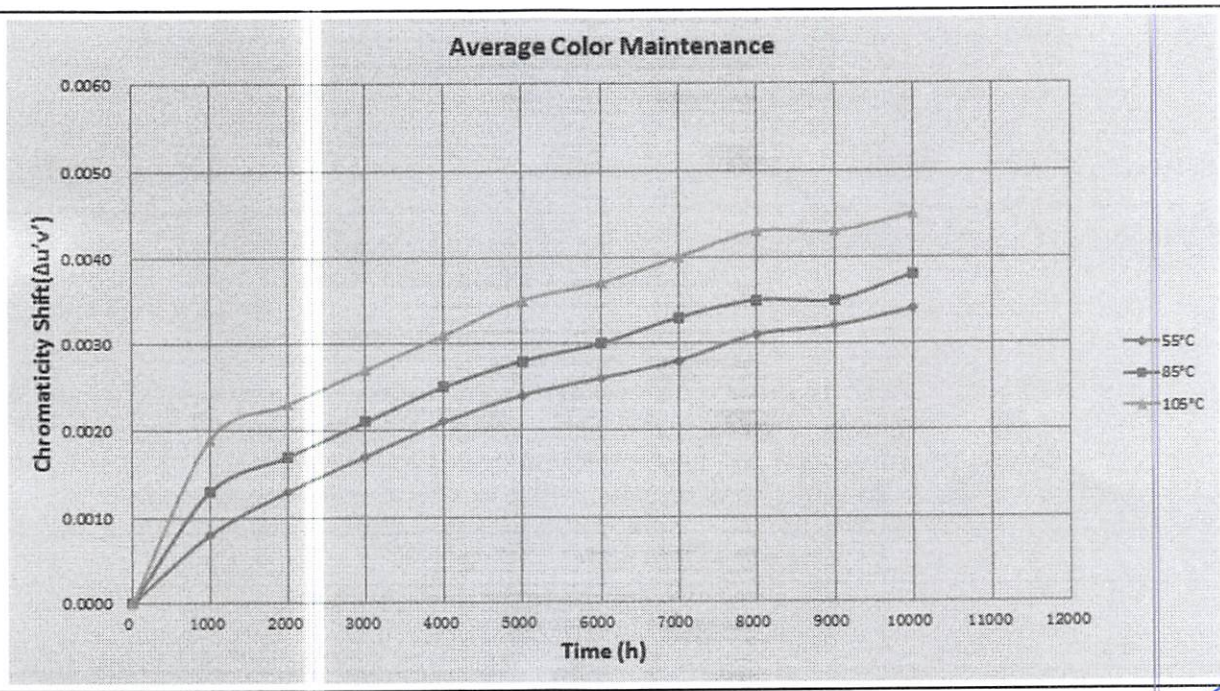

990

Attachment 1: Equipment List

Equipment	Model/Type	Cal. Due. Date
AC power supply	ApC AFC-110104F	2020-02-26
DC power supply	EVERFINE WY305-V1	2020-02-26
Digital Power Meter	EVERFINE PF2010A-V1	2020-02-13
High accuracy array spectroradio meter	EVERFINE HAAS-2000	2020-02-26
Standard light source	EVERFINE D204	2020-02-26
Standard light source	EVERFINE D062	2020-02-26
Temperature & Humidity Datalogger	Testo 608-H1	2020-02-26
Digital power meter	YOKOGAWA WT310E	2020-04-01
LED accelerated aging and longevity test system	EVERFINE LT-200A	2020-02-26
Walk-in Environmental Test Lab	Dongzhixu BUL-50-26	2020-02-13
Environmental Chamber	KSON THS-D4C-100	2020-02-13
Multimeter	FLUKE 15B	2020-02-13
Temperature Recorder	YOKOGAWA DR231-00-33-1R	2020-02-13

Attachment 2: Photo document

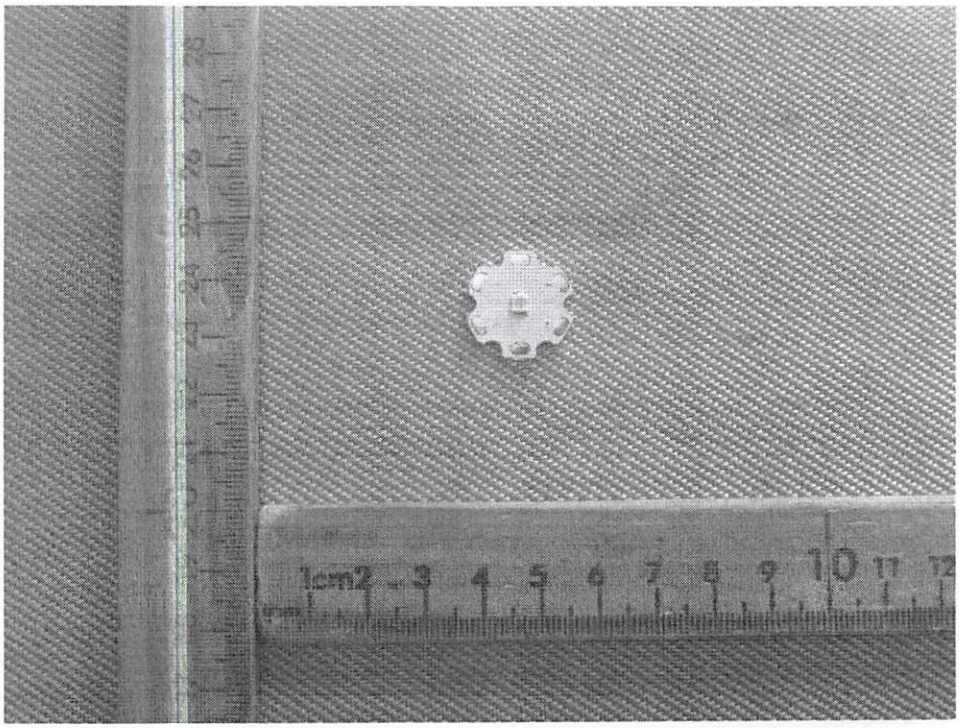

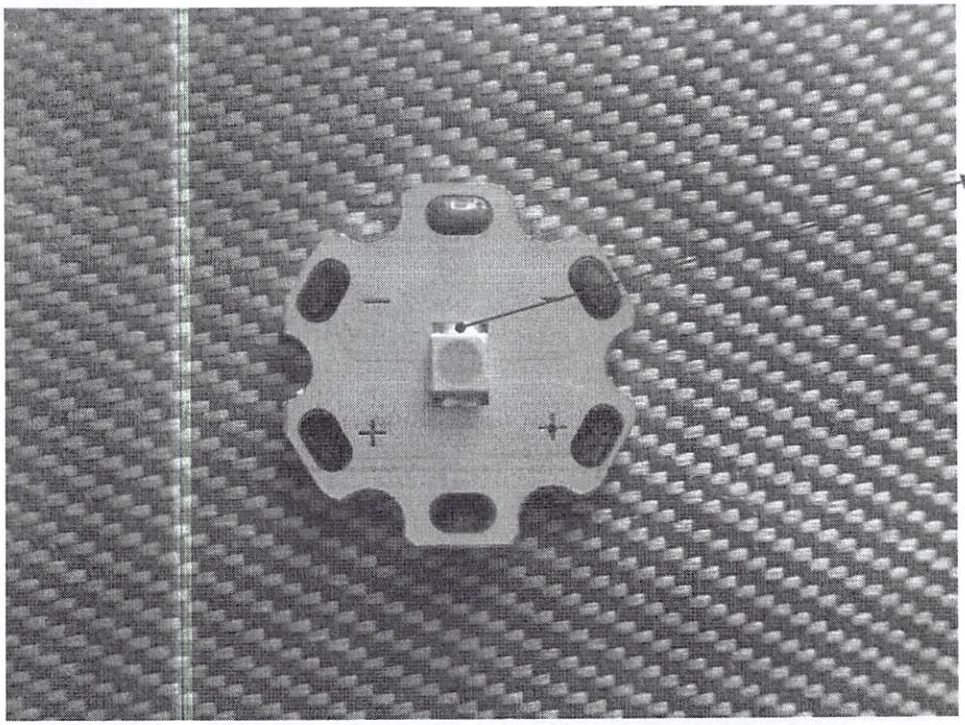

====== End of Report ======

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 992
SEPOPEMA

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio **052019-S2**

Data de emissão: 2019/12/9

Parte 1 - Identificação e Condições Gerais

1. Requerente:

Brightled Iluminação LTDA EPP
Rua Coronel Almeida, 325 – Centro, Araquari - SC Araquari , SC 82220-320- BRASIL

2. Objeto ensaiado:

Produto:	Luminaires for public road illumination using LED technology		
Fabricante:	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD	**Tensão nominal (V):**	100-280
Modelo:	URBJET 180W 5000K Cinza	**Frequência nominal (Hz):**	50/60
Marca comercial:	Brightlux	**Potência nominal (W):**	180
Protocolo:		**Temperatura de cor (K):**	5000
Dispositivo de controle eletrônico:	STREET 180-S48V	**Grau de proteção:** Alojamento do controlador	IP66
Proteção contra impactos mecânicos externos:	IK 08	Alojamento Óptico	IP66

3. Normas/Portaria utilizadas:

- Portaria INMETRO nº 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária

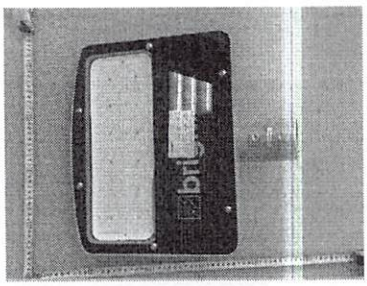

Foto 01 - Vista geral da luminária (a)

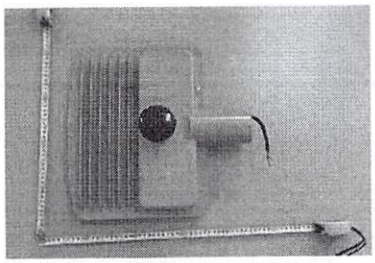

Foto 02 - Vista geral da luminária (b)

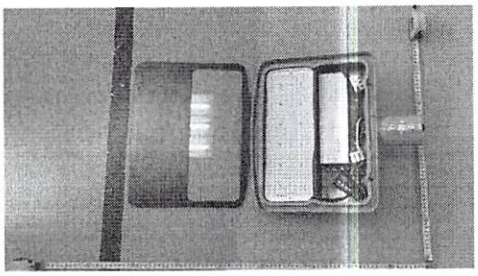

Foto 03 - Vista geral da luminária (c)

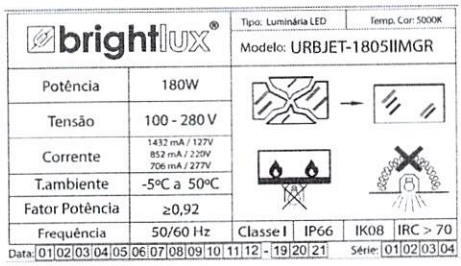

Foto 04 - Etiqueta de marcação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 993

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio **052019-S2**

4. Instrumentos utilizados:

TAG	Equipamento	Certificado	Laboratório	Próxima calibração
148389	Temperature and Humidity Data logger	20883287	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/4/25
156266	Digital stopwatch	20957956	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/6/23
156654	Analyzer, Electrical Power	19170748	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/7/3
80937	Timer/Clock	20840074	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/3/20
17582	Jointed Finger Probe	21062449	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/10/9
51200	Force Gage	20781460	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/1/10
43256	Leakage Current Meter	20905347	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/5/15
152004	Power Meter	19087880	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/4/17
17617	Torque Screwdriver	21143529	Wuxi Institute of Metrology and Testing	2020/11/28
34031	Digital Caliper	21093441	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/10/17
75852	Torque Meter	20781450	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/1/15
34175/34174	IP Tester	18203237/20910134	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/1/14 & 2020-05-12
158424	Measuring Tape	20202568	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/9/22
17581	Insulation Resistance Tester	19151313	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/6/10
17551	Dielectric Tester	19286872	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/10/30
52264	Vibration Tester	19308706	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/11/18
127476	Pendulum impact	20999416	WUXI INSTITUTE OF METROLOGY AND TESTING	2020/6/25

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471	
Relatório de Ensaio	**052019-S2**

5. Condições ambientais:

Temperatura para os ensaios de segurança entre -10 °C e 40 °C;

6. Observações:

- O relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- Número do orçamento n°:
- Data de recebimento da amostra: 2019/12/9
- Período de realização dos ensaios: 2019/12/5 a 2019/12/9

7. Resultado dos ensaios de segurança elétrica:

TABELA 1 - SUMÁRIO DOS ENSAIOS

LEGENDA	NCT - NÃO CONTRATADO	CT - CONTRATADO	NR - NÃO REALIZADO
	C - CONFORME	NC - NÃO CONFORME	NA - NÃO APLICÁVEL
	NAV - NÃO AVALIADO	INF - ITEM INFORMATIVO	IN - INCONCLUSIVO

Item	Ensaio/Verificação	Itens Contratados	Avaliação
II.A.1	Marcação e instruções	CT	C
II.A.2	Condições específicas	CT	C
II.A.3	Grau de proteção	CT	C
II.A.4	Condições normais de operação	CT	C
II.A.5	Características elétricas	CT	C
II.A.7	Corrente de fuga	CT	C
II.A.8	Proteção contra choque elétrico	CT	C
II.A.9	Características mecânicas	CT	C
II.A.10	Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	CT	C

995

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio **052019-S2**

ITEM	ENSAIO / VERIFICAÇÃO		RESULTADO
II.A.1 - Marcação e Instruções	II.A.1.1 - As marcações devem ser gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações:		C
	As marcações devem estar de acordo com a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 3 - Marcação	C	
	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129 - Seção 6 - Marcação	C	
	As marcações devem estar conforme a Portaria - Item II.A.1.1	C	
	II.A.1.2 O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:		
	O folheto de instruções deve estar conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 3 - Marcação	C	
	O folheto de instruções deve estar conforme ABNT NBR 15129 - Seção 6 - Marcação	C	
	O folheto de instruções deve estar conforme a Portaria - item II.A.1.2	C	
	II.A.1.3 O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026		
	As marcações do controlador devem estar de acordo com a ABNT NBR IEC 61347-2-13	C	
	As marcações do controlador devem estar de acordo com a ABNT NBR 16026	C	
	II.A.1.4 As embalagens das luminárias devem apresentar a etiqueta ENCE.	C	
II.A.2 - Condições específicas	As luminárias devem ser apresentadas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição na tensão especificada.	C	C
	II.A.2.1.1 Fiação interna externa		
	As luminárias devem estar conforme as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 5 - Fiação interna e externa.	C	
	As luminárias devem estar conforme as disposições da ABNT NBR 15129 - Seção 11 - Fiação interna e externa - A conformidade é verificada pelos ensaios de tração e torque.	C	
	II.A.2.1.2 Tomada para relé fotoelétrico (quando aplicável) - Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.		
	Marcações da tomada para relé fotoelétrico	NA	
	Resistência de Isolamento	C	
	Rigidez dielétrica	NA	
	Fixação mecânica dos cabos à tomada	NA	
	Capacidade de condução de corrente dos contatos	NA	
II.A.3 - Grau de proteção	II.A.3.1 O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.		C
	II.A.3.2 Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1. Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44.		
	Grau de proteção indicado pelo primeiro numeral característico	C	
	Alojamento do controlador — IP 6X	C	
	Compartimento óptico — IP 6X	C	
	Grau de proteção indicado pelo segundo numeral característico	C	
	Alojamento do controlador — IP X6	C	
	Compartimento óptico — IP X6	C	

Fls. Nº: 996

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471		
Relatório de Ensaio		**052019-S2**

II.A.4 - Condições de Operação	II.A.4.1 As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização.	C	C
	II.A.4.1.1 Condições de utilização fora dos limites especificados em II.A.4.1 devem ser definidas caso a caso, conforme a região ou aplicação.	NA	
	II.A.4.2 Acondicionamento		
	II.A.4.2.1 As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento.	C	
	II.A.4.2.2 As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével.	C	
II.A.5 – Características Elétricas	II.A.5.1 - Rigidez dielétrica	C	C
	II.A.5.2 - Resistência de Isolamento	C	
II.A.7 - Corrente de fuga	A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.		C
II.A.8 - Proteção contra choque elétrico	A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.		C
II.A.9 - Características Mecânicas	II.A.9.1 Resistência ao torque dos parafusos e conexões		C
	Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 4 - Item 4.12 Parafusos e conexões (mecânicas) e prensa-cabos e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	C	
	II.A.9.2 Resistência à força do vento		
	As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para iluminação pública - Seção 7 Construção - Item 7.3	C	
	II.A.9.3 Resistência à vibração		
	II.A.9.3.1 As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Seção 4 - Item 4.20 Luminárias para condições severas de serviço - Requisitos de vibração II.A.9.3.2 As luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam, comprometer seu desempenho.	C	
	II.A.9.4 Proteção contra impactos mecânicos externos		
	As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.	IK 08 C	
	II.A.9.5 Resistência à radiação ultravioleta		
	A.9.5.1 Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resitência às interpéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias. A.9.5.2 No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial. A.9.5.3 Para qualquer material em polímero de aplicação externa do produto, incluindo o refrator e lentes, deverão seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV com um tempo de exposição de 2 016 horas.	NA	
II.A.10 - Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão.		C

8. Considerações Finais.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 998
PROCEMA-SP

9. Fotos da amostra:

II.A.1 Marcação e instruções

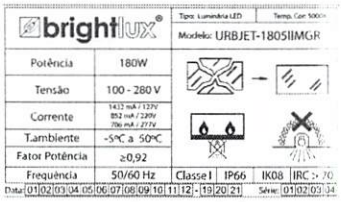

II.A.1.1 - Etiqueta de marcação da luminária

II.A.1.3 - Dispositivo de controle eletrônico

II.A.2 Condições específicas

II.A.2.1.1 - Fiação interna e externa - Marcações do cordão de alimentação da luminária

II.A.2.1.1 - Ensaio de tração do cabo de alimentação da luminária

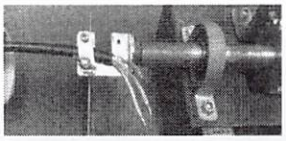

II.A.2.1.1 - Ensaio de tração do cabo de alimentação da luminária

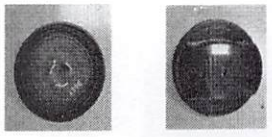

II.A.2.1.2 - Tomada do relé fotoelétrico

II.A.3 Grau de proteção

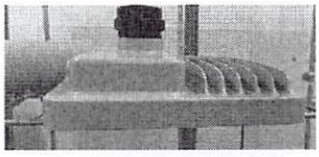

IPX6 - Posicionamento da amostra para ensaio de água.

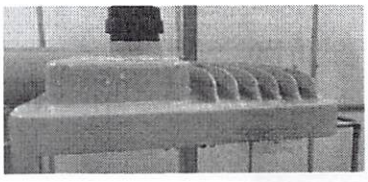

IPX6 - Aspecto da amostra durante ensaio de água.

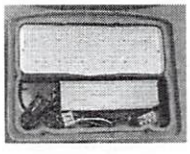

IPX6 - Evidência de NÃO ingresso de água no alojamento do controlador da amostra.

IPX6 - Evidência de NÃO ingresso de água na tomada do relé fotoelétrico

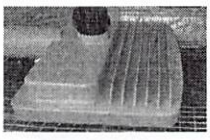

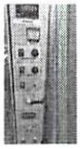

IP6X - Posicionamento da amostra para ensaio de pó.

999

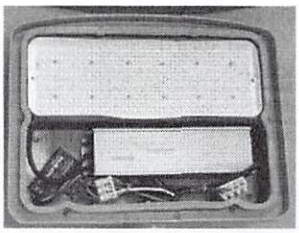

IP6X - Evidência de NÃO ingresso de pó no alojamento do controlador da amostra.

II.A.5 Características Elétricas

II.A.5.1 - Ensaio de rigidez dielétrica da luminária

II.A.5.2 - Ensaio de resistência de isolamento da luminária

II.A.7 - Corrente de fuga

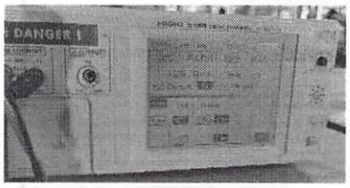

II.A.7 - Ensaio de corrente de fuga

II.A.8 - Proteção contra choque elétrico

II.A.9 - Características Mecânicas

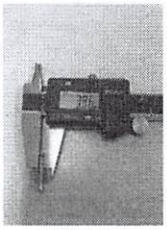

II.A.9.1 - Ensaio do torque nos parafusos

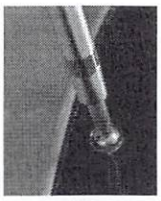

II.A.9.1 - Ensaio do torque nos parafusos

II.A.9.2 - Ensaio de resistência à força do vento

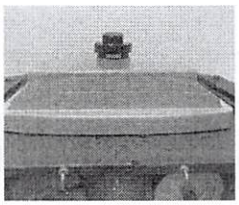

II.A.9.3 - Ensaio de vibração

II.A.10 - Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)

II.A.10 - Dispositivo de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. N° 1001
SANTO ANDRÉ

10. Observações finais:

- Este Relatório atende aos requisitos da acreditação pela IAS que avaliou a competência do Laboratório.
- Este Relatório de Ensaio é válido exclusivamente para o objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- Relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório.
- A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do Laboratório esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o Laboratório deixa de ser responsável pela manutenção das condições das amostras.

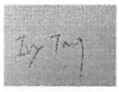

Ivy Tang

Técnico do laboratório de ensaios

Piero Ren

Coordenador do laboratório de ensaios

Modelo de relatório - Relatório SLUM - Rev. 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. NO: 1002

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471	
Relatório de Ensaio	**052019-S2**

11. Incertezas de medição:

A incerteza expandida de medição relatada na tabela abaixo é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, baseado no ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement e representa a contribuição dos sistemas de medição do Laboratório empregados na realização dos ensaios.

Grandeza/Parâmetro medido	Incerteza
Tempo	± 0,23 s
Força até 200N	± 0,52 N
Torque até 9 Nm	± 0,11 Nm
Torque até 14.700 Nm	± 15,50 Nm
Dimensões até 25 mm	± 0,0023 mm
Dimensões até 150 mm	± 0,03 mm
Dimensões até 1m	± 1,5 mm
Rigidez dielétrica com até 5 kV aplicados	± 100 V
Resistência de fuga até 5.000 MΩ	± 750 MΩ
Corrente de fuga até 6.000 µA	± 1,51 %
Tensão CA até 300 V / 60 Hz	± 0,4 %
Potência ativa até 300 W	± 0,6 %
Fator de potência [0 - 1]	± 0,023 adim
Corrente alternada até 10 A	± 0,2%
Corrente contínua até 10 A	± 0,2 %
THD da Corrente 60 Hz faixa 0-2A [A%]	± 2 %
Medição de temperatura de -40 até 125°C	± 1,31 K
Umidade do ar de 30 a 95%	± 2,1 %
Massa até 410 g	± 0,0023 g
Massa até 4100 g	± 0,142 g
Massa de 4100g até 20 kg	± 2,4 g
Medição de temperatura de 125°C até 400°C	± 3 K
Medição de Pressão Sonora de 60 dB a 80 dB	- 0,93 dB / +0,77 dB
Medição de Pressão Sonora faixa de 130 dB	± 2,4 dB
Transmitância de Luz (%)	± 0,17%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1003
POPEMA

TL-471

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

Data de emissão: **2019/11/30**
Date of issue: *11/30/2019*

Parte 1 - Identificação e Condições Gerais
Part 1 - Identification and General Conditions

1. Requerente:
1. Applicant:

Brightled Iluminação LTDA EPP

Rua Coronel Almeida, 325 – Centro, Araquari - SC Araquari , SC 82220-320- BRASIL

2. Objeto ensaiado:
2. Rehearsed object:

Produto: *Product:*	Luminaires for public road illumination using LED technology		
Fabricante: *Manufacturer:*	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD	**Tensão nominal (V):** *Rated Voltage (V):*	100-280
Modelo: *Model:*	URBJET-1505IIMGR-RB	**Frequencia nominal (Hz):** *Nominal Frequency (Hz):*	50/60
Marca comercial: *Trade Mark:*	Brightlux	**Potência nominal (W):** *Rated Power (W):*	150
Protocolo: *Protocol:*	1000776971	**Temperatura de cor (K):** *Color Temperature (K):*	5000
Driver: *Driver:*	STREET 150-B-S48V	**Grau de proteção:** *Degree of protection:*	IP66

3. Normas/Portaria utilizadas:
3. Standards/Ordinance used:

- Inmetro Ordinance No. 20 of February 15, 2017-Technical quality regulations for lamps for discharge and LED light-public road lighting

1004

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio 1000776971-11
Test Report

4. Instrumentos utilizados:
4. Equipment used:

TAG *Equipment ID*	**Equipamento** *Measurement/Testing*	**Certificado** *Certificate*	**Laboratório** *Laboratory*	**Próxima calibração** *Calibration due date*
127460	Power Analyzer WT1800 3-Phase	2GB19J00543-0001	CEPREI	2020/01/28
156156	Power Meter WT310E	2GB19J04391-0023	CEPREI	2020/07/14
161044	Standard lamp	GXgd2018-3216	China NIM	21/11/2019
127461	Thermometer	21036413	WXMTC	2020/09/03
124382	Multimeter	20749025	WXMTC	2019/12/4
155628	Thermometer	19151338	WXMTC	2020/06/10
155626	Power Meter WT310E	19151328	WXMTC	2020/06/10
156074	Standard lamp	GXgd2019-0588	China NIM	2020/03/11

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.
Obs: Standards traced to national and international primary standards.

5. Condições ambientais:
5. Environmental conditions:

Temperatura ambiente para medições fotométricas: 25 ± 1 °C
Ambient temperature for photometric measurements: 25 ± 1 °C

6. Observações:
6. Observations:

- *The test report shall not be partially reproduced without prior authorization.*
- Date of receipt of the sample: 2019/9/3
- Testing Period: 2019/9/10 to 2019/10/12
- The luminaire was installed in the UL LSI type C model 6440t Goniophotometer, positioned downwards, aligned according to the optical center and fed under the test voltage of 220 VAC.
- Measurements were performed with the luminaire positioned at an elevation angle of 0 °.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 1005

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

TABELA 1 - SUMÁRIO DOS ENSAIOS
TABLE 1 - SUMMARY OF TESTS

LEGENDA *SUBTITLE*	NCT - NÃO CONTRATADO *NCT - NOT CONTRACTED*	CT - CONTRATADO *CT - CONTRACTED*	NR - NÃO REALIZADO *NR - UNREALIZED*
	C - CONFORME *C - CONFORM*	NC - NÃO CONFORME *NC - NOT CONFORM*	NA - NÃO APLICÁVEL *NA - NOT APPLICABLE*
	NAV - NÃO AVALIADO *NAV - UNVALUED*	INF - ITEM INFORMATIVO *INF - INFORMATIVE ITEM*	

Item	Ensaio/Verificação *Test/Verification*	Itens Contratados *Contracted items*	Avaliação *Evaluation*
II.A.5.3	Potência total do circuito Total circuit power	CT	C
II.A.5.4	Fator de Potência Power factor	CT	C
II.A.5.5	Corrente de alimentação Power current	CT	C
II.A.5.5.2	Limite das Harmônicas da corrente de alimentação Power Current harmonics Limit	NCT	-
II.B.2	Classificação das distribuições de intesidade luminosa *Classification of luminous intensity distributions*		
II.B.3	Eficiência Energética *Energy Efficiency*		
II.B.4	Índice de Reprodução de Cor - IRC *Color Reproduction Index - CRI*	CT	C
II.B.5	Temperatura de Cor Correlatada - TCC *Correlated Color Temperature - CCT*	CT	C
II.B.6.1	Controle da Distribuição Luminosa *Light Distribution Control*	CT	C

7. Coleta de dados:
7. Data Collection:

Sample	II.A.5.3 Potência total do circuito (W)			II.A.5.4 Fator de potência (FP)			II.A.5.5 Corrente de alimentação (mA)		
	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V
Luminaire 1	147.43	142.22	142.25	0.998	0.989	0.971	1163	654	529
Luminaire 2	147.76	142.65	142.68	0.998	0.989	0.971	1166	656	531
Luminaire 3	148.88	143.75	143.86	0.998	0.989	0.971	1175	661	535
Average	**148.02**	**142.87**	**142.93**	**0.998**	**0.989**	**0.971**	**1168**	**657**	**532**

1006

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

Harmonica order (*n*)	Permissible maximum harmonic currents, expressed as percentage of the input current at the fundamental frequency (%)	Luminaire 1			Luminaire 2			Luminaire 3			Average		
		127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	30λ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. NO: 1007

II.B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa
II.B.2 Classification of luminous intensity distributions

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 1 *Luminaire 1*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

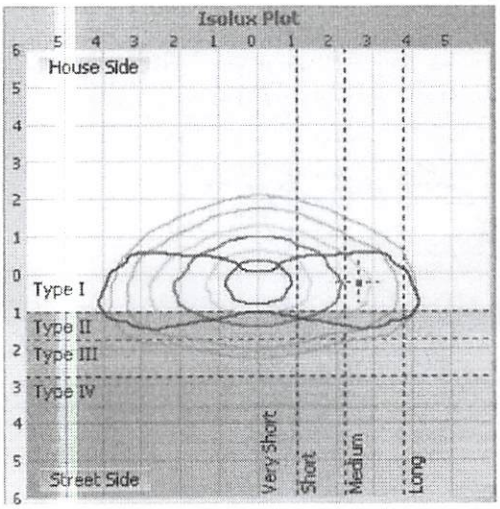

Fls. 1008

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

Informação *Information*	**Classificação** *Classification* **Luminária 2** *Luminaire 2*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

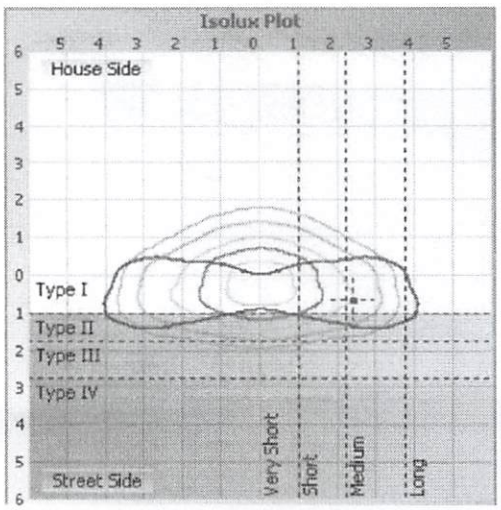

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 3 *Luminaire 3*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

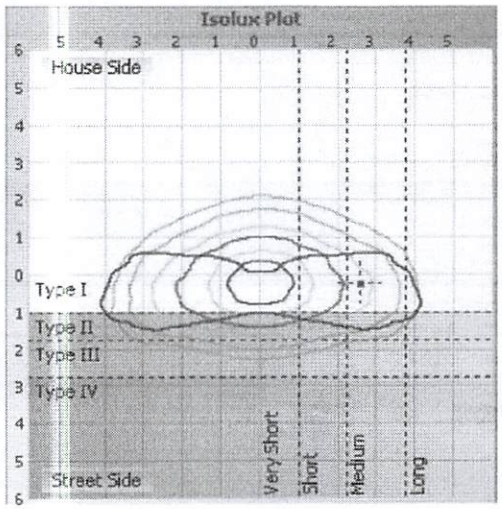

1010

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

Amostra *Sample*	II.B.3 Eficiência Energética para luminárias a LED *II.B.3 Energy Efficiency for LED luminaires*				II.B.4 Índice de Reprodução de Cor *II.B.4 Color*	II.B.5 Temperatura de Cor Correlatada *II.B.5 Correlated*
	Potência consumida *Consumed power* (W)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Eficiência Energética *Energy Efficiency* (lm/W)	Classe de Eficiência Energética *Energy Efficiency Class*	IRC *CRI*	TCC *CCT*
Luminária 1 *Luminaire 1*	142.22	18759	131.90	A	71.9	4805
Luminária 2 *Luminaire 2*	142.65	18858	132.20	A	71.4	4806
Luminária 3 *Luminaire 3*	143.75	18971	131.97	A	71.8	4813
Média *Average*	**142.87**	**18863**	**132.02**	**A**	**71.7**	**4808**

II.B.6.1 Controle de distribuição luminosa
II.B.6.1 Light distribution control

Amostra *Sample*	Tipo de luminária *Type of luminaire*	acima de 90° *above 90°* (%)	entre 80° e 90° *between 80° and 90°* (%)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Intensidade luminosa *Light intensity* (cd)
Luminária 1 *Luminaire 1*	Totally limited	0	8.16	18759	1531
Luminária 2 *Luminaire 2*	Totally limited	0	8.56	18858	1614
Luminária 3 *Luminaire 3*	Totally limited	0	8.43	18971	1599
Média *Average*	**Totally limited**	**0**	**8.38**	**18863**	**1581**

Controle de distribuição de intensidade luminosa média: *Control of distribution of medium luminous intensity:*	Totally limited

PREFEITURA MUNICIPAL

1011

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

Control of light intensity distribution above the cones of 80 ° and 90 °

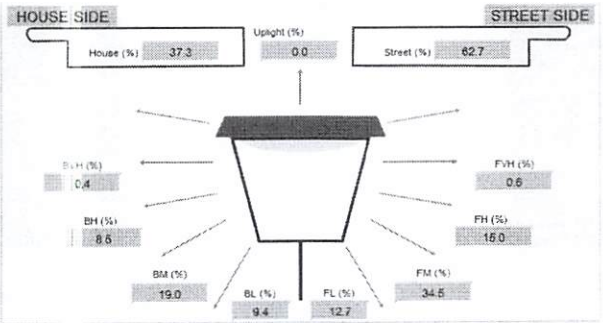

Gráfico BUG (Back light, Uplight, Glare)

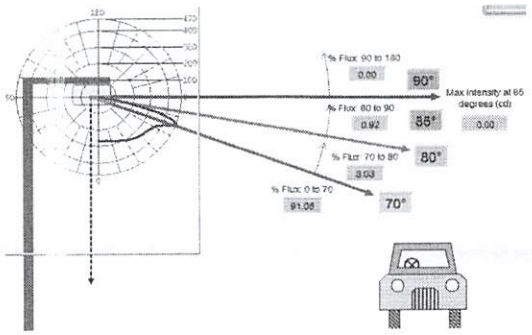

8. Considerações finais:
8. Final considerations:

- All tests were performed and Approved

Fls. Nº: 1012

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-11

9. Fotos da amostra:
9. Sample photos:

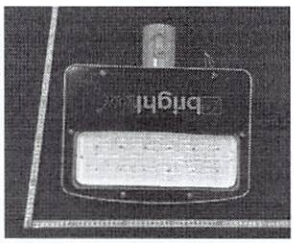

Foto 01 - Vista frontal
Photo 01 - Front view

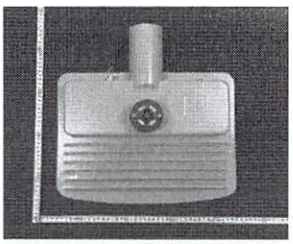

Foto 02 - Vista traseira
Photo 02 - Back view

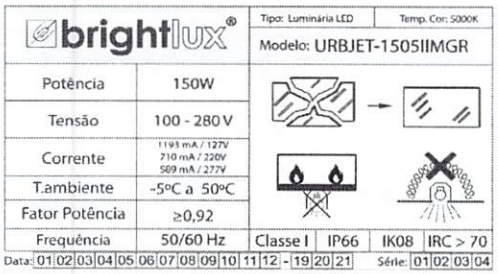

Foto 03 - Informações gravadas ou impressas na amostra
Photo 03 - Information recorded or printed on the sample

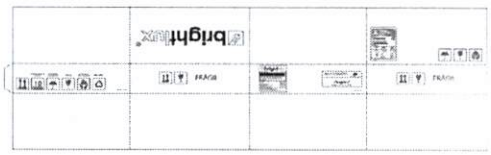

Foto 04 - Embalagem/folheto que acompanha a amostra
Photo 04 - Package / leaflet accompanying the sample

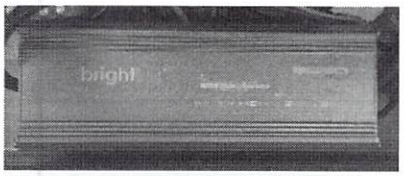

Foto 05 - Driver utilizado
Photo 05 - Driver used

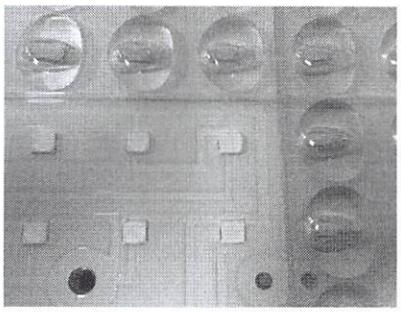

Foto 06 - LED(s)
Photo 06 - LED(s)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 1013

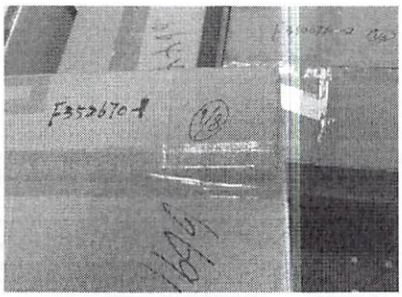

Photo 07-Simple Box (es)

10. Observações finais:
10. Concluding remarks:

• Este Relatório atende aos requisitos da acreditação pela IAS que avaliou a competência do Laboratório.
• *This Report meets the requirements of IAS accreditation that has assessed the Laboratory's competence.*

• Este Relatório de Ensaio é válido exclusivamente para o objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
• *This Test Report is valid only for the object being tested and does not extend to any batches, even if similar.*

• Relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
• *Test report should not be partially reproduced without prior authorization.*

• As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório.
• *The opinions and interpretations expressed in this report are not part of the scope of laboratory accreditation.*

• A IAS é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.
• *IAS is a signatory to the ILAC Mutual Recognition Agreement.*

• A partir do momento em que a amostra é retirada do Laboratório esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o Laboratório deixa de ser responsável pela manutenção das condições das amostras.
• *From the moment the sample is removed from the Laboratory, the possibility of contesting the results or even repeating the tests is exhausted, as the Laboratory ceases to be responsible for maintaining the conditions of the samples.*

Ethan Song

Ethan Song
Técnico do laboratório de ensaios
Laboratory technician

Sam Zhang

Sam Zhang
Coordenador do laboratório de ensaios
Test laboratory Coordinator

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 1014

11. Incertezas de medição:
11. Measurement uncertainties:

A incerteza expandida de medição relatada na tabela abaixo é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, baseado no ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement e representa a contribuição dos sistemas de medição do Laboratório empregados na realização dos ensaios.
The expanded measurement uncertainty reported in the table below is stated as the measurement uncertainty multiplied by the coverage factor "k", with effective degrees of freedom (veff) corresponding to a confidence level of approximately 95%. The standard uncertainty of measurement was determined according to the "Guidance for Expression of Measurement Uncertainty", Third Edition, based on the ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement and represents the contribution of the Laboratory measurement systems employed in the test.

Grandeza/Parâmetro medido *Greatness / Measured parameter*	**Incerteza** *Uncertainty*
Tensão CA até 300 V / 60 Hz *AC Voltage up to 300 V / 60 Hz*	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W Active power up to 300 W	± 0,583 %
Corrente alternada até 10 A *Alternating current up to 10 A*	± 0,12%
Tempo Time	± 0,23 s
Umidade do ar de 30 a 95% *Air humidity from 30 to 95%*	± 1.6 %
Medição de temperatura de -40°C até 125°C *Temperature measurement from -40°C to 125°C*	± 0.4 K
Fluxo luminoso *Luminous flux*	± 1.55 %
Intensidade luminosa ângular *Angular luminous intensity*	± 2.23 %
Corrente contínua até 10 A *Continuous current up to 10 A*	± 0,05 %
Tensão CA até 300 V / 60 Hz AC voltage up to 300 V / 60 Hz	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W *Active power up to 300 W*	± 0,583 %
Fator de potência [0 - 1] *Power Factor [0 - 1]*	± 0,079 adim
THD da Corrente 60 Hz faixa 0-2A [A%] *Current THD 60 Hz range 0-2A [A%]*	± 0.12 %

PREFEITURA MUNICIPAL
1015

TL-471

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio *Test Report*	**1000776971-12**

Data de emissão: **2019/11/30**
Date of issue: *11/30/2019*

Parte 1 - Identificação e Condições Gerais
Part 1 - Identification and General Conditions

1. Requerente:
1. Applicant:

Brightled Iluminação LTDA EPP

Rua Coronel Almeida, 325 – Centro, Araquari - SC Araquari , SC 82220-320- BRASIL

2. Objeto ensaiado:
2. Rehearsed object:

Produto: *Product:*	Luminaires for public road illumination using LED technology		
Fabricante: *Manufacturer:*	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD	**Tensão nominal (V):** *Rated Voltage (V):*	100-280
Modelo: *Model:*	URBJET-1805IIMGR-RB	**Frequencia nominal (Hz):** *Nominal Frequency (Hz):*	50/60
Marca comercial: *Trade Mark:*	Brightlux	**Potência nominal (W):** *Rated Power (W):*	180
Protocolo: *Protocol:*	1000776971	**Temperatura de cor (K):** *Color Temperature (K):*	5000
Driver: *Driver:*	STREET 180-S48V	**Grau de proteção:** *Degree of protection:*	IP66

3. Normas/Portaria utilizadas:
3. Standards/Ordinance used:

- Inmetro Ordinance No. 20 of February 15, 2017-Technical quality regulations for lamps for discharge and LED light-public road lighting

1016

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-12

4. Instrumentos utilizados:
4. Equipment used:

TAG *Equipment ID*	**Equipamento** *Measurement/Testing*	**Certificado** *Certificate*	**Laboratório** *Laboratory*	**Próxima calibração** *Calibration due date*
127460	Power Analyzer WT1800 3-Phase	2GB19J00543-0001	CEPREI	2020/01/28
156156	Power Meter WT310E	2GB19J04391-0023	CEPREI	2020/07/14
161044	Standard lamp	GXgd2018-3216	China NIM	21/11/2019
127461	Thermometer	21036413	WXMTC	2020/09/03
124382	Multimeter	20749025	WXMTC	2019/12/4
155628	Thermometer	19151338	WXMTC	2020/06/10
155626	Power Meter WT310E	19151328	WXMTC	2020/06/10
156074	Standard lamp	GXgd2019-0588	China NIM	2020/03/11

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.
Obs: Standards traced to national and international primary standards.

5. Condições ambientais:
5. Environmental conditions:

Temperatura ambiente para medições fotométricas: 25 ± 1 °C
Ambient temperature for photometric measurements: 25 ± 1 °C

6. Observações:
6. Observations:

- *The test report shall not be partially reproduced without prior authorization.*
- Date of receipt of the sample: 2019/9/3
- Testing Period: 2019/9/10 to 2019/10/12
- The luminaire was installed in the UL LSI type C Goniophotometer, positioned downwards, aligned according to the optical center and fed under the test voltage of 220 VAC.
- Measurements were performed with the luminaire positioned at an elevation angle of 0 °.

PREFEITURA MUNICIPAL
1017
PEMA

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-12

TABELA 1 - SUMÁRIO DOS ENSAIOS
TABLE 1 - SUMMARY OF TESTS

LEGENDA *SUBTITLE*	NCT - NÃO CONTRATADO *NCT - NOT CONTRACTED*	CT - CONTRATADO *CT - CONTRACTED*	NR - NÃO REALIZADO *NR - UNREALIZED*
	C - CONFORME *C - CONFORM*	NC - NÃO CONFORME *NC - NOT CONFORM*	NA - NÃO APLICÁVEL *NA - NOT APPLICABLE*
	NAV - NÃO AVALIADO *NAV - UNVALUED*	INF - ITEM INFORMATIVO *INF - INFORMATIVE ITEM*	

Item	Ensaio/Verificação *Test/Verification*	Itens Contratados *Contracted items*	Avaliação *Evaluation*
II.A.5.3	Potência total do circuito Total circuit power	CT	C
II.A.5.4	Fator de Potência Power factor	CT	C
II.A.5.5	Corrente de alimentação Power current	CT	C
II.A.5.5.2	Limite das Harmônicas da corrente de alimentação Power Current harmonics Limit	CT	C
II.A.5.6	Tensão e Corrente de saída Output voltage and current	CT	C
II.B.2	Classificação das distribuições de intesidade luminosa *Classification of luminous intensity distributions*		
II.B.3	Eficiência Energética *Energy Efficiency*		
II.B.4	Índice de Reprodução de Cor - IRC *Color Reproduction Index - CRI*	CT	C
II.B.5	Temperatura de Cor Correlatada - TCC *Correlated Color Temperature - CCT*	CT	C
II.B.6.1	Controle da Distribuição Luminosa *Light Distribution Control*	CT	C
II.B.6.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária *Maintaining the luminous flux of the luminaire*		
II.B.6.2.1	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho do Componente LED *Maintaining luminous flux of luminaire - Performance of LED component*	CT	C
II.B.6.2.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho da Luminária *Maintaining the luminous flux of the luminaire - Performance of the luminaire*	NCT	-
II.B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED *Qualification of electronic control device DC or AC for LED modules*	CT	C

Resultado da analise deste relatório de acordo como determina o Regulamento (RAC) relativo a eficiência energética: Result of the analysis of this report according to the Regulation (RAC) on electrical safety:	Pass

1018

7. Coleta de dados:
7. Data Collection:

Sample	II.A.5.3 Potência total do circuito (W)			II.A.5.4 Fator de potência (FP)			II.A.5.5 Corrente de alimentação (mA)			II.A.5.6 Tensão e corrente de saída					
										Tensão (V)			Corrente (mA)		
	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V	127 V	220 V	277 V
Luminaire 1	175.82	171.70	171.02	0.995	0.970	0.943	1391	805	655	47.10	47.08	47.05	3378	3378	3379
Luminaire 2	175.38	171.20	170.55	0.995	0.971	0.942	1388	801	654	47.10	47.08	47.05	3378	3378	3379
Luminaire 3	175.66	171.50	170.82	0.995	0.972	0.943	1390	802	654	47.10	47.08	47.05	3378	3378	3379
Average	175.62	171.47	170.80	0.995	0.971	0.943	1390	803	654	47.10	47.08	47.05	3378	3378	3379

Harmonica order (*n*)	Permissible maximum harmonic currents, expressed as percentage of the input current at the fundamental frequency (%)	Luminaire 1			Luminaire 2			Luminaire 3			Average		
		127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V	127 V	220 V	277V
2	2	0.153	0.170	0.184	0.152	0.168	0.188	0.146	0.167	0.192	0.151	0.168	0.188
3	30λ	5.410	8.969	13.331	5.622	8.608	12.976	5.194	9.113	12.671	5.409	8.897	12.993
5	10	4.371	6.963	8.611	4.555	7.134	8.992	4.434	6.909	8.291	4.453	7.002	8.631
7	7	3.016	4.850	5.414	3.009	4.665	5.314	3.030	4.809	5.488	3.018	4.775	5.405
9	5	2.060	2.752	2.613	1.977	2.706	2.490	2.054	2.636	2.595	2.030	2.698	2.566
11	3	1.419	1.373	1.421	1.424	1.371	1.475	1.426	1.365	1.415	1.423	1.370	1.437
13	3	0.899	0.612	1.521	0.938	0.597	1.569	0.864	0.592	1.536	0.900	0.600	1.542
15	3	0.553	0.604	1.775	0.562	0.597	1.724	0.553	0.614	1.804	0.556	0.605	1.768
17	3	0.352	0.828	1.377	0.341	0.864	1.393	0.364	0.861	1.408	0.352	0.851	1.392
19	3	0.200	0.869	0.901	0.194	0.860	0.902	0.203	0.894	0.865	0.199	0.874	0.889
21	3	0.054	0.814	0.910	0.054	0.802	0.922	0.054	0.780	0.932	0.054	0.799	0.921
23	3	0.028	0.618	0.968	0.028	0.588	0.980	0.027	0.596	0.942	0.028	0.601	0.963
25	3	0.092	0.487	1.042	0.088	0.481	1.085	0.094	0.486	1.040	0.091	0.485	1.056
27	3	0.088	0.334	0.900	0.086	0.346	0.907	0.089	0.343	0.871	0.088	0.341	0.893
29	3	0.157	0.496	0.828	0.152	0.515	0.840	0.158	0.474	0.822	0.155	0.495	0.830
31	3	0.218	0.494	0.562	0.228	0.488	0.576	0.215	0.495	0.539	0.221	0.492	0.559
33	3	0.203	0.459	0.667	0.198	0.460	0.659	0.196	0.470	0.663	0.199	0.463	0.663
35	3	0.164	0.449	0.830	0.164	0.440	0.862	0.171	0.452	0.865	0.166	0.447	0.852
37	3	0.155	0.287	0.648	0.158	0.288	0.630	0.156	0.296	0.668	0.156	0.290	0.649
39	3	0.098	0.339	0.593	0.102	0.327	0.582	0.093	0.327	0.579	0.098	0.331	0.585

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1019
SEMA - OPEMA

II.B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa
II.B.2 Classification of luminous intensity distributions

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 1 *Luminaire 1*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

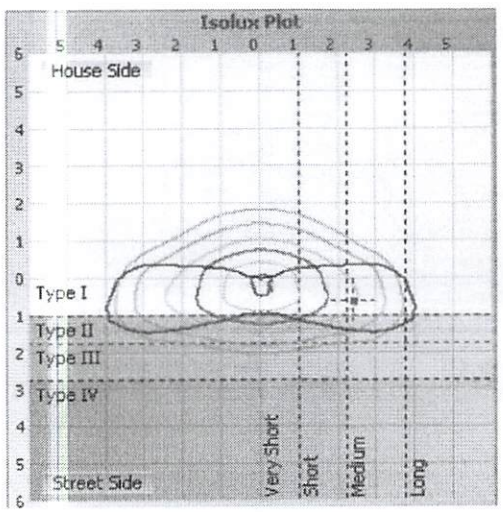

10020

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-12

Informação *Information*	**Classificação** *Classification* **Luminária 2** *Luminaire 2*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

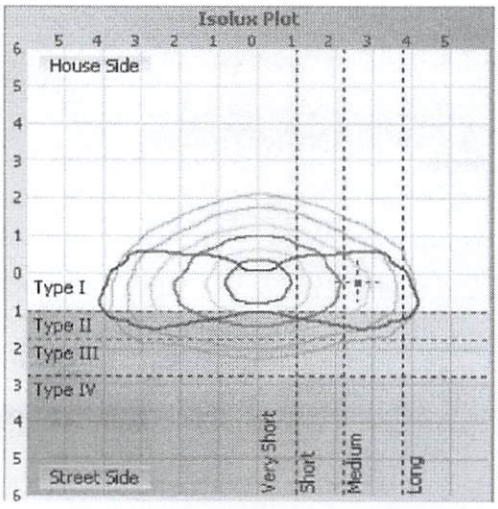

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 1021

Informação *Information*	**Classificação** *Classification*
	Luminária 3 *Luminaire 3*
a) Distribuição transversal *a) Transversal distribuition*	Type II
b) Distribuição longitudinal *b) Longitudinal distribuition*	Medium

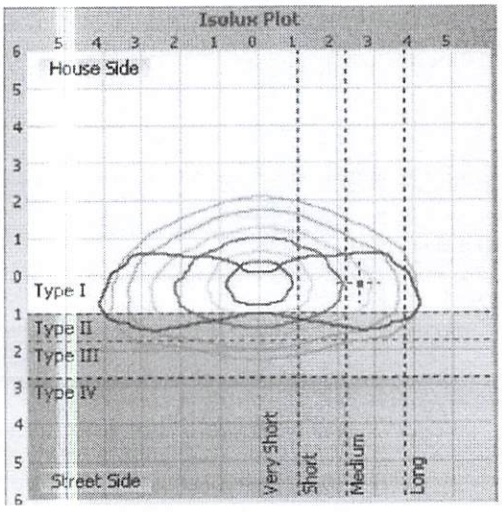

1022

Amostra *Sample*	II.B.3 Eficiência Energética para luminárias a LED *II.B.3 Energy Efficiency for LED luminaires*				II.B.4 Índice de Reprodução de Cor *II.B.4 Color*	II.B.5 Temperatura de Cor Correlatada *II.B.5 Correlated*
	Potência consumida *Consumed power* (W)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Eficiência Energética *Energy Efficiency* (lm/W)	Classe de Eficiência Energética *Energy Efficiency Class*	IRC *CRI*	TCC *CCT*
Luminária 1 *Luminaire 1*	171.70	21915	127.64	A	71	4811
Luminária 2 *Luminaire 2*	171.20	22197	129.66	A	71.3	4809
Luminária 3 *Luminaire 3*	171.50	21901	127.70	A	71.2	4801
Média *Average*	**171.47**	**22004**	**128.33**	**A**	**71.2**	**4807**

II.B.6.1 Controle de distribuição luminosa
II.B.6.1 Light distribution control

Amostra *Sample*	Tipo de luminária *Type of luminaire*	acima de 90° *above 90°* (%)	entre 80° e 90° *between 80° and 90°* (%)	Fluxo luminoso *Luminous flux* (lm)	Intensidade luminosa *Light intensity* (cd)
Luminária 1 *Luminaire 1*	Totally limited	0	8.07	21915	1769
Luminária 2 *Luminaire 2*	Totally limited	0	8.55	22197	1898
Luminária 3 *Luminaire 3*	Totally limited	0	8.12	21901	1778
Média *Average*	**Totally limited**	**0**	**8.25**	**22004**	**1815**

Controle de distribuição de intensidade luminosa média: *Control of distribution of medium luminous intensity:*	Totally limited

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

1023

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-12

Control of light intensity distribution above the cones of 80 ° and 90 °

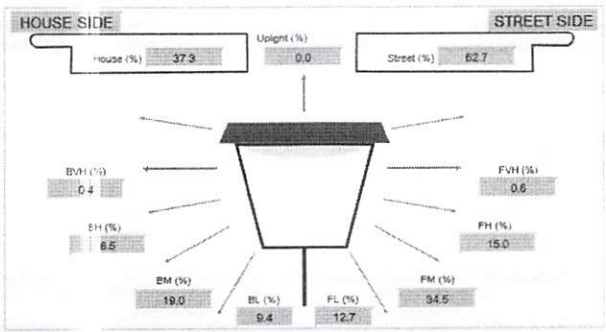

Gráfico BUG (Back light, Uplight, Glare)

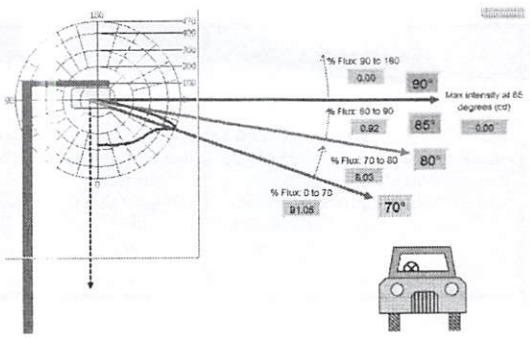

II.B.6.2 Manutenção do fluxo luminoso da luminária
II.B.6.2 Maintenance of the luminous flux of the luminaire

O tempo de vida útil estimado para os produtos de LED é normalmente dado em termos de expectativa de horas de operação até que o fluxo luminoso da luminária diminua a 70 % do seu valor inicial (denotado L70). Existem duas opções para demonstrar a conformidade com a manutenção do fluxo luminoso da luminária, opção 1: Desempenho do Componente ou opção 2: Desempenho da Luminária.
The estimated useful life of LED products is usually given in terms of expected operating hours until the luminous flux of the luminaire decreases to 70% of its initial value (denoted L70). There are two options for demonstrating compliance with luminaire luminous flux maintenance, option 1: Component Performance or Option 2: Luminaire Performance.

II.B.6.2.1 Opção 1: Desempenho do Componente LED
II.B.6.2.1 Option 1: LED Component Performance

Amostra *Sample*	**Condição a)** *Condition a)*		**Condição c)** *Condition c)*	
	Temperatura Máx. ISTMT do certificado *Certificate Max Temperature ISTMT* **(°C)**	**Temperatura ISTMT medida** *Measured ISTMT temperature* **(°C)**	**Corrente do driver do certificado** *Certificate driver current* **(A)**	**Corrente do driver medida** *Driver current measured* **(A)**
Luminária 1 *Luminaire 1*	105	78.1	0.175	0.141

Amostra *Sample*	**Condição d)** *Condition d)*		**Condição d)** *Condition d)*	
	Ponto final projetado do certificado *Projected Certificate Endpoint* **(h)**	**Manutenção de fluxo (L70) calculada do certificado** *Flow maintenance (L70) calculated from certificate* **(%)**	**Ponto final projetado da tabela** *Projected end of table* **(h)**	**Manutenção mínima de fluxo (L70) da tabela** *Minimum flow maintenance (L70) of the table* **(%)**
Luminária 1 *Luminaire 1*	60000	91.14	60000	91.14

II.B.6.2.2 Opção 2: Desempenho da Luminária
II.B.6.2.2 Option 2: Luminaire Performance

Amostra *Sample*	**Fluxo luminoso medido [0 horas]** *Measured luminous flux [0 hours]* **(lm)**	**Fluxo luminoso medido [6000 horas]** *Measured luminous flux [6000 hours]* **(lm)**
Luminária 1 *Luminaire 1*	-	-

Fls. Nº: 1025

II.B.6.3 Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC **ou CA para módulos de LED**
II.B.6.3 Qualification of the electronic control device CC or AC for LED modules

Amostra *Sample*	**Temperatura nominal** *Nominal Temperature* (°C)	**Temperatura medida** *Measured temperature* (°C)
Luminária 1 *Luminaire 1*	35	56.1

8. Considerações finais:
8. Final considerations:

• All tests were performed and Approved

Fls.: 1026

Test Laboratory Accredited by IAS according to ISO / IEC 17025, under number TL-471

Relatório de Ensaio
Test Report

1000776971-12

9. Fotos da amostra:
9. Sample photos:

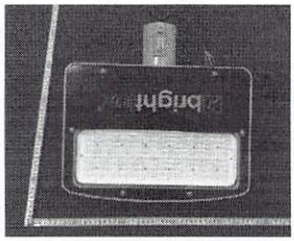

Foto 01 - Vista frontal
Photo 01 - Front view

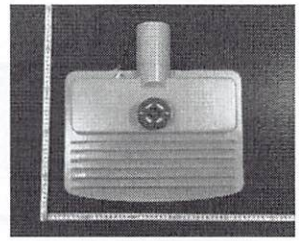

Foto 02 - Vista traseira
Photo 02 - Back view

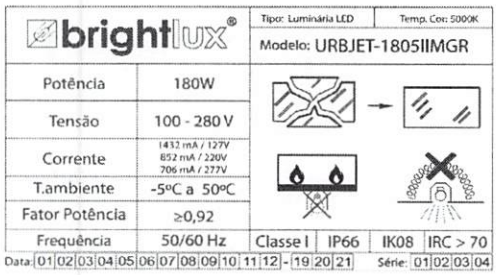

Foto 03 - Informações gravadas ou impressas na amostra
Photo 03 - Information recorded or printed on the sample

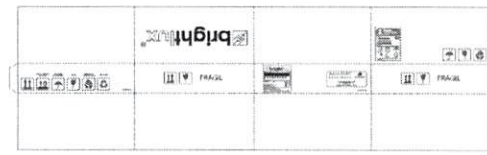

Foto 04 - Embalagem/folheto que acompanha a amostra
Photo 04 - Package / leaflet accompanying the sample

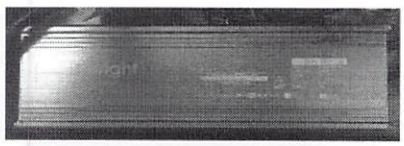

Foto 05 - Driver utilizado
Photo 05 - Driver used

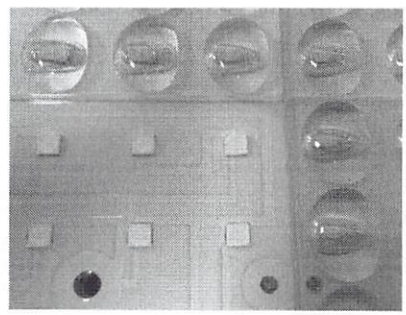

Foto 06 - LED(s)
Photo 06 - LED(s)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1027
SAPOPEMA - PR

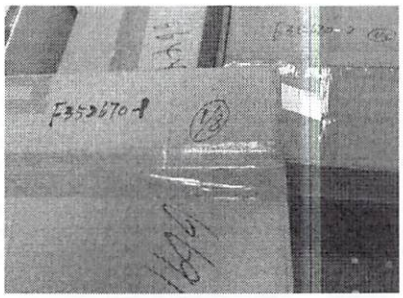

Photo 07-Simple Box (es)

10. Observações finais:
10. Concluding remarks:

- Este Relatório atende aos requisitos da acreditação pela IAS que avaliou a competência do Laboratório.
- *This Report meets the requirements of IAS accreditation that has assessed the Laboratory's competence.*

- Este Relatório de Ensaio é válido exclusivamente para o objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- *This Test Report is valid only for the object being tested and does not extend to any batches, even if similar.*

- Relatório de Ensaio não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- *Test report should not be partially reproduced without prior authorization.*

- As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório.
- *The opinions and interpretations expressed in this report are not part of the scope of laboratory accreditation.*

- A IAS é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.
- *IAS is a signatory to the ILAC Mutual Recognition Agreement.*

- A partir do momento em que a amostra é retirada do Laboratório esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o Laboratório deixa de ser responsável pela manutenção das condições das amostras.
- *From the moment the sample is removed from the Laboratory, the possibility of contesting the results or even repeating the tests is exhausted, as the Laboratory ceases to be responsible for maintaining the conditions of the samples.*

Sam Zhang

Sam Zhang
Técnico do laboratório de ensaios
Laboratory technician

Duff Yang

Duff Yang
Coordenador do laboratório de ensaios
Test laboratory Coordinator

1028

11. Incertezas de medição:
11. Measurement uncertainties:

A incerteza expandida de medição relatada na tabela abaixo é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, baseado no ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement e representa a contribuição dos sistemas de medição do Laboratório empregados na realização dos ensaios.
The expanded measurement uncertainty reported in the table below is stated as the measurement uncertainty multiplied by the coverage factor "k", with effective degrees of freedom (veff) corresponding to a confidence level of approximately 95%. The standard uncertainty of measurement was determined according to the "Guidance for Expression of Measurement Uncertainty", Third Edition, based on the ISO Guide to the expression of uncertainty in measurement and represents the contribution of the Laboratory measurement systems employed in the test.

Grandeza/Parâmetro medido *Greatness / Measured parameter*	**Incerteza** *Uncertainty*
Tensão CA até 300 V / 60 Hz *AC Voltage up to 300 V / 60 Hz*	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W Active power up to 300 W	± 0,583 %
Corrente alternada até 10 A *Alternating current up to 10 A*	± 0,12%
Tempo *Time*	± 0,23 s
Umidade do ar de 30 a 95% *Air humidity from 30 to 95%*	± 1.6 %
Medição de temperatura de -40°C até 125°C *Temperature measurement from -40°C to 125°C*	± 0.4 K
Fluxo luminoso *Luminous flux*	± 1.55 %
Intensidade luminosa ângular *Angular luminous intensity*	± 2.23 %
Corrente contínua até 10 A *Continuous current up to 10 A*	± 0,05 %
Tensão CA até 300 V / 60 Hz AC voltage up to 300 V / 60 Hz	± 0,05 %
Potência ativa até 300 W *Active power up to 300 W*	± 0,583 %
Fator de potência [0 - 1] *Power Factor [0 - 1]*	± 0,079 adim
THD da Corrente 60 Hz faixa 0-2A [A%] *Current THD 60 Hz range 0-2A [A%]*	± 0.12 %

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

40 ANOS INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
Buscar

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. Nº 1029 SAPOPEMA-PR

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004372/2019

Status
Ativo

Concessão
12/06/2019

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
Rua Antonio Jasper, 732 Q14 - L12 Cep:89245-000 I Porto Grande - Araquari - SC
Tel: (Telefone) (41) 3385.9352 - marcelo@brightlux.com.br (mailto:marcelo@brightlux.com.br) - CNPJ: (CNPJ)23.829.788/0001-49

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família
Luminária LED Viária/ Shenzhen Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZIP-1 / IP66 / 54.000 horas (70)

Certificado
UL-BR 19.0658

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/02/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-3005IIIMGR	POTÊNCIA 300W; FLUXO LUMINOSO: 40500LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 135,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-0305IIMGR	POTÊNCIA 30W; FLUXO LUMINOSO: 4650LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 155,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-0405IIMGR	POTÊNCIA 40W; FLUXO LUMINOSO: 5800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 145,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-0505IIMGR	POTÊNCIA 50W; FLUXO LUMINOSO: 7250LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 145,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1030
SAPOPEMA-PR

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0605IIMGR	POTÊNCIA 60W; FLUXO LUMINOSO: 8400LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0705IIMGR	POTÊNCIA 70W; FLUXO LUMINOSO: 9800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0805IIMGR	POTÊNCIA 80W; FLUXO LUMINOSO: 10800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 135,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0905IIMGR	POTÊNCIA 90W; FLUXO LUMINOSO: 11700LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-1005IIMGR	POTÊNCIA 100W; FLUXO LUMINOSO: 13000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-1005HEIIMGR	POTÊNCIA 100W; FLUXO LUMINOSO: 14500LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 145,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-1205IIMGR	POTÊNCIA 120W; FLUXO LUMINOSO: 16800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-1505IIMGR	POTÊNCIA 150W; FLUXO LUMINOSO: 20250LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 135,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-1805IIMGR	POTÊNCIA 180W; FLUXO LUMINOSO: 23400LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-2005IIMGR	POTÊNCIA 200W; FLUXO LUMINOSO: 26000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
28/02/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-2005HEIIMGR	POTÊNCIA 200W; FLUXO LUMINOSO: 30000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 150,0L/W; FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92; TEMPERATURA DE COR: 5000K
21/05/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0304IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 30W; FLUXO LUMINOSO: 4440LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 148LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0404IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 40W; FLUXO LUMINOSO: 5920LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 148LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0504IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 50W; FLUXO LUMINOSO: 6850LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 137LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0604IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 60W; FLUXO LUMINOSO: 8400LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluido	BRIGHTLUX	URBJET-0704IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 70W; FLUXO LUMINOSO: 9800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1031
PATOS - PB

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-0804IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 80W; FLUXO LUMINOSO: 10800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 135LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-0904IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 90W; FLUXO LUMINOSO: 11700LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-1004IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 100W; FLUXO LUMINOSO: 13000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-1004HEIIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 100W; FLUXO LUMINOSO: 14000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-1204IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 120W; FLUXO LUMINOSO: 16800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 140LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-1504IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 150W; FLUXO LUMINOSO: 19800LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 132LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-1804IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 180W; FLUXO LUMINOSO: 23400LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 130LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-2004IIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 200W; FLUXO LUMINOSO: 23000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 115LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-2004HEIIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 200W; FLUXO LUMINOSO: 30000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 150LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K
21/05/2020	Incluído	BRIGHTLUX	URBJET-3004IIIMGR	LUMINÁRIA PÚBLICAS VIÁRIAS POTÊNCIA: 300W; FLUXO LUMINOSO: 40500LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 135LM/W;FATOR DE POTÊNCIA: >=0,95; TEMPERATURA DE COR 4000K

2 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=004372/2019) > (?pag=2&NumeroRegistro=004372/2019)

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1032
SAPOPEMA - PR

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA À VISITA TÉCNICA - ANEXO VII

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, Município CAMBÉ - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO **Nº** 21/2021
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Os signatários, DECLARAM, assinado e o seu representante técnico Sr. GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU: PR-85334/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante. Responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem a nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57

Engenheiro	GILMAR SCHIAVONI
CREA	PR-85334/D

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 1034
SAPOPEMA - PR

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ – 29.783.005/0001-10
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000
FONE: (43) 98422-8562
bmpengenharia@hotmail.com

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

SAPOPEMA, 07 DE JANEIRO DE 2022

AO
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
AV. MANOEL RIBAS, 858
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAPOPEMA – PR

REF.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021 LOTE 01**

Tendo em vista a TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021, e seus anexos, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

Senhora Presidente:
Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra mencionada é de R$.246.210,24 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos), e será executada inteiramente de acordo com o ProjetoExecutivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Sapopema-PR.

DECLARAÇÕES
1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado neste Edital.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 05 (cinco) meses, conforme estipulado em edital;

3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;

Fls. Nº: 1035

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ – 29.783.005/0001-10
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000
FONE: (43) 98422-8562
bmpengenharia@hotmail.com

4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

29. 783.005/0001-10
BM&P ENGENHARIA EIRELI
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro
Fone: (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

Carimbo CNPJ

Bm&P
Engenharia e Arquitetura

Bm & P Engenharia Eireli
Cnpj - 29.783.005/0001-10
Rua Cristiano C. Silva, 17 - Centro
Sapopema - Pr Cep 84290-000
Fone (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com

OBRA:- Construção de Sanitários Públicos no Parque Linear - Fase II - 100,23 M².
PROPRIETÁRIO:- Prefeitura Municipal de Sapopema – Paraná
LOCAL:- Rua Getulio Vargas – (Estrada dos Carreiros) - Sapopema - Paraná
FONTE: SINAPI 09/2021 Sem Desoneração BDI = 21,20%
ART: 1720211637991

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL
1,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**R$ 3.363,59**
1,1	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**					**R$ 1.132,83**
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R$ 373,87	R$ 453,13	R$ 1.132,83
1,2	**LIMPEZA DO TERRENO**					**R$ 450,44**
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	109,33	R$ 3,40	R$ 4,12	R$ 450,44
1,3	**LOCAÇÃO**					**R$ 1.780,32**
1.3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,91	R$ 58,97	R$ 71,47	R$ 1.780,32
2,0	**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 380,58**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 102

2,1	**ESCAVACAO MANUAL**					**R$ 328,77**
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,27	R$ 82,95	R$ 100,54	R$ 328,77
2,2	**ATERRO MANUAL**					**R$ 51,81**
2.2.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,85	R$ 50,29	R$ 60,95	R$ 51,81
3,0	**FUNDAÇÕES**					**R$ 2.561,52**
3,1	**ESTACA TIPO BROCA**					**R$ 2.561,52**
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	26,00	R$ 81,29	R$ 98,52	R$ 2.561,52
4,0	**FORMAS**				-	**R$ 5.371,37**
4,1	**FORMAS PARA FUNDAÇÃO**					**R$ 1.941,86**
4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,08	R$ 122,49	R$ 148,46	R$ 1.941,86
4,2	**FORMAS PARA ESTRUTURAS**					**R$ 3.429,51**
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,91	R$ 218,09	R$ 264,33	R$ 1.297,86
4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,08	R$ 134,46	R$ 162,97	R$ 2.131,65
5,0	**ARMADURAS**					**R$ 8.377,69**

5,1	**AÇO CA-60**					**R$ 2.743,54**
5.1.1	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR (BARRETE), DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	21,06	R$ 19,36	R$ 23,46	R$ 494,07
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,02	R$ 21,33	R$ 25,85	R$ 2.249,47
5,2	**AÇO CA-50**					**R$ 5.634,15**
5.2.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR (BARRETE), DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	44,21	R$ 16,40	R$ 19,88	R$ 878,89
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	212,10	R$ 18,50	R$ 22,42	R$ 4.755,26
6,0	**CONCRETO**					**R$ 2.823,70**
6,1	**CONCRETAGEM PARA FUNDAÇÕES**					**R$ 1.490,31**
6.1.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,79	R$ 440,73	R$ 534,16	R$ 1.490,31
6,2	**CONCRETAGEM PARA ESTRUTURAS**					**R$ 1.333,39**
6.2.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,69	R$ 426,09	R$ 516,42	R$ 356,33
6.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,96	R$ 411,31	R$ 498,50	R$ 977,06
7,0	**IMPERMEALIZAÇÕES**				-	**R$ 1.636,22**
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	34,88	R$ 38,70	R$ 46,91	R$ 1.636,22

8,0	**ALVENARIAS**						**R$ 12.293,83**
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	117,52	R$ 70,36	R$ 85,28	R$	10.022,11
8.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,88	R$ 34,43	R$ 41,73	R$	746,13
8.3	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,88	R$ 40,30	R$ 48,84	R$	873,26
8.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,62	R$ 42,65	R$ 51,69	R$	652,33
9,0	**COBERTURA**						**R$ 55.509,23**
9,1	**MADEIRAMENTO**						**R$ 37.191,52**
9.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	R$ 2.317,68	R$ 2.809,03	R$	16.854,18
9.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	R$ 1.191,96	R$ 1.444,66	R$	2.889,32
9.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	97,09	R$ 38,71	R$ 46,92	R$	4.555,46
9.1.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	97,09	R$ 98,39	R$ 119,25	R$	11.577,98
9.1.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	12,24	R$ 88,61	R$ 107,40	R$	1.314,58
9,2	**TELHAMENTO**						**R$ 6.337,58**
9.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	109,33	R$ 38,10	R$ 46,18	R$	5.048,86
9.2.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,6	R$ 29,87	R$ 36,20	R$	1.288,72
9,3	**LAJE FORRO**						**R$ 11.980,13**

9.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	M2	62,07	R$ 159,25	R$ 193,01	R$ 11.980,13
10,0	**ESQUADRIAS**					**R$ 21.735,28**
10,1	**ESQUADRIAS EM MADEIRA**					**R$ 3.961,48**
10.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 1.031,71	R$ 1.250,44	R$ 2.500,88
10.1.2	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 301,28	R$ 365,15	R$ 1.460,60
10,2	**ESQUADRIAS EM FERRO/ALUMINIO**					**R$ 10.101,31**
10.2.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,78	R$ 773,55	R$ 937,54	R$ 3.543,90
10.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,56	R$ 564,16	R$ 683,76	R$ 5.169,23
10.2.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 157,88	R$ 191,35	R$ 382,70
10.2.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R$ 138,27	R$ 167,58	R$ 1.005,48
10,3	**ESQUADRIAS EM VIDRO**					**R$ 7.672,49**
10.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	15,84	R$ 346,04	R$ 419,40	R$ 6.643,30
10.3.2	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	M	21,20	R$ 34,56	R$ 41,89	R$ 888,07
10.3.3	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI	UN	6,00	R$ 19,41	R$ 23,52	R$ 141,12
11,0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 19.640,31**

11,1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**							**R$**	**3.105,25**
11.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	UN	1,00	R$	1.181,36	R$	1.431,81	R$	1.431,81
11.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	R$	777,22	R$	941,99	R$	941,99
11.1.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$	97,42	R$	118,07	R$	354,21
11.1.4	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	R$	130,30	R$	157,92	R$	157,92
11.1.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	67,58	R$	81,91	R$	163,82
11.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$	15,26	R$	18,50	R$	55,50
11,2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**							**R$**	**3.401,36**
11.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00	R$	12,86	R$	15,59	R$	2.182,60
11.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,17	R$	9,75	R$	11,82	R$	711,21
11.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,21	R$	10,44	R$	12,65	R$	78,56
11.2.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R$	15,68	R$	19,00	R$	114,00
11.2.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$	29,20	R$	35,39	R$	141,56
11.2.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R$	15,90	R$	19,27	R$	173,43
11,3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**							**R$**	**12.018,07**
11.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	167,30	R$	4,11	R$	4,98	R$	833,15
11.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,60	R$	14,98	R$	18,16	R$	337,78

11.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	560,00	R$ 15,98	R$ 19,37	R$	10.847,14
11,4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**R$**	**1.115,63**
11.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$ 27,64	R$ 33,50	R$	67,00
11.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$ 43,74	R$ 53,01	R$	106,02
11.4.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$ 42,01	R$ 50,92	R$	203,68
11.4.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R$ 32,81	R$ 39,77	R$	198,85
11.4.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$ 39,25	R$ 47,57	R$	285,42
11.4.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R$ 105,06	R$ 127,33	R$	254,66
12,0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					**R$**	**68.564,83**
12,1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA**					**R$**	**10.588,03**
12.1.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼") –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R$ 564,82	R$ 684,56	R$	684,56
12.1.2	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R$ 150,33	R$ 182,20	R$	182,20
12.1.3	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	R$ 1.044,39	R$ 1.265,80	R$	1.265,80
12.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	R$ 21,27	R$ 25,78	R$	180,46
12.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R$ 30,91	R$ 37,46	R$	37,46
12.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	R$ 6,54	R$ 7,93	R$	63,44

12.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R$	12,52	R$	15,17	R$	30,34
12.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	R$	88,62	R$	107,41	R$	537,05
12.1.9	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "	UN	1,00	R$	132,58	R$	160,69	R$	160,69
12.1.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	R$	79,92	R$	96,86	R$	193,72
12.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	491,29	R$	9,98	R$	12,10	R$	5.944,61
12.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,22	R$	16,64	R$	20,17	R$	246,48
12.1.13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	7,00	R$	1,04	R$	1,26	R$	8,82
12.1.14	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	UN	3,00	R$	2,26	R$	2,74	R$	8,22
12.1.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	5,71	R$	6,92	R$	20,76
12.1.16	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	R$	16,70	R$	20,24	R$	303,60
12.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00	R$	9,19	R$	11,14	R$	256,22
12.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	12,65	R$	15,33	R$	61,32
12.1.19	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	13,75	R$	16,67	R$	33,34
12.1.20	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	R$	34,83	R$	42,21	R$	42,21
12.1.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	14,12	R$	17,11	R$	34,22
12.1.22	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	15,70	R$	19,03	R$	57,09
12.1.23	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	26,59	R$	32,23	R$	96,69

12.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	R$	6,99	R$	8,47	R$	110,11
12.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	11,81	R$	14,31	R$	28,62
12,2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO**							**R$**	**8.945,88**
12.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,67	R$	20,63	R$	25,00	R$	241,75
12.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,89	R$	30,90	R$	37,45	R$	370,38
12.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,10	R$	47,02	R$	56,99	R$	119,68
12.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	41,54	R$	60,14	R$	72,89	R$	3.027,85
12.2.5	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	26,00	R$	1,87	R$	2,27	R$	59,02
12.2.6	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	4,00	R$	2,64	R$	3,20	R$	12,80
12.2.7	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	71,00	R$	3,32	R$	4,02	R$	285,42
12.2.8	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$	322,58	R$	390,97	R$	781,94
12.2.9	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO.	UN	1,00	R$	1.034,37	R$	1.253,66	R$	1.253,66
12.2.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	72,40	R$	87,75	R$	175,50
12.2.11	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	4,00	R$	17,27	R$	20,93	R$	83,72
12.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3,00	R$	7,85	R$	9,51	R$	28,53
12.2.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R$	12,13	R$	14,70	R$	29,40
12.2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3,00	R$	25,78	R$	31,25	R$	93,75

12.2.15	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,00	R$	4,48	R$	5,43	R$	70,59
12.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	R$	10,77	R$	13,05	R$	52,20
12.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	R$	11,44	R$	13,87	R$	83,22
12.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	9,00	R$	25,84	R$	31,32	R$	281,88
12.2.19	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	R$	18,16	R$	22,01	R$	88,04
12.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	7,00	R$	49,19	R$	59,62	R$	417,34
12.2.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,00	R$	9,48	R$	11,49	R$	91,92
12.2.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	29,00	R$	19,83	R$	24,03	R$	696,87
12.2.23	PROLONGADOR, PVC SERIE R, 300 MM, PARA ESGOTO	UN	2,00	R$	93,11	R$	112,85	R$	225,70
12.2.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	R$	28,52	R$	34,57	R$	69,14
12.2.25	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	R$	17,04	R$	20,65	R$	41,30
12.2.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R$	12,78	R$	15,49	R$	108,43
12.2.27	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3,00	R$	42,86	R$	51,95	R$	155,85
12,3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - FOSSA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO**							**R$**	**18.659,94**
12.3.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$	5.608,90	R$	6.797,99	R$	6.797,99
12.3.2	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	R$	5.170,42	R$	6.266,55	R$	6.266,55
12.3.3	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	R$	4.616,67	R$	5.595,40	R$	5.595,40

12,4	**ACESSÓRIOS**					**R$**	**30.370,98**
12.4.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R$ 705,39	R$ 854,94	R$	1.709,88
12.4.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 286,85	R$ 347,66	R$	695,32
12.4.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 455,89	R$ 552,54	R$	3.315,24
12.4.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 921,89	R$ 1.117,33	R$	2.234,66
12.4.5	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA TEMPORIZADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 633,78	R$ 768,14	R$	1.536,28
12.4.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E	UN	9,00	R$ 244,91	R$ 296,83	R$	2.671,47
12.4.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	9,00	R$ 92,75	R$ 112,41	R$	1.011,69
12.4.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	4,33	R$ 467,92	R$ 567,12	R$	2.455,63
12.4.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,30	R$ 664,81	R$ 805,75	R$	10.716,48
12.4.10	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	M2	0,28	R$ 708,69	R$ 858,93	R$	240,50
12.4.11	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	2,00	R$ 815,33	R$ 988,18	R$	1.976,36
12.4.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 330,56	R$ 400,64	R$	1.602,57
12.4.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 84,53	R$ 102,45	R$	204,90
13,0	**REVESTIMENTO**					**R$**	**17.164,27**
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	297,11	R$ 3,74	R$ 4,53	R$	1.345,91

13.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	297,11	R$	20,98	R$	25,43	R$	7.555,54
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	117,52	R$	58,01	R$	70,31	R$	8.262,82
14,0	**PISO**							**R$**	**9.555,07**
14.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	11,95	R$	538,37	R$	560,00	R$	6.692,00
14.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	54,01	R$	43,74	R$	53,01	R$	2.863,07
15,0	**ACESSÓRIOS**							**R$**	**1.360,99**
15.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,60	R$	90,85	R$	110,11	R$	396,40
.15.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,60	R$	104,72	R$	126,92	R$	964,59
16,0	**PINTURA**							**R$**	**10.124,26**
.16.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	62,07	R$	28,95	R$	35,09	R$	2.178,04
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	117,52	R$	15,94	R$	19,32	R$	2.270,49
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	62,07	R$	16,68	R$	20,22	R$	1.255,06
16.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	117,52	R$	14,64	R$	17,74	R$	2.084,80
16.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	62,30	R$	21,76	R$	26,37	R$	1.642,85

16.6	PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS.	M2	7,56	R$	29,00	R$	35,15	R$	265,73
16.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF01/2020	M2	7,56	R$	46,63	R$	56,52	R$	427,29
17,0	**POLINIZA PARANÁ**							**R$**	**5.747,50**
17.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO DO PROGRAMA POLINIZA PARANA COMPOSTO POR: 05 COLMEIAS DE ABELHAS NATIVAS DE ESPÉCIES LOCAIS DO ESTADO DO PARANÁ, INSTALADAS EM CAIXA RACIONAL CONTENDO NO MÍNIMO NINHO SOBRE NINHO E MELGUEIRA, 01 HOTEL PARA ABELHAS SOLITÁRIAS COM 35 CM DE DIÂMETRO MÍNIMO, 5 CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA COLMEIAS COM CADEADO, 2 DOBRADIÇAS, SUPORTE DE CAIXA (EM PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE), BASE DAS CAIXAS EM MADEIRA, E TELHADO EM TELHA ETERNIT, CAIXA PARA REVESTIR EXTERNAMENTE OS ENXAMES EM MADEIRA, INCLUINDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO	UN	1,00	R$	5.747,50	R$	5.747,50	R$	5.747,50
TOTAL				**TOTAL GERAL**				**R$**	**246.210,24**

Sapopema, 07 de Janeiro de 2.022.

THIAGO BISPO MELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 145611/D

29. 783.005/0001-10
BM&P ENGENHARIA EIREL
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro
Fone: (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com
CEP: 84.290-000 Sapopema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FL. Nº 1048

Bm & P Engenharia Eireli
Cnpj - 29.783.005/0001-10
Rua Cristiano C. Silva, 17 - Centro
Sapopema - Pr Cep 84290-000
Fone (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com

MUNICIPIO: SAPOPEMA/PR

TP 21/2021

OBRA:- Construção de Sanitários Públicos no Parque Linear - Fase II - 100,23 M².
PROPRIETÁRIO:- Prefeitura Municipal de Sapopema – Paraná
LOCAL:- Rua Getulio Vargas – (Estrada dos Carreiros) - Sapopema - Paraná
FONTE: SINAPI 09/2021 Sem Desoneração BDI = 21,20%
ART: 1720211637991

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

SERVIÇOS			% NO PERIOD	30	% NO PERIOD	60	% NO PERIOD	90	% NO PERIOD	120	% NO PERIOD	150	% NO PERIOD
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 3.363,59	1,37%	R$ 3.363,59	100,00%								
02	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 380,58	0,15%	R$ 380,58	100,00%								
03	FUNDAÇÕES	R$ 2.561,52	1,04%	R$ 2.561,52	100,00%								
04	FORMAS	R$ 5.371,37	2,18%	R$ 2.685,69	50,00%	R$ 2.685,69	50,00%						
05	ARMADURAS	R$ 8.377,69	3,40%	R$ 4.188,85	50,00%	R$ 4.188,85	50,00%						
06	CONCRETO	R$ 2.823,70	1,15%	R$ 1.411,85	50,00%	R$ 1.411,85	50,00%						
07	IMPERMEALIZAÇÕES	R$ 1.636,22	0,66%	R$ 1.636,22	100,00%								
08	ALVENARIAS	R$ 12.293,83	4,99%	R$ 3.073,46	25,00%	R$ 9.220,37	75,00%						
09	COBERTURA	R$ 55.509,23	22,55%			R$ 11.101,85	20,00%	R$ 27.754,62	50,00%	R$ 16.652,77	30,00%		
10	ESQUADRIAS	R$ 21.735,28	8,83%					R$ 5.433,82	25,00%	R$ 5.433,82	25,00%	R$ 10.867,64	50,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 19.640,31	7,98%	R$ 3.928,06	20,00%	R$ 3.928,06	20,00%	R$ 3.928,06	20,00%	R$ 3.928,06	20,00%	R$ 3.928,06	20,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R$ 68.564,83	27,85%	R$ 13.712,97	20,00%	R$ 13.712,97	20,00%	R$ 13.712,97	20,00%	R$ 13.712,97	20,00%	R$ 13.712,97	20,00%
13	REVESTIMENTO	R$ 17.164,27	6,97%					R$ 4.291,07	25,00%	R$ 4.291,07	25,00%	R$ 8.582,14	50,00%
14	PISO	R$ 9.555,07	3,88%	R$ 2.388,77	25,00%	R$ 2.388,77	25,00%			R$ 2.388,77	25,00%	R$ 2.388,77	25,00%
15	ACESSÓRIOS	R$ 1.360,99	0,55%							R$ 340,25	25,00%	R$ 1.020,74	75,00%
16	PINTURA	R$ 10.124,26	4,11%							R$ 2.531,07	25,00%	R$ 7.593,20	75,00%
17	POLINIZA PARANÁ	R$ 5.747,50	2,33%							R$ 2.873,75	50,00%	R$ 2.873,75	50,00%
TOTAL		R$ 246.210,24	100,00%	R$ 39.331,54	15,97%	R$ 48.638,39	19,75%	R$ 55.120,53	22,39%	R$ 52.152,51	21,18%	R$ 50.967,26	20,70%
TOTAL ACUMULADO				R$ 39.331,54	15,97%	R$ 87.969,94	35,73%	R$ 143.090,47	58,12%	R$ 195.242,98	79,30%	R$ 246.210,24	100,00%

SAPOPEMA, 07 DE JANEIRO DE 2022

THIAGO BISPO MELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 145611/D

29. 783.005/0001-10
BM&P ENGENHARIA EIRELI
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro
Fone: (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

Fls. Nº: 1069

Municip[illegible]de Sapopema

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	M2	453,1304			453,1304	1.132,83
002	LIMPEZA LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	109,33	M2	4,12			4,12	450,44
003	LOCAÇAO CONVENCIONAL LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUASCORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	24,91	M	71,4699			71,4699	1.780,32
004	ESCAVAÇAO ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A1,30 M. AF_03/2016	3,27	M3	100,5402			100,5402	328,77
005	REATERRO REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,85	M3	60,9515			60,9515	51,81
006	ESTACA BROCA DE CONCRETO ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUALCOM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	26,00	M	98,52			98,52	2.561,52
007	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	13,08	M2	148,4599			148,4599	1.941,86
008	MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,91	M2	264,3299			264,3299	1.297,86
009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	13,08	M2	162,9699			162,9699	2.131,65
010	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃORETANGULAR (BARRETE), DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	21,06	KG	23,4602			23,4602	494,07
011	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	87,02	KG	25,85			25,85	2.249,47
012	MONTAGEM DE ARMADURA	44,21	KG	19,88			19,88	878,89

PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. nº 1090

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com
Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350
Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃORETANGULAR (BARRETE), DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016							
013	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	212,10	KG	22,4199			22,4199	4.755,26
014	CONCRETAGEM CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	2,79	M3	534,1599			534,1599	1.490,31
015	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	0,69	M3	516,4211			516,4211	356,33
016	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	1,96	M3	498,5017			498,5017	977,06
017	IMPERMEABILIZAÇAO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOSAF_06/2018	34,88	M2	46,9099			46,9099	1.636,22
018	ALVENARIA DE VEDAÇÃO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	117,52	M2	85,28			85,28	10.022,11
019	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	17,88	M	41,7298			41,7298	746,13
020	VERGA MOLDADA IN LOCO VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	17,88	M	48,8398			48,8398	873,26
021	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,62	M	51,6899			51,6899	652,33

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 1061

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6,00	UND	2.809,0299			2.809,0299	16.854,18
023	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	2,00	UND	1.444,6604			1.444,6604	2.889,32
024	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	97,09	M2	46,92			46,92	4.555,46
025	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	97,09	M2	119,25			119,25	11.577,98
026	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	12,24	M2	107,4002			107,4002	1.314,58
027	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	109,33	M2	46,18			46,18	5.048,86
028	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	35,60	M	36,2001			36,2001	1.288,72
029	LAJE PRE MOLDADA LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	62,07	M2	193,01			193,01	11.980,13
030	KITS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO	2,00	UNID	1.250,4375			1.250,4375	2.500,88

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR Fls. Nº: 1062

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com
Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350
Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
031	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	UND	365,1493			365,1493	1.460,60
032	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	3,78	M2	937,5384			937,5384	3.543,90
033	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR C/ GUARNIÇAO PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7,56	M2	683,7603			683,7603	5.169,23
034	FECHADURA FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UND	191,3506			191,3506	382,70
035	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	6,00	UNID	167,5795			167,5795	1.005,48
036	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	15,84	M2	419,4005			419,4005	6.643,30
037	CANTONEIRA ALUMINIO CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	21,20	M	41,89			41,89	888,07
038	FECHO / TRINCO FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, "60" MM, PARA JANELAS - INCLUI	6,00	UND	23,5195			23,5195	141,12
039	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	1,00	UND	1.431,8083			1.431,8083	1.431,81
040	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E	1,00	UND	941,9906			941,9906	941,99
041	DISPOSITIVO DPS CLASSE II,	3,00	UND	118,071			118,071	354,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Fls. Nº 1093

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com
Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350
Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*KA (TIPO AC)							
042	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	1,00	UND	157,9236			157,9236	157,92
043	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UND	81,9119			81,9119	163,82
044	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UND	18,4985			18,4985	55,50
045	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	140,00	M	15,59			15,59	2.182,60
046	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	60,17	M	11,82			11,82	711,21
047	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,21	M	12,6509			12,6509	78,56
048	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00	UND	19,0004			19,0004	114,00
049	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	UND	35,3904			35,3904	141,56
050	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	9,00	UND	19,2698			19,2698	173,43
051	CABO DE COBRE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	167,30	M	4,98			4,98	833,15
052	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	18,60	M	18,16			18,16	337,78

Fls. Nº: 1064

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com
Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350
Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
053	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	560,00	M	19,3699			19,3699	10.847,14
054	INTERRUPTOR INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UNID	33,4997			33,4997	67,00
055	INTERRUPTOR INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UNID	53,0108			53,0108	106,02
056	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	UND	50,9211			50,9211	203,68
057	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,00	UND	39,7697			39,7697	198,85
058	LUMINARIA LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	6,00	UNIT	47,5705			47,5705	285,42
059	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	2,00	UND	127,3307			127,3307	254,66
060	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼") –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	1,00	UND	684,5618			684,5618	684,56
061	HIDRÔMETRO HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,00	UND	182,20			182,20	182,20
062	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2500 LITROS, COM TAMPA CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2500 LITROS, COM TAMPA	1,00	UND	1.265,8007			1.265,8007	1.265,80
063	ADAPTADOR ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	7,00	UNID	25,7807			25,7807	180,46

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com
Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350
Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016							
064	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	UND	37,4629			37,4629	37,46
065	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	8,00	UND	7,9302			7,9302	63,44
066	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	UND	15,1722			15,1722	30,34
067	REGISTRO DE GAVETA BRUTO REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,00	UND	107,4095			107,4095	537,05
068	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "	1,00	UND	160,687			160,687	160,69
069	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00	UND	96,861			96,861	193,72
070	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	491,29	M	12,10			12,10	5.944,61
071	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,22	M	20,1701			20,1701	246,48
072	BUCHA BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	7,00	UNIT	1,2605			1,2605	8,82
073	BUCHA BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	3,00	UNID	2,7391			2,7391	8,22
074	JOELHO 45 GRAUS	3,00	UND	6,9205			6,9205	20,76

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR Fls. Nº: 1096

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							
075	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00	UND	20,2403			20,2403	303,60
076	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	23,00	UND	11,14			11,14	256,22
077	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UND	15,3297			15,3297	61,32
078	LUVA LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UND	16,67			16,67	33,34
079	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	1,00	UND	42,214			42,214	42,21
080	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UND	17,1114			17,1114	34,22
081	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UND	19,0284			19,0284	57,09
082	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UND	32,2305			32,2305	96,69
083	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	13,00	UND	8,4698			8,4698	110,11
084	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UND	14,3117			14,3117	28,62

FLS. Nº 1057

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
085	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,67	M	24,9997			24,9997	241,75
086	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,89	M	37,4498			37,4498	370,38
087	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,10	M	56,9882			56,9882	119,68
088	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	41,54	M	72,8899			72,8899	3.027,85
089	ANEL ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	26,00	UNID	2,27			2,27	59,02
090	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	4,00	UND	3,1997			3,1997	12,80
091	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	71,00	UND	4,02			4,02	285,42
092	POÇO DE INSPEÇÃO POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	2,00	UND	390,97			390,97	781,94
093	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO	1,00	UND	1.253,6564			1.253,6564	1.253,66
094	CAIXA SIFONADA CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UNIT	87,7488			87,7488	175,50
095	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	4,00	UND	20,9312			20,9312	83,72
096	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	3,00	UND	9,5087			9,5087	28,53

1058

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.							
097	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	2,00	UND	14,7016			14,7016	29,40
098	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	3,00	UND	31,2488			31,2488	93,75
099	JOELHO PVC,COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	13,00	UND	5,4298			5,4298	70,59
100	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	4,00	UND	13,0512			13,0512	52,20
101	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	6,00	UND	13,8702			13,8702	83,22
102	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	9,00	UND	31,3203			31,3203	281,88
103	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	UND	22,0099			22,0099	88,04
104	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	7,00	UND	59,6197			59,6197	417,34
105	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	UND	11,4898			11,4898	91,92

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
106	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	29,00	UND	24,0301			24,0301	696,87
107	PROLONGADOR PROLONGADOR, PVC SERIE R, 300 MM, PARA ESGOTO	2,00	UNIT	112,8493			112,8493	225,70
108	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00	UND	34,5712			34,5712	69,14
109	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00	UND	20,6504			20,6504	41,30
110	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,00	UND	15,4894			15,4894	108,43
111	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	3,00	UND	51,9497			51,9497	155,85
112	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UND	6.797,9868			6.797,9868	6.797,99
113	FILTRO FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES).	1,00	UNID	6.266,549			6.266,549	6.266,55
114	SUMIDOURO CIRCULAR, SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES).	1,00	UND	5.595,404			5.595,404	5.595,40
115	VASO SANITARIO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,00	UND	854,9376			854,9376	1.709,88
116	VALVULA	2,00	UNIT	347,6622			347,6622	695,32

PREFEITURA MUNIC. Fls. Nº: 1060

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
117	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UND	552,5404			552,5404	3.315,24
118	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA – PADRÃO ALTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UND	1.117,3307			1.117,3307	2.234,66
119	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60 M BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA TEMPORIZADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UNID	768,1414			768,1414	1.536,28
120	CUBA DE EMBUTIR OVAL CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E	9,00	UNIT	296,83			296,83	2.671,47
121	TORNEIRA CROMADA TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	9,00	UNIT	112,4097			112,4097	1.011,69
122	BANCADA EM GRANITO BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,33	M2	567,119			567,119	2.455,63
123	DIVISORIA SANITÁRIA DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	13,30	M2	805,7504			805,7504	10.716,48
124	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	0,28	M2	858,9323			858,9323	240,50
125	BANCO ARTICULADO PARA BANHO BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	2,00	UND	988,18			988,18	1.976,36
126	BARRA DE APOIO RETA BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA	4,00	UND	400,6413			400,6413	1.602,57

FLS. Nº 1061

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
127	CHUVEIRO ELETRICO CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNIT	102,4504			102,4504	204,90
128	CHAPISCO APLICADO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	297,11	M2	4,53			4,53	1.345,91
129	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	297,11	M2	25,4301			25,4301	7.555,54
130	REVESTIMENTO CERAMICO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	117,52	M2	70,3099			70,3099	8.262,82
131	EXECUÇAO DE PASSEIO (CALÇADA) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	11,95	M3	652,4998			560,00	6.692,00
132	REVESTIMENTO CERAMICO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	54,01	M2	53,01			53,01	2.863,07
133	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	3,60	M	110,1102			110,1102	396,40
134	PEITORIL LINEAR EM GRANITO PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	7,60	M	126,9203			126,9203	964,59
135	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	62,07	M2	35,0901			35,0901	2.178,04
136	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	117,52	M2	19,32			19,32	2.270,49

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR Fls: 1062

Munic[illegible]o de Sapopema

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
137	APLICAÇAO MANUAL COM TINTA LATEX APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	62,07	M2	20,22			20,22	1.255,06
138	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	117,52	M2	17,74			17,74	2.084,80
139	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	62,30	M2	26,37			26,37	1.642,85
140	PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA, PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS.	7,56	M2	35,1493			35,1493	265,73
141	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF01/2020	7,56	M2	56,5196			56,5196	427,29
142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO DO PROGRAMA POLINIZA PARANÁ COMPOSTO POR: 05 COLMEIAS DE ABELHAS NATIVAS DE ESPÉCIES LOCAIS DO ESTADO DO PARANÁ, INSTALADAS EM CAIXA RACIONAL CONTENDO NO MÍNIMO NINHO SOBRE NINHO E MELGUEIRA, 01 HOTEL PARA ABELHAS SOLITÁRIAS COM 35 CM DE DIÂMETRO MÍNIMO, 5 CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA COLMEIAS COM CADEADO, 2 DOBRADIÇAS, SUPORTE DE CAIXA (EM PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE), BASE DAS CAIXAS EM MADEIRA, E TELHADO EM TELHA ETERNIT, CAIXA PARA REVESTIR EXTERNAMENTE OS ENXAMES EM MADEIRA, INCLUINDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO	1,00	UND	5.747,50			5.747,50	5.747,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **246.210,24**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINARIA LUMINÁRIA PUBLICA LED 150W - GARANTIA DE 5 ANOS E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	32,00	UNIT	1.020,8965			0,00	0,00
002	LUMINÁRIA PUBLICA LED 70W - LUMINÁRIA PUBLICA LED 70W - GARANTIA DE 5 ANOS E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	44,00	UND	792,4534			0,00	0,00
003	POSTES POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM	14,00	CJ	1.912,51			0,00	0,00

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES, -conforme detalhe projeto							
004	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO, -conforme detalhe projeto	15,00	CJ	2.077,2233			0,00	0,00
005	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO -8 M POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO -8 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO, -conforme detalhe projeto	16,00	CJ	3.550,29			0,00	0,00
006	CAIXA DE PASSAGEM CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 C/ TAMPA	17,00	UND	109,81			0,00	0,00
007	CABO CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 x 2,5MM	800,00	MTRS	10,9833			0,00	0,00
008	CABO CABO DE COBRE ISOLADO 1000V-PP 2 x 10MM	1.100,00	M	18,30			0,00	0,00
009	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 X 10,0MM CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 X 10,0MM	200,00	M	25,62			0,00	0,00
010	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V 16,0MM CABO DE COBRE ISOLADO 1000V 16,0MM	1.300,00	M	14,6433			0,00	0,00
011	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - 10,0MM CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - 10,0MM	120,00	M	9,1533			0,00	0,00
012	TUBO FLEXIVEL CANALEX 1.1/4" TUBO FLEXIVEL CANALEX 1.1/4"	1.200,00	M	4,58			0,00	0,00
013	TUBO FLEXIVEL CANALEX 2"	330,00	M	5,49			0,00	0,00
014	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 6,0M	50,00	M	13,18			0,00	0,00
015	ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO TRIFASICO ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO TRIFASICO 100A PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA. CONFORME DETALHE	1,00	UND	4.575,38			0,00	0,00
016	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 16 X 2400MM HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 16 X 2400MM	52,00	UND	54,9032			0,00	0,00
017	BASE EM CONCRETO BASEEMCONCRETOARMADOPARAPOSTEFLANGEADO,PROVIDODECHUMBADORESEMFE CONFORME DETALHE	45,00	UND	146,4133			0,00	0,00

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	CONECTOR CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	20,00	UND	9,1535			0,00	0,00
019	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12M - 200 DAN	6,00	UND	1.098,09			0,00	0,00
020	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 2 X 20A	2,00	UND	45,345			0,00	0,00
021	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 30A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 30A	2,00	UND	54,11			0,00	0,00
022	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 20A	1,00	UND	54,11			0,00	0,00
023	QUADRO DE COMANDO SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJ QUADRO DE COMANDO SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJ	1,00	UND	274,52			0,00	0,00
024	PROJETORES LED 150 W - 5 ANOS DE GARANTIA PROJETORES LED 150 W - 5 ANOS DE GARANTIA	32,00	UND	640,5534			0,00	0,00
025	SUPORTE METÁLICO SUST 04 PROJ RET/LED 150 SUPORTE METÁLICO SUST 04 PROJ RET/LED 150	8,00	UND	549,0463			0,00	0,00
026	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2 CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	52,00	UND	12,8033			0,00	0,00
027	CONTACTOR 3TF 46 - 45 A CA 220V / 60HZ - 2NA+2NF	2,00	UND	329,425			0,00	0,00
028	FUSÍVEL DIAZED 4A	6,00	UND	2,2767			0,00	0,00
029	ANEL PROTEÇÃO FUSÍVEL DIAZED 2/25A ANEL PROTEÇÃO FUSÍVEL DIAZED 2/25A	6,00	UND	8,27			0,00	0,00
030	RELE FOTOELETRICO 220 V RELE FOTOELETRICO 220 V	2,00	UND	27,455			0,00	0,00
031	ABERTURA DE CAVAS PARA BASE DE POSTES	7,20	M3	319,55			0,00	0,00
032	ESCAVAÇÃO DE VALA	150,00	M3	106,5167			0,00	0,00
033	MÃO DE OBRA MÃO DE OBRA PARA PREPARAÇÃO DE CONCRETO, LANÇAMENTO, FORMA E ARMAÇÃO DA BASE DOS POSTE	6,00	M3	426,065			0,00	0,00
034	REATERRO E APILOAMENTO DAS VALAS	150,00	M3	31,9563			0,00	0,00
035	LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO	1.530,00	M	3,1967			0,00	0,00
036	LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE	1.530,00	M	5,3267			0,00	0,00

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 **Fornecedor :** BM&P ENGENHARIA EIRELI **E-mail:** bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43 984739063 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9077385743 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: THIAGO BISPO MELLO **CPF:** 096.812.849-17 **RG:** 128291350

Endereço representante: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 CENTRO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE ISOLADOS EM ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO							
037	NSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 8 ME NSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 8 METROS, INSTALAÇÃO COMPLETA	16,00	UND	426,0669			0,00	0,00
038	INSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 6 METROS INSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 6 METROS, INSTALAÇÃO COMPLETA	29,00	UND	319,55			0,00	0,00
039	INSTALAÇÃO DE POSTE DE COM PROJETORES DE LED, INSTALAÇÃO DE POSTE DE COM PROJETORES DE LED, INSTALAÇÃO COMPLETA	6,00	UND	639,10			0,00	0,00
040	INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICO INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICO - CONFORME DETALHE	1,00	UND	2.556,42			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **246.210,24**

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 150 dias

BM&P ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.783.005/0001-10

29. 783.005/0001-10
BM&P ENGENHARIA EIRELI
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro
Fone: (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

PREFEITURA MUNICIPAL 1066

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90337474-86
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	10913
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130
MUNICÍPIO	CAMBÉ - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE	(43) 3344-4119
BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA	0384 **CONTA** 3103-1

Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO **Nº** 21/2021
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa a licitação em epígrafe.

O valor global para a execução dos serviços do Lote 02 será de R$ 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

O prazo de execução do objeto é de 5 (cinco) meses, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°01 e 2) pela Comissão de Licitação

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional

FL. Nº 1069

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57

ENG. GILMAR

ANEXO I							
TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
PROPRETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PARANÁ							
PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UN**	**QUANT**	**VALOR DO MATERIAL R$**	**VALOR TOTAL R$**	**MARCA**	**MODELO**
	MATERIAL				**R$ 279.237,67**		
1	LUMINÁRIA PUBLICA LED 150W - GARANTIA DE 5 ANOS E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	UN	32,00	969,85	R$ 31.035,20	BRIGHTLUX	URBJET-1505IIMGR-RB
2	LUMINÁRIA PUBLICA LED 70W - GARANTIA DE 5 ANOS E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	UN	44,00	752,83	R$ 33.124,52	BRIGHTLUX	URBJET-0705IIMGR-RB
3	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES, -conforme detalhe	CJ	14,00	1.816,88	R$ 25.436,32	LS POSTES	TELECONICO RETO
4	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO, -conforme detalhe	CJ	15,00	1.973,36	R$ 29.600,40	LS POSTES	TELECONICO RETO
5	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO -8 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO, -conforme detalhe	CJ	16,00	3.372,78	R$ 53.964,48	LS POSTES	TELECONICO RETO
6	CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 C/ TAMPA	UN	17,00	104,32	R$ 1.773,44	ROMAGNOLE	CAIXA DE CONCRETO
7	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 x 2,5MM	M	800,00	10,43	R$ 8.344,00	CORDEIRO	HEPR
8	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V-PP 2 x 10MM	M	1.100,00	17,39	R$ 19.129,00	CORDEIRO	HEPR
9	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 X 10,0MM	M	200,00	24,34	R$ 4.868,00	CORDEIRO	HEPR
10	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V 16,0MM	M	1.300,00	13,91	R$ 18.083,00	CORDEIRO	HEPR
11	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - 10,0MM	M	120,00	8,69	R$ 1.042,80	CORDEIRO	HEPR
12	TUBO FLEXIVEL CANALEX 1.1/4"	M	1.200,00	4,35	R$ 5.220,00	CIMFLEX	CORRUGADO
13	TUBO FLEXIVEL CANALEX 2"	M	330,00	5,22	R$ 1.722,60	CIMFLEX	CORRUGADO
14	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 6,0M	M	50,00	12,52	R$ 626,00	ELECON	EC-EDE 13
15	ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO TRIFASICO 100A PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA. CONFORME DETALHE	UN	1,00	4.346,61	R$ 4.346,61	STEL	STEL
16	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 16 X 2400MM	UN	52,00	52,16	R$ 2.712,32	INTELLI	HASTE DE ATERRAMENTO
17	BASE EM CONCRETO ARMADO PARA POSTE FLANGEADO, PROVIDO DE CHUMBADORES EM FERRO GALVANIZADO INTEGRADA A BASE NAS DIMENSÕES 40X40X90 CM - CONFORME DETALHE	UN	45,00	139,09	R$ 6.259,05	STEL	STEL
18	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	UN	20,00	8,69	R$ 173,80	INTELLI	PERFURANTE
19	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12M - 200 DAN	UN	6,00	1.043,19	R$ 6.259,14	ROMAGNOLE	POSTE CIRCULAR
20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 2 X 20A	UN	2,00	43,07	R$ 86,14	STECK	SDD62C20
21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 30A	UN	2,00	51,40	R$ 102,80	STECK	SDD63C32
22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 20A	UN	1,00	51,40	R$ 51,40	STECK	SDD63C20

23	QUADRO DE COMANDO SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJ	UN	1,00	260,79	R$	260,79	LUKBOX	QUANDO DE COMANDO
24	PROJETORES LED 150 W - 5 ANOS DE GARANTIA	UN	32,00	608,52	R$	19.472,64	BRIGHTLUX	REFL-FIT-1505-K
25	SUPORTE METÁLICO SUST 04 PROJ RET/LED 150	UN	8,00	521,59	R$	4.172,72	LS POSTES	SUPORTE
26	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	UN	52,00	12,16	R$	632,32	INTELLI	CONECTOR HASTE
27	CONTACTOR 3TF 46 - 45 A CA 220V / 60HZ - 2NA+2NF	UN	2,00	312,95	R$	625,90	LUKMA	LC1D-5011
28	FUSÍVEL DIAZED 4A	UN	6,00	2,16	R$	12,96	SIEMENS	DIAZED
29	ANEL PROTEÇÃO FUSÍVEL DIAZED 2/25A	UN	6,00	7,86	R$	47,16	SIEMENS	ANEL DE PROTEÇÃO
30	RELE FOTOELETRICO 220 V	UN	2,00	26,08	R$	52,16	DREIK	RPZ01
	MÃO DE OBRA				**R$**	**58.057,35**		
31	ABERTURA DE CAVAS PARA BASE DE POSTES	M³	7,20	303,57	R$	2.185,70	STEL	STEL
32	ESCAVAÇÃO DE VALA	M³	150,00	101,18	R$	15.177,00	STEL	STEL
33	MÃO DE OBRA PARA PREPARAÇÃO DE CONCRETO, LANÇAMENTO, FORMA E ARMAÇÃO DA BASE DOS POSTE	M³	6,00	404,76	R$	2.428,56	STEL	STEL
34	REATERRO E APILOAMENTO DAS VALAS	M³	150,00	30,35	R$	4.552,50	STEL	STEL
35	LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO.	M	1.530,00	3,03	R$	4.635,90	STEL	STEL
36	LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE ISOLADOS EM ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO.	M	1.530,00	5,05	R$	7.726,50	STEL	STEL
37	INSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 8 METROS, INSTALAÇÃO COMPLETA	UN	16,00	404,76	R$	6.476,16	STEL	STEL
38	INSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 6 METROS, INSTALAÇÃO COMPLETA	UN	29,00	303,57	R$	8.803,53	STEL	STEL
39	INSTALAÇÃO DE POSTE DE COM PROJETORES DE LED, INSTALAÇÃO COMPLETA.	UN	6,00	607,15	R$	3.642,90	STEL	STEL
40	INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICO - CONFORME DETALHE	UN	1,00	2428,60	R$	2.428,60	STEL	STEL
				VALOR DO MATERIAL	**R$**	**279.237,67**		
				VALOR DA MÃO DE OBRA	**R$**	**58.057,35**		
				VALOR TOTAL	**R$**	**337.295,02**		

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57

Engenheiro	GILMAR SCHIAVONI
CREA	PR-85334/D

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 1072

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA Iluminação Elétrica no Parque Linear - Fase II
PROPRIETÁRIO:- Prefeitura Municipal de Sapopema – Paraná
LOCAL:- Rua Getulio Vargas – (Estrada dos Carreiros) - Sapopema - Paraná Sapopema - Paraná

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR									
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5	
				R$	ACUM. %	R$	ACUM. %	R$	ACUM. %	R$	ACUM. %	R$	ACUM. %
	CONSTRUÇÃO												
1	MATERIAL	R$ 279.237,67	82,79%	R$ 55.847,53	20,00%	R$ 55.847,53	20,00%	R$ 55.847,53	20,00%	R$ 55.847,53	20,00%	R$ 55.847,53	20,00%
2	MÃO DE OBRA	R$ 58.057,35	17,21%	R$ 11.611,47	20,00%	R$ 11.611,47	20,00%	R$ 11.611,47	20,00%	R$ 11.611,47	20,00%	R$ 11.611,47	20,00%
TOTAL		R$ 337.295,02	100,00%	R$ 67.459,00	20,00%	R$ 67.459,00	20,00%	R$ 67.459,00	20,00%	R$ 67.459,00	20,00%	R$ 67.459,00	20,00%
ACUMULADO				R$ 67.459,00	20,00%	R$ 134.918,01	40,00%	R$ 202.377,01	60,00%	R$ 269.836,02	80,00%	R$ 337.295,02	100,00%

Procurador: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG 11.005.702-4
CPF 091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ 07.248.071/0001-57

Engenheiro GILMAR SCHIAVONI
CREA PR-85334/D

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR Fls. Nº 107

Mun[illegible]pio de Sapopema

Toma[illegible] de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.248.071/0001-57 **Fornecedor :** STEL SISTEMAS ELETRICOS **E-mail:** fausto@avantelicitacoes.com.br

Endereço : Rua Francisco Delgado Sanches 305 Letra-C - Jardim Vitória - Cambé/PR - CEP 86182-130 **Telefone:** 4333444119 **Fax:** **Celular:** 43 996537696

Inscrição Estadual: 9033747486 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Fausto Toshisuko Sakakura **CPF:** 052.488.029-89 **RG:** 110968469

Endereço representante: Avenida Aminthas de Barros 399 Sala 8 - Ipanema - Londrina/PR - CEP 86015-180 **Telefone representante:** 43 33444119

E-mail representante: fausto@avantelicitacoes.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINARIA LUMINÁRIA PUBLICA LED 150W - GARANTIA DE 5 ANOS E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	32,00	UNIT	1.020,8965	BRIGHTLUX	URBJET-1505IIMGR-RB	969,85	31.035,20
002	LUMINÁRIA PUBLICA LED 70W - LUMINÁRIA PUBLICA LED 70W - GARANTIA DE 5 ANOS E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	44,00	UND	792,4534	BRIGHTLUX	URBJET-0705IIMGR-RB	752,83	33.124,52
003	POSTES POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES, -conforme detalhe projeto	14,00	CJ	1.912,51	LS POSTES	TELECONICO RETO	1.816,88	25.436,32
004	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO, -conforme detalhe projeto	15,00	CJ	2.077,2233	LS POSTES	TELECONICO RETO	1.973,36	29.600,40
005	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO -8 M POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO -8 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO, -conforme detalhe projeto	16,00	CJ	3.550,29	LS POSTES	TELECONICO RETO	3.372,78	53.964,48
006	CAIXA DE PASSAGEM CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 C/ TAMPA	17,00	UND	109,81	ROMAGNOLE	CAIXA DE CONCRETO	104,32	1.773,44
007	CABO CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 x 2,5MM	800,00	MTRS	10,9833	CORDEIRO	HEPR	10,43	8.344,00
008	CABO CABO DE COBRE ISOLADO 1000V-PP 2 x 10MM	1.100,00	M	18,30	CORDEIRO	HEPR	17,39	19.129,00
009	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 X 10,0MM CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 X 10,0MM	200,00	M	25,62	CORDEIRO	HEPR	24,34	4.868,00
010	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V 16,0MM' CABO DE COBRE ISOLADO 1000V 16,0MM	1.300,00	M	14,6433	CORDEIRO	HEPR	13,91	18.083,00
011	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - 10,0MM CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - 10,0MM	120,00	M	9,1533	CORDEIRO	HEPR	8,69	1.042,80
012	TUBO FLEXIVEL CANALEX 1.1/4" TUBO FLEXIVEL CANALEX 1.1/4"	1.200,00	M	4,58	CIMFLEX	CORRUGADO	4,35	5.220,00
013	TUBO FLEXIVEL CANALEX 2"	330,00	M	5,49	CIMFLEX	CORRUGADO	5,22	1.722,60
014	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 6,0M	50,00	M	13,18	ELECON	EC-EDE 13	12,52	626,00
015	ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO TRIFASICO ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO TRIFASICO 100A PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA.	1,00	UND	4.575,38	STEL	SERVIÇO	4.346,61	4.346,61

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.248.071/0001-57 **Fornecedor :** STEL SISTEMAS ELETRICOS **E-mail:** fausto@avantelicitacoes.com.br

Endereço : Rua Francisco Delgado Sanches 305 Letra-C - Jardim Vitória - Cambé/PR - CEP 86182-130 **Telefone:** 4333444119 **Fax:** **Celular:** 43 996537696

Inscrição Estadual: 9033747486 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Fausto Toshisuko Sakakura **CPF:** 052.488.029-89 **RG:** 110968469

Endereço representante: Avenida Aminthas de Barros 399 Sala 8 - Ipanema - Londrina/PR - CEP 86015-180 **Telefone representante:** 43 33444119

E-mail representante: fausto@avantelicitacoes.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFORME DETALHE							
016	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 16 X 2400MM	52,00	UND	54,9032	INTELLI	HASTE DE	52,16	2.712,32
	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 16 X 2400MM							
017	BASE EM CONCRETO	45,00	UND	146,4133	STEL	SERVIÇO	139,09	6.259,05
	BASEEMCONCRETOARMADOPARAPOSTEFLANGEADO,PROVIDODECHUMBADORESEMFE							
	CONFORME DETALHE							
018	CONECTOR	20,00	UND	9,1535	INTELLI	PERFURANTE	8,69	173,80
	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10							
019	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12M - 200 DAN	6,00	UND	1.098,09	ROMAGNOLE	POSTE CIRCULAR	1.043,19	6.259,14
020	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 2 X 20A	2,00	UND	45,345	STECK	SDD62C20	43,07	86,14
021	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 30A	2,00	UND	54,11	STECK	SDD63C32	51,40	102,80
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 30A							
022	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3 X 20A	1,00	UND	54,11	STECK	SDD63C20	51,40	51,40
023	QUADRO DE COMANDO SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJ	1,00	UND	274,52	LUKBOX	QUADRO DE COMANDO	260,79	260,79
	QUADRO DE COMANDO SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJ							
024	PROJETORES LED 150 W - 5 ANOS DE GARANTIA	32,00	UND	640,5534	BRIGHTLUX	REFL-FIT-1505-K	608,52	19.472,64
	PROJETORES LED 150 W - 5 ANOS DE GARANTIA							
025	SUPORTE METÁLICO SUST 04 PROJ RET/LED 150	8,00	UND	549,0463	LS POSTES	SUPORTE	521,59	4.172,72
	SUPORTE METÁLICO SUST 04 PROJ RET/LED 150							
026	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	52,00	UND	12,8033	INTELLI	CONECTOR HASTE	12,16	632,32
	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2							
027	CONTACTOR 3TF 46 - 45 A CA 220V / 60HZ - 2NA+2NF	2,00	UND	329,425	LUKMA	LC1D-5011	312,95	625,90
028	FUSÍVEL DIAZED 4A	6,00	UND	2,2767	SIEMENS	DIAZED	2,16	12,96
029	ANEL PROTEÇÃO FUSÍVEL DIAZED 2/25A	6,00	UND	8,27	SIEMENS	ANEL DE PROTEÇÃO	7,86	47,16
	ANEL PROTEÇÃO FUSÍVEL DIAZED 2/25A							
030	RELE FOTOELETRICO 220 V	2,00	UND	27,455	DREIK	RPZ01	26,08	52,16
	RELE FOTOELETRICO 220 V							
031	ABERTURA DE CAVAS PARA BASE DE POSTES	7,20	M3	319,55	STEL	SERVIÇO	303,57	2.185,70
032	ESCAVAÇÃO DE VALA	150,00	M3	106,5167	STEL	SERVIÇO	101,18	15.177,00
033	MÃO DE OBRA	6,00	M3	426,065	STEL	SERVIÇO	404,76	2.428,56
	MÃO DE OBRA PARA PREPARAÇÃO DE CONCRETO, LANÇAMENTO, FORMA E ARMAÇÃO DA BASE DOS POSTE							

Mun[illegible]o de Sapopema

Tomada de preços 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.248.071/0001-57 **Fornecedor :** STEL SISTEMAS ELETRICOS **E-mail:** fausto@avantelicitacoes.com.br

Endereço : Rua Francisco Delgado Sanches 305 Letra-C - Jardim Vitória - Cambé/PR - CEP 86182-130 **Telefone:** 4333444119 **Fax:** **Celular:** 43 996537696

Inscrição Estadual: 9033747486 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Fausto Toshisuko Sakakura **CPF:** 052.488.029-89 **RG:** 110968469

Endereço representante: Avenida Aminthas de Barros 399 Sala 8 - Ipanema - Londrina/PR - CEP 86015-180 **Telefone representante:** 43 33444119

E-mail representante: fausto@avantelicitacoes.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	REATERRO E APILOAMENTO DAS VALAS	150,00	M3	31,9563	STEL	SERVIÇO	30,35	4.552,50
035	LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO	1.530,00	M	3,1967	STEL	SERVIÇO	3,03	4.635,90
036	LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE ISOLADOS EM ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO	1.530,00	M	5,3267	STEL	SERVIÇO	5,05	7.726,50
037	NSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 8 ME NSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 8 METROS, INSTALAÇÃO COMPLETA	16,00	UND	426,0669	STEL	SERVIÇO	404,76	6.476,16
038	INSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 6 METROS, INSTALAÇÃO DE POSTE DE POSTE ORNAMENTAL DE 6 METROS, INSTALAÇÃO COMPLETA	29,00	UND	319,55	STEL	SERVIÇO	303,57	8.803,53
039	INSTALAÇÃO DE POSTE DE COM PROJETORES DE LED, INSTALAÇÃO DE POSTE DE COM PROJETORES DE LED, INSTALAÇÃO COMPLETA	6,00	UND	639,10	STEL	SERVIÇO	607,15	3.642,90
040	INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICO INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICO - CONFORME DETALHE	1,00	UND	2.556,42	STEL	SERVIÇO	2.428,60	2.428,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : **337.295,02**

TOTAL DA PROPOSTA : **337.295,02**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 meses

STEL SISTEMAS ELETRICOS
CNPJ: 07.248.071/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA FLS. Nº 076

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1078

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação os Senhores: **Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente,Dirce de Fátima Vieira de Oliveira - Secretária, Gislene Brizola Marçal da Silva, Dirceu Ferreira de Oliveira e Franciele Flor Delfino de Oliveira,** membros, instituída pela Portaria nº. 01/2021, com a finalidade de receber, abrir, julgar e relatar sobre a documentação e propostas recebidas referente à **Tomada de Preços nº. 21/2021.** Dando continuidade à reunião a Srª. Presidente informou que Compareceu para participar do referido certame a empresa **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI**, através do seu representante sr. Rodolfo Kosienzuk Gomes. **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME**, através do seu representante sr. Thiago Bispo Mello. Dando Continuidade a Licitação a Senhora presidente solicitou que o envelope nº 01 Documentos de Habilitação fosse aberto e analisado. Após minuciosa análise a senhora presidente juntamente com a equipe de apoio resolveram declarar as empresas presentes habilitadas. Foram aberto os envelopes da proposta de preços, a empresa **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME,** cotou o Lote nº 01 com o valor apresentado de **R$: 246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**. A empresa **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI,** cotou o lote nº 02 com o valor apresentado de **R$: 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).** A senhora presidente declarou as empresas vencedora do certame. **Totalizando o valor do certame em R$: 583.505,26 (quinentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar lavrei a presente ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os representantes das proponentes, para os devidos fins.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1079

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Gislene Brizola Marçal da Silva
Membro

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Membro

Dirceu Ferreira de Oliveira
Membro

Rodolfo Kosienzuk Gomes
Licitante

Thiago Bispo Mello.
Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1080

RELATÓRIO DA COMISSÃO TOMADA DE PREÇOS 21/2021

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Dando continuidade à reunião a Srª. Presidente informou que Compareceu para participar do referido certame a empresa **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI**, através do seu representante sr. Rodolfo Kosienzuk Gomes. **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME**, através do seu representante sr. Thiago Bispo Mello. Dando Continuidade a Licitação a Senhora presidente solicitou que o envelope nº 01 Documentos de Habilitação fosse aberto e analisado. Após minuciosa análise a senhora presidente juntamente com a equipe de apoio resolveram declarar as empresas presentes habilitadas. Foram aberto os envelopes da proposta de preços, a empresa **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME,** cotou o Lote nº 01 com o valor apresentado de **R$: 246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**. A empresa **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI,** cotou o lote nº 02 com o valor apresentado de **R$: 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).** A senhora presidente declarou as empresas vencedora do certame. **Totalizando o valor do certame em R$: 583.505,26 (quinentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Sendo a propostas mais vantajosa. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião.

Sapopema, 07 de janeiro de 2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Fls. Nº 1081

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços sob nº 21/2021,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** conforme documentos em anexo.

Após análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, **podendo ser homologada a presente licitação na presente data, haja vista que as empresa participantes abriram mão do prazo recursal**, estando certame apto ao prosseguimento, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a contratação junto ao proponente vencedor do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 10 de janeiro de 2022.

Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

Nº 1082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Comissão de Licitação composta pelos Senhores abaixo assinados, instituídos pela Portaria nº 01/2022, houve por bem e em comum acordo entre seus membros propor a Vossa Excelência, **HOMOLOGAR** as propostas apresentadas pelas empresas **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME,** cotou o Lote nº 01 com o valor apresentado de **R$: 246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**. A empresa **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI,** cotou o lote nº 02 com o valor apresentado de **R$: 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais** e **dois centavos).** A senhora presidente declarou as empresas vencedora do certame. **Totalizando o valor do certame em R$: 583.505,26 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Por ter ofertado a proposta favorável a Municipalidade, conforme especifica a **Tomada de Preços nº. 21/2021**

Sapopema, 10 de janeiro de 2022.

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1083

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório aberto através da **Tomada de Preços nº 21/2021,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR,** as propostas apresentadas pelas empresas **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME, BM E P ENGENHARIA LTDA-ME,** cotou o Lote nº 01 com o valor apresentado de **R$: 246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**. A empresa **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI,** cotou o lote nº 02 com o valor apresentado de **R$: 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).** A senhora presidente declarou as empresas vencedora do certame. **Totalizando o valor do certame em R$: 583.505,26 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Por ter ofertado a proposta favorável a Municipalidade, conforme especifica a **Tomada de Preços nº. 21/2021. HOMOLOGO** o resultado constante da Ata da Comissão Permanente de Licitação, de julgamento e classificação da proponente, e **ADJUDICA** o objeto licitado as Empresas acima citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

Fls. Nº: 1084

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: BM E P ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 29.783.005/0001-10

VALOR R$: 246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATO: Nº 03/2022

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

ADJUDICADA: STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 07.248.071/0001-57

VALOR R$: 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

CONTRATO: Nº 04/2022

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R$: 583.505,26 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Sapopema, 12 de janeiro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Fls. Nº: 1085

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: BM E P ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 29.783.005/0001-10
VALOR R$: 246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
CONTRATO: Nº 03/2022
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

ADJUDICADA: STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 07.248.071/0001-57
VALOR R$: 337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
CONTRATO: Nº 04/2022
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R$: 583.505,26 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Fls. Nº: 1086

Of. Nº 03/2021

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

Para: **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME**

Sapopema– Pr

Tem o presente à finalidade de informar que **BM E P ENGENHARIA LTDA-ME** foi a vencedora do Processo Licitatório sob **Tomada de Preços nº 21/2021.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução de uma via assinada para o Setor de Licitações.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1087

CONTRATO Nº. 03/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções ***SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 21/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BM & P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email bmpengenharia@hotmail.com - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr. A empresa neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

Parágrafo Primeiro – Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços nº 21/2021 e seus anexos, publicado no diário Oficial do Município e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

Parágrafo Segundo – Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

- O prazo da execução do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.
b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.
e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
h) Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
c) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento

1089

dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
d) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.
h) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.
i) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
j) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
k) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
l) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
m) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.
n) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
o) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
p) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
q) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
r) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
s) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

t) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
u) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
v) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
w) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
x) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.
y) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
y – 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.
y – 2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
y – 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na Cláusula Décima Terceira deste contrato.
z) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
a) Dar preferência na contratação de funcionários, caso seja necessário para esta Obra especifica, aos residentes no Município de Sapopema;

DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela contratada no endereço Rua Getúlio Vargas – (Estrada dos Carreiros), Parque Linear – Sapopema - Pr.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de serviços emitida pela contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados prevê em obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo e a Planilha de serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante termo de recebimento definitivo da obra.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.
b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:
a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO.
b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente CONTRATO, os documentos a seguir relacionados:

a) Garantia, na forma disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta Cláusula caracteriza infração, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no presente instrumento, a critério da CONTRATANTE.

DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço por Lote

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR Ao presente contrato é dado o valor global de RS: **246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, fixo e irreajustável.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 15 (quinze) dias de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo emitido pela comissão fiscalizadora.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos a serem realizados, serão autorizados pelo Fiscal da Obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para emissão de cada termo parcial de conclusão (ou seja, a cada medição), será exigido da empresa vencedora a apresentação das notas fiscais de compra dos produtos utilizados e de serviços, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - - A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

PARÁGRAFO SEXTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SETIMO - Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO NONO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, no valor de R$ **246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**. correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	580	05.001.15.451.0005.1010	0	4.4.90.51.02.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Garantia quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e

1096

ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
I - Advertência, por escrito.
II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de *0,03 %* (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de *20%* (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA
MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR , ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

1097

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

(xxi) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(xxii) **"prática fraudulenta"**3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(xxiii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(xxiv) **"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(xxv) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

1098

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Curiúva – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Sapopema/PR, de 12 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BM & P ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87

Rubens D. de Paula
CPF: 532.495.349-00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1100

Of. Nº 04/2021

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

Para: **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI**

Cambe– Pr

Tem o presente à finalidade de informar que **STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI** foi a vencedora do Processo Licitatório sob **Tomada de Preços nº 21/2021.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução de uma via assinada para o Setor de Licitações.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 04/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções ***SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 21/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br , devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr, e seu procurador sr. Carlos Cesar Lima, portador do CPF: sob. Nº 514.302.079-49 e RG: sob nº 3.478.931-2, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr. neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

Parágrafo Primeiro – Este Contrato vincula-se ao Edital de **Tomada de Preços nº 21/2021** e seus anexos, publicado no diário Oficial do Município e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

Parágrafo Segundo – Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**,

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

102

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

- O prazo da execução do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.
b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.
e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
h) Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
c) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1103

dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
d) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.
h) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.
i) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
j) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
k) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
l) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
m) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.
n) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
o) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
p) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
q) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
r) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
s) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

t) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
u) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
v) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
w) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
x) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.
y) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
y – 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.
y – 2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
y – 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na Cláusula Décima Terceira deste contrato.
z) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
a) Dar preferência na contratação de funcionários, caso seja necessário para esta Obra especifica, aos residentes no Município de Sapopema;

DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela contratada no endereço Rua Getúlio Vargas – (Estrada dos Carreiros), Parque Linear – Sapopema - Pr.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de serviços emitida pela contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados prevê em obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo e a Planilha de serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante termo de recebimento definitivo da obra.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.
b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1106

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:
a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO.
b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1107

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente CONTRATO, os documentos a seguir relacionados:

a) Garantia, na forma disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta Cláusula caracteriza infração, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no presente instrumento, a critério da CONTRATANTE.

DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1108

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço por Lote

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR Ao presente contrato é dado o valor global de R$ **337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**, fixo e irreajustável.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 15 (quinze) dias de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo emitido pela comissão fiscalizadora.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos a serem realizados, serão autorizados pelo Fiscal da Obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para emissão de cada termo parcial de conclusão (ou seja, a cada medição), será exigido da empresa vencedora a apresentação das notas fiscais de compra dos produtos utilizados e de serviços, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - - A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

PARÁGRAFO SEXTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SETIMO - Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1109

prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO NONO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, no valor de R$ **337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).** correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	580	05.001.15.451.0005.1010	0	4.4.90.51.02.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Garantia quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1110

ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
I - Advertência, por escrito.
II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de *0,03 %* (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de *20%* (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA
MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR , ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

(i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) **"prática fraudulenta"**3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv)**"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo;

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

1113

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Curiúva – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Sapopema/PR, de 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2022.01.13 10:11:38 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Assinado de forma digital por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.01.13 09:41:13 -03'00'

STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA
CONTRATADA

Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87

Rubens D. de Paula
CPF: 532.495.349-00

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F34-7D46-C21F-F406.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1114

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F34-7D46-C21F-F406 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F34-7D46-C21F-F406

Hash do Documento

78EB2E5ED3FDE93DD51BF11F2802B38F8CC9946FFE717CD7B1887474A14A5E91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2022 é(são) :

☑ EDNEIA DE FATIMA CARVALHO (Signatário) - 324.391.569-49
em 13/01/2022 09:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Gabriel Dan Vaz Furlanetto, brasileiro, estabelecido à Avenida Prefeito Antonio Francischini, nº 1268, Centro, CEP 86.240-000, em São Sebastião da Amoreira/Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.159.451-8 SSP/PR e CPF nº 095.780.829-16.

OBJETO DO ADITIVO

- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 67/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, em 02 (dois) meses, sendo sua vigência até 19/03/2022, conforme Art. 3º da Lei 8.245/91 que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e, Acordão nº 1127-20/09-P de 2009 e a Orientação Normativa nº 06/2009 da Advocacia Geral da União.
- Clausula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 67/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, em 02 (dois) meses, sendo o valor original do contrato nº 67/2018 acrescido da importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) a ser quitada em 02 (duas) parcelas mensal ao fechamento do mês.
- Clausula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:BF8807C9

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, emissão de empenho, em favor da empresa C. TRINDADE BARBOSA – GUINCHO ME, estabelecido à Rua Theotonio Ramalho da Silva, nº 857, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.716.506/0001-71, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de guincho com finalidade de recolhimento de veículos leves e/ou pesados dentro e fora dos limites do município de São Sebastião da Amoreira nas quantidades especificadas, serviços estes a serem prestados às Secretarias deste município, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).
Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B09259B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REEQUILÍBRIO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 278/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA FABIO G. SENA – JARDINAGEM E DEDETIZAÇÃO.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Fábio G. Sena – Jardinagem e Dedetização

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Grama Esmeralda a serem plantadas em trechos de calçadas, canteiros, praças, parques, bosques, replantio nos campos de futebol, estádio municipal e demais local de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 26.767,50 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:CBE8BB50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 015/2022

DECRETO Nº 015/2022

SÚMULA: Regulamenta a Unidade Fiscal do Município de Sapopema e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapopema.

DECRETA:

Art. 1º- Em consonância com o art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, fica estipulado o valor de ***R$ 205,97(Duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos)***da Unidade Fiscal do Município de Sapopema – UFMS, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D688E1C8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE

TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: BM E P ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ:29.783.005/0001-10
VALOR R$:246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
CONTRATO:Nº 03/2022
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

ADJUDICADA: STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI
CNPJ:07.248.071/0001-57
VALOR R$:337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
CONTRATO:Nº 04/2022
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R$: 583.505,26 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
~~Franciele Flor Delfino de Oliveira~~
Código Identificador:537B5753

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DOS CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções***SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***,brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 21/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BM & P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro,CEP:84.290-000,na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email bmpengenharia@hotmail.com - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr. A empresa neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Parágrafo Segundo–Para execução do objeto do presente instrumento, aCONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

O prazo da execução do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções***SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***,brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 21/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA**pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr, e seu procurador sr. Carlos Cesar Lima, portador do CPF: sob. Nº 514.302.079-49 e RG: sob nº 3.478.931-2, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr. neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Parágrafo Segundo– Para execução do objeto do presente instrumento, a
CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos),**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

- O prazo da execução do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6F9995D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

1117

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02/2022

Fica autorizada a empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA**, a dar início no objeto licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Referente a Tomada de Preços Nº 21/2021 Contrato nº 03/2022. **Lote nº 01 (construção de banheiros).**

Para efeito de contagem do prazo de execução serão considerados:

- O Início dos serviços que deverá ocorrer até 05 (cinco) meses, contados após a expedição da presente Ordem de Serviço.
- O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2022.01.13 10:01:28 -03'00'

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THIAGO BISPO MELLO:09681284917
Assinado de forma digital por THIAGO BISPO MELLO:09681284917
Dados: 2022.01.13 10:49:40 -03'00'

BM & P ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.783.005/0001-10
CONTRATADO

1118

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03/2022

Fica autorizada a empresa **STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA**, a dar início no objeto licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Referente a Tomada de Preços Nº 21/2021 Contrato nº 04/2022. **Lote nº 02 (iluminação).**

Para efeito de contagem do prazo de execução serão considerados:

- O Início dos serviços que deverá ocorrer até 05 (cinco) meses, contados após a expedição da presente Ordem de Serviço.
- O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2022.01.13 09:22:32 -03'00'

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Assinado de forma digital por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.01.20 10:43:46 -03'00'

STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9988-487C-0706-BE1E.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9988-487C-0706-BE1E.

1119

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9988-487C-0706-BE1E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9988-487C-0706-BE1E

Hash do Documento

E60E9AE341752722C2341B89A156D2C7798821183951137AC755920EB9D93CDF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2022 é(são) :

☑ EDNEIA DE FATIMA CARVALHO (Signatário) - 324.391.569-49
em 20/01/2022 10:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

1120

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720220596062

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR

1. Responsável Técnico

JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2602054895**

Carteira: **SP-5061984621/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** CNPJ: **76.167.733/0001-87**

AVENIDA MANOEL RIBAS, 858

CENTRO - SAPOPEMA/PR 84290-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 29/05/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GETÚLIO VARGAS, S/N

ESTRADA RETA GRANDE CENTRO - SAPOPEMA/PR 84290-000

Data de Início: 29/05/2020 **Previsão de término:** 31/12/2023 **Coordenadas Geográficas:** -23,908541 x -50,583032

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA CNPJ: **76.167.733/0001-87**

4. Atividade Técnica

Fiscalização	Quantidade	Unidade
[Fiscalização de obra] *de equipamentos urbanos*	29087,32	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PARQUE LINEAR

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , ____ de _____ de _____

Local data

JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA - CPF: 004.921.559-09

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - CNPJ: 76.167.733/0001-87

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 09/02/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720220596062**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1121
SAPOPEMA-PR

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR.
A/C.: Engenheiro Jean

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 04/2021

Prezados Senhores:

A empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado e inscrito sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, responsável pela implantação da 2ª fase do Parque Linear, contemplando a construção de sanitários públicos e instalação de iluminação publica no município de Sapopema-Pr, conforme o plano de trabalho do convênio nº 222/2021 – Instituto Água e Terra e o Município De Sapopema - Pr, conforme **CONTRATO nº. 04/2021** datada em 12/01/2022, decorrente do **Edital de Tomada de Preços nº 21/2021 e seus anexos,** vêm através desta, solicitar **Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução** por um período de 30 (trinta) dias, conforme motivação de fato e direito adiante exposta.

Tal pleito deve se ao fato que no contrato foram comtemplados a implantação da 2ª fase do Parque Linear, contemplando a construção de sanitários públicos e instalação de iluminação publica no município de Sapopema-Pr, incluindo os materiais necessários e equipamentos, e após assinatura do contrato, a empresa fez toda a aquisição de materiais para a execução dos serviços, onde às indústrias fabricantes de luminárias, projetores de LED, de postes galvanizados, braços de ferro galvanizado, de cabos de cobre/alumínio e ferragens atrasaram as entregas dos materiais.

Os atrasos também ocorreram devido às chuvas e dias impraticáveis para a execução de escavação do terreno para a instalação de eletrodutos e construção das bases em concreto para a fixação dos postes.

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

1122

Em face dos aspectos elencados acima, a empresa STEL, tem o único objetivo de proporcionar ao município a continuidade dos serviços, mantendo o nível de excelência alcançada no decorrer do período, que passam a ser uma desejável prioridade no âmbito da gestão pública.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria, aguardamos seu pronunciamento e aproveitamos para nos colocar à disposição de eventuais questionamentos e reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, respeitosamente,

Pede deferimento.

Cambé, 08 de Junho de 2022.

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

Bm&P Engenharia

Seg. a Sex. - 8h as 18h
(43) 98422.8562 / (43) 98443.0765
bmpengenharia@hotmail.com

1123

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Sapopema/Pr, 08 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,
Digníssimo Prefeito, do Município de Sapopema

A empresa BM&P ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. nº 29.783.005/0001-10, com sede na Rua Cristiano Cesar Silva, 17 – Centro – Sapopema – PR, **vem mui respeitosamente, SOLICITAR** o **ADITIVO DE PRAZO** de **IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.** sob contrato Nº 03/2022.

Em principal justificativa Informamos que a obra encontrasse com toda a parte de obra civil pronta restando apenas a implantação das abelhas conforme pede memorial.

Obtivemos dificuldade em encontrar fornecedores que consigam atender tais itens, pois possui pouquíssima oferta no mercado por ser muito específico. Após ajuda do setor de engenharia da prefeitura conseguimos alguns novos contatos dos quais já estamos em contato. Em paralelo a isso estamos passando por um período de chuvas intensas que prejudica a implantação do novo sistema, bem como a limpeza externa da obra pronta. Para a finalização e implantação do sistema poliniza Paraná.

A somatória destes elementos, fez com que o cronograma da obra sofresse um atraso.

O atraso na entrega da obra, onera de forma significativa a nossa empresa a qual trabalha diariamente para mudar este quadro.

Em decorrência dos fatos acima descritos, **SOLICITAMOS ESTE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, a contar a partir da data de encerramento do último prazo estipulado em contrato.

Com tudo, reafirmamos o compromisso e o empenho de finalizar a execução da obra no prazo mais curto possível.

THIAGO BISPO MELLO:09681284917

Assinado de forma digital por THIAGO BISPO MELLO:09681284917
Dados: 2022.06.08 16:47:50 -03'00'

N. Termos
P. Deferimento.

BM&P ENGENHARIA EIRELI

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

1124

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de preços Nº 21/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**

CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br , devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/07/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/09/2022.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7576-CA36-0ECC-5EC5.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7576-CA36-0ECC-5EC5.

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 09 de junho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2022.06.09 11:31:46 -03'00'

CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Assinado de forma digital por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.06.09 10:17:18 -03'00'

CONTRATADO

SISTEMAS ELETRICOS - LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7576-CA36-0ECC-5EC5.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7576-CA36-0ECC-5EC5.

1126

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7576-CA36-0ECC-5EC5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7576-CA36-0ECC-5EC5

Hash do Documento

BD39746AF99ABA456F36ADB8DCFBB562CA7C81EE640E28F9357B2E4A855723F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2022 é(são) :

☑ EDNEIA DE FATIMA CARVALHO (Signatário) - 324.391.569-49
em 09/06/2022 10:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

1127

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo no Contrato sob nº 04/2022 e Contrato nº 03/2022)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pelas Empresas STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA e BM&P ENGENHARIA EIRELI, pugnando pelo aditivo de prazo de execução".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresas que realizam a implantação da 2ª fase do Parque Linear do Município de Sapopema/Pr.

Em razão disto sa Empresas formularam pedido de aditivo de prazo de execução da obra por conta das chuvas intensas e dias impraticáveis para a execução dos serviços.

Dessa forma, a Empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA solicita o prazo de mais 30 (trinta) dias e a Empresa BM&P ENGENHARIA EIRELI solicita o prazo de mais 60 (sessenta) dias.

Como se tratam de obras de extrema importância para a saúde dos munícipes, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o referente aditivo.

Assim, o aditivo solicitado pelo contratado encontra-se amparo legal, **razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento pelos prazos solicitados**.

É o parecer,

Sapopema, 09 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

recebido
09/06/22

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021**

CONTRATADO: BM & P ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email bmpengenharia@hotmail.com - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/08/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/11/2022.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

1129

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 09 de junho de 2022

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
BM & P ENGENHARIA LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8DBCA1D5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03 /2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**

CONTRATADO: BM & P ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro,CEP:84.290-000,na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email bmpengenharia@hotmail.com - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/08/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/11/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de junho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FD2D4F8A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022 A 182/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, THONERS, MICROONDAS, LENÇOS UMEDECIDOS E PAPEL HIGIENICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,** CNPJ: sob nº 00528262/0001-23O valor total dos produtos é R$: 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais).**LUCINEIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA -MEI,**CNPJ: 24.458.669/0001-90, O valor total dos produtos é R$: 22.176,00(vinte e dois mil cento e setenta e seis reais). **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA,**CNPJ: sob nº 08.784.976/0001-04 O valor total dos produtos é R$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **mwv web site comercio de produtos eletroeletronicos ltda me.** CNPJ: sob nº 10.513.136/0001-59 O valor total dos produtos é R$: 19.681,16(dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Sendo o valor total do certame R$ 93.477,16 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

Sapopema Pr, 09/06/2022

1130

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AA560908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º113/2021

Pregão Presencial nº 072/2021
Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos para o Município com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada. O valor total estimado para contratações é de R$ 3.380.475,00 (três milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Os preços a serem pagos pelas peças, materiais, e quaisquer outros necessários para execução dos serviços deverão ser o preços máximo do DESCONTO ofertado sob a Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR, conforme categorias abaixo:

DESCONTO MÍNIMO SOB Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR	
Descrição	DESCONTO (EM %)
PEÇAS - DESCONTO para peças **ORIGINAIS** das marcas dos itens que constam na TABELA AUDATEX/MOLICAR OU SIMILAR ou DOS PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES/AUTORIZADAS	20%
PEÇAS - DESCONTO para peças **ALTERNATIVAS** das marcas dos itens que constam na TABELA AUDATEX/MOLICAR OU SIMILAR ou DOS PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES/AUTORIZADAS	23%

Os valores máximos aplicados à hora de mão de obra serão:

Manutenção Valor Hora – m.d.o.	
Categoria	**Valor Máximo da hora**
Leve	R$ 81,91
Médio	R$ 96,11
Pesado	R$120,21
Equipamentos Rodoviários e agrícolas	R$ 121,48

DETENTORA DA ATA: LABIS & PAHIM LTDA com CNPJ sob n.º **05.452.332/0001-20.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 09 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4B35FC7B

aplicação dos saldos de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021, dos recursos vinculados da saúde, conforme quadro demonstrativo disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e plano de aplicação financeira elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2022 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências"*, com a finalidade de atendimento da legislação vigente, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 097, 098, 099, 100 e do Requerimento nº08/2022 e Ofícios dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovados pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador Devair Crispim Ferreira. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO BRAGA
1º Secretário

SUMITAKA TAMURA
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

APARECIDO MIGUEL
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:E67025F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de preços Nº 21/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**
CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDApessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/07/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/09/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de junho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FC091508

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICONº 45/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICONº 45/2022E EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022 A 178/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI,CNPJ:** 08.774.832/0001-77 O valor total dos produtos é R$: 22.060,00 (vinte e dois mil sessenta reais). **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, CNPJ:**10.793.622/0001-78 O valor total dos produtos é R$: 622.426,00(seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais). **TEREZA PNEUS LTDA,CNPJ:**01.179.914/0001-24 O valor total dos produtos é R$: 9.008,00(nove mil oito reais). Sendo o valor total do certame R$ 653.494,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 09/06/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5CD6675A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 145/2022

DECRETO Nº 145/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E
Art. 1º - ConcederLicença Prêmio por Assiduidade aServidora Srª. Regiane Santos de Mello Dantas matrícula nº 722-1, lotada no cargo de Agente Comunitário, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2019, período de fluência de 27/06/2022 a 24/09/2022.

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

1132

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR.
A/C.: Engenheiro Jean

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 04/2021

Prezados Senhores:

A empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado e inscrito sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, responsável pela implantação da 2ª fase do Parque Linear, contemplando a construção de sanitários públicos e instalação de iluminação publica no município de Sapopema-Pr, conforme o plano de trabalho do convênio nº 222/2021 – Instituto Água e Terra e o Município De Sapopema - Pr, conforme **CONTRATO n°. 04/2021** datada em 12/01/2022, decorrente do **Edital de Tomada de Preços nº 21/2021 e seus anexos,** vêm através desta, solicitar **Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução** por um período de 30 (trinta) dias, conforme motivação de fato e direito adiante exposta.

Tal pleito deve se ao fato da alteração da mudança de local dos 06 (seis) postes das quadras e 03(três) postes ornamentais, com isso, a empresa ficou no aguardo das definições do município para a locação dos novos pontos para a abertura das valetas para a instalação de eletrodutos.

Em face dos aspectos elencados acima, a empresa STEL, tem o único objetivo de proporcionar ao município a continuidade dos serviços, mantendo o nível de excelência alcançada no decorrer do período, que passam a ser uma desejável prioridade no âmbito da gestão pública.

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
1133

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria, aguardamos seu pronunciamento e aproveitamos para nos colocar à disposição de eventuais questionamentos e reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, respeitosamente,

Pede deferimento.

Cambé, 10 de Julho de 2022.

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

1134

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**

CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br , devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/08/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/10/2022.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F82-C82E-1D1B-C8F6.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F82-C82E-1D1B-C8F6.

presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 10 de julho de 2022

CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949

Assinado de forma digital por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.07.29 09:06:54 -03'00'

CONTRATADO

STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F82-C82E-1D1B-C8F6.

Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F82-C82E-1D1B-C8F6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

7136

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F82-C82E-1D1B-C8F6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F82-C82E-1D1B-C8F6

Hash do Documento

A83832D6BC0C1E079C7286F2F60C366CA85322CA34489F432502B58C792C5A82

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

☑ EDNEIA DE FATIMA CARVALHO (Signatário) - 324.391.569-49
em 29/07/2022 09:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C7E9B9D0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

AVISO NOVA DATA ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Sapopema, obedecendo a Lei Federal nº. 11.788/2008.**A data da disputa de preços será no dia 11/08/2022 as 09:00 horas. O edital**RETIFICADO** encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, https://comprasbr.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. **Obs: Fica excluído a Exigência do item 3.3 do Anexo II (Termo de Referencia). E o Anexo VI.**

Sapopema, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D048F35C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA,Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING/PUBLICIDADES PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:92A64701

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

1137

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**
CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/08/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/10/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de julho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AC6AAA81

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242 /2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242 /2021

Tomada de Preços Nº 18/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 18/2021.**
CONTRATADO: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua:Felipe Miguel de Carvalho,143-sala 1 Bairro: Vila Formosa, CEP: 84.935-000, na cidade de: Tomazina, Tel.: 43-3547-2113, Email: pavilluzzo@gmail.com,inscrita no CNPJ sob o n.º 82.570.342/0001-01, neste ato representado pelo Sr. *Dienaro Pietrobelli Dellai*, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7092127898 e CPF sob o n.º 064.839.239-29, residente e domiciliada na cidade deTomazina/Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 242/2021, prazo de execução até o dia 21/09/2022. E o prazo de vigência até o dia 21/11/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 20 de julho de 2022

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR.
A/C.: Engenheiro Jean

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 04/2021

Prezados Senhores:

A empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado e inscrito sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, responsável pela implantação da 2ª fase do Parque Linear, contemplando a construção de sanitários públicos e instalação de iluminação publica no município de Sapopema-Pr, conforme o plano de trabalho do convênio nº 222/2021 – Instituto Água e Terra e o Município De Sapopema - Pr, conforme **CONTRATO nº. 04/2021** datada em 12/01/2022, decorrente do **Edital de Tomada de Preços nº 21/2021 e seus anexos,** vêm através desta, solicitar **Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução** por um período de 30 (trinta) dias, conforme motivação de fato e direito adiante exposta.

Tal pleito deve se ao fato de alteração de locação de postes de concreto e postes ornamentais, com isso, a empresa ficou no aguardo das definições do município para a locação dos novos pontos para a abertura das valetas para a instalação de eletrodutos.

Em face dos aspectos elencados acima, a empresa STEL, tem o único objetivo de proporcionar ao município a continuidade dos serviços, mantendo o nível de excelência alcançada no decorrer do período, que passam a ser uma desejável prioridade no âmbito da gestão pública.

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) 3154-2828 - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria, aguardamos seu pronunciamento e aproveitamos para nos colocar à disposição de eventuais questionamentos e reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, respeitosamente,

Pede deferimento.

Cambé, 05 de Agosto de 2022.

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

RESOLVE:
Art.1º- Aprovar integralmente a prestação de contas do recurso *do Prestação de Contas do Fundo par Infância e Adolescência – FIA, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2021 – Incentivo CMDCA.*

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Sapopema(PR), 08 de agosto de 2022.

JOSEMARA LUZ CORREA MACIEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4EE2D5EC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA N.º 174/2022 – CMDCA

ATA n.º 174/2022 – CMDCA

Ata da reunião dos Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, às ..00 horas, na sala da gestão da Secretaria de Assistência de Social , realizou-se reunião destes conselhos. Na ocasião os Conselhos se reuniram para aprovar a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA , referente ao *Primeiro semestre do ano de 2021*no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, recursos continuados e recursos pontuais.

Fundo Estadual	Repasse	Ano	Prazo	Período Prestação
Fundo para a Infância e Adolescência – FIA	Incentivo CMDCA – 1º sem.2021	2019	De 25/07/2022 a 31/08/2022	1º semestre de 2021

Sem mais, a reunião foi encerrada e esta Ata foi assinada pelos presentes. O prazo para preenchimento é de25 de julho de 2022 até 31 de agosto de 2022. Sem mais assuntos a deliberar, encerrou-se a reunião.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3E773E7F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**
CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/09/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/10/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AA947662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2022.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustivel tipos Gasolina Comum e Oleo Diesel Comum, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

ITEM	Quantidade	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor Unitário R$	Valor Total por Item R$
1	5.000	LTS	GASOLINA COMUM	R$ 7,391	R$ 36.955,00
2	35.000	LTS	ÓLEO DIESEL	R$ 6,80	R$ 238.000,00
VALOR TOTAL					R$ 274.955,00

DETENTORA DA ATA: WILHEM DIB com CNPJ sob n.º 78.157.682/0004-80.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.
FORO: Comarca de Sengés.
***PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 08 de Agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DE5B09E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2022

Objeto: Contratação de pessoa física para locação de um imóvel para a instalação da Farmácia Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses**, através de Dispensa de Licitação,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Saúde,** fixando seu preço máximo em **R$ 15.276,96 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos),** de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 08 de Agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal